



**DPE** **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Geral de Administração  
Departamento de Compras e Aquisições

---

# **DOCUMENTOS DA FASE INTERNA, CONFORME LEI ESTADUAL 19.581/2018**

## **Índice**

**Apresentam-se, na sequência, os seguintes documentos da fase interna da licitação:**

- 1) Solicitação de compras e serviços e justificativa**
- 2) Estudo Técnico Preliminar**
- 3) Análise Orçamentária**
- 4) Pesquisa de preço**
- 5) Termo de Referência**
- 6) Parecer Jurídico**
- 7) Decisão administrativa de autorização do certame**



**DPE** **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Geral de Administração  
Departamento de Compras e Aquisições

---

**1**

# **SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E JUSTIFICATIVA**

---

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE**

**ÓRGÃO/SEDE:** COORDENADORIA DE EVENTOS - DICOM

**NOME DA(O) SOLICITANTE:** Andrea Ribeiro de Paula

**EMAIL:** ceremonial@defensoria.pr.def.br

**TELEFONE(S):** 41. 99957-0725

### **2. PROBLEMA-CHAVE / DEMANDA**

Viabilizar o planejamento/organização/estruturação de eventos institucionais de médio e grande porte e/ou maior protocolo/formalidade; que são mais complexos e exigem um nível mais elevado de conhecimento, habilidade e experiência na área.

Importa observar que a Coordenadoria de Eventos da Defensoria Pública do Estado do Paraná é responsável pelo planejamento e organização de eventos/cerimônias oficiais, acadêmicas e sociais da Instituição, atendendo os participantes das solenidades. No entanto, atualmente a Defensoria não dispõe de uma infraestrutura necessária e adequada (mobiliário; iluminação; sistema audiovisual; cenografia/decoração; pessoal para recepção; dentre outros), que seja capaz de proporcionar um planejamento meticuloso e uma execução impecável, que garanta o sucesso e a profissionalização de eventos com mais de 100 participantes e/ou que exijam maior protocolo; tampouco possui contratos vigentes, para suprir as necessidades.

Desta forma, a Diretoria de Comunicação identificou a oportunidade estratégica de contratar uma única empresa especializada, que forneça, sob demanda, todos os serviços/materiais necessários para planejar, executar, e gerenciar eventos institucionais, pelo período de 12 meses; com profissionalismo e expertise. A contratação objetiva garantir mais qualidade, eficiência e otimização de recursos, desde o planejamento, até a execução dos eventos de maior porte, promovidos pela Defensoria Pública do Estado do Paraná, não apenas na Capital e Região Metropolitana, mas também nas demais regiões do Estado.

### **3. MOTIVAÇÃO**

Como mencionado anteriormente, a Defensoria Pública do Paraná costuma organizar diversos eventos anualmente, tais como: feiras e mutirões de atendimento; seminários e congressos; encontros estaduais; reuniões de Colegiados como o CONDEGE e o CNCG; cerimônias de posse e/ou entrega de comendas/honrarias; dentre outros eventos acadêmicos/sociais/protocolares; que ocorrem não somente em Curitiba, mas também em outras localidades dentro do Estado do Paraná.

Para o ano de 2026, em que serão comemorados os 15 Anos da Defensoria Pública do Estado do Paraná, existe a previsão de organização de aproximadamente 19 eventos institucionais de maior protocolo e/ou com a participação de mais de 100 pessoas. Isso exige uma infraestrutura mais completa/complexa; especialmente devido às festividades relacionadas aos 15 Anos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Podem ser citados por exemplo, dentre outros, alguns eventos já programados pelo Gabinete da Defensoria Pública-Geral, quais sejam: **a)** Evento do CONDEGE no Paraná, a fim de comemorar os 15 anos de Defensoria Pública do PR, a ser realizado no início de abril; **b)** Comemoração dos 15 anos da Defensoria Pública do Estado do Paraná, a ser realizada durante a Semana da Defensoria Pública (maio de 2026); **c)** 2º Encontro Estadual da Defensoria Pública, previsto para o mês de novembro de 2026; **d)** Evento de inauguração do primeiro prédio próprio da Defensoria Pública do Estado do Paraná, com data a ser definida em função da conclusão dos processos de aquisição e adequação do imóvel; **e)** Lançamento do Museu Digital da Defensoria Pública, com data a ser definida; **f)** Lançamento de dois novos Núcleos Especializados, sendo um no primeiro semestre e outro no



segundo semestre de 2026.**g)** Prêmio de Jornalismo da DPE-PR; **h)** Lançamento do Documentário da Defensoria Pública.

Desta forma, importa destacar que, na qualidade de responsável pela organização dessas programações/festividades/solenidades, a Coordenadoria de Eventos responde pela gestão global dos eventos institucionais; incluindo toda a sua logística, além de outros serviços não relacionados abaixo:

- providenciar e estruturar espaços físicos adequados, dentro e fora da Região Metropolitana de Curitiba;
- credenciar/recepção/controlar participantes; prestar serviços de apoio;
- providenciar infraestrutura audiovisual (montagem/desmontagem e organização e coordenação de equipamentos de som e imagens - incluindo gravação e transmissão dos eventos);
- providenciar alimentação para participantes/convidados;

Diante de todos os fatos e necessidades acima descritos;

Considerando que a DPE-PR não dispõe de espaços físicos adequados, nem de equipamentos de sonorização e/ou iluminação profissional; bem como não dispõe de elementos de cenografia e/ou decoração, nem de mão de obra especializada em número suficiente para atender eventos com muitas pessoas; além de não dispor de diversos outros itens necessários para organizar um evento de maior porte ou magnitude;

Sugere-se a contratação de fornecedor especializado na área de eventos corporativos/institucionais, que possa prestar/fornecer, **sob demanda**, todos os serviços/materiais necessários para planejar, executar, e gerenciar eventos institucionais, dentro ou fora de Curitiba e Região Metropolitana, pelo período de 12 meses; sendo exigido profissionalismo e expertise, objetivando qualidade, eficiência e otimização de recursos.

#### 4. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que a contratação possa impulsionar a missão institucional da DPE e otimizar seus recursos, maximizando o impacto positivo e fortalecendo sua relevância social.

- **Fortalecimento da Imagem Institucional e Reconhecimento Público:** eventos de alto nível de qualidade; aumento da visibilidade; melhora da percepção de eficiência.
- **Otimização de Recursos e Foco na Atividade Fim:** liberação de equipe interna; redução de custos indiretos; aproveitamento de expertise e rede de contatos; padronização e qualidade dos eventos.
- **Ampliação do Acesso à Justiça e Impacto Social:** eventos mais acessíveis e inclusivos; impacto ampliado em campanhas e ações; criação de ambientes propícios à discussão e formação.
- **Transparência e Conformidade:** maior controle e auditoria; conformidade com as normativas

#### 5. CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA

**CLASSIFICAÇÃO DA DEMANDA:**  PRODUTO  SERVIÇO  SERVIÇO COM PRODUTO

**TIPO DE DEMANDA:**  TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  OUTRAS

#### REQUISITOS DA SOLUÇÃO:

- A contratação pretendida abrange serviços de consultoria/planejamento, estruturação completa (locação de espaços físicos; locação de equipamentos de sonorização e captação/transmissão de imagens; serviços de montagem/desmontagem de estruturas e equipamentos; cenografia/decoração completa;



coordenação/execução incluindo apoio logístico e equipe de suporte; alimentação para convidados/participantes, dentre outros)

- A Empresa deverá apresentar documentos que comprovem a execução de serviços similares em quantidade e qualidade, emitidos por clientes anteriores; preferencialmente para o Setor Público.
- A Empresa deverá apresentar portfólio detalhado com fotos, vídeos, descrições.
- Será exigido equipe com experiência comprovada na organização e gestão de eventos (produtores, logísticos, técnicos), incluindo a indicação de responsável técnico para cada evento organizado.
- A Empresa deve ter disponibilidade de recursos tecnológicos e equipamentos necessários para a execução de eventos de médio/grande porte
- A Empresa deve ter disposição em atender aos requisitos de acessibilidade e inclusão em seus eventos, alinhado aos valores da DPE-PR

#### **METODOLOGIA PARA QUANTIFICAÇÃO DA DEMANDA:**

A estimativa geral de organização de eventos de médio e/ou grande porte para o ano de 2026 é de aproximadamente 20 eventos no total.

Os quantitativos foram calculados estimando-se:

- ✓ 03 eventos com a participação de mais de 200 pessoas: Comemoração dos 15 anos da Defensoria Pública do Estado do Paraná, a ser realizada durante a Semana da Defensoria Pública; 2º Encontro Estadual da Defensoria Pública; Evento de inauguração do primeiro prédio próprio da Defensoria Pública do Estado do Paraná, com data a ser definida em função da conclusão dos processos de aquisição e adequação do imóvel
- ✓ 16 eventos com a participação de 100 a 200 pessoas: \* Evento do CONDEGE no Paraná, em comemoração aos 15 anos da Defensoria Pública do PR, a ser realizado no início de abril; Lançamento do Museu Digital da Defensoria Pública, com data a ser definida; Lançamento de dois novos Núcleos Especializados, sendo um no primeiro semestre e outro no segundo semestre de 2026; 01 evento por núcleo especializado (8 eventos); 03 eventos da Edepar; \*Prêmio de jornalismo da Defensoria Pública do Paraná; Lançamento de um documentário sobre a Defensoria.
- ✓ Margem de segurança para eventos ainda não programados: 01 evento a mais de grande porte; 03 eventos a mais de médio porte

#### **LINKS PARA EXEMPLOS DA SOLUÇÃO REQUERIDA:**

<https://www.alvoeventos.com.br/index.php/publico-3/>

<https://www.veloxeventos.com/>

<https://mistagoo.com.br/servicos/planejamento-de-eventos/>

#### **RELAÇÃO DE ANEXOS**

- TR - NOVA FRIBURGO



- CONTRATO DPE-PR – 36/2025
- PRINT TELA BANCO DE PREÇOS

#### 6. DETALHAMENTO DO OBJETO

| ESPECIFICAÇÃO:  | QTD: | VALOR ESTIMADO (R\$): | VALOR TOTAL (R\$):      |
|---|------|-----------------------|-------------------------|
| Serviços especializados na área de planejamento/organização/estruturação de eventos corporativos/institucionais de <b>grande porte</b> (acima de 200 participantes), dentro do Estado do Paraná.    | 04   | 200.000,00            | 800.000,00              |
| Serviços especializados na área de planejamento/organização/estruturação de eventos corporativos/institucionais de <b>médio porte</b> (entre 100 e 200 participantes) , dentro do Estado do Paraná. | 19   | 140.000               | 2.660.000,00            |
| <b>CUSTO TOTAL ESTIMADO</b>   | 23   |                       | <b>R\$ 2.740.000,00</b> |

#### 7. DETALHAMENTO DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

|  |   |
|--|---|
| <b>*EXISTE CONTRATO OU ARP VIGENTE PARA O OBJETO?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não sei informar | <b>CASO EXISTA, INDIQUE A DATA DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA OU A DATA ESTIMADA PARA EXAURIMENTO DO QUANTITATIVO CONTRATADO:</b> |
| <b>DATA DESEJADA PARA ENTREGA DO OBJETO:</b> 31/03/2026  |   |
| <b>LOCAL PARA ENTREGA DO OBJETO:</b> Estado do Paraná  |   |
| <b>RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> Diretoria de Comunicação – Coordenadoria de Eventos (Andrea Ribeiro de Paula)   |   |

#### 8. ANÁLISE DE CONTRATAÇÃO VIA SUPRIMENTO DE FUNDOS OU FUNDO ROTATIVO

|  |   |                         |
|--|---|-------------------------|
| 1. Pretende-se contratar o presente objeto através de suprimento de fundos ou fundo rotativo?  | <input type="checkbox"/> Sim<br><input checked="" type="checkbox"/> Não |                         |
| 2. O quantitativo indicado para a presente contratação atenderá somente a demanda imediata do requerente, sem formação de estoque?                   | <input type="checkbox"/> Sim<br><input type="checkbox"/> Não            | Justificar: não cabível |
| 3. O valor estimado da contratação é inferior aos limites estabelecidos pela Portaria Normativa n.º 1.344/2023, expedida pelo Ministério da Fazenda. | <input type="checkbox"/> Sim<br><input type="checkbox"/> Não            | Justificar: não cabível |



|  |  |                         |
|--|--|-------------------------|
| 5. A contratação é medida excepcional?       | <input type="checkbox"/> Sim<br><input type="checkbox"/> Não | Justificar: não cabível |
| 6. A contratação poderia ter sido planejada? | <input type="checkbox"/> Sim<br><input type="checkbox"/> Não | Justificar: não cabível |

**9. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS**

Curitiba, data da assinatura digital.

**DIEGO RIBEIRO HAMDAR**

Diretor de Comunicação



**DPE** **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Geral de Administração  
Departamento de Compras e Aquisições

---

**2**

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

*Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300*

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Solução para atender a necessidade de organização de  
eventos para a Defensoria Pública do Estado do Paraná**

**PROCESSO nº 25.0.000005794-3**

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**

**CURITIBA, SETEMBRO DE 2025**

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO</b>   | <b>2</b>  |
| <b>2. DIRETRIZES GERAIS</b>  | <b>2</b>  |
| <b>3. INFORMAÇÕES BÁSICAS</b>  | <b>3</b>  |
| <b>4. ÁREA REQUISITANTE</b>  | <b>3</b>  |
| <b>5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>                                  | <b>3</b>  |
| 5.1. DEFINIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO   | 3         |
| 5.2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DENTRO DO CONTEXTO INSTITUCIONAL                   | 4         |
| <b>6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO</b>                         | <b>5</b>  |
| <b>7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>  | <b>5</b>  |
| 7.1. REQUISITOS LEGAIS   | 5         |
| 7.2. REQUISITOS TÉCNICOS E DE NEGÓCIO  | 5         |
| 7.3. NATUREZA DA DEMANDA   | 6         |
| <b>8. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS</b>                                    | <b>6</b>  |
| 8.1. EXECUÇÃO DIRETA   | 7         |
| 8.2. PARCERIA COM OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS                                     | 7         |
| 8.3. CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 8         |
| 8.4. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  | 9         |
| 8.5. QUADRO SÍNTESE DAS SOLUÇÕES   | 10        |
| <b>9. MAPEAMENTO DE MERCADO</b>  | <b>11</b> |
| 9.1. EMPRESAS PARTICIPANTES DE LICITAÇÕES  | 13        |
| <b>10. IMPACTOS AMBIENTAIS</b>   | <b>17</b> |
| <b>11. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES</b>  | <b>19</b> |
| <b>12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>                                      | <b>43</b> |
| <b>13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO</b>                 | <b>44</b> |
| <b>14. PROVIDÊNCIAS ADICIONAIS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO CONTRATUAL</b>                 | <b>47</b> |
| <b>15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES</b>                           | <b>47</b> |
| <b>16. MAPA DE RISCOS</b>  | <b>48</b> |
| <b>17. MATRIZ DE COMPETÊNCIAS</b>  | <b>49</b> |
| <b>18. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS</b>                                    | <b>50</b> |
| <b>19. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO</b>                         | <b>50</b> |
| <b>20. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO</b>   | <b>51</b> |
| <b>21. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>  | <b>51</b> |

## 1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é “um instrumento da Lei de Licitações fundamentado na premissa de que, para a efetivação de uma governança eficiente em uma contratação pública, é necessário garantir logo na fase inicial, um planejamento fundado na escolha da solução mais adequada, entre as soluções técnicas disponíveis, para resolução do problema” (PARANÁ, 2025)<sup>1</sup>.

Nesse sentido, o presente ETP tem por objetivo subsidiar a escolha da solução mais adequada para atender à necessidade de viabilizar o planejamento, organização e execução de eventos institucionais de médio e grande porte e/ou maior formalidade no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR).

## 2. DIRETRIZES GERAIS

O presente estudo tem fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Resolução DPG nº 375/2023, não havendo a necessidade de restringir o acesso ao documento ou classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Cabe frisar que houve contratação para objeto semelhante na Dispensa de Licitação nº 007/2024, a qual teve por objeto a contratação de empresa especializada (hotel) para locação de espaço físico com a inclusão de serviços congêneres (mobiliário, locação de equipamentos, sonorização; serviços de *transfer* e serviços de *coffee break*) para viabilizar a 77<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Corregedores e Corregedoras-Gerais das Defensorias Públicas do Estado, do Distrito Federal e da União. Além disso, houve o Pregão nº 90012/2025 no qual realizou-se a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização de eventos, em caráter não continuado, para realização do I Congresso Nacional de Tecnologia e Inovação para as Defensorias (CNTI.Def) e de três reuniões institucionais. Por fim, está em curso o protocolo nº 25.0.000002867-6 para a contratação da solução mais adequada para atender à necessidade de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para a realização do I

---

<sup>1</sup> PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado. *Cartilha de obras e serviços de engenharia: estudo técnico preliminar conforme a Lei nº 14.133/2021*. Curitiba: TCEPR, 2025. 84 p.; il. col.

---

Encontro Estadual da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR), IX Encontro Anual de Teses Institucionais da DPE/PR e I Prêmio de Inovação e Boas Práticas da DPE/PR.

De acordo com as informações coletadas com os órgãos de execução e fiscalização do objeto da Dispensa de Licitação n.º 007/2024 e do Pregão n.º 90012/2025, não houve problemas significativos durante a seleção dos fornecedores ou execução dos objetos supracitados que devam ser considerados para o presente objeto. Outrossim, os procedimentos anteriores serão utilizados como base para aprimoramentos para a presente contratação.

### **3. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

O número do presente ETP será o 081/2025, em conformidade com o Plano de Contratações Anual (PCA). O principal responsável pela sua elaboração é o servidor Diogo Bonin Maoski, assessorado pelas informações e orientações trazidas pela Diretoria de Comunicação (DICOM). A categoria do objeto do presente ETP é a prestação de serviços comuns.

### **4. ÁREA REQUISITANTE**

A presente contratação foi requisitada pela Diretoria de Comunicação (DICOM).

### **5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A análise acerca da necessidade da presente contratação será dividida em duas subseções (i) definição do problema a ser resolvido e (ii) necessidade da contratação dentro do contexto institucional.

#### **5.1. DEFINIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO**

A Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR) tem como missão institucional assegurar o acesso à justiça e promover a defesa integral e gratuita dos direitos de populações vulneráveis. Para cumprir esse papel, a DPE/PR organiza anualmente diversos eventos, como feiras de atendimento, mutirões, seminários, congressos, encontros estaduais, reuniões de colegiados (como o Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais -

---

CONDEGE e o Conselho Nacional dos Corregedores Gerais da Defensoria Pública - CNCG), e cerimônias de posse, entrega de comendas ou honrarias. Além disso, a instituição realiza outros eventos de caráter acadêmico, social ou protocolar. Esses eventos acontecem não apenas em Curitiba, mas em diversas localidades do Paraná.

Para 2026, com a expansão das sedes da DPE/PR e a celebração de seu 15º aniversário, projeta-se a realização de múltiplos eventos institucionais de médio e grande porte. O problema a ser resolvido, portanto, é propiciar a execução desses eventos com infraestrutura adequada e suporte técnico-operacional abrangente, cobrindo planejamento, organização, coordenação e execução.

## **5.2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DENTRO DO CONTEXTO INSTITUCIONAL**

A Coordenadoria de Eventos da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR), vinculada à Diretoria de Comunicação (DICOM), é responsável pela organização e execução dos eventos institucionais. Contudo, a estrutura atualmente disponível é limitada, sendo insuficiente para atender às demandas crescentes por eventos de médio e grande porte, bem como aqueles que exigem elevado grau de formalidade e solenidade. O auditório da instituição, por exemplo, comporta apenas 80 (oitenta) pessoas, capacidade inferior à necessária para eventos conjuntos, como seminários, congressos e encontros estaduais.

Além disso, a necessidade institucional não se restringe a um evento único, mas compreende a realização de múltiplos eventos em diferentes datas e localidades do Estado do Paraná. Essa dispersão geográfica amplia a complexidade da logística, demandando soluções flexíveis e adaptáveis que possibilitem a rápida montagem e desmontagem de infraestrutura, bem como a disponibilidade de mão de obra especializada em variados contextos regionais.

Atualmente, não há contrato vigente que contemple de forma abrangente as necessidades específicas de infraestrutura e apoio logístico, tais como espaços físicos adequados, equipamentos de sonorização e iluminação profissional, elementos de cenografia e decoração, serviços de credenciamento, além de equipe técnica qualificada em número suficiente.

A inexistência desses recursos humanos, materiais e tecnológicos comprometeria a execução satisfatória dos eventos, trazendo riscos à qualidade das atividades, à segurança dos

---

participantes e à imagem institucional, que deve refletir a credibilidade e a relevância da Defensoria Pública na promoção de direitos.

Diante desse cenário, mostra-se necessária a escolha da melhor solução para a organização de eventos, que possibilite a realização completa e eficaz das atividades planejadas ao longo do exercício. A solução deverá assegurar infraestrutura adequada, suporte logístico abrangente e serviços profissionais qualificados, de modo a garantir a efetividade, eficiência e a formalidade requeridas nos eventos institucionais.

## **6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025 sob o nº 081/2025.

## **7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos indispensáveis para o atendimento da necessidade com padrões mínimos de qualidade e que deverão ser observados e/ou realizados pela solução escolhida são divididos da seguinte forma:

### **7.1. REQUISITOS LEGAIS**

- 7.1.1. Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- 7.1.2. Resolução DPG nº 375/2023 (estabelece, no âmbito da DPE/PR, disposições regulamentares acerca das atribuições e procedimentos de licitações e contratos administrativos);
- 7.1.3. Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) - especialmente para garantir condições de acessibilidade;
- 7.1.4. Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) – Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, incluindo a proteção de informações dos participantes do evento, especialmente no que se refere ao credenciamento e ao uso de dados para fins organizacionais.

---

## 7.2. REQUISITOS TÉCNICOS E DE NEGÓCIO

- 7.2.1.1. Capacidade para sediar os eventos em todas as regionais em que a DPE/PR está presente.
- 7.2.1.2. Capacidade de disponibilizar itens infraestruturais de acordo com as necessidades de cada evento específico da DPE/PR.
- 7.2.1.3. Capacidade de combinar serviços de diferentes naturezas a fim de propiciar a execução de eventos de acordo com as necessidades institucionais.
- 7.2.1.4. Capacidade de estruturar diferentes formatos de eventos (seminários, congressos, mutirões, cerimônias protocolares), adaptando quantitativos e escopo conforme solicitação da DPE/PR.
- 7.2.1.5. Capacidade de suporte técnico-operacional completo, propiciando o fornecimento de equipe qualificada conforme a natureza do evento.
- 7.2.1.6. Capacidade de fornecer infraestrutura tecnológica com soluções digitais de apoio, como sistemas de credenciamento eletrônico e transmissão por *streaming*.
- 7.2.1.7. Capacidade de atendimento às normas de acessibilidade e segurança.
- 7.2.1.8. Capacidade de realizar o planejamento simultâneo de mais de um evento, caso ocorram demandas institucionais próximas e em diferentes localidades.
- 7.2.1.9. Capacidade de apresentar plano de execução para cada evento, a ser aprovado previamente pela DPE/PR, contemplando cronograma e orçamento detalhado.
- 7.2.1.10. Capacidade de substituir equipamentos ou pessoal em tempo hábil em caso de falhas, de forma a evitar a interrupção das atividades durante os eventos.

## 7.3. NATUREZA DA DEMANDA

- 7.3.1. A presente demanda se caracteriza como pontual e de natureza não continuada.

## 8. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

Considerando os requisitos para a presente contratação, identificou-se as seguintes soluções a serem debatidas: execução direta; parceria com outras instituições públicas; celebração de acordo de cooperação com entidades privadas sem fins lucrativos; contratação de empresa especializada.

### 8.1. EXECUÇÃO DIRETA

A realização direta dos serviços necessários à organização dos eventos institucionais da DPE/PR não se configura como opção exequível. Embora a Coordenadoria de Eventos disponha de capacidade para realizar o planejamento e a coordenação de atividades pontuais, a execução direta demandaria a aquisição de infraestrutura ampla e diversificada, apta a atender eventos de diferentes portes, em diversas localidades do Estado e em datas variadas.

Para que a execução direta fosse possível, seria necessário um investimento inicial elevado na compra de equipamentos de sonorização, iluminação, transmissão on-line, mobiliário, materiais de cenografia e decoração, além da constituição de equipe técnica permanente para suporte em cada evento. Tais recursos, entretanto, ficariam ociosos na maior parte do tempo, dado o caráter eventual e incerto da demanda, o que se mostra antieconômico e contrário ao princípio da eficiência previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a multiplicidade de eventos ao longo do exercício, com diferentes exigências técnicas e de infraestrutura, tornaria inviável que a DPE/PR, com sua estrutura atual, assegurasse a execução com a qualidade, a tempestividade e a abrangência necessárias.

Nesse cenário, a execução direta não se apresenta como solução adequada, considerando-se o elevado custo de implantação, a baixa eficiência decorrente da ociosidade dos recursos e a impossibilidade de atender com flexibilidade a diversidade e a dispersão geográfica dos eventos institucionais.

### 8.2. PARCERIA COM OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

A realização dos eventos institucionais da DPE/PR ao longo do exercício, em diferentes datas, portes e localidades, exige estrutura robusta e a coordenação de diversos serviços especializados para assegurar qualidade e eficiência. Uma alternativa considerada seria a

celebração de parcerias com outras instituições públicas, como universidades, tribunais ou órgãos da administração pública, que eventualmente dispõem de espaços e experiência na realização de eventos.

Embora a cooperação institucional possa trazer benefícios pontuais, como o compartilhamento de infraestrutura física e de expertise técnica, sua efetivação depende de fatores externos à governança da DPE/PR: disponibilidade e interesse das instituições parceiras, compatibilidade de agendas e formalização de instrumentos jurídicos de cooperação. A necessidade de conciliar responsabilidades, dividir custos e harmonizar cronogramas institucionais poderia gerar atrasos, comprometer prazos e limitar a autonomia da Defensoria na execução de seus eventos.

Além disso, mesmo quando a instituição parceira disponha de espaço físico ou parte da infraestrutura necessária, dificilmente estariam supridas todas as demandas logísticas e tecnológicas, como equipamentos de sonorização, iluminação profissional, transmissão on-line, cenografia ou serviços de buffet. Assim, essa alternativa não afastaria a necessidade de contratações complementares, fragmentando o processo e ampliando sua complexidade operacional.

Nesse cenário, a celebração de parcerias com outras instituições públicas não se apresenta como a solução mais viável para atender a multiplicidade e a diversidade dos eventos da DPE/PR. A dependência de terceiros para infraestrutura, somada à necessidade de contratações específicas adicionais, tende a comprometer a eficiência, a tempestividade e a padronização na realização das atividades institucionais.

### **8.3. CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**

A viabilização dos eventos institucionais da DPE/PR ao longo do exercício, por meio de acordo de cooperação com entidades privadas sem fins lucrativos, poderia ser considerada como alternativa à escolha de solução própria para a organização. Nesse modelo, associações, fundações ou institutos assumiriam parte da organização dos eventos e, eventualmente, poderiam captar patrocínios e apoios externos.

Apesar dessa possibilidade, a alternativa apresenta desafios que comprometem sua efetividade. A formalização de um acordo de cooperação exige cumprimento rigoroso das

---

disposições legais, incluindo a Lei nº 14.133/2021 e, conforme o caso, o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014), o que demanda tempo para instrução processual, definição de responsabilidades e alinhamento jurídico-administrativo. Esse trâmite, por si só, já não se mostra compatível com a necessidade da DPE/PR de realizar diversos eventos em diferentes momentos e localidades, sem cronograma fixo prévio.

Outro fator crítico é a dependência da captação de recursos pela entidade parceira. Como a Defensoria não pode estabelecer parcerias comerciais diretas com empresas privadas, a execução dos eventos dependeria da capacidade da organização parceira em mobilizar patrocinadores ou recursos próprios. Essa incerteza poderia comprometer a infraestrutura essencial de cada evento (audiovisual, sonorização, transmissão on-line, mobiliário, serviços de buffet), afetando a previsibilidade e a qualidade da execução.

Além disso, a adoção dessa solução implicaria em menor controle direto da DPE/PR sobre o planejamento e a execução dos eventos, sujeitando a instituição às diretrizes operacionais da entidade parceira, o que poderia gerar entraves logísticos e dificuldades de adaptação às especificidades institucionais.

Diante desses fatores, a celebração de acordo de cooperação com entidades privadas sem fins lucrativos não se apresenta como a alternativa mais viável para atender à multiplicidade e à incerteza das demandas da DPE/PR, pois introduz riscos de financiamento, reduz a autonomia da instituição e pode comprometer tanto os prazos quanto a qualidade da realização dos eventos.

#### **8.4. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**

A análise das alternativas indica que a solução mais eficiente e adequada para atender às necessidades da DPE/PR consiste na contratação de empresa especializada em organização de eventos. Essa solução permitirá disponibilizar, sob demanda, espaços físicos e infraestrutura de apoio, abrangendo serviços audiovisuais, iluminação, mobiliário, cenografia, credenciamento, *coffee break* e equipe técnica especializada.

A DPE/PR não dispõe de estrutura própria suficiente para sediar e operacionalizar eventos institucionais de médio e grande porte. Embora o auditório interno da instituição ofereça condições adequadas de acessibilidade, conforto e segurança, sua capacidade é limitada, o que inviabiliza a realização de eventos com público mais amplo. Ademais, os eventos institucionais

previstos não se restringem a Curitiba, mas devem ocorrer em diferentes cidades do Paraná, o que demanda soluções logísticas flexíveis, adaptáveis às realidades regionais e aptas a garantir uniformidade na qualidade da entrega.

A centralização dos serviços em empresa especializada permite conjugar, em um único contrato, diversos elementos indispensáveis à execução dos eventos, reduzindo a fragmentação de processos licitatórios e evitando os riscos de incompatibilidade entre fornecedores distintos. Essa integração contribui para a padronização de procedimentos, maior controle de prazos e mitigação de falhas que poderiam comprometer a imagem institucional da Defensoria. Além disso, proporciona escalabilidade, possibilitando atender tanto eventos de menor porte quanto grandes encontros institucionais, sem a necessidade de investimentos permanentes em infraestrutura própria que ficaria ociosa na maior parte do tempo.

Outro ponto relevante é que a contratação sob demanda assegura racionalidade administrativa e economicidade, uma vez que os serviços são acionados apenas quando houver necessidade real, em consonância com o princípio da eficiência (art. 11 da Lei nº 14.133/2021). A empresa contratada deverá apresentar plano de execução para cada evento, submetido à aprovação da Coordenadoria de Eventos da DPE/PR, garantindo que as especificidades institucionais sejam respeitadas e que a execução ocorra de forma articulada entre as partes.

Cabe ressaltar ainda que a gestão e o acompanhamento permanecerão sob responsabilidade da Coordenadoria de Eventos da DPE/PR, que manterá o controle estratégico da organização. À contratada, competirá fornecer a infraestrutura física e os recursos técnicos, além de disponibilizar equipe qualificada (técnicos de equipamentos audiovisuais, sonorização, iluminação, transmissão on-line, segurança e apoio operacional) indispensáveis para assegurar o êxito das atividades.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a solução mais viável e estratégica, pois alia flexibilidade, qualidade, eficiência e segurança, atendendo à multiplicidade de eventos previstos para o exercício, em diferentes localidades e com variadas necessidades, sem sobrecarregar a estrutura interna da DPE/PR.

## 8.5. QUADRO SÍNTESE DAS SOLUÇÕES

| Solução  | Pontos Positivos  | Pontos Negativos  |
|--|---|---|
| <b>Execução direta</b>   | Aproveitamento da equipe interna para planejamento e coordenação  | Elevado custo para aquisição de infraestrutura; recursos ficariam ociosos; inviável para múltiplos eventos em diferentes locais |
| <b>Parceria com outras instituições públicas</b>                       | Possibilidade de compartilhamento de espaços e expertise  | Dependência de disponibilidade de parceiros; necessidade de ajustes de agenda; manutenção de contratações complementares        |
| <b>Acordo de cooperação com entidades privadas sem fins lucrativos</b> | Potencial de captação de patrocínios e apoios externos  | Incerteza quanto à captação de recursos; menor controle da DPE/PR; maior risco de atrasos e perda de qualidade                  |
| <b>Contratação de empresa especializada</b>                            | Atendimento sob demanda; integração logística; padronização e escalabilidade; flexibilidade para diferentes portes e locais | Dependência contratual, mas com mitigação por gestão e fiscalização da DPE/PR   |

## 9. MAPEAMENTO DE MERCADO

Considerando a escolha de modelagem para a presente contratação, realizou-se um mapeamento de mercado, contemplando licitações com objeto e escopo semelhante ao que se pretende contratar pela DPE/PR.

A licitação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)<sup>2</sup> teve como objeto a contratação de serviços especializados para a realização de eventos institucionais, abrangendo atividades de planejamento, execução, infraestrutura audiovisual, logística e fornecimento de coffee break. Os espaços físicos de realização foram previamente definidos (como auditórios do SERPRO e do Itamaraty), de modo que o foco recaiu sobre a prestação de serviços de apoio. O edital contemplou profissionais como cerimonialistas, recepcionistas

<sup>2</sup> <https://pncp.gov.br/app/editais/00489828000155/2024/174>

---

bilíngues e equipe de apoio, além de equipamentos de projeção, sonorização, informática e serviços de mestre de cerimônias.

O Ministério de Minas e Energia (MME)<sup>3</sup> promoveu licitação para contratação de serviços continuados de organização de eventos. O escopo incluiu planejamento, execução, locação de auditórios e espaços, infraestrutura audiovisual, serviços de buffet e coffee break, transporte, apoio logístico e fornecimento de presentes protocolares. O Termo de Referência especificou prazos para solicitação de serviços, detalhou perfis de profissionais como recepcionistas e mestres de cerimônia e previu práticas de sustentabilidade e padronização. Os eventos foram classificados em portes distintos, com regras próprias de execução, e a contratação ocorreu em regime de ordens de serviço, de forma a atender demandas conforme necessidade.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP)<sup>4</sup> estruturou ata de registro de preços para serviços de apoio a eventos institucionais. O edital previu locação de auditórios de diferentes portes, fornecimento de equipamentos técnicos (microfones, mixers, rádios comunicadores, notebooks), e suporte operacional, com previsão de profissionais para coordenação, limpeza e apoio. A contratação exigiu conectividade mínima de 150 Mbps. Também foi prevista a possibilidade de pagamento de diárias para deslocamento de profissionais da contratada em eventos fora da sede.

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)<sup>5</sup> publicou, em 2024, o pregão eletrônico nº 90004/2024, sem registro de preços, destinado à contratação de serviços de ceremonial para o campus Curitiba. O processo contemplou a organização e condução das cerimônias de colação de grau dos cursos de graduação, com responsabilidade da contratada pelo apoio logístico e fornecimento dos itens necessários para a realização das solenidades.

O Comando da Marinha<sup>6</sup> realizou, em 2025, o pregão eletrônico nº 90005/2025, no formato de registro de preços, conduzido pelo Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro. O objeto foi a contratação eventual de serviços de produção de eventos institucionais, abrangendo planejamento, coordenação, execução, montagem e desmontagem de infraestrutura. A contratação esteve vinculada à X Conferência Naval Interamericana Especializada em Ciência, Tecnologia e Inovação (CNIE CT&I).

---

<sup>3</sup> <https://pncp.gov.br/app/editais/37115383000153/2024/144>

<sup>4</sup> <https://pncp.gov.br/app/editais/77799542000109/2024/1>

<sup>5</sup> <https://pncp.gov.br/app/editais/75101873000190/2024/78>

<sup>6</sup> <https://pncp.gov.br/app/editais/00394502001205/2025/908>

---

O Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 2ª Região (CRT-2ª Região)<sup>7</sup>, sediado em São Luís/MA, publicou o pregão eletrônico nº 90003/2025, em regime de registro de preços. O objeto foi a contratação de empresa para organização de eventos sob demanda, com fornecimento de serviços de organização, logística e suporte. As propostas foram recebidas com vistas a formar ata que permitisse ao Conselho requisitar serviços completos de acordo com a necessidade institucional.

A Universidade Federal de Viçosa (UFV)<sup>8</sup> publicou, em 2025, o pregão eletrônico nº 90052/2025, no formato de registro de preços, conduzido pelo campus de Florestal/MG. O objeto consistiu na locação diária de equipamentos e estruturas temporárias para eventos, incluindo montagem de palco, pórtico box truss de entrada, sistemas de sonorização e iluminação. O edital também previu apoio operacional, como mão de obra para segurança, brigadistas, apoio logístico e serviços de limpeza de banheiros.

## 9.1. EMPRESAS PARTICIPANTES DE LICITAÇÕES

Ademais, realizou-se levantamento de empresas que participaram de licitações para a realização de eventos dentro do território paranaense. Como resultado do levantamento, temos as seguintes instituições contratantes:

- Secretaria de Estado da Segurança Pública/PR. Pregão Eletrônico n.º 373/2023<sup>9</sup>.
- Instituto Federal do Paraná (IFPR). Pregão Eletrônico n.º 041/2023<sup>10</sup>.
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA/PR). Pregão Eletrônico n.º 032/2024<sup>11</sup>.

---

<sup>7</sup> <https://pncp.gov.br/app/editais/32865193000130/2025/10>

<sup>8</sup> <https://pncp.gov.br/app/editais/25944455000196/2025/42>

<sup>9</sup> Disponível em:  
<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra/item/1?compra=45307905003732023>

<sup>10</sup> Disponível em:  
<http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/Download/Download.asp?coduasg=158009&numprp=412023&modprp=5>

<sup>11</sup> Disponível em:  
<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra/item/1?compra=38908805900322024>

- Fundação Cultural de Foz do Iguaçu. Pregão Eletrônico n.º 90006/2024<sup>12</sup>.
- Conselho Regional de Enfermagem do Paraná. Pregão Eletrônico n.º 001/2024<sup>13</sup>.
- Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu. Pregão Eletrônico n.º 025/2024<sup>14</sup>.
- Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR). Pregão Eletrônico n.º 90012/2025<sup>15</sup>.

Com base no levantamento realizado, verificou-se que em uma amostra de 7 (sete) certames houve a participação de 82 (oitenta e duas) empresas, sendo que 38 (trinta e oito) participaram de ao menos 2 (dois) dos certames selecionados, demonstrando como se trata de um mercado bastante pulverizado e com altos índices de participação.

Abaixo, segue a lista de empresas participantes nos procedimentos licitatórios listados.

| CNPJ               | EMPRESA  | INSTITUIÇÃO                           |
|--------------------|--|---------------------------------------|
| 21.488.410/0001-01 | ORGANIZA ESTANDES E EVENTOS LTDA                   | CREA-PR                               |
| 28.323.138/0001-40 | IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS - COMERCIO E SERVICOS | CREA-PR                               |
| 23.361.387/0001-07 | BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA                    | CREA-PR                               |
| 17.076.626/0001-84 | M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA                       | CREA-PR                               |
| 38.193.351/0001-39 | S S ARAUJO LICITACOES LTDA                         | CREA-PR                               |
| 18.775.301/0001-52 | INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI        | CREA-PR                               |
| 42.129.716/0001-33 | W V SERVICOS LTDA                                  | CREA-PR                               |
| 32.626.778/0001-05 | OKALANGO EVENTOS EIRELI                            | CREA-PR                               |
| 45.755.145/0001-30 | ALTO RELLEVO FOTOS E EVENTOS LTDA                  | CREA-PR                               |
| 53.416.052/0001-00 | FRANCISCO MAGNO DOS SANTOS LEONOR                  | CREA-PR                               |
| 07.832.586/0001-08 | DF TURISMO E EVENTOS LTDA                          | CREA-PR                               |
| 15.329.965/0001-08 | PERSONALITE TRAVEL TURISMO E EVENTOS LTDA          | CREA-PR                               |
| 05.969.672/0001-23 | UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA               | CREA-PR                               |
| 07.517.623/0001-85 | EDUCARE TURISMO E EDUCACAO AMBIENTA LTDA           | Fundação Cultural<br>de Foz do Iguaçu |

<sup>12</sup> Disponível em:  
<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra/item/1?compra=92976205900062024>

<sup>13</sup> Disponível em:  
<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra/item/1?compra=38933605900012024>

<sup>14</sup> Disponível em:  
<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra/item/1?compra=98756305900252024>

<sup>15</sup> Disponível em:  
<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra/item/1?compra=92944305900122025>

| CNPJ               | EMPRESA   | INSTITUIÇÃO                           |
|--------------------|---|---------------------------------------|
| 50.974.018/0001-62 | BIANCA MARIA ALVES  | Fundação Cultural de Foz do Iguaçu    |
| 07.832.586/0001-08 | DF TURISMO E EVENTOS LTDA                                 | Fundação Cultural de Foz do Iguaçu    |
| 15.329.965/0001-08 | PERSONALITE TRAVEL TURISMO E EVENTOS LTDA                 | Fundação Cultural de Foz do Iguaçu    |
| 15.037.271/0001-99 | ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA                                 | Fundação Cultural de Foz do Iguaçu    |
| 42.129.716/0001-33 | W V SERVICOS LTDA   | Fundação Cultural de Foz do Iguaçu    |
| 11.718.029/0001-20 | BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO LTDA                 | Fundação Cultural de Foz do Iguaçu    |
| 29.556.151/0001-02 | A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA                             | Fundação Cultural de Foz do Iguaçu    |
| 04.433.214/0001-02 | EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA                              | Fundação Cultural de Foz do Iguaçu    |
| 10.903.895/0001-28 | FEITO PRODUCOES LTDA                                      | Fundação Cultural de Foz do Iguaçu    |
| 52.241.428/0001-20 | L C MENON LTDA  | Fundação Cultural de Foz do Iguaçu    |
| 20.955.278/0001-20 | M. K. IBRAHIM LTDA  | Fundação Cultural de Foz do Iguaçu    |
| 41.301.077/0001-89 | WILLAMIS COSTA SALAZAR                                    | Fundação Cultural de Foz do Iguaçu    |
| 47.081.900/0001-74 | LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA                           | Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu |
| 29.556.151/0001-02 | A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA                             | Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu |
| 03.458.761/0001-80 | CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL C&S LTDA                  | Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu |
| 20.955.278/0001-20 | M. K. IBRAHIM LTDA  | Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu |
| 17.963.709/0001-95 | AGENCIA DE COMUNICACAO INTEGRA LTDA                       | Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu |
| 28.594.525/0001-11 | INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA                   | Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu |
| 10.231.492/0001-80 | DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA                  | Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu |
| 13.273.877/0001-06 | SAO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA                        | Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu |
| 20.274.579/0001-98 | Q50 EVENTOS LTDA  | Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu |
| 15.037.271/0001-99 | ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA                                 | COREN-PR                              |
| 17.076.626/0001-84 | M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA                              | COREN-PR                              |
| 47.075.045/0001-99 | G3 LOG ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA                       | COREN-PR                              |
| 18.590.546/0001-05 | MPM COMUNICACAO LTDA                                      | COREN-PR                              |
| 17.963.709/0001-95 | AGENCIA DE COMUNICACAO INTEGRA LTDA                       | COREN-PR                              |
| 43.094.319/0001-36 | SILVA & OLIVEIRA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA           | COREN-PR                              |
| 27.349.476/0001-99 | C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA                      | COREN-PR                              |
| 17.688.208/0001-48 | ASSCON-PP ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA | COREN-PR                              |
| 15.441.682/0001-45 | GARDEN PRODUTOS E SERVICOS LTDA                           | COREN-PR                              |
| 11.654.689/0001-94 | WELCOME SERVICOS E EVENTOS LTDA                           | COREN-PR                              |
| 28.047.288/0001-79 | DPS EVENTOS LTDA  | COREN-PR                              |
| 21.061.770/0001-14 | EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA                            | COREN-PR                              |
| 11.200.051/0001-83 | LUMINAR EVENTOS E COMUNICACAO LTDA                        | COREN-PR                              |

| CNPJ               | EMPRESA                                     | INSTITUIÇÃO |
|--------------------|---|-------------|
| 04.433.214/0001-02 | EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA                | COREN-PR    |
| 33.921.734/0001-62 | PROATIVA EVENTOS LTDA                       | COREN-PR    |
| 44.165.290/0001-07 | GRUPO M.E SERVICE LTDA                      | COREN-PR    |
| 21.316.426/0001-29 | INVENTI PRODUCOES E PROJETOS LTDA           | COREN-PR    |
| 14.783.416/0001-38 | UP MIDIA INTEGRADA LTDA                     | COREN-PR    |
| 07.832.586/0001-08 | DF TURISMO E EVENTOS LTDA                   | COREN-PR    |
| 08.663.333/0001-02 | EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA          | COREN-PR    |
| 02.977.786/0001-27 | EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA  | COREN-PR    |
| 06.698.560/0001-48 | DKS PROMOCOES E EVENTOS LTDA                | COREN-PR    |
| 13.881.077/0001-60 | ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA | COREN-PR    |
| 08.737.135/0001-46 | BANDA HAPPY DAY LTDA                        | SESP-PR     |
| 19.632.641/0001-97 | ORGANIZA EVENTOS LTDA                       | SESP-PR     |
| 07.487.277/0001-30 | ERS COMERCIO & SERVICOS LTDA                | SESP-PR     |
| 21.061.770/0001-14 | EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA              | SESP-PR     |
| 11.718.029/0001-20 | BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO LTDA   | SESP-PR     |
| 48.329.459/0001-60 | LR PRODUCOES LTDA                           | SESP-PR     |
| 04.433.214/0001-02 | EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA                | SESP-PR     |
| 27.349.476/0001-99 | C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA                   | IFPR        |
| 32.626.778/0001-05 | OKALANGO EVENTOS EIRELI                     | IFPR        |
| 04.433.214/0001-02 | EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA                | IFPR        |
| 07.832.586/0001-08 | DF TURISMO E EVENTOS LTDA                   | IFPR        |
| 29.556.151/0001-02 | A7 SUPERIORI REALIZAÇÕES LTDA               | IFPR        |
| 05.969.672/0001-23 | UNA COMUNICACAO E PARTIPACOES LTDA          | IFPR        |
| 09.380.520/0001-41 | CLEIA CECILIA DE OLIVEIRA - EVENTOS         | DPE/PR      |
| 57.201.028/0001-04 | 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA            | DPE/PR      |
| 47.081.900/0001-74 | LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA             | DPE/PR      |
| 44.934.190/0001-90 | 44.934.190 ANNA PAULSEN                     | DPE/PR      |
| 50.974.018/0001-62 | VIX EVENTOS E SERVICOS LTDA                 | DPE/PR      |
| 52.437.668/0001-02 | 52.437.668 LEONARDO GON FERREIRA            | DPE/PR      |
| 26.114.370/0001-43 | J2 MERCANTIL LTDA                           | DPE/PR      |
| 23.361.387/0001-07 | BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA             | DPE/PR      |
| 44.139.036/0001-26 | P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA              | DPE/PR      |
| 38.193.351/0001-39 | S S ARAUJO LICITACOES LTDA                  | DPE/PR      |
| 20.955.278/0001-20 | M. K. IBRAHIM LTDA                          | DPE/PR      |
| 28.047.288/0001-79 | DPS EVENTOS LTDA                            | DPE/PR      |
| 47.239.609/0001-81 | PUBLIC ADDRESS SONORIZACAO E EVENTOS LTDA   | DPE/PR      |
| 17.076.626/0001-84 | M N D E O RIBEIRO CONSULTORIA               | DPE/PR      |
| 45.755.145/0001-30 | ALTO RELLEVO FOTOS E EVENTOS LTDA           | DPE/PR      |
| 38.463.348/0001-98 | VIOLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA              | DPE/PR      |

| CNPJ               | EMPRESA  | INSTITUIÇÃO |
|--------------------|--|-------------|
| 14.783.416/0001-38 | B2 SOLUÇOES LTDA   | DPE/PR      |
| 43.493.241/0001-22 | EXITOS EVENTOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA              | DPE/PR      |
| 38.302.512/0001-85 | MONTENEGRO COMUNICACAO E MIDIA LTDA                      | DPE/PR      |
| 38.878.823/0001-97 | APPLE PRODUÇOES E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA          | DPE/PR      |
| 13.146.254/0001-64 | TORRES E TORRES ORGANIZACOES DE EVENTOS E SERVICOS LTDA  | DPE/PR      |
| 28.700.832/0001-30 | ITS CERIMONIAIS E EVENTOS LTDA                           | DPE/PR      |
| 55.597.404/0001-04 | LT SOM LUZ E PAINEL DE LED LTDA                          | DPE/PR      |
| 30.929.596/0001-70 | L. A. PEREIRA PRODUÇOES LTDA                             | DPE/PR      |
| 15.441.682/0001-45 | GARDEN PRODUTOS E SERVICOS LTDA                          | DPE/PR      |
| 48.676.782/0001-00 | PRIME EVENTOS LTDA                                       | DPE/PR      |
| 08.202.383/0001-92 | ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO                | DPE/PR      |
| 22.912.533/0001-82 | H. A. ROSSI COMERCIO E LOCACOES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS | DPE/PR      |
| 28.323.138/0001-40 | I.E.M. FARIAZ COMERCIO E SERVICOS LTDA                   | DPE/PR      |
| 34.838.357/0001-65 | BLACK POWER EVENTOS LTDA                                 | DPE/PR      |
| 24.046.457/0001-03 | CVA EMPREENDIMENTOS LTDA                                 | DPE/PR      |
| 07.832.586/0001-08 | DF TURISMO E EVENTOS LTDA                                | DPE/PR      |
| 33.921.734/0001-62 | PROATIVA EVENTOS LTDA                                    | DPE/PR      |
| 49.286.066/0001-89 | EMPORIO EVENTUALL LTDA                                   | DPE/PR      |
| 28.594.525/0001-11 | INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA                  | DPE/PR      |
| 22.358.792/0001-03 | MARK MESSE CONTINENTAL ORGANIZACAO LTDA                  | DPE/PR      |
| 21.820.680/0001-60 | OKAY EVENTOS E TURISMO LTDA                              | DPE/PR      |
| 50.561.443/0001-20 | R. E. AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA                  | DPE/PR      |
| 50.411.134/0001-73 | SUL MARKETING LTDA                                       | DPE/PR      |
| 42.129.716/0001-33 | W V SERVICOS LTDA  | DPE/PR      |
| 17.963.709/0001-95 | AGENCIA DE COMUNICACAO INTEGRA LTDA                      | DPE/PR      |
| 15.329.965/0001-08 | PERSONALITE TRAVEL TURISMO E EVENTOS LTDA                | DPE/PR      |
| 16.651.256/0001-07 | MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS                            | DPE/PR      |
| 19.664.407/0001-41 | ALQUIMIA TURISMO E EVENTOS LTDA                          | DPE/PR      |
| 44.165.290/0001-07 | GRUPO M.E SERVICE LTDA                                   | DPE/PR      |
| 17.410.769/0001-80 | VALNEIDES ARAUJO DA COSTA                                | DPE/PR      |
| 35.382.618/0001-48 | REI DO GOURMET LTDA                                      | DPE/PR      |
| 49.649.839/0001-44 | MWV DISTRIBUIDORA LTDA                                   | DPE/PR      |
| 10.903.895/0001-28 | FEITO PRODUÇOES LTDA                                     | DPE/PR      |

## 10. IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização de eventos institucionais podem gerar impactos ambientais decorrentes da logística envolvida, do consumo de recursos e da geração de resíduos sólidos durante a

execução. A seguir, são apresentados os principais impactos ambientais associados à contratação dos serviços e as possíveis medidas mitigadoras para minimizar seus efeitos.

Um dos principais impactos ambientais decorre da emissão de gases de efeito estufa (GEE), resultante do deslocamento dos participantes e do transporte de materiais e equipamentos. O uso de veículos movidos a combustíveis fósseis contribui para a liberação de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), além de poluentes atmosféricos como óxidos de nitrogênio e material particulado. Para mitigar esse impacto, recomenda-se a otimização das rotas logísticas, priorizando trajetos mais curtos e eficientes, bem como a adoção de veículos menos poluentes, sempre que possível. Além disso, podem ser incentivadas práticas de compensação de carbono, como forma de neutralizar parte das emissões geradas.

Outro impacto relevante é o consumo de energia elétrica, especialmente devido ao uso de sistemas audiovisuais, sonorização, iluminação e equipamentos eletrônicos para a infraestrutura dos eventos. O alto consumo energético pode aumentar a pegada de carbono do evento. Como medida mitigadora, recomenda-se a utilização de equipamentos energeticamente eficientes pelos fornecedores, bem como a adoção de práticas sustentáveis, como o uso racional de energia e a priorização de fontes renováveis, sempre que disponíveis.

A geração de resíduos sólidos também representa um impacto significativo. Durante os eventos, há um aumento no uso de materiais descartáveis, além de embalagens de alimentos e bebidas. O descarte inadequado desses resíduos pode agravar os impactos ambientais e aumentar a quantidade de lixo gerado. Para mitigar esse efeito, recomenda-se o uso de materiais recicláveis ou biodegradáveis, a redução de impressões físicas e a implementação de um plano de gestão de resíduos, garantindo a destinação correta para reciclagem e reutilização sempre que possível.

Além disso, os eventos podem gerar impactos indiretos, como o aumento no consumo de recursos naturais, incluindo água e papel, e a produção de resíduos orgânicos, especialmente no fornecimento de alimentação para os participantes. Como forma de mitigação, recomenda-se que os fornecedores priorizem o uso de insumos sustentáveis, como embalagens compostáveis, e que a organização incentive práticas como o uso de copos reutilizáveis e a redução do desperdício de alimentos.

Diante desses impactos potenciais, a contratação dos serviços deve incluir dispositivos para minimizar os efeitos adversos da realização dos eventos. Isso pode envolver a orientação

dos fornecedores para adoção de boas práticas de sustentabilidade, com intuito de implementar medidas para reduzir o consumo de energia e materiais descartáveis. Dessa forma, a DPE/PR pode promover eventos alinhados aos princípios de responsabilidade ambiental e sustentabilidade.

## 11. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme dados apresentados pela Diretoria de Comunicação (DICOM), estima-se a realização da seguinte quantidade de eventos durante um período de 12 (doze) meses.

### **Curitiba**

5 eventos de até 50 pessoas.  
5 eventos de até 150 pessoas.  
3 eventos de até 300 pessoas.  
1 evento de até 400 pessoas.  
1 evento de até 500 pessoas.

**Almirante Tamandaré:** 1 evento de até 150 pessoas.

**Antonina:** 1 evento de até 150 pessoas.

**Apucarana:** 1 evento de até 150 pessoas.

**Araucária:** 1 evento de até 150 pessoas.

**Cambé:** 1 evento de até 150 pessoas.

**Campo Largo:** 1 evento de até 150 pessoas.

**Campo Mourão:** 1 evento de até 150 pessoas.

**Cascavel:** 1 evento de até 150 pessoas.

**Castro:** 1 evento de até 150 pessoas.

**Cianorte:** 1 evento de até 150 pessoas.

**Colombo:** 1 evento de até 150 pessoas.

**Cornélio Procópio:** 1 evento de até 150 pessoas.

**Francisco Beltrão:** 1 evento de até 150 pessoas.

**Guarapuava:** 1 evento de até 150 pessoas.

**Guaratuba:** 1 evento de até 150 pessoas.

**Jandaia do Sul:** 1 evento de até 150 pessoas.

**Londrina:** 1 evento de até 150 pessoas.

**Maringá:** 1 evento de até 150 pessoas.

**Morretes:** 1 evento de até 150 pessoas.

**Paranaguá:** 1 evento de até 50 pessoas; 1 evento de até 150 pessoas.

**Paranavaí:** 1 evento de até 50 pessoas; 1 evento de até 150 pessoas.

**Pato Branco:** 1 evento de até 150 pessoas.

**Ponta Grossa:** 1 evento de até 150 pessoas.

**Pontal do Paraná:** 1 evento de até 150 pessoas.

**São José dos Pinhais:** 1 evento de até 150 pessoas.

**Umuarama:** 1 evento de até 150 pessoas.

**União da Vitória:** 1 evento de até 150 pessoas.

Isto posto, para atender aos eventos citados acima, sobretudo os de porte médio e grande, bem com os eventos de maior complexidade/formalidade, estimou-se a quantidade de itens passíveis de serem utilizados. Desse modo, segue na tabela abaixo a estimativa das quantidades de itens.

| ITEM | DESCRÍÇÃO   | CATMAT<br>CATSER | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | VALOR<br>UNITÁRIO | QUANTIDADE | ESTIMATIVA<br>TOTAL |
|------|---|------------------|-------------------------|-------------------|------------|---------------------|
| 1    | LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO Auditório: 01 (um) auditório na cidade do evento com capacidade mínima para 150 (cento e cinquenta) pessoas. Com acessibilidade, conforme estabelece a Lei Federal nº 10.098/2000 e Decreto Federal nº 5.296/2000, bem como a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2016 e o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – Lei nº 18.419/2015. Composto por cadeiras estofadas, dispostas em fileiras em quantidade suficiente para acomodar todos os participantes do evento que possibilite a distribuição dos participantes sentados de modo que possam ter perfeita visualização e entendimento auditivo do apresentado pelos participantes da mesa solene, bem como dos demais participantes. Deverá disponibilizar ainda condições de ambência (nível de ruídos, ventilação, aeração, iluminação, entre outros) adequada à realização do evento. O espaço deverá possuir palco/tablado compatível para a instalação de mesa solene. A mesa deve ter o mínimo de 7 (sete) lugares ou mínimo de 7 (sete) poltronas giratórias. Púlpito digital. Deve ter condições para disposição de banners e bandeiras, para projeção de multimídia e computadores. | 22721            | Diária                  | R\$ 6.071,73      | 32         | R\$ 194.295,36      |

|   |  |       |        |               |   |               |
|---|--|-------|--------|---------------|---|---------------|
| 2 | LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO Auditório: 01 (um) auditório na cidade do evento com capacidade mínima para 300 (trezentas) pessoas. Com acessibilidade, conforme estabelece a Lei Federal nº 10.098/2000 e Decreto Federal nº 5.296/2000, bem como a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2016 e o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – Lei nº 18.419/2015. Composto por cadeiras estofadas, dispostas em fileiras em quantidade suficiente para acomodar todos os participantes do evento que possibilite a distribuição dos participantes sentados de modo que possam ter perfeita visualização e entendimento auditivo do apresentado pelos participantes da mesa solene, bem como dos demais participantes. Deverá disponibilizar ainda condições de ambientes (nível de ruídos, ventilação, aeração, iluminação, entre outros) adequada à realização do evento. O espaço deverá possuir palco/tablado compatível para a instalação de mesa solene. A mesa deve ter o mínimo de 7 (sete) lugares ou mínimo de 7 (sete) poltronas giratórias. Púlpito digital. Deve ter condições para disposição de banners e bandeiras, para projeção de multimídia e computadores. | 22721 | Diária | R\$ 11.897,91 | 3 | R\$ 35.693,73 |
| 3 | LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO Auditório: 01 (um) auditório na cidade do evento com capacidade mínima para 400 (quatrocentas) pessoas. Com acessibilidade, conforme estabelece a Lei Federal nº 10.098/2000 e Decreto Federal nº 5.296/2000, bem como a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2016 e o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – Lei nº 18.419/2015. Composto por cadeiras estofadas, dispostas em fileiras em quantidade suficiente para acomodar todos os participantes do evento que possibilite a distribuição dos participantes sentados de modo que possam ter perfeita visualização e entendimento auditivo do apresentado pelos participantes da mesa solene, bem como dos demais participantes. Deverá disponibilizar ainda condições de ambientes (nível de ruídos, ventilação, aeração, iluminação, entre outros) adequada à realização do evento. O espaço deverá possuir palco/tablado compatível para a instalação de mesa solene. A mesa deve ter o   | 22721 | Diária | R\$ 15.601,70 | 2 | R\$ 31.203,40 |

|   |  |       |        |               |    |  |               |
|---|--|-------|--------|---------------|----|--|---------------|
|   | mínimo de 10 (dez) lugares ou mínimo de 10 (dez) poltronas giratórias. Púlpito digital. Deve ter condições para disposição de banners e bandeiras, para projeção de multimídia e computadores.   |       |        |               |    |  |               |
| 4 | LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO 01 (um) auditório na cidade do evento com capacidade mínima para 500 (quinhentas) pessoas. Com acessibilidade, conforme estabelece a Lei Federal nº 10.098/2000 e Decreto Federal nº 5.296/2000, bem como a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2016 e o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – Lei nº 18.419/2015. Composto por cadeiras estofadas, dispostas em fileiras em quantidade suficiente para acomodar todos os participantes do evento que possibilite a distribuição dos participantes sentados de modo que possam ter perfeita visualização e entendimento auditivo do apresentado pelos participantes da mesa solene, bem como dos demais participantes. Deverá disponibilizar ainda condições de ambiência (nível de ruídos, ventilação, aeração, iluminação, entre outros) adequada à realização do evento. O espaço deverá possuir palco/tablado compatível para a instalação de mesa solene. A mesa deve ter o mínimo de 10 (dez) lugares ou mínimo de 10 (dez) poltronas giratórias. Púlpito digital. Deve ter condições para disposição de banners e bandeiras, para projeção de multimídia e computadores. | 22721 | Diária | R\$ 19.305,49 | 2  |  | R\$ 38.610,97 |
| 5 | LOCAÇÃO DE SALAS DE APOIO Salas para acomodar a equipe da Defensoria e outros profissionais. Capacidade de até 30 pessoas.   | 22721 | Diária | R\$ 1.769,40  | 10 |  | R\$ 17.694,00 |
| 6 | LOCAÇÃO DE SALAS PARA IMPRENSA Salas com mobiliário e equipamento para atender profissionais de imprensa (totens de energia, carregadores de celular, impressora, mesas e cadeiras). Capacidade de até 30 pessoas  | 22721 | Diária | R\$ 1.769,40  | 10 |  | R\$ 17.694,00 |

|    |  |        |                   |              |    |               |
|----|--|--------|-------------------|--------------|----|---------------|
| 7  | LOCAÇÃO DE SALAS PARA TREINAMENTO Salas com capacidades para 30 e 50 pessoas, com mobiliário próprio para a realização de treinamentos (cadeiras com assento acolchoado, telão, projetor, mesa de som, microfone, sistema de som).   | 22721  | Diária            | R\$ 2.427,00 | 10 | R\$ 24.270,00 |
| 8  | AR-CONDICIONADO TIPO ROOFTOP Aparelho de ar condicionado modelo rooftop com potência mínima de 15TR, com abafador de som no compressor.  | 603458 | Diária da unidade | R\$ 800,00   | 5  | R\$ 4.000,00  |
| 9  | AR-CONDICIONADO TIPO SLPLIT Ar condicionado modelo split, inverter, com 12.000 BTU   | 20818  | Diária da unidade | R\$ 500,00   | 5  | R\$ 2.500,00  |
| 10 | AR-CONDICIONADO TIPO SLPLIT Ar condicionado modelo split, inverter, com 60.000 BTU   | 20818  | Diária da unidade | R\$ 450,00   | 5  | R\$ 2.250,00  |
| 11 | BALCÃO Balcão de MDF em excelente estado de conservação para plotagem da logomarca, se necessário.   | 458129 | Diária da unidade | R\$ 116,15   | 10 | R\$ 1.161,50  |
| 12 | BALCÃO GUARDA-VOLUMES Com prateleiras em madeira ou similar, com altura de aproximadamente 2m e comprimento de, aproximadamente, 1,50m. Com vãos de, aproximadamente, 0,5mx0,5x.   | 458129 | Diária da unidade | R\$ 260,00   | 3  | R\$ 780,00    |
| 13 | BANHEIRO QUÍMICO Com assento, descarga, papel toalha, gel para mãos (com álcool), forro descartável para assento. Com tampa móvel no fundo (que evite a visualização de dejetos) e cuba; iluminação e ventilação interna; constituído de material de alta densidade, que proporcione grande resistência a choques e temperatura externa. Inclui também os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários. | 17612  | Diária da unidade | R\$ 180,00   | 20 | R\$ 3.600,00  |

|    |  |        |                   |            |     |               |
|----|--|--------|-------------------|------------|-----|---------------|
| 14 | BANHEIRO QUÍMICO PCD Com assento e barra de apoio, descarga, papel toalha, gel para mãos (com álcool), forro descartável para assento. Com tampa móvel no fundo (que evite a visualização de dejetos) e cuba; iluminação e ventilação interna; constituído de material de alta densidade, que proporcione grande resistência a choques e temperatura externa. Inclui também os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários.  | 17612  | Diária da unidade | R\$ 370,00 | 5   | R\$ 1.850,00  |
| 15 | BEBEDOURO ELÉTRICO Bebedouros elétricos, para garrafões de 20 (vinte) litros; 2 (duas) torneiras, gelada e natural, acompanhado com garrafão de 20 (vinte) litros com água; tamanho aproximado do bebedouro sem o garrafão de 0,90 cm de altura x 0,30cm de largura. Fornecimento de água mineral durante todo o evento, copos descartáveis em porta copos e cestos para lixo ao lado de cada bebedouro. Os garrafões de água e os copos descartáveis devem ser repostos durante todo o evento. Os cabos extensões necessários para ligar até o ponto de energia e montagem e desmontagem deverão ser de responsabilidade do fornecedor. Assegurar bom estado de conservação do material. A quantidade de fornecimento de galões de água, com reposição, deve ser adequada ao quantitativo de público do evento. | 351291 | Diária da unidade | R\$ 176,96 | 5   | R\$ 884,80    |
| 16 | ESTRUTURA TRELIÇADA TIPO BOX STRUSS Estrutura metálica, adaptável para Fundo de Palco e Telões conforme a necessidade do evento, com lona instalada confeccionada conforme a arte fornecida pela Contratante, incluindo impressão de banner.   | 7203   | Metro Linear      | R\$ 71,12  | 200 | R\$ 14.224,00 |
| 17 | CABO HDMI Cabo HDMI de 15,20m para conexão do projetor à Cabine Técnica e com as seguintes principais características: Conectores HDMI machos banhados a ouro; Suporta streaming de vídeo em 4K; Taxa de transmissão: até 18 Gbps; Tecnologia Deep Color de 12 BIT; Compatibilidade com os recursos Multiview e Multi-Stream de áudio; Condutor: cobre estanhado 28 AWG; Capa externa: proteção dupla contra interferências. GMS 0133.89495  | 4048   | Diária da unidade | R\$ 38,10  | 10  | R\$ 381,00    |

|    |   |        |                   |            |     |              |
|----|---|--------|-------------------|------------|-----|--------------|
| 18 | CABO HDMI Cabo HDMI de 180 cm para conexão do transmissor/receptor e com as seguintes principais características: Conectores HDMI machos banhados a ouro; Suporta streaming de vídeo em 4K; Taxa de transmissão: até 18 Gbps; Tecnologia Deep Color de 12 BIT; Compatibilidade com os recursos Multiview e Multi-Stream de áudio; Condutor: cobre estanhado 28 AWG; Capa externa: proteção dupla contra interferências. | 4048   | Diária da unidade | R\$ 29,66  | 10  | R\$ 296,60   |
| 19 | CADEIRA DE FERRO ESTOFADA Material: Aço Cromado, Altura do Assento até o Chão: 47cm, Altura Total: 90cm, Dimensões do Assento: 37cm x 34cm, Dimensões Totais: 45cm x 39cm, Peso: 5,6kg, estofadas.  | 20460  | Diária da unidade | R\$ 14,02  | 100 | R\$ 1.402,00 |
| 20 | CADEIRA MODELO TIFFANY CRISTAL Dimensões: A92 P40 L41cm, Material: Policarbonato, Suporte até 180 Kg, Almofadas: Espuma revestida em Oxford com velcro para prender.  | 20460  | Diária da unidade | R\$ 18,15  | 100 | R\$ 1.815,00 |
| 21 | CADEIRA PLÁSTICA EM PVC CERTIFICADA PELO INMETRO Produzida em polipropileno, proteção contra raios UV, suporta até 182kg, com encosto para os braços.   | 20460  | Diária da unidade | R\$ 4,38   | 200 | R\$ 876,00   |
| 22 | CLIMATIZADOR DE AR Climatizador de ar com torre, rodinhas e reservatório de água para climatização de ambientes. Alcance frontal mínimo de 10 m. Ruído máximo 60 dB. Baixo consumo de energia. Manutenção de água, transporte, montagem e desmontagem inclusos.   | 607875 | Diária da unidade | R\$ 140,00 | 10  | R\$ 1.400,00 |
| 23 | COOLER Caixa Térmica - Cooler capacidade 20 litros.   | 4175   | Diária da unidade | R\$ 47,11  | 10  | R\$ 471,10   |
| 24 | DISPENSER DE ÁLCOOL AUTOMÁTICO Dispensador de álcool gel com sensor de proximidade, de estrutura robusta e resistente, com no mínimo 1,20m de altura.   | 470754 | Diária da unidade | R\$ 150,00 | 37  | R\$ 5.550,00 |

|    |   |        |                   |              |    |               |
|----|---|--------|-------------------|--------------|----|---------------|
| 25 | DISTRIBUIDOR DE VÍDEO Distribuidor splitter HDMI.   | 5575   | Diária da unidade | R\$ 53,04    | 5  | R\$ 265,20    |
| 26 | EXTENSÃO Cabo tipo PP na bitola de 3x0,75 mm <sup>2</sup> , com conectores XLR macho/fêmea nas extremidades e comprimento de 10 metros.   | 5714   | Diária da unidade | R\$ 22,39    | 20 | R\$ 447,80    |
| 27 | EXTENSORES DE SINAL HDMI Kit de extensores de sinal HDMI via cabo UTP para interligar o projetor ao Palco e com as seguintes principais características: Tecnologia HD Base T sobre IP; Suporta resolução até 1080p @60Hz Full HD; Distâncias de transmissão: até 60 m; Peso aproximado de cada unidade: 260g; Dimensões aproximadas (mm): 133x83x23 (L x P x A). | 4048   | Diária            | R\$ 58,34    | 5  | R\$ 291,70    |
| 28 | FILMAGEM DO EVENTO (COM TRANSMISSÃO ONLINE). Conforme especificação técnica detalhada   | 19658  | Diária            | R\$ 3.500,00 | 15 | R\$ 52.500,00 |
| 29 | FILMAGEM DO EVENTO (SEM TRANSMISSÃO ONLINE) Conforme especificação técnica detalhada  | 19658  | Diária            | R\$ 1.200,00 | 5  | R\$ 6.000,00  |
| 30 | IMPRESSORA Impressora colorida A4 com todos os suprimentos necessários - inclusive papéis para impressão de até 500 páginas   | 604682 | Diária da unidade | R\$ 263,55   | 5  | R\$ 1.317,75  |
| 31 | IMPRESSORA Impressora do tipo multifuncional colorida laser com todos os suprimentos necessários - inclusive papéis para impressão de até 500 páginas   | 604682 | Diária da unidade | R\$ 465,66   | 5  | R\$ 2.328,30  |
| 32 | IMPRESSORA TÉRMICA Locação de impressora de alta tecnologia em transparência térmica para produção de etiquetas com textos, logotipos e código de barras. A impressora deverá ser fornecida com os suprimentos necessários para o uso durante o período do evento   | 430339 | Diária da unidade | R\$ 140,00   | 5  | R\$ 700,00    |

|    |  |        |   |              |    |               |
|----|--|--------|---|--------------|----|---------------|
| 33 | LINK DEDICADO Acesso à internet banda larga, com acesso e tempo ilimitado, de no mínimo 25Mb/s de velocidade. O access point wireless deve contemplar link dedicado, provedor e roteador wireless e deverá suportar múltiplos computadores. Incluso cabeamento.  | 26174  | Diária do serviço                             | R\$ 1.625,00 | 37 | R\$ 60.125,00 |
| 34 | LIXEIRA Lixeira inox para vários ambientes   | 302484 | Diária da unidade                             | R\$ 28,64    | 37 | R\$ 1.059,68  |
| 35 | MASTROS E BANDEIRAS Bandeira de três (03) panos, em tamanho padrão acompanhada de mastros. O mínimo de bandeiras utilizadas será de três: Brasil, Paraná e Defensoria Pública do Paraná  | 245445 | Diária do conjunto de 3 mastros e 3 bandeiras | R\$ 100,00   | 45 | R\$ 4.500,00  |
| 36 | MESA DE CENTRO PARA AMBIENTAÇÃO Mesa de centro com pé em alumínio. Tampo em vidro em excelente conservação e limpeza.  | 20460  | Diária da unidade                             | R\$ 61,99    | 20 | R\$ 1.239,80  |
| 37 | MESA DE CENTRO PARA AMBIENTAÇÃO Mesa de centro com pé em madeira. Tampo de madeira ou vidro em excelente conservação e limpeza.  | 20460  | Diária da unidade                             | R\$ 78,87    | 20 | R\$ 1.577,40  |
| 38 | MESA DE SOM 16 CANAIS DIGITAL Mixer analógico de baixíssimo ruído e grande headroom. Pré-amplificadores para microfone de altíssimo desempenho. Interface estéreo de áudio/USB embutida para conexão direta com o computador. Gravação de áudio livre, software de edição e podcast, 2-4 aux sends por canal, LEDs de pico em todos os canais 2-4 auxiliares de retorno estéreo multifuncionais para roteamento flexível Saída MASTER balanceadas com conectores XLR banhados a ouro. Saídas de fone/ctrl room com matriz de fonte multi-entrada Potenciômetros de 60-mm com precisão logarítmica e controles rotatórios. Fonte de energia tipo “Full-Range” para maior flexibilidade (100 - 240 V--), 22 Entradas Mono/Estéreo: 8/4 Buses Mix: 2/2 Pré-Amplificadores XENYX (ou similar) para Microfones: 8 Eq de Canal MONO: 3-bandas Canal de Envio efeito MON/FX: 2/1 Retornos | 13757  | Diária do conjunto                            | R\$ 620,94   | 37 | R\$ 22.974,78 |

|    |   |        |                    |            |    |              |
|----|---|--------|--------------------|------------|----|--------------|
|    | de Efeitos: 3 estéreo Interface/Saída USB: 2-entradas/2saídas, presets do Processador FX: 16<br>Medidores em LED: 12-LED Peso: 10.5 lbs/4,7kg Outros: Médio com semi-paramétrico nos canais mono, EQ fixo de 4 bandas nos canais estéreo, Phantom Power +48V, 2 sub-grupos. |        |                    |            |    |              |
| 39 | MESA ESTILO BISTRÔ COM CADEIRAS Mesa com medidas 60 cm de base x 100 cm altura e 60 cm de diâmetro com pé e tampo de madeira ou vidro, conforme projeto aprovado. Deve vir acompanhado de cadeiras. Em excelente estado de conservação e limpeza.                           | 20460  | Diária da unidade  | R\$ 171,22 | 25 | R\$ 4.280,50 |
| 40 | MESA PARA REUNIÃO COM CADEIRAS Mesa com o pé de alumínio com tampo de vidro temperado e cadeiras. Conforme projeto aprovado.  | 20460  | Diária da unidade  | R\$ 172,03 | 5  | R\$ 860,15   |
| 41 | MESA PARA REUNIÃO COM CADEIRAS Mesa de madeira com cadeiras. Conforme projeto aprovado.   | 20460  | Diária da unidade  | R\$ 159,98 | 5  | R\$ 799,90   |
| 42 | MESA PLÁSTICA EM PVC CERTIFICADA PELO INMETRO Produzida em polipropileno, proteção contra raios UV, suporta até 10 kg.  | 20460  | Diária da unidade  | R\$ 24,54  | 50 | R\$ 1.227,00 |
| 43 | MICROFONE AURICULAR OU DE LAPELA Microfone auricular sem fio com bateria ou pilha incluso, Shure BLX14Br/P31-J10, AKG PERCEPTION 45 WIRELESS ou similar   | 610412 | Diária da unidade  | R\$ 63,03  | 3  | R\$ 189,09   |
| 44 | MICROFONE DE MESA Microfone de mesa, de alta sensibilidade, com haste flexível e base sólida, com programação mínima de ligar/desligar; mute; ativar/desativar corte baixo, devidamente instalado e testado.  | 374925 | Diária da unidade  | R\$ 50,73  | 10 | R\$ 507,30   |
| 45 | MICROFONE SEM FIO Microfone sem fio com base de recepção, bateria carregada, distância de alcance de pelo menos 30 (trinta) metros, modulação FM ou UHF, devidamente instalado e testado.   | 605377 | Diárias da unidade | R\$ 50,02  | 45 | R\$ 2.250,90 |

|    |   |        |                   |              |    |               |
|----|---|--------|-------------------|--------------|----|---------------|
| 46 | MOVING HEAD BEAM Moving Head Beam 200w Bivolt Dmx Spot Led Feixe de luz em movimento cabeça equipada com lâmpada 5R. 14 cores, 17 gobos, 1 prisma de 8 facetas rotativas com efeito de movimento, 1 efeito de gelo e ângulo de feixe 0-4°. Display lcd touchscreen para acessar as configurações. O Pan / tilt é acionado por motor trifásico, movendo-se rápido e sem ruído. Pan: 540° e Tilt 270°. Temperatura de cor: 8000K. Modos de trabalho: DMX 512/Som/Auto/Master-Slave. 16 Canais: 01 - cor, 02 - strobo, 03 - dimmer/shuter, 04 - gobo, 05 - prisma, 06 - rotação prisma, 07 - vazio, 08 - frost, 09 - foco, 10 - pan, 11 - pan/fine, 12 - tilt, 13tilt/fine, 14velocidade, 15 - start e 16 - reset. Possui cooler, proteção Contra O Calor - Nível de Ip: Ip20. Cor: 14 cores. Voltagem: 110V/220V, 50/60Hz (Bivolt). Potência: 200W. Material: Alumínio e capas emborrachadas anti-chama. Com cabo de energia. | 12556  | Diária            | R\$ 211,84   | 10 | R\$ 2.118,40  |
| 47 | NOTEBOOK I7, 8 GB 8GB, Leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC), Bivolt, Bluetooth, Intel Core i7 (ou similar), USB, Windows 10, Computador, adaptador AC, cabo de força, acompanha mouse.  | 603746 | Diária da unidade | R\$ 120,54   | 10 | R\$ 1.205,40  |
| 48 | ORGANIZADOR DE FILAS Organizador de filas tubular, em alumínio com 0,96 m de altura, com fita retrátil nas cores azul, preta ou verde, com 5 cm de espessura e 2,00 m de comprimento, contendo 03 encaixes para fita retrátil e base redonda de 35cm.   | 396866 | Diária da unidade | R\$ 33,00    | 20 | R\$ 660,00    |
| 49 | PAINEL DE LED Painel de LED 4K de alta definição nas medidas de 2,00 x 3,00. Resolução: 3840 X 2160px. O painel deve ser conectado aos equipamentos que serão operados por um técnico de audiovisual capaz de operar o sistema. Com estrutura treliçada tipo box truss.   | 12556  | Diária da unidade | R\$ 906,00   | 10 | R\$ 9.060,00  |
| 50 | PAINEL DE LED Painel de LED 4K de alta definição nas medidas de 7,00 x 3,00. Resolução: 3840 x 2160px. Os painéis deverão ser conectados aos equipamentos que serão   | 12556  | Diária da unidade | R\$ 3.171,00 | 10 | R\$ 31.710,00 |

|    |  |        |                          |              |     |               |  |
|----|--|--------|--------------------------|--------------|-----|---------------|--|
|    | operados por um técnico de audiovisual capaz de operar o sistema. Com estrutura treliçada tipo box truss.  |        |                          |              |     |               |  |
| 51 | PAINEL INDOOR / OUTDOOR P4 (M <sup>2</sup> ) 1x1, Processador de áudio e vídeo para filmagem simultânea, Logomarca Pro Light (ou similar), Configuração do LED 1R1G1B (SMD 3in1), Resolução do módulo (pixels) 54x54, Tamanho do módulo Alt x Lar (mm) 208x208 Resolução física gabinete (pixels) 108x108, Tamanho do gabinete 576x576x40, Densidade física (Gabinete) 576, Quantidade de módulos p/gabinete 4 pcs (2altx2larg), Consumo médio (Watts/M2) 140, Consumo Máximo (Watts/M2) 240, Cores (milhões) 16,7 milhões, Ângulo de visão horizontal (graus) 140, Ângulo de visão vertical em (graus) 140, Visualizar mínima (metros) 2. Brilho do painel 1200cd/m <sup>2</sup> . Fonte de alimentação: AC 90-240V, 50/60Hz.       | 19248  | Diária da unidade        | R\$ 2.767,33 | 2   | R\$ 5.534,66  |  |
| 52 | PALCO COBERTO Palco com rampa de acesso para portadores de necessidades especiais, com orelha, com cobertura em estrutura treliçada tipo box truss, de duro alumínio em forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm e forração em carpet cinza escuro, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. Escada de acesso ao palco. Estrutura de cobertura e fechamentos (laterais e de fundo) em lona anti-chamas, na cor branca. Atendimento ao Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (CSCIP) / Norma de Procedimento Técnico nº 001 Parte 2, item 5.3 - Instalação e Ocupação Temporária, com fornecimento de extintores de incêndio para a estrutura. Com grades de proteção. | 20460  | Diária do M <sup>2</sup> | R\$ 143,13   | 500 | R\$ 71.565,00 |  |
| 53 | PAR LED 3W Par led RGBW 3W (por led).  | 12556  | Diária                   | R\$ 31,22    | 20  | R\$ 624,40    |  |
| 54 | PASSADOR DE SLIDES COM APONTADOR LASER Dispositivo sem fio a ser utilizado para avançar, voltar, fazer pausas durante apresentação eletrônica de slides. Deverá possuir também a função de apontador laser (ou caneta laser) utilizada para destacar aspectos da   | 380948 | Diária da unidade        | R\$ 30,00    | 37  | R\$ 1.110,00  |  |

|    |   |        |                   |              |     |              |
|----|---|--------|-------------------|--------------|-----|--------------|
|    | apresentação. O dispositivo deve ser plug-and-play, utilizando receptor USB com alcance de pelo menos quinze (15) metros. O apontador laser deve emitir laser capaz de ser visto por pessoas presentes em grandes auditórios. Locação |        |                   |              |     |              |
| 55 | PISO ELEVADO MODULAR Peças de plástico, emborrachado ou madeira injetadas de encaixe fácil e articulado, dimensões variáveis conforme a necessidade, a ser cobrado por metro quadrado.  | 5290   | M <sup>2</sup>    | R\$ 41,00    | 100 | R\$ 4.100,00 |
| 56 | PONTO DE ACESSO WIFI Até 500 pessoas, área de até 2000 m <sup>2</sup> , com no mínimo 12 Aps (Access Points wireless), 1 switch com no mínimo 24 portas, link mínimo 80 M de download e 40 de upload.                                 | 609339 | Diária do serviço | R\$ 240,00   | 37  | R\$ 8.880,00 |
| 57 | PORTA BANNER Com altura de até 2m ou superior, tripé com garras de alumínio e ajuste de altura  | 613332 | Diária da unidade | R\$ 27,00    | 112 | R\$ 3.024,00 |
| 58 | PRATICÁVEL Praticável em aço com regulagem de altura, podendo ser de 60cm, 90cm ou 1m de altura e dimensões variáveis conforme a necessidade, a ser cobrado por metro quadrado.   | 24376  | M <sup>2</sup>    | R\$ 40,00    | 100 | R\$ 4.000,00 |
| 59 | PRISMAS Prismas acrílicos ou hastas de metal cromado com comprimento de 25cm.   | 323625 | Unidade           | R\$ 13,00    | 20  | R\$ 260,00   |
| 60 | PROJETOR DE 16000 ANSI LUMENS Sistema de projeção LCD resolução Nativa WXGA (1024 x 768), resolução suportada XGA (1600 x 1200) - 16.000 Ansi Lúmens, com todos os cabos necessários. GMS 0133.89487                                  | 12556  | Diária da unidade | R\$ 1.168,84 | 5   | R\$ 5.844,20 |
| 61 | PUFE DE COURO PARA AMBIENTAÇÃO Pufe de couro ou outro material de excelente qualidade, sem furos, sem arranhões, em excelente conservação e limpeza. Na cor escolhida conforme projeto.   | 20460  | Diária da unidade | R\$ 54,77    | 30  | R\$ 1.643,10 |

|    |   |        |                   |              |    |               |
|----|---|--------|-------------------|--------------|----|---------------|
| 62 | PÚLPITO DIGITAL Estrutura em madeira ou metal, altura aproximada de 1,10 m, superfície inclinada antirreflexo e espaço frontal acessível a PCD. Deve possuir suporte para microfone tipo gooseneck, passagem interna de cabos e rodízios traváveis. Inclui display integrado de no mínimo 15" em resolução Full HD, com entradas HDMI/USB para conexão de equipamentos externos. Conexões elétricas e de dados embutidas, com filtro de linha interno. Todos os cabos e acessórios necessários ao funcionamento devem ser fornecidos. | 613391 | Diária da unidade | R\$ 130,21   | 37 | R\$ 4.817,77  |
| 63 | RÁDIO COMUNICADOR Rádios comunicadores, tipo walk talk – média distância, com fone de ouvido e microfone. Deve ter no mínimo 12 canais. Deve conter estação bivolt para recarregar bateria e bateria recarregável de lítio, com no mínimo, 1100 mAH, com duração da carga de, no mínimo, 10 horas. Deve possuir controle de volume do rádio. Deve ser resistente à água e vir com clipe para fixação no cinto.  | 15345  | Diária da unidade | R\$ 219,74   | 20 | R\$ 4.394,80  |
| 64 | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE ATÉ 150 PESSOAS Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para atender evento de até 150 pessoas com projeção de som no ambiente físico de forma cristalina, ininterrupta, sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente mesa de som, caixas acústicas, notebook c/ drive de DVD, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, incluindo 02 microfones sem fio.                          | 13757  | Diária do serviço | R\$ 956,26   | 37 | R\$ 35.381,62 |
| 65 | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE ATÉ 300 PESSOAS Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para atender evento de até 300 pessoas com projeção de som no ambiente físico de forma cristalina, ininterrupta, sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente mesa de som, caixas acústicas, notebook c/ drive de DVD, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, incluindo 02 microfones sem fio.                          | 13757  | Diária do serviço | R\$ 1.503,16 | 3  | R\$ 4.509,48  |

|    |  |       |                   |              |   |              |
|----|--|-------|-------------------|--------------|---|--------------|
| 66 | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE ATÉ 400 PESSOAS Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para atender evento de até 400 pessoas com projeção de som no ambiente físico de forma cristalina, ininterrupta, sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente mesa de som, caixas acústicas, notebook c/ drive de DVD, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, incluindo 04 microfones sem fio. | 13757 | Diária do serviço | R\$ 1.879,51 | 2 | R\$ 3.759,02 |
| 67 | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE ATÉ 500 PESSOAS Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para atender evento de até 500 pessoas com projeção de som no ambiente físico de forma cristalina, ininterrupta, sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente mesa de som, caixas acústicas, notebook c/ drive de DVD, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, incluindo 04 microfones sem fio. | 13757 | Diária do serviço | R\$ 2.255,86 | 2 | R\$ 4.511,72 |
| 68 | SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA DECORAÇÃO Refletores de Led (RGBWAUV), com cores frias e quentes, lâmpadas a gás (HQI), refletores para Pim Bem, Par 38, Par 56, Par 64, Set Light, Moves Head de Led, toda estrutura para a montagem e desmontagem além das necessidades elétricas para o bom funcionamento devem ser incluídos.  | 24376 | Diária do serviço | R\$ 1.100,00 | 7 | R\$ 7.700,00 |
| 69 | SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA PALCO Refletores de Led (RGBWAUV), move head de 150 a 700 watts (wash, Spot e bean) , Elipisoidais, Fresnel, refletores Plano Convexo (PC), Colortram, strobos, , consoles digitais, estrutura de treliças, toda estrutura para a montagem e desmontagem além das necessidades elétricas para o bom funcionamento devem ser incluídos.   | 24376 | Diária do serviço | R\$ 810,00   | 7 | R\$ 5.670,00 |

|    |   |       |                   |              |    |               |
|----|---|-------|-------------------|--------------|----|---------------|
| 70 | SISTEMA INFORMATIZADO PARA CREDENCIAMENTO Locação de software que utilize plataforma de desenvolvimento que possibilite: inscrições online e presencial, gerenciamento de inscrições e demais informações inerentes às atividades, geração de relatórios específicos com filtro de dados, impressão de crachás em cartão PVC, impressão de etiquetas adesivas para crachás impressos, controle de participantes com código de barras e leitor óptico sem fio. QRCode. e RFID, emissão de certificados e declarações de presença. Inclui profissional devidamente qualificado/a, com domínio do sistema para possíveis ajustes na operacionalização e insumos como papel para impressoras, etiquetas, material para impressão de certificados e crachás. | 27430 | Diária do serviço | R\$ 1.000,00 | 37 | R\$ 37.000,00 |
| 71 | SOFÁ DE COURO PARA AMBIENTAÇÃO Sofá com dois e três lugares em excelente estado de conservação e limpo. Na cor escolhida conforme projeto.  | 20460 | Diária da unidade | R\$ 216,55   | 10 | R\$ 2.165,50  |
| 72 | SUPORTE DE CHÃO Estrutura metálica com angulação de 30° para fixação de televisor no piso a ser utilizado como retorno para mesa diretiva ou púlpito.   | 12556 | Diária da unidade | R\$ 78,52    | 10 | R\$ 785,20    |
| 73 | SUPORTE PEDESTAL Suporte com base e torre de 2m de altura, com ganchos e travessas com parafusos necessários para fixação de tv.  | 12556 | Diária da unidade | R\$ 190,10   | 37 | R\$ 7.033,70  |
| 74 | SWITCHER DE VÍDEO Switcher de Vídeo alta qualidade de entrelaçamento (com 3:2 e 2:2), redução de ruído e dimensionamento desempenho para sinais de definição padrão e de alta definição. Comutação FadeThru-Black (FTB™), Tecnologia de inserção de imagem Picture-in-Picture™ da K-IIIT XL™, Tecnologia Projector Anywhere™ – Controles de geometria horizontal e vertical para compensar o projetor fora de eixo colocação. Compatível com HDTV, Compatível com HDCP – O contrato de licença que permita proteção contra cópias. Entrada HDMI para passar apenas para a saída HDMI. Entradas de vídeo – 4 vídeos universais (composto, s-Video, componente), cada um em 3 RCAs, 2 vídeo de gráficos de  | 12556 | Diária da unidade | R\$ 181,22   | 5  | R\$ 906,10    |

|    |   |       |                   |            |    |               |
|----|---|-------|-------------------|------------|----|---------------|
|    | computador, (15 pinos HD), 2 HDMI e 1 USB (para dados JPEG), Multi-Standard – Auto, NTSC (3,58 / 4,43), PAL (M / N / 60) e SECAM, Entrada de componente compatível com HDTV, Saídas de vídeo escalonadas – HDMI e HD de 15 pinos, Resoluções de saída HDTV – 720p, 1080i e 1080p, Companion AFV (Áudio-Follow-Video) – Para cada entrada de vídeo analógico; suportar Áudio integrado nos 2 HDMI, entradas e saídas. Entradas de Áudio – 4 áudio estéreo ou S/PDIF em 2 conectores RCA para cada uma das 4 entradas de vídeo universais; 2 desequilibrado áudio estéreo em mini-conectores de 3,5 mm para cada uma das duas entradas de vídeo de computação gráfica. Saídas de Áudio – S / PDIF e áudio estéreo (RCAs). Transcodifique estéreo ou áudio S/PDIF para estéreo e S/PDIF. |       |                   |            |    |               |
| 75 | TELAS DE PROJEÇÃO Tela de projeção motorizada, tensionada, de 300", formato 16:10 e com as seguintes principais características: Estojo sextavado confeccionado em alumínio; Pintura em epóxi na cor branca; Formato widescreen 16:10; Área visual de projeção de 6,40 x 4,00 m; Medidas da área total do tecido: 6,55 x 4,25 m; Tensionamento reto Motor tubular de 220 V Tarja superior preta de 40 cm Bordas laterais e inferior preta de 4 cm Controle remoto sem fio via sinal RF.   | 12556 | Diária da unidade | R\$ 423,71 | 56 | R\$ 23.727,76 |
| 76 | TENDA 3X3 M Tenda Piramidal 3x3m com estrutura fabricada em chapa de ferro tubular soldada por sistema MIG. Galvanização de alta resistência, reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura. Lona na cor branca de Cobertura em PVC calandrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, antichama, antimofa, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, sem a presença de lama, sujidades, tinta, rasgos, furos ou remendos. É composta por calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água.   | 21164 | Diária da unidade | R\$ 549,60 | 20 | R\$ 10.992,00 |

|    |   |        |                   |            |     |               |
|----|---|--------|-------------------|------------|-----|---------------|
| 77 | TENDA 5X5 M Tenda Piramidal 5x5m com estrutura fabricada em chapa de ferro tubular soldada por sistema MIG. Galvanização de alta resistência, reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura. Lona de Cobertura em PVC calandrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, antichama e anti-mofo, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, sem a presença de lama, sujidades, tinta, rasgos, furos ou remendos. É composta por calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. | 21164  | Diária da unidade | R\$ 729,58 | 12  | R\$ 8.754,96  |
| 78 | TOALHA DE MESA Toalha de mesa em Oxford 100% poliéster ou cetim visom, com 2,6 m de diâmetro/largura. Normalmente solicitada na cor branca.   | 610979 | Diária da unidade | R\$ 20,00  | 112 | R\$ 2.240,00  |
| 79 | TOTEM DE ENERGIA/ELETRECIDADE Totem alimentador de energia de chão, com até 10 tomadas universais e 6 entradas USB, com o cabeamento necessário para instalação no local solicitado com a finalidade de proporcionar pontos de energia para carregar celulares, computadores, etc.  | 474936 | Diária da unidade | R\$ 230,00 | 20  | R\$ 4.600,00  |
| 80 | TOTEM DE SINALIZAÇÃO DIGITAL Display de sinalização digital   | 474936 | Diária da unidade | R\$ 180,00 | 37  | R\$ 6.660,00  |
| 81 | TOTENS DE SINALIZAÇÃO Adesivado, tamanho 0,50m x 1,80m aproximadamente.   | 474936 | Diária da unidade | R\$ 100,00 | 112 | R\$ 11.200,00 |
| 82 | TV LED 43" Tecnologia led ou superior, 43 polegadas full hd (1920x1080p), 02 (duas) entradas HDMI, 01 (uma) entrada USB, 01 (uma) porta/fenda de segurança. Controle remoto e suporte para parede e chão.   | 12556  | Diária da unidade | R\$ 124,92 | 10  | R\$ 1.249,20  |
| 83 | TV LED 55" Tecnologia led ou superior, 55 polegadas full hd (1920x1080p), 02 (duas) entradas HDMI, 01 (uma) entrada USB, 01 (uma) porta/fenda de segurança. Controle remoto e suporte para parede e chão.   | 12556  | Diária da unidade | R\$ 194,50 | 20  | R\$ 3.890,00  |

|    |   |        |  |            |     |               |
|----|---|--------|--|------------|-----|---------------|
| 84 | TV LED 65" Tecnologia led ou superior, 65 polegadas full hd (1920x1080p), 02 (duas) entradas HDMI, 01 (uma) entrada USB, 01 (uma) porta/fenda de segurança. Controle remoto e suporte para parede e chão. | 12556  | Diária da unidade                        | R\$ 279,43 | 37  | R\$ 10.338,91 |
| 85 | VINIL ADESIVO Com impressão em até 3 cores para identificação de balões, pórticos, painéis, placas de sinalização e similares   | 462786 | M <sup>2</sup>                           | R\$ 60,00  | 200 | R\$ 12.000,00 |
| 86 | RAFIS Vaso decorativo com palmeira Rafis de 30 a 60 cm.   | 22047  | Unidade                                  | R\$ 54,24  | 56  | R\$ 3.037,44  |
| 87 | ARBUSTO FICUS Vaso decorativo com arbusto ficus.  | 22047  | Unidade                                  | R\$ 56,31  | 56  | R\$ 3.153,36  |
| 88 | COSTELA DE ADÃO Vaso decorativo com Costela de Adão.  | 22047  | Unidade                                  | R\$ 70,67  | 56  | R\$ 3.957,52  |
| 89 | ARRANJO DE FLORES PARA MESA DIRETIVA Arranjo com flores da estação, ou outras aprovadas pela coordenadora de evento da DPE-PR, com tamanho de 1 m X 0,25 m.   | 22047  | Unidade                                  | R\$ 66,90  | 56  | R\$ 3.746,40  |
| 90 | ARRANJO DE FLORES PARA CENTROS DE MESAS Arranjos de flores para centro de mesa, medindo 30 cm de diâmetro por 30 cm de altura, com quantidade mínima de 20 flores.  | 22047  | Unidade                                  | R\$ 140,00 | 56  | R\$ 7.840,00  |
| 91 | BANDEIRA DE MESA Bandeira de mesa, com suporte, em tamanho padrão, nacional, estaduais ou de países estrangeiros. As bandeiras de mesa devem ser repostas no caso de dano ou perda.                       | 263350 | Unidade                                  | R\$ 50,00  | 135 | R\$ 6.750,00  |
| 92 | ARRANJO DE CHÃO Arranjo com flores da estação, ou outras aprovadas pela coordenadora de evento da DPE-PR, com tamanho de 1 m X 0,60 m.  | 22047  | Unidade                                  | R\$ 99,37  | 56  | R\$ 5.564,72  |
| 93 | MONTAGEM E DESMONTAGEM Serviço de montagem e desmontagem de toda a estrutura, equipamentos e mobiliários.   | 14389  | Diária necessária para montagem completa | R\$ 295,86 | 74  | R\$ 21.893,64 |

|    |   |       |                   |            |    |              |
|----|---|-------|-------------------|------------|----|--------------|
| 94 | DIÁRIA TÉCNICA ESPECIALIZADA Acompanhamento de técnico especializado (operador) durante todo o evento.  | 4081  | Diária de 8 horas | R\$ 192,11 | 37 | R\$ 7.108,07 |
| 95 | RECEPCIONISTA Serviço de recepção. Proceder a abertura e fechamento de stand, ajudar na recepção na entrada dos eventos e distribuição dos materiais da comunicação.  | 8729  | Diária de 8 horas | R\$ 186,00 | 37 | R\$ 6.882,00 |
| 96 | PROFISSIONAL DE LIMPEZA Mão de obra especializada em Serviço de limpeza e conservação, devidamente uniformizada, para as atividades de limpeza e higienização, incluindo remover com pano úmido o pó de objetos e equipamentos necessários. Proceder a limpeza geral e completa, utilizando flanela e produtos adequados. Varrer todas as dependências do local do evento. Limpar e desinfetar todos os gabinetes sanitários com frequência suficiente para mantê-los limpos e em condição de uso durante todo. | 4081  | Diária de 8 horas | R\$ 136,65 | 37 | R\$ 5.056,05 |
| 97 | COORDENADOR/A GERAL DE EVENTOS Profissional capacitado/a que deverá estar presente em todos os dias do evento e ser o ponto focal da empresa contratada para executar as funções de coordenação e orientação de todas as ações para garantir a perfeita execução da reunião.  | 14591 | Diária de 8 horas | R\$ 200,00 | 37 | R\$ 7.400,00 |
| 98 | DIRETOR DE PALCO Profissional responsável por coordenar toda a logística técnica e a execução de do evento no palco. As funções incluem o planejamento do evento, a comunicação com a equipe técnica e palestrantes, além da resolução de imprevistos.  | 4081  | Diária de 8 horas | R\$ 200,00 | 37 | R\$ 7.400,00 |
| 99 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Transporte, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliário, caixas diversas, pacotes, material de consumo, papéis, material gráfico, montagem de pastas, instalações de banners, faixas, limpeza de espaços e móveis em eventos e outras atividades correlatas.  | 25631 | Diária de 8 horas | R\$ 120,00 | 37 | R\$ 4.440,00 |

|     |  |       |                   |            |    |              |
|-----|--|-------|-------------------|------------|----|--------------|
| 100 | BRIGADISTA Consiste nas tarefas de detecção de riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, promoção de medidas de segurança no local do evento, controle de situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros, primeiros socorros nos casos em que forem necessários. O profissional disponibilizado deverá apresentar certificado comprovando ter concluído o curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros e atender aos requisitos estabelecidos na Norma Brasileira de Registro NBR-14.276 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).  | 25550 | Diária de 8 horas | R\$ 170,00 | 2  | R\$ 340,00   |
| 101 | GARÇOM/GARÇONETE Atendimento ao público servindo refeições e bebidas no local de sua realização, e, caso determinado pela Contratante, a montagem e desmontagem de praças, carrinhos, mesas, balcões e bares; organização, conferência e controle de materiais de trabalho, bebidas e alimentos, limpeza e higiene do local de trabalho.   | 5363  | Diária de 8 horas | R\$ 140,00 | 20 | R\$ 2.800,00 |
| 102 | MESTRE DE CERIMÔNIAS Condução de solenidades com atitudes discretas, boa dicção e atenção ao roteiro estabelecido pelo coordenador do ceremonial da DPE-PR, mediante roteiro fornecido pela Contratante. A Contratada deverá apresentar e manter atualizado banco de profissionais, com pelo menos quatro mestres de cerimônia, previamente aprovados/as pela Contratante, em até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura de contrato.  | 12955 | Diária de 8 horas | R\$ 400,00 | 5  | R\$ 2.000,00 |
| 103 | SEGURANÇA DIURNO Vigilância e segurança de eventos no período das 7h às 19h. O/A profissional disponibilizado/a deverá possuir Carteira Nacional de Vigilante – CNV (instituída pela Portaria DG/DPF 891/99) e apresentar-se devidamente uniformizado conforme o tipo de evento. A empresa subcontratada para esse serviço deverá possuir certificado de segurança emitido pelo Departamento de Polícia Federal, certificando que a empresa foi fiscalizada e está em condições técnicas de prestar serviços, bem como autorização de funcionamento atualizada emitida pelo Ministério da Justiça, com publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União), permitindo que a empresa possa atuar nesse segmento | 23647 | Diária            | R\$ 140,00 | 5  | R\$ 700,00   |

|     |   |       |                   |            |    |              |  |
|-----|---|-------|-------------------|------------|----|--------------|--|
|     | econômico. A documentação mencionada anteriormente deverá ser apresentada pela Contratada à Contratante, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização do evento.   |       |                   |            |    |              |  |
| 104 | SEGURANÇA NOTURNO Vigilância e segurança de eventos no período das 19h às 7h. O/A profissional alocado/a deverá possuir Carteira Nacional de Vigilante – CNV (instituída pela Portaria DG/DPF 891/99) e apresentar-se devidamente uniformizado/a conforme o tipo de evento. A empresa subcontratada para esse serviço deverá possuir certificado de segurança emitido pelo Departamento de Polícia Federal, certificando que a empresa foi fiscalizada e está em condições técnicas de prestar serviços, bem como autorização de funcionamento atualizada emitida pelo Ministério da Justiça, com publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União), permitindo que a empresa possa atuar nesse segmento econômico. A documentação mencionada anteriormente deverá ser apresentada pela Contratada à Contratante, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização do evento. | 23957 | Diária            | R\$ 150,00 | 5  | R\$ 750,00   |  |
| 105 | TÉCNICO/A DE AUDIOVISUAL Instalação de equipamentos dos sistemas audiovisuais, tais como projetores, telas de projeção, pedestais, som e vídeo em geral, montagem e desmontagem dos equipamentos audiovisuais para eventos, responsabilização pelo bom funcionamento dos equipamentos durante a realização do evento, organização e gerenciamento de todos os arquivos eletrônicos do evento no computador ligado ao projetor, passagem de slides das apresentações.  | 13757 | Diária de 8 horas | R\$ 140,00 | 37 | R\$ 5.180,00 |  |
| 106 | TÉCNICO/A DE ILUMINAÇÃO Atendimento de questões relativas à iluminação de ambientes, seja auxiliando o/a técnico/a de filmagem com fonte de iluminação móvel, seja na operação de iluminação de ambientes com os equipamentos e estrutura já disponíveis no local.  | 13757 | Diária de 8 horas | R\$ 140,00 | 37 | R\$ 5.180,00 |  |

|              |   |        |                   |            |        |                         |
|--------------|---|--------|-------------------|------------|--------|-------------------------|
| 107          | TÉCNICO/A DE INFORMÁTICA Instalação e bom funcionamento dos equipamentos de informática e manutenção de rede. Realização de configurações de sistemas, instalação de equipamentos, verificação e solução de falhas nos equipamentos de informática. O/A profissional alocado/a deverá ter conhecimentos nas várias versões de sistemas operacionais (Windows, Linux e IOS) e pacote Office, bem como em rede wireless ou cabeadas e manutenção de computadores. | 20570  | Diária de 8 horas | R\$ 140,00 | 37     | R\$ 5.180,00            |
| 108          | TÉCNICO/A DE SOM Cuidar da boa qualidade sonora do evento, gravação do áudio, caso necessário, realização de teste de todos os equipamentos, inserção de música nos momentos programados e regulagem de equipamentos durante as exposições, de modo a evitar efeitos indesejados (volume muito alto ou muito baixo, microfonia, som abafado ou outro problema técnico).   | 13757  | Diária de 8 horas | R\$ 126,00 | 37     | R\$ 4.662,00            |
| 109          | ÁGUA MINERAL Fornecimento de água mineral em garrafas individuais de 300 ou 500 ml.   | 445484 | Garrafa           | R\$ 2,97   | 6.950  | R\$ 20.641,50           |
| 110          | CAFÉ E CHÁ Fornecimento de café e água quente para chá em garrafas térmicas de 2 litros, com copos descartáveis e térmicos, açúcar, adoçante e lixeiras pelo período do evento. Para o chá devem ser disponibilizados pelo menos três (3) variedades de sachês.   | 12807  | Garrafa           | R\$ 40,00  | 400    | R\$ 16.000,00           |
| 111          | COFFEE BREAK (com montagem e desmontagem de mesa) Biscoito salgado; pão de queijo tipo coquetel; 2 (duas) variedades de biscoito doce; 2 (duas) variedades de biscoito amanteigado; café preto em garrafa térmica não adoçado; água quente; 2 (duas) variedades de chá em saquinhos; sachês de açúcar e adoçante; suco de laranja; 1 (uma) variedade de refrigerante normal e 1 (uma) variedade de refrigerante zero); água potável em copos ou bombonas        | 12807  | Unidade           | R\$ 20,55  | 13.900 | R\$ 285.645,00          |
| <b>TOTAL</b> |   |        |                   |            |        | <b>R\$ 1.377.280,31</b> |



## 12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme apontam Alves e Ferraz (2025)<sup>16</sup>, a estimativa de valor no Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui uma etapa prévia e estratégica do planejamento das contratações públicas tendo como finalidade fornecer um referencial preliminar para o planejamento da despesa. Ressalta-se que essa estimativa não se confunde com a que constará no Termo de Referência (TR), a qual tem por finalidade definir o valor de referência da licitação, observando as diretrizes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, para realizar a projeção aproximada do valor da presente contratação, utilizou-se como parâmetros (i) os valores do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 002/2024 do Pregão Eletrônico n.º 001/2024 da Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP/PR), (ii) da Ata de Registro de Preços n.º 001/2025 do Pregão Eletrônico n.º 90001/2024 do Ministério de Minas e Energia (MME), (iii) da Ata de Registro de Preços (ARP) do Pregão Eletrônico n.º 90009/2025 (*coffee break*) da própria DPE/PR, (iv) bem como por meio de outras contratações públicas<sup>17</sup>, interpolações entre itens com quantidades distintas e pesquisas na internet.

Desse modo, a partir da composição dos valores, a estimativa do custo da presente contratação é de R\$ 1.377.280,31 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e trinta e um centavos).

<sup>16</sup> ALVES, Felipe Dalenogare; FERRAZ, Fabiane Barbosa. A estimativa do valor da contratação no Estudo Técnico Preliminar à luz do princípio do planejamento das contratações públicas. In: FURTADO, Madeline Rocha; FURTADO, Monique Rafaella Rocha (coord.). *O planejamento das contratações: estudos técnicos preliminares e termos de referência: teoria e aplicação sob a égide da Lei nº 14.133/2021*. Belo Horizonte: Fórum, 2025. p. 411–428.

<sup>17</sup> Licitações disponíveis em:

[https://bombeiras.sc.gov.br/uploads/sites/369/2024/05/EDITAL-REGISTRO-DE-PRECOS-001-2024-PMB-Locacao-de-Tendas-e-Palcos.pdf?utm\\_source=chatgpt.com](https://bombeiras.sc.gov.br/uploads/sites/369/2024/05/EDITAL-REGISTRO-DE-PRECOS-001-2024-PMB-Locacao-de-Tendas-e-Palcos.pdf?utm_source=chatgpt.com);  
[https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/0/SEI\\_1407761\\_Ata\\_de\\_Registro\\_de\\_Precos.pdf/4f759d61-c93e-b8ee-f1af-6ec9434d9721?t=1752254363199null&version=1.0](https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/0/SEI_1407761_Ata_de_Registro_de_Precos.pdf/4f759d61-c93e-b8ee-f1af-6ec9434d9721?t=1752254363199null&version=1.0)  
[https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes/pregoes/copy2\\_of\\_Edital\\_de\\_LicitacaoPrego132023.pdf?utm\\_source=chatgpt.com](https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes/pregoes/copy2_of_Edital_de_LicitacaoPrego132023.pdf?utm_source=chatgpt.com)  
[https://patydoalferes.rj.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/ATA-DE-REGISTRO-DE-PRECOS-SRP-Pregao-Elettronico-061-24-Locacao-de-paineis-de-led.pdf?utm\\_source=chatgpt.com](https://patydoalferes.rj.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/ATA-DE-REGISTRO-DE-PRECOS-SRP-Pregao-Elettronico-061-24-Locacao-de-paineis-de-led.pdf?utm_source=chatgpt.com)

### 13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em análise acerca do presente objeto de estudo para contratação, indica-se o não parcelamento do objeto, em atenção aos princípios da eficiência, economicidade e celeridade previstos na Lei nº 14.133/2021.

A decisão fundamenta-se na imprescindibilidade de assegurar coerência operacional, padronização dos serviços e integração logística para a realização dos eventos, os quais exigem a coordenação simultânea de diversos serviços altamente interdependentes, como infraestrutura física, disponibilização de pessoal técnico, serviços de filmagem e transmissão, internet sem fio e dedicada, soluções de sonorização e audiovisual, bem como serviços de alimentação.

A fragmentação desses serviços, conforme já demonstrado na análise de soluções disponíveis no mercado, mostra-se indesejável e comprometeria a qualidade e a eficiência da execução das atividades. Isso ocorre em decorrência de que a contratação de fornecedores distintos para cada serviço introduziria dificuldades operacionais significativas, com riscos de falhas de comunicação, atrasos e incompatibilidades técnicas, além de dificultar a coordenação geral e a eficiência na entrega dos serviços.

A simultaneidade dos serviços é crucial para o sucesso dos eventos, demandando atuação conjunta e sincronizada dos fornecedores, o que seria complexo de gerenciar com múltiplos contratos. Ademais, a pulverização dos serviços elevaria os riscos administrativos e contratuais, dificultando a responsabilização e a resolução de imprevistos, e aumentaria a carga burocrática da DPE/PR com a necessidade de gerenciar múltiplos processos de contratação, fiscalização e pagamento.

No que se refere à possibilidade de parcelamento do objeto por regiões do Estado, tal medida se mostra igualmente desvantajosa. A divisão em lotes regionais acarretaria aumento expressivo da complexidade administrativa e operacional, sem, no entanto, garantir aumento da competitividade. Isso ocorre em virtude de que as empresas especializadas em organização de eventos atuam frequentemente em localidades distintas do seu domicílio fiscal, conforme é possível observar em estudo realizado com licitações para a contratação dos serviços de organização de eventos no âmbito do Estado do Paraná, conforme é possível observar na tabela abaixo.

| LICITAÇÕES DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - DOMICÍLIO FISCAL |   |   |                         |
|---|---|---|-------------------------|
| CNPJ  | NOME DA EMPRESA                           | INSTITUIÇÃO / LOCAL DO<br>EVENTO        | DOMICÍLIO<br>FISCAL     |
| 08.737.135/0001-46                                      | BANDA HAPPY DAY LTDA                      | SESP-PR <sup>18</sup>                   | Curitiba/PR             |
| 19.632.641/0001-97                                      | ORGANIZA EVENTOS LTDA                     | SESP-PR                                 | Palhoça/SC              |
| 07.487.277/0001-30                                      | ERS COMERCIO & SERVICOS LTDA              | SESP-PR                                 | Curitiba/PR             |
| 21.061.770/0001-14                                      | EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA            | SESP-PR                                 | Saquarema/RJ            |
| 11.718.029/0001-20                                      | BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO LTDA | SESP-PR                                 | Aracaju/SE              |
| 48.329.459/0001-60                                      | LR PRODUCOES LTDA                         | SESP-PR                                 | Lages/SC                |
| 04.433.214/0001-02                                      | EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA              | SESP-PR                                 | Cuiabá/MT               |
| 27.349.476/0001-99                                      | C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA                 | IFPR - Irati/PR <sup>19</sup>           | Macapé/AP               |
| 32.626.778/0001-05                                      | OKALANGO EVENTOS EIRELI                   | IFPR - Irati/PR                         | Aracajú/SE              |
| 04.433.214/0001-02                                      | EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA              | IFPR - Irati/PR                         | Cuiabá/MT               |
| 07.832.586/0001-08                                      | DF TURISMO E EVENTOS LTDA                 | IFPR - Irati/PR                         | Brasília/DF             |
| 29.556.151/0001-02                                      | A7 SUPERIORI REALIZAÇÕES LTDA             | IFPR - Irati/PR                         | João Pessoa/PB          |
| 05.969.672/0001-23                                      | UNA COMUNICACAO E PARTIPACOES LTDA        | IFPR - Irati/PR                         | São Paulo/SP            |
| 09.380.520/0001-41                                      | CLEIA CECILIA DE OLIVEIRA - EVENTOS       | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR <sup>20</sup> | Foz do Iguaçu/PR        |
| 57.201.028/0001-04                                      | 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA          | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR               | Imbau/PR                |
| 47.081.900/0001-74                                      | LUCIANO PROMOCAO E EVENTOS LTDA           | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR               | Foz do Iguaçu/PR        |
| 44.934.190/0001-90                                      | 44.934.190 ANNA PAULSEN                   | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR               | Vitória/ES              |
| 50.974.018/0001-62                                      | VIX EVENTOS E SERVICOS LTDA               | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR               | Vitória/ES              |
| 52.437.668/0001-02                                      | 52.437.668 LEONARDO GON FERREIRA          | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR               | Vitória/ES              |
| 26.114.370/0001-43                                      | J2 MERCANTIL LTDA                         | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR               | São Bento do Sul/SC     |
| 23.361.387/0001-07                                      | BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA           | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR               | Brasília/DF             |
| 44.139.036/0001-26                                      | P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA            | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR               | Rio Brilhante/MS        |
| 38.193.351/0001-39                                      | S S ARAUJO LICITACOES LTDA                | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR               | Anápolis/GO             |
| 20.955.278/0001-20                                      | M. K. IBRAHIM LTDA                        | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR               | Foz do Iguaçu/PR        |
| 28.047.288/0001-79                                      | DPS EVENTOS LTDA                          | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR               | Curitiba/PR             |
| 47.239.609/0001-81                                      | PUBLIC ADDRESS SONORIZACAO E EVENTOS LTDA | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR               | Brasília/DF             |
| 17.076.626/0001-84                                      | M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA              | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR               | Camaragibe/PE           |
| 45.755.145/0001-30                                      | ALTO RELLEVO FOTOS E EVENTOS LTDA         | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR               | Anápolis/GO             |
| 38.463.348/0001-98                                      | VIOLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA            | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR               | São José dos Pinhais/PR |

<sup>18</sup> Secretaria de Estado da Segurança Pública/PR. Pregão Eletrônico n.º 373/2023. Disponível em: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra/item/1?compra=45307905003732023>

<sup>19</sup> Instituto Federal do Paraná (IFPR). Pregão Eletrônico n.º 041/2023. Disponível em: <http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/Download/Download.asp?coduasg=158009&numprp=412023&modprp=5>

<sup>20</sup> Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR). Pregão Eletrônico n.º 90012/2025. Disponível em: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra/item/1?compra=92944305900122025>

| LICITAÇÕES DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - DOMICÍLIO FISCAL |   |                               |                        |
|---|---|-------------------------------|------------------------|
| CNPJ  | NOME DA EMPRESA   | INSTITUIÇÃO / LOCAL DO EVENTO | DOMICÍLIO FISCAL       |
| 14.783.416/0001-38                                      | B2 SOLUCOES LTDA  | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR     | Curitiba/PR            |
| 43.493.241/0001-22                                      | EXITOS EVENTOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA               | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR     | Foz do Iguaçu/PR       |
| 38.302.512/0001-85                                      | MONTENEGRO COMUNICACAO E MIDIA LTDA                       | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR     | Rio de Janeiro/RJ      |
| 38.878.823/0001-97                                      | APPLE PRODUCOES E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA           | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR     | São Paulo/SP           |
| 13.146.254/0001-64                                      | TORRES E TORRES ORGANIZACOES DE EVENTOS E SERVICOS LTDA   | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR     | Maceió/AL              |
| 28.700.832/0001-30                                      | ITS CERIMONIAIS E EVENTOS LTDA                            | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR     | Ji-Paraná/RO           |
| 55.597.404/0001-04                                      | LT SOM LUZ E PAINEL DE LED LTDA                           | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR     | Curitiba/PR            |
| 30.929.596/0001-70                                      | L. A. PEREIRA PRODUCOES LTDA                              | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR     | Cuiabá/MT              |
| 15.441.682/0001-45                                      | GARDEN PRODUTOS E SERVICOS LTDA                           | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR     | Brasília/DF            |
| 48.676.782/0001-00                                      | PRIME EVENTOS LTDA  | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR     | Canela/RS              |
| 08.202.383/0001-92                                      | ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO                 | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR     | São Paulo/SP           |
| 22.912.533/0001-82                                      | H. A. ROSSI COMERCIO E LOCACOES DE INSTRUMENTOS MUSICIAIS | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR     | Cascavel/PR            |
| 28.323.138/0001-40                                      | I.E.M. FARIAZ COMERCIO E SERVICOS LTDA                    | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR     | Cascavel/PR            |
| 34.838.357/0001-65                                      | BLACK POWER EVENTOS LTDA                                  | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR     | Curitiba/PR            |
| 24.046.457/0001-03                                      | CVA EMPREENDIMENTOS LTDA                                  | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR     | Brasília/DF            |
| 07.832.586/0001-08                                      | DF TURISMO E EVENTOS LTDA                                 | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR     | Brasília/DF            |
| 33.921.734/0001-62                                      | PROATIVA EVENTOS LTDA                                     | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR     | Sobral/CE              |
| 49.286.066/0001-89                                      | EMPORIO EVENTUALL LTDA                                    | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR     | Cuiabá/MT              |
| 28.594.525/0001-11                                      | INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA                   | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR     | Fortaleza/CE           |
| 22.358.792/0001-03                                      | MARK MESSE CONTINENTAL ORGANIZACAO LTDA                   | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR     | Curitiba/PR            |
| 21.820.680/0001-60                                      | OKAY EVENTOS E TURISMO LTDA                               | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR     | Foz do Iguaçu/PR       |
| 50.561.443/0001-20                                      | R. E. AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA                   | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR     | Curitiba/PR            |
| 50.411.134/0001-73                                      | SUL MARKETING LTDA  | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR     | São José/SC            |
| 42.129.716/0001-33                                      | W V SERVICOS LTDA   | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR     | Almirante Tamandaré/PR |
| 17.963.709/0001-95                                      | AGENCIA DE COMUNICACAO INTEGRA LTDA                       | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR     | Salvador/BA            |
| 15.329.965/0001-08                                      | PERSONALITE TRAVEL TURISMO E EVENTOS LTDA                 | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR     | Brasília/DF            |
| 16.651.256/0001-07                                      | MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS                             | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR     | Francisco Beltrão/PR   |
| 19.664.407/0001-41                                      | ALQUIMIA TURISMO E EVENTOS LTDA                           | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR     | São José/SC            |
| 44.165.290/0001-07                                      | GRUPO M.E SERVICE LTDA                                    | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR     | Ivatuba/PR             |
| 17.410.769/0001-80                                      | VALNEIDES ARAUJO DA COSTA                                 | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR     | Uruaçu/GO              |
| 35.382.618/0001-48                                      | REI DO GOURMET LTDA                                       | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR     | Aracaju/SE             |
| 49.649.839/0001-44                                      | MWV DISTRIBUIDORA LTDA                                    | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR     | Pinhais/PR             |
| 10.903.895/0001-28                                      | FEITO PRODUCOES LTDA                                      | DPE/PR - Foz do Iguaçu/PR     | Curitiba/PR            |

Conforme é possível observar mediante análise das empresas participantes nos 3 (três) certames listados acima, em uma amostra de 62 (sessenta e duas) licitantes, verificou-se que apenas 7 (sete) possuíam domicílio fiscal na mesma cidade em que seriam realizados os eventos. Ademais, a participação contou com a presença de empresas espalhadas por 17 (dezessete) estados diferentes da Federação, além de contar com empresas do Distrito Federal. Desse modo, constata-se que a distância geográfica do local do evento não é um impeditivo para a participação das empresas interessadas no objeto.

Nesse sentido, considerando o exposto, infere-se que a divisão regional para o presente objeto não implicaria, necessariamente, em maior competitividade. Sendo assim, para o presente caso, optar-se-á pela adoção da sistemática utilizada por outras instituições públicas, em que os preços unitários já devem contemplar todas as despesas logísticas, de transporte e hospedagem eventualmente necessárias.

Dessa forma, tanto sob a ótica técnica quanto sob a perspectiva econômico-financeira, a contratação centralizada em lote único revela-se a solução mais adequada, permitindo padronização dos serviços, redução de riscos administrativos e financeiros e melhor coordenação operacional e otimização de recursos públicos, em conformidade com os princípios da eficiência e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

#### **14. PROVIDÊNCIAS ADICIONAIS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO CONTRATUAL**

Com base nos requisitos do presente ETP, não se vislumbra a necessidade de capacitações. No entanto, quanto a providências adicionais, ressalta-se:

- **Criação e acompanhamento de plano de eventos institucionais:** Criação de plano de eventos institucionais para que seja possível antecipar, sempre que possível, a disponibilização de informações à contratada quanto à realização dos eventos planejados.

#### **15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Com base nos requisitos do presente ETP, não se verifica a existência de contratações correlatas ou interdependentes a serem realizadas pela DPE/PR.

## 16. MAPA DE RISCOS

| <b>Risco:</b> Falta de coordenação dos serviços |  |   |   |  |
|---|--|---|---|--|
| <b>Probabilidade:</b> Média                     |  | <b>Dano potencial:</b> Comprometimento do planejamento, organização e execução dos serviços |   |  |
| <b>Impacto:</b> Alto                            |  | <b>Resposta:</b> Mitigar.   |   |  |
| <b>ID</b>                                       | <b>Ação preventiva</b>                               | <b>Responsável</b>  | <b>Prazo</b>                                      | <b>Procedimento</b>  |
| a)  | Reuniões de alinhamento inicial para cada evento     | Diretoria de Comunicação (DICOM)  | Após a emissão do documento de contratação        | Realizar reunião de alinhamento para cada evento a ser realizado   |
| b)  | Realização de visitas prévias aos locais dos eventos | Diretoria de Comunicação (DICOM)  | Após a celebração contratual                      | Realização, sempre que possível e em conjunto com a contratada, de visitas aos locais dos eventos com o intuito de dirimir dúvidas e realizar alinhamentos operacionais. |
| <b>ID</b>                                       | <b>Ação de contingência</b>                          | <b>Responsável</b>  | <b>Prazo</b>                                      | <b>Procedimento</b>  |
| a)  | Notificação  | Coordenadoria de Fiscalização de Contratos e Convênios                                      | Assim que informado pela Diretoria de Comunicação | Emissão de notificação formal  |
| b)  | Aplicação do IMR                                     | Coordenadoria de Fiscalização de Contratos e Convênios                                      | No ato de liberação do pagamento                  | Aplicação do IMR de acordo com as informações encaminhadas pela Diretoria de Comunicação.  |

| <b>Risco:</b> Atraso na entrega dos serviços |   |  |   |  |
|--|---|--|---|--|
| <b>Probabilidade:</b> Baixa                  |   | <b>Dano potencial:</b> Comprometimento do cronograma do evento e insatisfação dos participantes. |   |  |
| <b>Impacto:</b> Alto                         |   | <b>Resposta:</b> Mitigar.  |   |  |
| <b>ID</b>                                    | <b>Ação preventiva</b>                                  | <b>Responsável</b>   | <b>Prazo</b>                                      | <b>Procedimento</b>  |
| a)   | Acompanhamento de cronograma de realização dos serviços | Diretoria de Comunicação   | Durante a execução contratual                     | Solicitar de cronograma detalhado com os prazos dos serviços para execução de acompanhamento contínuo do fornecedor. |
| <b>ID</b>                                    | <b>Ação de contingência</b>                             | <b>Responsável</b>   | <b>Prazo</b>                                      | <b>Procedimento</b>  |
| a)   | Notificação   | Coordenadoria de Fiscalização de Contratos e Convênios   | Assim que informado pela Diretoria de Comunicação | Emissão de notificação formal para cumprimento do cronograma de serviços.  |
| b)   | Aplicação do IMR  | Coordenadoria de Fiscalização de Contratos e Convênios   | No ato de liberação do pagamento                  | Aplicação do IMR de acordo com as informações encaminhadas pela Diretoria de Comunicação.                            |

| <b>Risco:</b> Problemas de infraestrutura. |  |  |                             |  |
|--|--|--|-----------------------------|--|
| <b>Probabilidade:</b> Média                |  | <b>Dano potencial:</b> Comprometimento da qualidade do evento. |                             |  |
| <b>Impacto:</b> Alto                       |  | <b>Resposta:</b> Mitigar.                                      |                             |  |
| <b>ID</b>                                  | <b>Ação preventiva</b>                             | <b>Responsável</b>   | <b>Prazo</b>                | <b>Procedimento</b>  |
| a)   | Acompanhamento de testes prévios de equipamentos e | Diretoria de Comunicação                                       | Antes do início dos eventos | Acompanhar testes prévios de equipamentos e estrutura, com |

| <b>Risco:</b> Problemas de infraestrutura. |  |  |   |   |
|--|--|--|---|---|
| <b>Probabilidade:</b> Média                | <b>Dano potencial:</b> Comprometimento da qualidade do evento. |  |   |   |
| <b>Impacto:</b> Alto                       | <b>Resposta:</b> Mitigar.                                      |  |   |   |
| ID   | Ação preventiva  | Responsável  | Prazo   | Procedimento  |
|  | estruturas, com verificação de todos os sistemas de suporte.   |  |   | verificação de todos os sistemas de suporte.  |
| ID   | Ação de contingência   | Responsável  | Prazo   | Procedimento  |
| a)   | Notificação  | Coordenadoria de Fiscalização de Contratos e Convênios | Assim que informado pela Diretoria de Comunicação | Emissão de notificação formal.  |
| b)   | Aplicação do IMR   | Coordenadoria de Fiscalização de Contratos e Convênios | No ato de liberação do pagamento                  | Aplicação do IMR de acordo com as informações encaminhadas pela Diretoria de Comunicação. |

## 17. MATRIZ DE COMPETÊNCIAS

A Matriz de Competências consiste no instrumento gerencial que descreve as responsabilidades de cada área nos macroprocessos da contratação pública: oficialização da demanda; planejamento da contratação; seleção do fornecedor e gestão do contrato administrativo.

| Competências   | Responsável  |
|--|--|
| Oficialização da demanda e direcionamento inicial                                  | Órgão supridor   |
| Aprovação da demanda institucional   | Comitê de Contratações (CCONTRAT)                                  |
| Coleta, análise de informações e elaboração do Estudo Técnico Preliminar           | Coordenadoria de Planejamento das Contratações (CPLA).             |
| Definição da metodologia de quantificação e elaboração das especificações técnicas | Órgão supridor   |
| Aprovação do Estudo Técnico Preliminar   | Chefia do Órgão supridor   |
| Seleção do fornecedor  | Coordenadoria de Contratações (CCON)                               |
| Formalização da contratação  | Coordenadoria de Formalização das Contratações e Convênios (CFORM) |
| Execução e fiscalização do objeto  | Órgão supridor   |
| Recebimento definitivo do objeto   | Coordenadoria de Fiscalização das Contratações e Convênios         |
| Pagamento pela prestação dos serviços  | Diretoria de Orçamento e Finanças                                  |

## 18. INSTRUMENTO DE MEDAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando o contexto da presente contratação, verificou-se a necessidade de criação de instrumento de medição de resultados que contemplasse atrasos no cronograma de entrega dos

serviços e falhas na infraestrutura do evento causadas por itens de responsabilidade da contratada.

Desse modo, os resultados serão medidos observando os critérios abaixo assinalados.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE DESEMPENHO  | GRAU | INCIDÊNCIA  |
|------|--|------|---|
| 1    | Atraso no cronograma de entrega dos serviços de responsabilidade da contratada | 1    | Por 15 (quinze) minutos completos de atraso na execução do serviço (considerando o prazo concedido para resolução). |
| 2    | Falha na infraestrutura do evento (itens de responsabilidade da contratada)    | 1    | Por falha identificada e solucionada  |
| 3    | Falha na infraestrutura do evento (itens de responsabilidade da contratada)    | 3    | Por falha identificada e não solucionada  |

Pelo descumprimento dos critérios, a DPE/PR realizará os descontos de acordo com o somatório de pontuação das ocorrências, conforme quadro abaixo.

| AFERIÇÃO                 |  |
|--------------------------|--|
| Grau de infração         | Correspondência                          |
| <b>Pontos acumulados</b> | <b>Liberação da nota fiscal</b>          |
| Até 5 pontos             | Liberação total do valor da nota fiscal  |
| De 6 a 10 pontos         | Liberação de 95% do valor da nota fiscal |
| De 11 a 15 pontos        | Liberação de 90% do valor da nota fiscal |
| De 16 a 20 pontos        | Liberação de 85% do valor da nota fiscal |
| De 21 a 25 pontos        | Liberação de 80% do valor da nota fiscal |
| De 26 a 30 pontos        | Liberação de 75% do valor da nota fiscal |
| Acima de 30 pontos       | Liberação de 70% do valor da nota fiscal |

## 19. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A adoção da presente contratação visa:

- Fortalecimento da Imagem Institucional e Reconhecimento Público: eventos de alto nível de qualidade; aumento da visibilidade; melhora da percepção de eficiência.

- 
- b) Otimização de Recursos e Foco na Atividade Fim: liberação de equipe interna; redução de custos indiretos; aproveitamento de expertise e rede de contatos; padronização e qualidade dos eventos.
  - c) Ampliação do Acesso à Justiça e Impacto Social: eventos mais acessíveis e inclusivos; impacto ampliado em campanhas e ações; criação de ambientes propícios à discussão e formação.
  - d) Transparência e Conformidade: maior controle e auditoria; conformidade com as normativas.

## **20. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Diante do exposto, considerando o atual cenário e as necessidades da DPE/PR para o ano de 2026, com a projeção de múltiplos eventos institucionais de médio e grande porte, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos configura-se como a solução mais eficiente, econômica e estratégica. Esta abordagem objetiva propiciar a infraestrutura adequada, o suporte técnico-operacional abrangente e a flexibilidade necessária para a realização de eventos em diferentes datas e localidades do Estado do Paraná, sem sobrecarregar a estrutura interna da instituição e assegurando a qualidade e a padronização das atividades, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

## **21. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução selecionada consistirá na contratação, por lote único, de empresa para prestação de serviços não continuados de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos institucionais. A descrição integral da solução, enquanto **sugestão** de elaboração do Termo de Referência, consta no Anexo I.

*Diogo Bonin Maoski*

**DIOGO BONIN MAOSKI**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**

Estudo Técnico Preliminar (ETP) **aprovado** nos termos do inciso I do art. 3º da Resolução DPG n.º 522, de 3 de outubro de 2024.

*Diego Ribeiro Hamdar*

**DIEGO RIBEIRO HAMDAR**  
**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO**

---

**ANEXO I**  
**DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços não continuados de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos institucionais.

**1.2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

1.2.1. Descrição da situação atual: A Defensoria Pública do Estado do Paraná projeta para os próximos exercícios a realização de múltiplos eventos institucionais de médio e grande porte, em diferentes localidades do Estado, em razão da expansão de suas sedes e da celebração de marcos institucionais relevantes. A atual estrutura da DPE/PR, embora suficiente para atividades de pequeno porte, apresenta limitações significativas: o auditório institucional comporta apenas 80 pessoas e não há contrato vigente que contemple de forma abrangente as necessidades de infraestrutura, logística e serviços especializados para eventos de maior complexidade. Essa carência compromete a capacidade de planejamento, montagem de infraestrutura adequada, suporte tecnológico e operacional, além de limitar a execução simultânea de atividades em diferentes regiões. Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação de empresa especializada que assegure a execução qualificada das atividades, a segurança dos participantes e a preservação da imagem institucional da DPE/PR.

1.2.2. Justificativa para as quantidades a serem contratadas: As quantidades estimadas foram levantadas por meio de estudos internos realizados pela Diretoria de Comunicação (DICOM), considerando o quantitativo estimado de participantes e a infraestrutura percebida como necessária para realização dos eventos para um período de 12 (doze) meses.

1.2.3. Resultados esperados com a contratação: Fortalecimento da Imagem Institucional e Reconhecimento Público: eventos de alto nível de qualidade; aumento da visibilidade; melhora da percepção de eficiência. Otimização de Recursos e Foco na Atividade Fim: liberação de equipe interna; redução de custos indiretos; aproveitamento de expertise e rede de contatos; padronização e qualidade dos eventos. Ampliação do Acesso à Justiça e Impacto Social: eventos mais acessíveis e inclusivos; impacto ampliado em campanhas e ações; criação de ambientes propícios à discussão e formação. Transparência e Conformidade: maior controle e auditoria; conformidade com as normativas.

### 1.3. DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

| N. | DESCRÍÇÃO  | CATMAT<br>CATSER | UNI. DE<br>MEDIDA | VALOR<br>UNITÁRIO | QTDE | ESTIMATIVA<br>TOTAL |
|----|--|------------------|-------------------|-------------------|------|---------------------|
| 1  | LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO Auditório: 01 (um) auditório na cidade do evento com capacidade mínima para 150 (cento e cinquenta) pessoas. Com acessibilidade, conforme estabelece a Lei Federal nº 10.098/2000 e Decreto Federal nº 5.296/2000, bem como a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2016 e o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – Lei nº 18.419/2015. Composto por cadeiras estofadas, dispostas em fileiras em quantidade suficiente para acomodar todos os participantes do evento que possibilite a distribuição dos participantes sentados de modo que possam ter perfeita visualização e entendimento auditivo do apresentado pelos participantes da mesa solene, bem como dos demais participantes. Deverá disponibilizar ainda condições de ambiência (nível de ruídos, ventilação, aeração, iluminação, entre outros) adequada à realização do evento. O espaço deverá possuir palco/tablado compatível para a instalação de mesa solene. A mesa deve ter o mínimo de 7 (sete) lugares ou mínimo de 7 (sete) poltronas giratórias. Púlpito digital. Deve ter condições para disposição de banners e bandeiras, para projeção de multimídia e computadores. | 22721            | Diária            |                   | 32   |                     |
| 2  | LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO Auditório: 01 (um) auditório na cidade do evento com capacidade mínima para 300 (trezentas) pessoas. Com acessibilidade, conforme estabelece a Lei Federal nº 10.098/2000 e Decreto Federal nº 5.296/2000, bem como a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2016 e o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – Lei nº 18.419/2015. Composto por cadeiras estofadas, dispostas em fileiras em quantidade suficiente para acomodar todos os participantes do evento que possibilite a distribuição dos participantes sentados de modo que possam ter perfeita visualização e entendimento auditivo do apresentado pelos participantes da mesa solene, bem como dos demais participantes. Deverá disponibilizar  | 22721            | Diária            |                   | 3    |                     |

|   |   |       |        |   |  |
|---|---|-------|--------|---|--|
|   | ainda condições de ambiência (nível de ruídos, ventilação, aeração, iluminação, entre outros) adequada à realização do evento. O espaço deverá possuir palco/tablado compatível para a instalação de mesa solene. A mesa deve ter o mínimo de 7 (sete) lugares ou mínimo de 7 (sete) poltronas giratórias. Púlpito digital. Deve ter condições para disposição de banners e bandeiras, para projeção de multimídia e computadores.  |       |        |   |  |
| 3 | LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO Auditório: 01 (um) auditório na cidade do evento com capacidade mínima para 400 (quatrocentas) pessoas. Com acessibilidade, conforme estabelece a Lei Federal nº 10.098/2000 e Decreto Federal nº 5.296/2000, bem como a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2016 e o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – Lei nº 18.419/2015. Composto por cadeiras estofadas, dispostas em fileiras em quantidade suficiente para acomodar todos os participantes do evento que possibilite a distribuição dos participantes sentados de modo que possam ter perfeita visualização e entendimento auditivo do apresentado pelos participantes da mesa solene, bem como dos demais participantes. Deverá disponibilizar ainda condições de ambiência (nível de ruídos, ventilação, aeração, iluminação, entre outros) adequada à realização do evento. O espaço deverá possuir palco/tablado compatível para a instalação de mesa solene. A mesa deve ter o mínimo de 10 (dez) lugares ou mínimo de 10 (dez) poltronas giratórias. Púlpito digital. Deve ter condições para disposição de banners e bandeiras, para projeção de multimídia e computadores. | 22721 | Diária | 2 |  |
| 4 | LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO 01 (um) auditório na cidade do evento com capacidade mínima para 500 (quinhetas) pessoas. Com acessibilidade, conforme estabelece a Lei Federal nº 10.098/2000 e Decreto Federal nº 5.296/2000, bem como a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2016 e o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – Lei nº 18.419/2015. Composto por cadeiras estofadas, dispostas em fileiras em quantidade suficiente para acomodar todos os participantes do evento que possibilite a distribuição dos participantes sentados de  | 22721 | Diária | 2 |  |

|    |  |        |                   |  |    |  |
|----|--|--------|-------------------|--|----|--|
|    | modo que possam ter perfeita visualização e entendimento auditivo do apresentado pelos participantes da mesa solene, bem como dos demais participantes. Deverá disponibilizar ainda condições de ambiência (nível de ruídos, ventilação, aeração, iluminação, entre outros) adequada à realização do evento. O espaço deverá possuir palco/tablado compatível para a instalação de mesa solene. A mesa deve ter o mínimo de 10 (dez) lugares ou mínimo de 10 (dez) poltronas giratórias. Púlpito digital. Deve ter condições para disposição de banners e bandeiras, para projeção de multimídia e computadores. |        |                   |  |    |  |
| 5  | LOCAÇÃO DE SALAS DE APOIO Salas para acomodar a equipe da Defensoria e outros profissionais. Capacidade de até 30 pessoas.   | 22721  | Diária            |  | 10 |  |
| 6  | LOCAÇÃO DE SALAS PARA IMPRENSA Salas com mobiliário e equipamento para atender profissionais de imprensa (totens de energia, carregadores de celular, impressora, mesas e cadeiras). Capacidade de até 30 pessoas  | 22721  | Diária            |  | 10 |  |
| 7  | LOCAÇÃO DE SALAS PARA TREINAMENTO Salas com capacidades para 30 e 50 pessoas, com mobiliário próprio para a realização de treinamentos (cadeiras com assento acolchoado, telão, projetor, mesa de som, microfone, sistema de som.  | 22721  | Diária            |  | 10 |  |
| 8  | AR-CONDICIONADO TIPO ROOFTOP Aparelho de ar condicionado modelo rooftop com potência mínima de 15TR, com abafador de som no compressor.  | 603458 | Diária da unidade |  | 5  |  |
| 9  | AR-CONDICIONADO TIPO SLPLIT Ar condicionado modelo split, inverter, com 12.000 BTU   | 20818  | Diária da unidade |  | 5  |  |
| 10 | AR-CONDICIONADO TIPO SLPLIT Ar condicionado modelo split, inverter, com 60.000 BTU   | 20818  | Diária da unidade |  | 5  |  |

|    |   |        |                   |  |    |  |
|----|---|--------|-------------------|--|----|--|
| 11 | BALCÃO Balcão de MDF em excelente estado de conservação para plotagem da logomarca, se necessário.  | 458129 | Diária da unidade |  | 10 |  |
| 12 | BALCÃO GUARDA-VOLUMES Com prateleiras em madeira ou similar, com altura de aproximadamente 2m e comprimento de, aproximadamente, 1,50m. Com vãos de, aproximadamente, 0,5mx0,5x.  | 458129 | Diária da unidade |  | 3  |  |
| 13 | BANHEIRO QUÍMICO Com assento, descarga, papel toalha, gel para mãos (com álcool), forro descartável para assento. Com tampa móvel no fundo (que evite a visualização de dejetos) e cuba; iluminação e ventilação interna; constituído de material de alta densidade, que proporcione grande resistência a choques e temperatura externa. Inclui também os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários.                      | 17612  | Diária da unidade |  | 20 |  |
| 14 | BANHEIRO QUÍMICO PCD Com assento e barra de apoio, descarga, papel toalha, gel para mãos (com álcool), forro descartável para assento. Com tampa móvel no fundo (que evite a visualização de dejetos) e cuba; iluminação e ventilação interna; constituído de material de alta densidade, que proporcione grande resistência a choques e temperatura externa. Inclui também os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários. | 17612  | Diária da unidade |  | 5  |  |
| 15 | BEBEDOURO ELÉTRICO Bebedouros elétricos, para garrafões de 20 (vinte) litros; 2 (duas) torneiras, gelada e natural, acompanhado com garrafão de 20 (vinte) litros com água; tamanho aproximado do bebedouro sem o garrafão de 0,90 cm de altura x 0,30cm de largura. Fornecimento de água mineral durante todo o evento, copos descartáveis em porta copos e  | 351291 | Diária da unidade |  | 5  |  |

|    |   |       |                   |     |  |
|----|---|-------|-------------------|-----|--|
|    | cestos para lixo ao lado de cada bebedouro. Os garrafões de água e os copos descartáveis devem ser repostos durante todo o evento. Os cabos extensões necessários para ligar até o ponto de energia e montagem e desmontagem deverão ser de responsabilidade do fornecedor. Assegurar bom estado de conservação do material. A quantidade de fornecimento de galões de água, com reposição, deve ser adequada ao quantitativo de público do evento. |       |                   |     |  |
| 16 | ESTRUTURA TRELIÇADA TIPO BOX STRUSS Estrutura metálica, adaptável para Fundo de Palco e Telões conforme a necessidade do evento, com lona instalada confeccionada conforme a arte fornecida pela Contratante, incluindo impressão de banner.  | 7203  | Metro Linear      | 200 |  |
| 17 | CABO HDMI Cabo HDMI de 15,20m para conexão do projetor à Cabine Técnica e com as seguintes principais características: Conectores HDMI machos banhados a ouro; Suporta streaming de vídeo em 4K; Taxa de transmissão: até 18 Gbps; Tecnologia Deep Color de 12 BIT; Compatibilidade com os recursos Multiview e Multi-Stream de áudio; Condutor: cobre estanhado 28 AWG; Capa externa: proteção dupla contra interferências. GMS 0133.89495         | 4048  | Diária da unidade | 10  |  |
| 18 | CABO HDMI Cabo HDMI de 180 cm para conexão do transmissor/receptor e com as seguintes principais características: Conectores HDMI machos banhados a ouro; Suporta streaming de vídeo em 4K; Taxa de transmissão: até 18 Gbps; Tecnologia Deep Color de 12 BIT; Compatibilidade com os recursos Multiview e Multi-Stream de áudio; Condutor: cobre estanhado 28 AWG; Capa externa: proteção dupla contra interferências.                             | 4048  | Diária da unidade | 10  |  |
| 19 | CADEIRA DE FERRO ESTOFADA Material: Aço Cromado, Altura do Assento até o Chão: 47cm, Altura Total: 90cm, Dimensões do Assento: 37cm x 34cm, Dimensões Totais: 45cm x 39cm, Peso: 5,6kg, estofadas.  | 20460 | Diária da unidade | 100 |  |

|    |   |        |                   |  |     |  |
|----|---|--------|-------------------|--|-----|--|
| 20 | CADEIRA MODELO TIFFANY CRISTAL Dimensões: A92 P40 L41cm, Material: Policarbonato, Suporte até 180 Kg, Almofadas: Espuma revestida em Oxford com velcro para prender.  | 20460  | Diária da unidade |  | 100 |  |
| 21 | CADEIRA PLÁSTICA EM PVC CERTIFICADA PELO INMETRO Produzida em polipropileno, proteção contra raios UV, suporta até 182kg, com encosto para os braços.   | 20460  | Diária da unidade |  | 200 |  |
| 22 | CLIMATIZADOR DE AR Climatizador de ar com torre, rodinhas e reservatório de água para climatização de ambientes. Alcance frontal mínimo de 10 m. Ruído máximo 60 dB. Baixo consumo de energia. Manutenção de água, transporte, montagem e desmontagem inclusos.   | 607875 | Diária da unidade |  | 10  |  |
| 23 | COOLER Caixa Térmica - Cooler capacidade 20 litros.   | 4175   | Diária da unidade |  | 10  |  |
| 24 | DISPENSER DE ÁLCOOL AUTOMÁTICO Dispensador de álcool gel com sensor de proximidade, de estrutura robusta e resistente, com no mínimo 1,20m de altura.   | 470754 | Diária da unidade |  | 37  |  |
| 25 | DISTRIBUIDOR DE VÍDEO Distribuidor splitter HDMI.   | 5575   | Diária da unidade |  | 5   |  |
| 26 | EXTENSÃO Cabo tipo PP na bitola de 3x0,75 mm <sup>2</sup> , com conectores XLR macho/fêmea nas extremidades e comprimento de 10 metros.   | 5714   | Diária da unidade |  | 20  |  |
| 27 | EXTENSORES DE SINAL HDMI Kit de extensores de sinal HDMI via cabo UTP para interligar o projetor ao Palco e com as seguintes principais características: Tecnologia HD Base T sobre IP; Suporta resolução até 1080p @60Hz Full HD; Distâncias de transmissão: até 60 m; Peso aproximado de cada unidade: 260g; Dimensões aproximadas (mm): 133x83x23 (L x P x A). | 4048   | Diária            |  | 5   |  |

|    |   |        |   |  |    |  |
|----|---|--------|---|--|----|--|
| 28 | FILMAGEM DO EVENTO (COM TRANSMISSÃO ONLINE). Conforme especificação técnica detalhada   | 19658  | Diária  |  | 15 |  |
| 29 | FILMAGEM DO EVENTO (SEM TRANSMISSÃO ONLINE) Conforme especificação técnica detalhada  | 19658  | Diária  |  | 5  |  |
| 30 | IMPRESSORA Impressora colorida A4 com todos os suprimentos necessários - inclusive papéis para impressão de até 500 páginas   | 604682 | Diária da unidade                             |  | 5  |  |
| 31 | IMPRESSORA Impressora do tipo multifuncional colorida laser com todos os suprimentos necessários - inclusive papéis para impressão de até 500 páginas   | 604682 | Diária da unidade                             |  | 5  |  |
| 32 | IMPRESSORA TÉRMICA Locação de impressora de alta tecnologia em transparência térmica para produção de etiquetas com textos, logotipos e código de barras. A impressora deverá ser fornecida com os suprimentos necessários para o uso durante o período do evento | 430339 | Diária da unidade                             |  | 5  |  |
| 33 | LINK DEDICADO Acesso à internet banda larga, com acesso e tempo ilimitado, de no mínimo 25Mb/s de velocidade. O access point wireless deve contemplar link dedicado, provedor e roteador wireless e deverá suportar múltiplos computadores. Incluso cabeamento.   | 26174  | Diária do serviço                             |  | 37 |  |
| 34 | LIXEIRA Lixeira inox para vários ambientes  | 302484 | Diária da unidade                             |  | 37 |  |
| 35 | MASTROS E BANDEIRAS Bandeira de três (03) panos, em tamanho padrão acompanhada de mastros. O mínimo de bandeiras utilizadas será de três: Brasil, Paraná e Defensoria Pública do Paraná   | 245445 | Diária do conjunto de 3 mastros e 3 bandeiras |  | 45 |  |
| 36 | MESA DE CENTRO PARA AMBIENTAÇÃO Mesa de centro com pé em alumínio. Tampo em vidro em excelente conservação e limpeza.   | 20460  | Diária da unidade                             |  | 20 |  |

|    |   |       |                    |  |    |  |
|----|---|-------|--------------------|--|----|--|
| 37 | MESA DE CENTRO PARA AMBIENTAÇÃO Mesa de centro com pé em madeira. Tampo de madeira ou vidro em excelente conservação e limpeza.   | 20460 | Diária da unidade  |  | 20 |  |
| 38 | MESA DE SOM 16 CANAIS DIGITAL Mixer analógico de baixíssimo ruído e grande headroom. Pré-amplificadores para microfone de altíssimo desempenho. Interface estéreo de áudio/USB embutida para conexão direta com o computador. Gravação de áudio livre, software de edição e podcast, 2-4 aux sends por canal, LEDs de pico em todos os canais 2-4 auxiliares de retorno estéreo multifuncionais para roteamento flexível Saída MASTER balanceadas com conectores XLR banhados a ouro. Saídas de fone/ctrl room com matriz de fonte multi-entrada Potenciômetros de 60-mm com precisão logarítmica e controles rotatórios. Fonte de energia tipo “Full-Range” para maior flexibilidade (100 - 240 V--), 22 Entradas Mono/Estéreo: 8/4 Buses Mix: 2/2 Pré-Amplificadores XENYX (ou similar) para Microfones: 8 Eq de Canal MONO: 3-bandas Canal de Envio efeito MON/FX: 2/1 Retornos de Efeitos: 3 estéreo Interface/Saída USB: 2-entradas/2saídas, presets do Processador FX: 16 Medidores em LED: 12-LED Peso: 10.5 lbs/4,7kg Outros: Médio com semi-paramétrico nos canais mono, EQ fixo de 4 bandas nos canais estéreo, Phantom Power +48V, 2 sub-grupos. | 13757 | Diária do conjunto |  | 37 |  |
| 39 | MESA ESTILO BISTRÔ COM CADEIRAS Mesa com medidas 60 cm de base x 100 cm altura e 60 cm de diâmetro com pé e tampo de madeira ou vidro, conforme projeto aprovado. Deve vir acompanhado de cadeiras. Em excelente estado de conservação e limpeza.   | 20460 | Diária da unidade  |  | 25 |  |
| 40 | MESA PARA REUNIÃO COM CADEIRAS Mesa com o pé de alumínio com tampo de vidro temperado e cadeiras. Conforme projeto aprovado.  | 20460 | Diária da unidade  |  | 5  |  |
| 41 | MESA PARA REUNIÃO COM CADEIRAS Mesa de madeira com cadeiras. Conforme projeto aprovado.   | 20460 | Diária da unidade  |  | 5  |  |

|    |   |        |                    |  |    |  |
|----|---|--------|--------------------|--|----|--|
| 42 | MESA PLÁSTICA EM PVC CERTIFICADA PELO INMETRO Produzida em polipropileno, proteção contra raios UV, suporta até 10 kg.  | 20460  | Diária da unidade  |  | 50 |  |
| 43 | MICROFONE AURICULAR OU DE LAPELA Microfone auricular sem fio com bateria ou pilha incluso, Shure BLX14Br/P31-J10, AKG PERCEPTION 45 WIRELESS ou similar   | 610412 | Diária da unidade  |  | 3  |  |
| 44 | MICROFONE DE MESA Microfone de mesa, de alta sensibilidade, com haste flexível e base sólida, com programação mínima de ligar/desligar; mute; ativar/desativar corte baixo, devidamente instalado e testado.  | 374925 | Diária da unidade  |  | 10 |  |
| 45 | MICROFONE SEM FIO Microfone sem fio com base de recepção, bateria carregada, distância de alcance de pelo menos 30 (trinta) metros, modulação FM ou UHF, devidamente instalado e testado.   | 605377 | Diárias da unidade |  | 45 |  |
| 46 | MOVING HEAD BEAM Moving Head Beam 200w Bivolt Dmx Spot Led Feixe de luz em movimento cabeça equipada com lâmpada 5R. 14 cores, 17 gobos, 1 prisma de 8 facetas rotativas com efeito de movimento, 1 efeito de gelo e ângulo de feixe 0-4°. Display lcd touchscreen para acessar as configurações. O Pan / tilt é acionado por motor trifásico, movendo-se rápido e sem ruído. Pan: 540° e Tilt 270°. Temperatura de cor: 8000K. Modos de trabalho: DMX 512/Som/Auto/Master-Slave. 16 Canais: 01 - cor, 02 - strobo, 03 - dimmer/shuter, 04 - gobo, 05 - prisma, 06 - rotação prisma, 07 - vazio, 08 - frost, 09 - foco, 10 - pan, 11 - pan/fine, 12 - tilt, 13tilt/fine, 14velocidade, 15 - start e 16 - reset. Possui cooler, proteção Contra O Calor - Nível de Ip: Ip20. Cor: 14 cores. Voltagem: 110V/220V, 50/60Hz (Bivolt). Potência: 200W. Material: Alumínio e capas emborrachadas anti-chama. Com cabo de energia. | 12556  | Diária             |  | 10 |  |

|    |  |        |                   |  |    |  |
|----|--|--------|-------------------|--|----|--|
| 47 | NOTEBOOK I7, 8 GB 8GB, Leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC), Bivolt, Bluetooth, Intel Core i7 (ou similar), USB, Windows 10, Computador, adaptador AC, cabo de força, acompanha mouse.   | 603746 | Diária da unidade |  | 10 |  |
| 48 | ORGANIZADOR DE FILAS Organizador de filas tubular, em alumínio com 0,96 m de altura, com fita retrátil nas cores azul, preta ou verde, com 5 cm de espessura e 2,00 m de comprimento, contendo 03 encaixes para fita retrátil e base redonda de 35cm.  | 396866 | Diária da unidade |  | 20 |  |
| 49 | PAINEL DE LED Painel de LED 4K de alta definição nas medidas de 2,00 x 3,00. Resolução: 3840 X 2160px. O painel deve ser conectado aos equipamentos que serão operados por um técnico de audiovisual capaz de operar o sistema. Com estrutura treliçada tipo box truss.  | 12556  | Diária da unidade |  | 10 |  |
| 50 | PAINEL DE LED Painel de LED 4K de alta definição nas medidas de 7,00 x 3,00. Resolução: 3840 x 2160px. Os painéis deverão ser conectados aos equipamentos que serão operados por um técnico de audiovisual capaz de operar o sistema. Com estrutura treliçada tipo box truss.  | 12556  | Diária da unidade |  | 10 |  |
| 51 | PAINEL INDOOR / OUTDOOR P4 (M <sup>2</sup> ) 1x1, Processador de áudio e vídeo para filmagem simultânea, Logomarca Pro Light (ou similar), Configuração do LED 1R1G1B (SMD 3in1), Resolução do módulo (pixels) 54x54, Tamanho do módulo Alt x Lar (mm) 208x208 Resolução física gabinete (pixels) 108x108, Tamanho do gabinete 576x576x40, Densidade física (Gabinete) 576, Quantidade de módulos p/gabinete 4 pcs (2altx2larg), Consumo médio (Watts/M2) 140, Consumo Máximo (Watts/M2) 240, Cores (milhões) 16,7 milhões, Ângulo de visão horizontal (graus) 140, Ângulo de visão vertical em (graus) 140, Visualizar mínima (metros) 2. Brilho do painel 1200cd/m <sup>2</sup> . Fonte de alimentação: AC 90-240V, 50/60Hz. | 19248  | Diária da unidade |  | 2  |  |

|    |  |        |                          |     |  |
|----|--|--------|--------------------------|-----|--|
| 52 | PALCO COBERTO Palco com rampa de acesso para portadores de necessidades especiais, com orelha, com cobertura em estrutura treliçada tipo box truss, de duro alumínio em forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm e forração em carpet cinza escuro, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. Escada de acesso ao palco. Estrutura de cobertura e fechamentos (laterais e de fundo) em lona anti-chamas, na cor branca. Atendimento ao Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (CSCIP) / Norma de Procedimento Técnico nº 001 Parte 2, item 5.3 - Instalação e Ocupação Temporária, com fornecimento de extintores de incêndio para a estrutura. Com grades de proteção. | 20460  | Diária do M <sup>2</sup> | 500 |  |
| 53 | PAR LED 3W Par led RGBW 3W (por led).  | 12556  | Diária                   | 20  |  |
| 54 | PASSADOR DE SLIDES COM APONTADOR LASER Dispositivo sem fio a ser utilizado para avançar, voltar, fazer pausas durante apresentação eletrônica de slides. Deverá possuir também a função de apontador laser (ou caneta laser) utilizada para destacar aspectos da apresentação. O dispositivo deve ser plug-and-play, utilizando receptor USB com alcance de pelo menos quinze (15) metros. O apontador laser deve emitir laser capaz de ser visto por pessoas presentes em grandes auditórios. Locação   | 380948 | Diária da unidade        | 37  |  |
| 55 | PISO ELEVADO MODULAR Peças de plástico, emborrachado ou madeira injetadas de encaixe fácil e articulado, dimensões variáveis conforme a necessidade, a ser cobrado por metro quadrado.   | 5290   | M <sup>2</sup>           | 100 |  |
| 56 | PONTO DE ACESSO WIFI Até 500 pessoas, área de até 2000 m2, com no mínimo 12 Aps (Access Points wireless), 1 switch com no mínimo 24 portas, link mínimo 80 M de download e 40 de upload.   | 609339 | Diária do serviço        | 37  |  |
| 57 | PORTA BANNER Com altura de até 2m ou superior, tripé com garras de alumínio e ajuste de altura   | 613332 | Diária da unidade        | 112 |  |

|    |   |        |                   |  |     |  |
|----|---|--------|-------------------|--|-----|--|
| 58 | PRATICÁVEL Praticável em aço com regulagem de altura, podendo ser de 60cm, 90cm ou 1m de altura e dimensões variáveis conforme a necessidade, a ser cobrado por metro quadrado.   | 24376  | M <sup>2</sup>    |  | 100 |  |
| 59 | PRISMAS Prismas acrílicos ou hastes de metal cromado com comprimento de 25cm.   | 323625 | Unidade           |  | 20  |  |
| 60 | PROJETOR DE 16000 ANSI LUMENS Sistema de projeção LCD resolução Nativa WXGA (1024 x 768), resolução suportada XGA (1600 x 1200) - 16.000 Ansi Lúmens, com todos os cabos necessários. GMS 0133.89487  | 12556  | Diária da unidade |  | 5   |  |
| 61 | PUFE DE COURO PARA AMBIENTAÇÃO Pufe de couro ou outro material de excelente qualidade, sem furos, sem arranhões, em excelente conservação e limpeza. Na cor escolhida conforme projeto.   | 20460  | Diária da unidade |  | 30  |  |
| 62 | PÚLPITO DIGITAL Estrutura em madeira ou metal, altura aproximada de 1,10 m, superfície inclinada antirreflexo e espaço frontal acessível a PCD. Deve possuir suporte para microfone tipo gooseneck, passagem interna de cabos e rodízios traváveis. Inclui display integrado de no mínimo 15" em resolução Full HD, com entradas HDMI/USB para conexão de equipamentos externos. Conexões elétricas e de dados embutidas, com filtro de linha interno. Todos os cabos e acessórios necessários ao funcionamento devem ser fornecidos. | 613391 | Diária da unidade |  | 37  |  |
| 63 | RÁDIO COMUNICADOR Rádios comunicadores, tipo walk talk – média distância, com fone de ouvido e microfone. Deve ter no mínimo 12 canais. Deve conter estação bivolt para recarregar bateria e bateria recarregável de lítio, com no mínimo, 1100 mAH, com duração da carga de, no mínimo, 10 horas. Deve possuir controle de volume do rádio. Deve ser resistente à água e vir com clip para fixação no cinto.   | 15345  | Diária da unidade |  | 20  |  |
| 64 | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE ATÉ 150 PESSOAS Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para atender evento de até 150 pessoas com projeção de som no ambiente físico de forma cristalina, ininterrupta, sem   | 13757  | Diária do serviço |  | 37  |  |

|    |  |       |                   |   |  |
|----|--|-------|-------------------|---|--|
|    | microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente mesa de som, caixas acústicas, notebook c/ drive de DVD, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, incluindo 02 microfones sem fio.   |       |                   |   |  |
| 65 | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE ATÉ 300 PESSOAS Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para atender evento de até 300 pessoas com projeção de som no ambiente físico de forma cristalina, ininterrupta, sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente mesa de som, caixas acústicas, notebook c/ drive de DVD, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, incluindo 02 microfones sem fio. | 13757 | Diária do serviço | 3 |  |
| 66 | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE ATÉ 400 PESSOAS Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para atender evento de até 400 pessoas com projeção de som no ambiente físico de forma cristalina, ininterrupta, sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente mesa de som, caixas acústicas, notebook c/ drive de DVD, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, incluindo 04 microfones sem fio. | 13757 | Diária do serviço | 2 |  |
| 67 | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE ATÉ 500 PESSOAS Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para atender evento de até 500 pessoas com projeção de som no ambiente físico de forma cristalina, ininterrupta, sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente mesa de som, caixas acústicas, notebook c/ drive de DVD, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, incluindo 04 microfones sem fio. | 13757 | Diária do serviço | 2 |  |
| 68 | SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA DECORAÇÃO Refletores de Led (RGBWAUV), com cores frias e quentes, lâmpadas a gás (HQI), refletores para Pim Bem, Par   | 24376 | Diária do serviço | 7 |  |

|    |   |       |                   |  |    |  |
|----|---|-------|-------------------|--|----|--|
|    | 38, Par 56, Par 64, Set Light, Moves Head de Led, toda estrutura para a montagem e desmontagem além das necessidades elétricas para o bom funcionamento devem ser incluídos.  |       |                   |  |    |  |
| 69 | SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA PALCO Refletores de Led (RGBWAUV), move head de 150 a 700 watts (wash, Spot e bean) , Elipsoidais, Fresnel, refletores Plano Convexo (PC), Colortram, strobos, , consoles digitais, estrutura de treliças, toda estrutura para a montagem e desmontagem além das necessidades elétricas para o bom funcionamento devem ser incluídos.   | 24376 | Diária do serviço |  | 7  |  |
| 70 | SISTEMA INFORMATIZADO PARA CREDENCIAMENTO Locação de software que utilize plataforma de desenvolvimento que possibilite: inscrições online e presencial, gerenciamento de inscrições e demais informações inerentes às atividades, geração de relatórios específicos com filtro de dados, impressão de crachás em cartão PVC, impressão de etiquetas adesivas para crachás impressos, controle de participantes com código de barras e leitor óptico sem fio. QRCode. e RFID, emissão de certificados e declarações de presença. Inclui profissional devidamente qualificado/a, com domínio do sistema para possíveis ajustes na operacionalização e insumos como papel para impressoras, etiquetas, material para impressão de certificados e crachás. | 27430 | Diária do serviço |  | 37 |  |
| 71 | SOFÁ DE COURO PARA AMBIENTAÇÃO Sofá com dois e três lugares em excelente estado de conservação e limpo. Na cor escolhida conforme projeto.  | 20460 | Diária da unidade |  | 10 |  |
| 72 | SUPORTE DE CHÃO Estrutura metálica com angulação de 30° para fixação de televisor no piso a ser utilizado como retorno para mesa diretiva ou púlpito.   | 12556 | Diária da unidade |  | 10 |  |
| 73 | SUPORTE PEDESTAL Suporte com base e torre de 2m de altura, com ganchos e travessas com parafusos necessários para fixação de tv.  | 12556 | Diária da unidade |  | 37 |  |

|    |   |       |                   |  |    |  |
|----|---|-------|-------------------|--|----|--|
| 74 | <p>SWITCHER DE VÍDEO Switcher de Vídeo alta qualidade de entrelaçamento (com 3:2 e 2:2), redução de ruído e dimensionamento desempenho para sinais de definição padrão e de alta definição. Comutação FadeThru-Black (FTB™), Tecnologia de inserção de imagem Picture-in-Picture™ da K-IIIT XL™, Tecnologia Projector Anywhere™ – Controles de geometria horizontal e vertical para compensar o projetor fora de eixo colocação. Compatível com HDTV, Compatível com HDCP – O contrato de licença que permita proteção contra cópias. Entrada HDMI para passar apenas para a saída HDMI. Entradas de vídeo – 4 vídeos universais (composto, s-Video, componente), cada um em 3 RCAs, 2 vídeo de gráficos de computador, (15 pinos HD), 2 HDMI e 1 USB (para dados JPEG), Multi-Standard – Auto, NTSC (3,58 / 4,43), PAL (M / N / 60) e SECAM, Entrada de componente compatível com HDTV, Saídas de vídeo escalonadas – HDMI e HD de 15 pinos, Resoluções de saída HDTV – 720p, 1080i e 1080p, Companion AFV (Áudio-Follow-Video) – Para cada entrada de vídeo analógico; suportar Áudio integrado nos 2 HDMI, entradas e saídas. Entradas de Áudio – 4 áudio estéreo ou S/PDIF em 2 conectores RCA para cada uma das 4 entradas de vídeo universais; 2 desequilibrado áudio estéreo em mini-conectores de 3,5 mm para cada uma das duas entradas de vídeo de computação gráfica. Saídas de Áudio – S / PDIF e áudio estéreo (RCAs). Transcodifique estéreo ou áudio S/PDIF para estéreo e S/PDIF.</p> | 12556 | Diária da unidade |  | 5  |  |
| 75 | <p>TELA DE PROJEÇÃO Tela de projeção motorizada, tensionada, de 300”, formato 16:10 e com as seguintes principais características: Estojo sextavado confeccionado em alumínio; Pintura em epóxi na cor branca; Formato widescreen 16:10; Área visual de projeção de 6,40 x 4,00 m; Medidas da área total do tecido: 6,55 x 4,25 m; Tensionamento reto Motor tubular de 220 V Tarja superior preta de 40 cm Bordas laterais e inferior preta de 4 cm Controle remoto sem fio via sinal RF.</p>   | 12556 | Diária da unidade |  | 56 |  |

|    |   |        |                   |     |  |
|----|---|--------|-------------------|-----|--|
| 76 | TENDA 3X3 M Tenda Piramidal 3x3m com estrutura fabricada em chapa de ferro tubular soldada por sistema MIG. Galvanização de alta resistência, reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura. Lona na cor branca de Cobertura em PVC calandrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, antichama, antimofo, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, sem a presença de lama, sujidades, tinta, rasgos, furos ou remendos. É composta por calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. | 21164  | Diária da unidade | 20  |  |
| 77 | TENDA 5X5 M Tenda Piramidal 5x5m com estrutura fabricada em chapa de ferro tubular soldada por sistema MIG. Galvanização de alta resistência, reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura. Lona de Cobertura em PVC calandrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, antichama e anti-mofo, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, sem a presença de lama, sujidades, tinta, rasgos, furos ou remendos. É composta por calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água.             | 21164  | Diária da unidade | 12  |  |
| 78 | TOALHA DE MESA Toalha de mesa em Oxford 100% poliéster ou cetim visom, com 2,6 m de diâmetro/largura. Normalmente solicitada na cor branca.   | 610979 | Diária da unidade | 112 |  |
| 79 | TOTEM DE ENERGIA/ELETRECIDADE Totem alimentador de energia de chão, com até 10 tomadas universais e 6 entradas USB, com o cabeamento necessário para instalação no local solicitado com a finalidade de proporcionar pontos de energia para carregar celulares, computadores, etc.  | 474936 | Diária da unidade | 20  |  |
| 80 | TOTEM DE SINALIZAÇÃO DIGITAL Display de sinalização digital   | 474936 | Diária da unidade | 37  |  |
| 81 | TOTENS DE SINALIZAÇÃO Adesivado, tamanho 0,50m x 1,80m aproximadamente.   | 474936 | Diária da unidade | 112 |  |

|    |   |        |                   |  |     |  |
|----|---|--------|-------------------|--|-----|--|
| 82 | TV LED 43" Tecnologia led ou superior, 43 polegadas full hd (1920x1080p), 02 (duas) entradas HDMI, 01 (uma) entrada USB, 01 (uma) porta/fenda de segurança. Controle remoto e suporte para parede e chão. | 12556  | Diária da unidade |  | 10  |  |
| 83 | TV LED 55" Tecnologia led ou superior, 55 polegadas full hd (1920x1080p), 02 (duas) entradas HDMI, 01 (uma) entrada USB, 01 (uma) porta/fenda de segurança. Controle remoto e suporte para parede e chão. | 12556  | Diária da unidade |  | 20  |  |
| 84 | TV LED 65" Tecnologia led ou superior, 65 polegadas full hd (1920x1080p), 02 (duas) entradas HDMI, 01 (uma) entrada USB, 01 (uma) porta/fenda de segurança. Controle remoto e suporte para parede e chão. | 12556  | Diária da unidade |  | 37  |  |
| 85 | VINIL ADESIVO Com impressão em até 3 cores para identificação de balões, pórticos, painéis, placas de sinalização e similares   | 462786 | M <sup>2</sup>    |  | 200 |  |
| 86 | RAFIS Vaso decorativo com palmeira Rafis de 30 a 60 cm.   | 22047  | Unidade           |  | 56  |  |
| 87 | ARBUSTO FICUS Vaso decorativo com arbusto ficus.  | 22047  | Unidade           |  | 56  |  |
| 88 | COSTELA DE ADÃO Vaso decorativo com Costela de Adão.  | 22047  | Unidade           |  | 56  |  |
| 89 | ARRANJO DE FLORES PARA MESA DIRETIVA Arranjo com flores da estação, ou outras aprovadas pela coordenadora de evento da DPE-PR, com tamanho de 1 m X 0,25 m.   | 22047  | Unidade           |  | 56  |  |
| 90 | ARRANJO DE FLORES PARA CENTROS DE MESAS Arranjos de flores para centro de mesa, medindo 30 cm de diâmetro por 30 cm de altura, com quantidade mínima de 20 flores.  | 22047  | Unidade           |  | 56  |  |
| 91 | BANDEIRA DE MESA Bandeira de mesa, com suporte, em tamanho padrão, nacional, estaduais ou de países estrangeiros. As bandeiras de mesa devem ser repostas no caso de dano ou perda.                       | 263350 | Unidade           |  | 135 |  |

|    |   |       |  |  |    |  |
|----|---|-------|--|--|----|--|
| 92 | ARRANJO DE CHÃO Arranjo com flores da estação, ou outras aprovadas pela coordenadora de evento da DPE-PR, com tamanho de 1 m X 0,60 m.  | 22047 | Unidade                                  |  | 56 |  |
| 93 | MONTAGEM E DESMONTAGEM Serviço de montagem e desmontagem de toda a estrutura, equipamentos e mobiliários.   | 14389 | Diária necessária para montagem completa |  | 74 |  |
| 94 | DIÁRIA TÉCNICA ESPECIALIZADA Acompanhamento de técnico especializado (operador) durante todo o evento.  | 4081  | Diária de 8 horas                        |  | 37 |  |
| 95 | RECEPCIONISTA Serviço de recepção. Proceder a abertura e fechamento de stand, ajudar na recepção na entrada dos eventos e distribuição dos materiais da comunicação.  | 8729  | Diária de 8 horas                        |  | 37 |  |
| 96 | PROFISSIONAL DE LIMPEZA Mão de obra especializada em Serviço de limpeza e conservação, devidamente uniformizada, para as atividades de limpeza e higienização, incluindo remover com pano úmido o pó de objetos e equipamentos necessários. Proceder a limpeza geral e completa, utilizando flanela e produtos adequados. Varrer todas as dependências do local do evento. Limpar e desinfetar todos os gabinetes sanitários com frequência suficiente para mantê-los limpos e em condição de uso durante todo. | 4081  | Diária de 8 horas                        |  | 37 |  |
| 97 | COORDENADOR/A GERAL DE EVENTOS Profissional capacitado/a que deverá estar presente em todos os dias do evento e ser o ponto focal da empresa contratada para executar as funções de coordenação e orientação de todas as ações para garantir a perfeita execução da reunião.  | 14591 | Diária de 8 horas                        |  | 37 |  |

|     |   |       |                   |  |    |  |
|-----|---|-------|-------------------|--|----|--|
| 98  | DIRETOR DE PALCO Profissional responsável por coordenar toda a logística técnica e a execução de do evento no palco. As funções incluem o planejamento do evento, a comunicação com a equipe técnica e palestrantes, além da resolução de imprevistos.  | 4081  | Diária de 8 horas |  | 37 |  |
| 99  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Transporte, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliário, caixas diversas, pacotes, material de consumo, papéis, material gráfico, montagem de pastas, instalações de banners, faixas, limpeza de espaços e móveis em eventos e outras atividades correlatas.  | 25631 | Diária de 8 horas |  | 37 |  |
| 100 | BRIGADISTA Consiste nas tarefas de detecção de riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, promoção de medidas de segurança no local do evento, controle de situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros, primeiros socorros nos casos em que forem necessários. O profissional disponibilizado deverá apresentar certificado comprovando ter concluído o curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros e atender aos requisitos estabelecidos na Norma Brasileira de Registro NBR-14.276 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). | 25550 | Diária de 8 horas |  | 2  |  |
| 101 | GARÇOM/GARÇONETE Atendimento ao público servindo refeições e bebidas no local de sua realização, e, caso determinado pela Contratante, a montagem e desmontagem de praças, carrinhos, mesas, balcões e bares; organização, conferência e controle de materiais de trabalho, bebidas e alimentos, limpeza e higiene do local de trabalho.  | 5363  | Diária de 8 horas |  | 20 |  |
| 102 | MESTRE DE CERIMÔNIAS Condução de solenidades com atitudes discretas, boa dicção e atenção ao roteiro estabelecido pelo coordenador do ceremonial da DPE-PR, mediante roteiro fornecido pela Contratante. A Contratada deverá apresentar e manter atualizado banco de profissionais, com pelo menos quatro mestres de cerimônia, previamente aprovados/as pela Contratante, em até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura de contrato.   | 12955 | Diária de 8 horas |  | 5  |  |

|     |  |       |                   |    |  |
|-----|--|-------|-------------------|----|--|
| 103 | SEGURANÇA DIURNO Vigilância e segurança de eventos no período das 7h às 19h. O/A profissional disponibilizado/a deverá possuir Carteira Nacional de Vigilante – CNV (instituída pela Portaria DG/DPF 891/99) e apresentar-se devidamente uniformizado conforme o tipo de evento. A empresa subcontratada para esse serviço deverá possuir certificado de segurança emitido pelo Departamento de Polícia Federal, certificando que a empresa foi fiscalizada e está em condições técnicas de prestar serviços, bem como autorização de funcionamento atualizada emitida pelo Ministério da Justiça, com publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União), permitindo que a empresa possa atuar nesse segmento econômico. A documentação mencionada anteriormente deverá ser apresentada pela Contratada à Contratante, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização do evento. | 23647 | Diária            | 5  |  |
| 104 | SEGURANÇA NOTURNO Vigilância e segurança de eventos no período das 19h às 7h. O/A profissional alocado/a deverá possuir Carteira Nacional de Vigilante – CNV (instituída pela Portaria DG/DPF 891/99) e apresentar-se devidamente uniformizado/a conforme o tipo de evento. A empresa subcontratada para esse serviço deverá possuir certificado de segurança emitido pelo Departamento de Polícia Federal, certificando que a empresa foi fiscalizada e está em condições técnicas de prestar serviços, bem como autorização de funcionamento atualizada emitida pelo Ministério da Justiça, com publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União), permitindo que a empresa possa atuar nesse segmento econômico. A documentação mencionada anteriormente deverá ser apresentada pela Contratada à Contratante, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização do evento.      | 23957 | Diária            | 5  |  |
| 105 | TÉCNICO/A DE AUDIOVISUAL Instalação de equipamentos dos sistemas audiovisuais, tais como projetores, telas de projeção, pedestais, som e vídeo em geral, montagem e desmontagem dos equipamentos audiovisuais para eventos, responsabilização pelo bom funcionamento dos equipamentos durante a realização do evento, organização e gerenciamento de todos os  | 13757 | Diária de 8 horas | 37 |  |

|     |  |        |                   |  |       |  |
|-----|--|--------|-------------------|--|-------|--|
|     | arquivos eletrônicos do evento no computador ligado ao projetor, passagem de slides das apresentações.   |        |                   |  |       |  |
| 106 | TÉCNICO/A DE ILUMINAÇÃO Atendimento de questões relativas à iluminação de ambientes, seja auxiliando o/a técnico/a de filmagem com fonte de iluminação móvel, seja na operação de iluminação de ambientes com os equipamentos e estrutura já disponíveis no local.   | 13757  | Diária de 8 horas |  | 37    |  |
| 107 | TÉCNICO/A DE INFORMÁTICA Instalação e bom funcionamento dos equipamentos de informática e manutenção de rede. Realização de configurações de sistemas, instalação de equipamentos, verificação e solução de falhas nos equipamentos de informática. O/A profissional alocado/a deverá ter conhecimentos nas várias versões de sistemas operacionais (Windows, Linux e IOS) e pacote Office, bem como em rede wireless ou cabeada e manutenção de computadores. | 20570  | Diária de 8 horas |  | 37    |  |
| 108 | TÉCNICO/A DE SOM Cuidar da boa qualidade sonora do evento, gravação do áudio, caso necessário, realização de teste de todos os equipamentos, inserção de música nos momentos programados e regulagem de equipamentos durante as exposições, de modo a evitar efeitos indesejados (volume muito alto ou muito baixo, microfonia, som abafado ou outro problema técnico).  | 13757  | Diária de 8 horas |  | 37    |  |
| 109 | ÁGUA MINERAL Fornecimento de água mineral em garrafas individuais de 300 ou 500 ml.  | 445484 | Garrafa           |  | 6.950 |  |
| 110 | CAFÉ E CHÁ Fornecimento de café e água quente para chá em garrafas térmicas de 2 litros, com copos descartáveis e térmicos, açúcar, adoçante e lixeiras pelo período do evento. Para o chá devem ser disponibilizados pelo menos três (3) variedades de saches.  | 12807  | Garrafa           |  | 400   |  |

---

|              |  |       |         |        |  |
|--------------|--|-------|---------|--------|--|
| 111          | COFFEE BREAK (com montagem e desmontagem de mesa) Biscoito salgado; pão de queijo tipo coquetel; 2 (duas) variedades de biscoito doce; 2 (duas) variedades de biscoito amanteigado; café preto em garrafa térmica não adoçado; água quente; 2 (duas) variedades de chá em saquinhos; sachês de açúcar e adoçante; suco de laranja; 1 (uma) variedade de refrigerante normal e 1 (uma) variedade de refrigerante zero); água potável em copos ou bombonas | 12807 | Unidade | 13.900 |  |
| <b>TOTAL</b> |  |       |         |        |  |

#### 1.4. DETALHAMENTO DO OBJETO

#### 1.5. CONDIÇÕES GERAIS DO OBJETO

1.5.1. Cada evento terá formatação própria, definida no respectivo **Plano de Trabalho**, em função da sua especificidade e do local de realização.

1.5.2. Os serviços, equipamentos e materiais poderão ser solicitados em conjunto ou isoladamente, conforme necessidade da DPE/PR, com vistas à realização ou complementação de eventos.

1.5.3. Os eventos poderão ocorrer em qualquer cidade do Estado do Paraná, com maior probabilidade nas seguintes localidades: Almirante Tamandaré, Antonina, Apucarana, Araucária, Cambé, Campo Largo, Campo Mourão, Cascavel, Castro, Cianorte, Colombo, Cornélio Procópio, Curitiba, Francisco Beltrão, Guarapuava, Guaratuba, Jandaia do Sul, Londrina, Maringá, Morretes, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Pontal do Paraná, São José dos Pinhais, Umuarama e União da Vitória.

1.5.4. A contratada será responsável por:

1.5.4.1. Disponibilizar e entregar todos os equipamentos em pleno funcionamento, incluindo cabeamentos, extensões, plugs, adaptadores e demais itens necessários;

1.5.4.2. Substituir imediatamente os itens que apresentarem falhas;

1.5.4.3. Realizar a montagem e desmontagem de todas as estruturas necessárias;

1.5.4.4. Providenciar o transporte, entrega, manuseio e integridade de materiais e equipamentos;

1.5.4.5. Executar a limpeza e conservação das áreas utilizadas antes, durante e após cada evento;

1.5.4.6. Arcar com deslocamento, transporte, alimentação e hospedagem (quando cabível) de seus funcionários e fornecedores;

1.5.4.7. Incluir nos preços ofertados todos os custos relacionados a uniformes, insumos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e tributários.

1.5.5. A contratada deverá disponibilizar preposto com telefone celular ativo durante todo o período de realização dos eventos, garantindo contato imediato com a DPE/PR e com fornecedores.

1.5.6. Todos os equipamentos fornecidos deverão vir acompanhados de cabos, conectores, adaptadores, fontes, extensões, filtros de linha, suportes e demais acessórios necessários ao seu pleno e seguro funcionamento, nas quantidades compatíveis com o Plano de Trabalho.

1.5.7. As referências a marcas, modelos, fabricantes ou especificações particulares constantes neste Termo de Referência têm caráter meramente exemplificativo, servindo apenas como parâmetro de qualidade e desempenho esperado.

1.5.7.1. Será admitida a oferta de produtos/serviços equivalentes ou similares, desde que comprovadamente atendam às mesmas características técnicas mínimas e garantam funcionalidade, desempenho e qualidade compatíveis.

## 1.6. SERVIÇOS POR ETAPAS

### 1.6.1. PLANEJAMENTO

1.6.1.1. O planejamento compreenderá:

1.6.1.1.1. definição de espaços, equipamentos, cronograma e logística;

1.6.1.1.2. Elaboração do Plano de Trabalho, contendo croquis e distribuição dos ambientes;

1.6.1.1.3. Atribuição de funções e responsabilidades à equipe;

1.6.1.1.4. Reuniões de alinhamento com fornecedores e demais envolvidos;

1.6.1.1.5. Administração do cronograma de montagem e desmontagem;

1.6.1.1.6. Ajustes finais com fornecedores e a Coordenadoria de Eventos;

1.6.1.1.7. Definição dos horários de ocupação dos espaços;

1.6.1.1.8. Registro de todas as ações no Plano de Trabalho, com cronograma detalhado, tarefas e funções da equipe.

### 1.6.2. ORGANIZAÇÃO

1.6.2.1. A organização abrangerá:

1.6.2.1.1. Avaliação da adequação dos espaços físicos, com verificação de acessibilidade;

1.6.2.1.2. Definição da escala da equipe e dos pontos de apoio;

1.6.2.1.3. Organização logística de transporte, materiais e insumos;

1.6.2.1.4. Realização de testes de som, audiovisual e projeção;

1.6.2.1.5. Atuação sob supervisão da Coordenadoria de Eventos da DPE/PR.

### 1.6.3. COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO

1.6.3.1. A coordenação e execução compreenderão:

1.6.3.1.1. Supervisão das operações antes, durante e após o evento;

- 
- 1.6.3.1.2. Articulação entre fornecedores e equipe técnica;
  - 1.6.3.1.3. Monitoramento dos horários e da qualidade dos serviços;
  - 1.6.3.1.4. Resolução de falhas em tempo real e execução de planos de contingência;
  - 1.6.3.1.5. Operação de equipamentos audiovisuais e tecnológicos;
  - 1.6.3.1.6. Fornecimento de suporte técnico contínuo;
  - 1.6.3.1.7. Disponibilização dos serviços de sala e de coffee break, quando solicitados;
  - 1.6.3.1.8. Manutenção da limpeza e organização dos espaços durante a realização.

#### 1.6.4. PÓS-EVENTO

- 1.6.4.1. A fase pós-evento incluirá:
  - 1.6.4.1.1. Desmontagem completa de todas as estruturas;
  - 1.6.4.1.2. Devolução do espaço em condições originais;
  - 1.6.4.1.3. Entrega de relatório de execução contendo registro dos serviços prestados, dificuldades encontradas e sugestões de melhoria;
  - 1.6.4.1.4. Descarte sustentável dos resíduos sólidos.

### 1.7. INFRAESTRUTURA E ESPAÇOS

#### 1.7.1. LOCAÇÃO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS

- 1.7.1.1. Os serviços consistirão na disponibilização de materiais, equipamentos e pessoal adequados para transporte, montagem e desmontagem das estruturas necessárias.
- 1.7.1.2. A montagem deverá ocorrer até 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, salvo restrições do espaço ou alinhamento com a Coordenadoria de Eventos da DPE/PR.
- 1.7.1.3. A desmontagem deverá ser realizada imediatamente após o encerramento.
- 1.7.1.4. A contratada deverá alinhar previamente com a Coordenadoria de Eventos todos os detalhes relacionados à montagem e desmontagem.

#### 1.7.2. AUDITÓRIOS

- 1.7.2.1. Os auditórios deverão acomodar os participantes de forma confortável, segura e funcional.
- 1.7.2.2. Os espaços deverão garantir visibilidade plena e confortável do palco ou da apresentação para todos os participantes.
- 1.7.2.3. As cadeiras deverão ser acolchoadas, organizadas de modo a favorecer a visualização do palco, permitir circulação adequada, evitar bloqueios de passagem e obstruções.
- 1.7.2.4. Os auditórios deverão contar com as seguintes condições estruturais mínimas:

- 
- 1.7.2.4.1. Conforto acústico.
- 1.7.2.4.2. Climatização eficiente.
- 1.7.2.4.3. Iluminação funcional para ambiente e palco.
- 1.7.2.4.4. Acessibilidade universal, garantindo a locomoção de pessoas com deficiência.
- 1.7.2.4.5. Banheiros em excelentes condições de uso.
- 1.7.2.4.6. Segurança estrutural e condições adequadas de higiene.
- 1.7.2.4.7. Estrutura para composição de mesa principal, posicionada em local de destaque (preferencialmente sobre palco ou tablado), com capacidade mínima de acordo com a especificação técnica e espaço para a instalação de microfones, iluminação e elementos de cenografia institucional.
- 1.7.2.5. Os auditórios deverão estar situados em regiões com facilidade de acesso, com disponibilidade de transporte público ou estacionamento nas imediações.
- 1.7.2.6. O entorno dos auditórios deverá contar com estabelecimentos distintos que ofereçam refeições completas, acessíveis a pé a partir dos locais dos eventos, e com estrutura capaz de atender o quantitativo estimado de acordo com a capacidade do auditório contratado.
- 1.7.2.7. A contratada deverá garantir que os espaços estejam integralmente disponíveis para a DPE/PR durante o período contratado, incluindo o tempo necessário para montagem e desmontagem das estruturas complementares.
- 1.7.3. INFRAESTRUTURA AUDIOVISUAL DOS AUDITÓRIOS**
- 1.7.3.1. A contratada deverá disponibilizar, quando solicitado, infraestrutura audiovisual completa e funcional, capaz de garantir a adequada captação, amplificação e reprodução de som e imagem no auditório utilizado para o evento.
- 1.7.3.2. O sistema audiovisual deverá ser dimensionado conforme Plano de Trabalho, com intuito de atender com qualidade o público estimado, garantindo cobertura sonora uniforme e projeção de imagem com boa visibilidade a todos os participantes e em transmissão.
- 1.7.3.3. Todos os equipamentos solicitados deverão ser de qualidade compatível com uso profissional e estar em perfeito estado de funcionamento.
- 1.7.3.4. Toda a infraestrutura audiovisual solicitada deverá estar montada e testada até 24 horas antes do início do evento; salvo restrições de espaço ou alinhamento com a Coordenadoria de Eventos da DPE/PR.

---

1.7.3.5. A disposição dos equipamentos deverá observar critérios de segurança, acessibilidade e funcionalidade, sendo compatível com o layout do auditório e de cenografia.

#### 1.7.4. INFRAESTRUTURA DE CONECTIVIDADE DOS AUDITÓRIOS

1.7.4.1. Quando solicitado, os auditórios deverão dispor de link dedicado de internet com conexão estável e exclusiva para uso das atividades institucionais da DPE/PR, durante todo o período dos eventos.

1.7.4.2. A conexão deverá ser disponibilizada por meio de ponto cabeados com roteador ou *access point* exclusivo no ambiente do auditório.

1.7.4.2.1. Deverá ser disponibilizado também cabo de rede (Ethernet) para conexão cabeadas de *notebook/desktop* na mesa do palco para apresentadores/as.

1.7.4.3. A contratada será responsável por garantir o funcionamento contínuo da conexão, incluindo testes prévios e suporte técnico para resolução de eventuais instabilidades.

1.7.4.4. O sinal de internet sem fio (Wi-Fi) oriundo do link dedicado deverá cobrir todo o ambiente do auditório de forma estável, sem interrupções ou áreas de sombra, com intensidade de sinal compatível com a capacidade do espaço.

1.7.4.5. O equipamento a ser utilizado (roteador ou *access point*) deverá ter especificações técnicas compatíveis com o volume de acessos simultâneos e velocidade contratada, não sendo admitido o uso de equipamentos residenciais de pequeno porte.

#### 1.7.5. SALAS DE TREINAMENTO

1.7.5.1. As salas de treinamento deverão estar situadas no mesmo local (ou em estrutura contígua) ao auditório principal solicitado, ou, alternativamente, em distância que permita fácil deslocamento a pé dos participantes, sem necessidade de transporte externo.

1.7.5.1.1. Cada espaço deverá ter capacidade para acomodar, de forma confortável, segura e funcional, no mínimo 50 (cinquenta) pessoas.

1.7.5.1.2. Os ambientes deverão permitir a realização de atividades com uso de computadores portáteis (notebooks), sendo obrigatória a existência de mesas ou bancadas que ofereçam suporte individual ou compartilhado para apoio adequado dos equipamentos.

1.7.5.1.3. As mesas deverão estar dispostas de forma que não comprometam a circulação entre os assentos, nem a visualização do(a) expositor(a).

1.7.5.1.4. As salas deverão contar com cadeiras acolchoadas e em bom estado de conservação, apropriadas para permanência prolongada.

---

1.7.5.1.5. Cada sala solicitada deverá dispor de pontos de energia elétrica distribuídos de forma funcional, em quantidade suficiente para atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos participantes, podendo ser por meio de torres de carregamento ou soluções similares, possibilitando o uso simultâneo de notebooks.

1.7.5.1.6. Os ambientes deverão dispor das seguintes condições estruturais mínimas:

1.7.5.1.6.1. Iluminação adequada para leitura e uso de notebooks.

1.7.5.1.6.2. Climatização funcional.

1.7.5.1.6.3. Ventilação apropriada.

1.7.5.1.6.4. Acessibilidade universal, garantindo a locomoção de pessoas com deficiência.

1.7.5.1.6.5. Segurança estrutural e excelentes condições de higiene.

1.7.5.1.7. A contratada deverá garantir que as salas solicitadas estejam integralmente disponíveis para uso exclusivo da DPE/PR durante o período das oficinas, incluindo tempo para montagem e desmontagem dos equipamentos e materiais necessários.

1.7.5.1.8. Os ambientes deverão ser entregues limpos, organizados e prontos para uso, conforme cronograma previamente acordado com a Coordenadoria de Eventos da DPE/PR.

1.7.5.1.9. A disposição dos equipamentos deverá observar critérios de segurança, acessibilidade e funcionalidade, sendo compatível com o *layout* das salas e de cenografia.

1.7.5.1.10. A contratada será responsável por garantir o funcionamento contínuo da conexão de internet nas salas de treinamento, incluindo testes prévios e suporte técnico para resolução de eventuais instabilidades.

1.7.5.2. A infraestrutura audiovisual deverá estar montada e testada até 24 horas antes do início do evento, salvo restrições de espaço ou alinhamento com a Coordenadoria de Eventos da DPE/PR.

## 1.7.6. SALAS DE APOIO E DE IMPRENSA

1.7.6.1. As salas de apoio e de imprensa deverão ter capacidade para acomodar, de forma confortável, no mínimo 30 (trinta) pessoas sentadas, com disposição flexível de mobiliário.

1.7.6.2. O ambiente deverá conter, no mínimo:

1.7.6.2.1. Mesas ou bancadas de apoio para uso administrativo.

1.7.6.2.2. Cadeiras acolchoadas em bom estado de conservação.

1.7.6.2.3. Pontos elétricos distribuídos de forma funcional para uso de notebooks e outros equipamentos eletrônicos.

1.7.6.2.4. Acesso à internet sem fio (Wi-Fi) com estabilidade e velocidade compatíveis com uso simultâneo por equipe administrativa de até 30 (trinta) pessoas.

1.7.6.3. O ambiente deverá dispor das seguintes condições estruturais mínimas:

1.7.6.3.1. Iluminação adequada para leitura e trabalho técnico.

1.7.6.3.2. Climatização funcional.

1.7.6.3.3. Ventilação apropriada.

1.7.6.3.4. Acessibilidade universal, inclusive para pessoas com deficiência.

1.7.6.3.5. Segurança estrutural e boas condições de higiene.

1.7.6.4. A sala deverá estar situada nas proximidades do auditório e das salas de treinamento, permitindo deslocamento rápido da equipe organizadora.

1.7.6.5. A contratada deverá garantir que as salas estejam disponíveis para uso exclusivo da DPE/PR durante os dias de evento, incluindo períodos de preparação e desmontagem.

1.7.6.6. Os ambientes deverão ser entregues limpos, organizados e prontos para uso, conforme cronograma previamente acordado com a Coordenadoria de Eventos da DPE/PR.

## 1.8. SERVIÇOS DE APOIO

### 1.8.1. CAFÉ, CHÁ E ÁGUA

1.8.1.1. O serviço compreenderá o fornecimento de café, chá, água, copos e pontos de apoio organizados em áreas adjacentes.

1.8.1.2. A contratada será responsável por montagem, reposição, higienização e desmontagem dos pontos.

1.8.1.3. O serviço deverá compreender o fornecimento e reposição de:

1.8.1.3.1. Garrafas térmicas com café ou chá, a depender da escolha.

1.8.1.3.2. Copos próprios para bebidas quentes.

1.8.1.3.3. Copos descartáveis para bebidas frias.

1.8.1.4. Os pontos de apoio para os serviços deverão ser instalados em áreas imediatamente adjacentes aos auditórios ou salas de treinamento, quando for o caso.

1.8.1.5. Os pontos de apoio deverão estar organizados, sinalizados e dispostos de modo a não comprometer a circulação de pessoas nem as atividades dos ambientes.

1.8.1.6. A contratada será responsável por disponibilizar as estruturas físicas necessárias (mesas ou bancadas), bem como por toda a montagem, reposição, higienização e desmontagem dos pontos de apoio.

---

1.8.1.7. Todo o material utilizado deverá estar em perfeito estado de conservação, limpo e compatível com padrões mínimos de higiene e apresentação.

1.8.2. COFFEE BREAK

1.8.2.1. O cardápio deverá incluir, no mínimo, os seguintes itens por turno:

1.8.2.1.1. Biscoito salgado (*cream cracker* ou água e sal).

1.8.2.1.2. Pão de queijo tipo coquetel.

1.8.2.1.3. 2 (duas) variedades de biscoito doce (recheados e/ou *waffer*).

1.8.2.1.4. 2 (duas) variedades de biscoito amanteigado.

1.8.2.1.5. Café preto em garrafa térmica não adoçado.

1.8.2.1.6. Água quente.

1.8.2.1.7. 2 (duas) variedades de chá em saquinhos (mate/erva doce/hortelã/cidreira)

1.8.2.1.8. Sachês de açúcar e adoçante.

1.8.2.1.9. Suco de laranja (embalagem tetra pack).

1.8.2.1.10. 1 (uma) variedade de refrigerante normal e 1 (uma) variedade de refrigerante zero açúcar.

1.8.2.1.11. Água potável em copos ou bombonas.

1.8.2.2. Todos os itens alimentares deverão ser frescos, armazenados em condições adequadas de conservação e expostos de forma organizada e protegida.

1.8.2.3. Os utensílios fornecidos deverão atender aos seguintes requisitos:

1.8.2.3.1. Copos próprios para bebidas quentes.

1.8.2.3.2. Copos descartáveis para bebidas frias.

1.8.2.3.3. Guardanapos de papel em quantidade compatível com o número de participantes.

1.8.2.3.4. Pratos e talheres descartáveis ou reutilizáveis higienizados, quando necessários.

1.8.2.4. A contratada será responsável pela montagem, organização, reposição e desmontagem do ponto de *coffee break*, bem como pela limpeza imediata da área utilizada ao final de cada serviço.

1.8.2.5. O local de montagem do *coffee break* deverá ser previamente acordado com a organização do evento, devendo estar situado em área de fácil acesso aos participantes, sem interferir nas dinâmicas do auditório ou das salas de oficina ou de apoio.

1.8.3. FILMAGEM DO EVENTO (SEM TRANSMISSÃO ONLINE)

---

1.8.3.1. A contratada deverá disponibilizar, quando solicitada, a captação audiovisual do evento, sem veiculação em tempo real, para fins de registro institucional, memória e posterior divulgação.

1.8.3.2. **ESCOPO DO SERVIÇO**

1.8.3.2.1. Captação integral das atividades do evento, incluindo planos gerais do ambiente, planos médios e fechados de palestrantes e participantes, bem como registros de apoio do local, sinalização, cenografia e interação do público, conforme aplicável.

1.8.3.2.2. Captação dedicada do conteúdo exibido em telões ou projeções, por meio de gravação direta do sinal de apresentação e/ou enquadramentos adequados.

1.8.3.2.3. Captação de depoimentos e “boas práticas” para peças institucionais, quando solicitado.

1.8.3.3. **EQUIPAMENTOS E REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS**

1.8.3.3.1. Câmeras digitais profissionais com capacidade de gravação em resolução mínima Full HD 1080p.

1.8.3.3.2. Mínimo de 2 (duas) câmeras por auditório/sala a ser filmada, sendo:

1.8.3.3.2.1. 1 (uma) câmera fixa para plano geral;

1.8.3.3.2.2. 1 (uma) câmera operada para planos médios/fechados e movimentações.

1.8.3.3.2.3. Tripés, monopés e, quando necessário, estabilizadores móveis, com acessórios de fixação e segurança.

1.8.3.3.3. Sistema de áudio com gravação multicanal, incluindo:

1.8.3.3.3.1. Captação direta do sistema de som do ambiente por saída apropriada da mesa de áudio;

1.8.3.3.3.2. Microfones reserva (lapela e/ou de mão) e microfones de ambiente para composição sonora;

1.8.3.3.3.3. Gravadores dedicados e monitoramento com fones;

1.8.3.3.3.4. Iluminação de apoio para entrevistas e registros em áreas com baixa iluminância, quando necessário;

1.8.3.3.3.5. Mídias, cartões e baterias suficientes, com cópia de segurança local diária durante o evento;

1.8.3.3.3.6. Integração técnica com a infraestrutura do local e com as equipes de sonorização, projeção e iluminação.

#### 1.8.3.4. EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA

1.8.3.4.1. 1 (um/a) coordenador(a) técnico para alinhamento com a equipe da DPE/PR e condução da operação;

1.8.3.4.2. 1 (um/a) operador(a) de câmera por câmera ativa;

1.8.3.4.3. 1 (um/a) técnico(a) de captação áudio responsável por integrações, gravação e checagens.

#### 1.8.3.5. ACESSIBILIDADE

1.8.3.5.1. Quando houver intérprete de Libras presencial, poderá ser exigida captação dedicada e contínua do(a) intérprete, a fim de viabilizar janela de Libras na pós-produção ou a disponibilização de arquivo de vídeo independente, conforme definido no Plano de Trabalho.

1.8.3.5.2. Quando solicitado, a contratada deverá providenciar a confecção de legendas em arquivo .SRT e, quando tecnicamente cabível, trilha de audiodescrição, observadas as diretrizes de acessibilidade comunicacional.

#### 1.8.3.6. PÓS-PRODUÇÃO E ENTREGÁVEIS

1.8.3.6.1. Entregáveis mínimos:

1.8.3.6.1.1. Registro integral do evento editado (corte linear) com inserções institucionais de abertura/encerramento, quando aplicável;

1.8.3.6.1.2. Arquivos brutos organizados por câmera e por dia, com estrutura de pastas, identificação e relatório técnico de mídia;

1.8.3.6.1.3. Trilhas de áudio separadas quando houver gravação multicanal;

1.8.3.6.1.4. Peças derivadas, como vídeo-resumo/highlights, entrevistas e pílulas, quando previstas;

#### 1.8.3.6.2. PADRÕES TÉCNICOS DE ENTREGA

1.8.3.6.2.1. Vídeo final: MP4 H.264, 1920×1080, 30 fps; bitrate compatível com boa qualidade de imagem;

1.8.3.6.2.2. Áudio final: 48 kHz, 24-bit, estéreo;

1.8.3.6.2.3. Materiais adicionais: legendas em .SRT quando houver; stills em .JPG ou .PNG a partir do material filmado, se demandado.

1.8.3.6.2.4. A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis da finalização do evento, incluindo link de transferência, mídia física ou depósito em repositório indicado pela DPE/PR.

---

1.8.3.6.2.5. Os arquivos finais não deverão conter marcas d'água ou inserções comerciais de terceiros.

1.8.3.7. **TESTES, MONTAGEM E INTEGRAÇÃO**

1.8.3.7.1. Quando tecnicamente necessário e não houver restrição do espaço, a infraestrutura de filmagem deverá estar montada e testada até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do evento; na impossibilidade, observar-se-á a janela acordada com a Coordenadoria de Eventos da DPE/PR;

1.8.3.7.2. Deverão ser realizados testes de áudio, de captação de sinal de apresentação e de sincronismo entre câmeras e gravadores; A contratada deverá manter registro das configurações adotadas (relatório técnico de set-up).

1.8.3.8. **ARMAZENAMENTO, BACKUP E GUARDA**

1.8.3.8.1. A contratada deverá manter, às suas expensas, ao menos 2 (duas) cópias de segurança do material bruto e dos masters até o recebimento definitivo do objeto.

1.8.3.8.2. A guarda deverá observar práticas de segurança da informação, com controle de acesso e registro de cadeia de custódia dos arquivos.

1.8.3.9. **DIREITOS AUTORAIS, IMAGEM E LGPD**

1.8.3.9.1. A execução deverá observar a política de imagem e a LGPD da DPE/PR, incluindo, quando aplicável, coleta de autorizações de uso de imagem e voz, sinalização em áreas de captação e tratamento adequado de dados pessoais.

1.8.3.9.2. Os direitos patrimoniais sobre as obras audiovisuais resultantes serão da DPE/PR, vedada a inserção de créditos promocionais de terceiros além dos estritamente técnicos, quando solicitados.

**1.8.4. FILMAGEM DO EVENTO PARA TRANSMISSÃO ONLINE**

1.8.4.1. **ESCOPO DO SERVIÇO**

1.8.4.1.1. A contratada deverá disponibilizar, quando solicitada, os serviços de captação, codificação, transmissão e suporte técnico para a veiculação ao vivo das atividades do evento por meio do canal oficial da DPE/PR em plataforma de vídeo on-line (exemplo: YouTube), a partir do auditório contratado para a realização do evento.

1.8.4.1.2. A transmissão deverá ocorrer sem inserções de marcas comerciais ou propaganda de terceiros.

1.8.4.2. **EQUIPAMENTOS E REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS.**

---

1.8.4.2.1. A contratada deverá disponibilizar os seguintes equipamentos e serviços técnicos mínimos:

1.8.4.2.1.1. Câmera(s) com tripé, regulagem de foco e mobilidade, com capacidade para captar palestrantes, público e projeções de forma simultânea.

1.8.4.2.1.2. Uma câmera exclusiva, dedicada à captação contínua e em alta qualidade para intérprete de Libras.

1.8.4.2.1.2.1. A DPE/PR será responsável por disponibilizar o profissional intérprete de Libras.

1.8.4.2.1.3. Equipamento de codificação e transmissão ao vivo (encoder dedicado ou equivalente).

1.8.4.2.1.4. Equipamento de *backup* para transmissão (encoder reserva ou solução equivalente).

1.8.4.2.1.5. Integração completa com o sistema de som do auditório, garantindo a captação direta e clara do áudio institucional.

1.8.4.2.1.6. Sistema técnico que assegure que o(a) intérprete de Libras apareça continuamente no canto inferior da tela durante toda a transmissão, conforme boas práticas em eventos institucionais.

#### 1.8.4.3. EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA

1.8.4.3.1. Operador(a) de câmera.

1.8.4.3.2. Técnico(a) responsável pela operação de transmissão (*streaming*).

1.8.4.3.3. Diretor(a) de Transmissão responsável pela coordenação geral dos conteúdos exibidos no telão/painel de LED e na transmissão ao vivo, garantindo o controle técnico e a fluidez das exibições, evitando falhas e assegurando uma experiência satisfatória ao público.

1.8.4.3.4. Coordenador(a) técnico para alinhamento direto com a equipe da DPE/PR.

#### 1.8.4.4. TESTES, MONTAGEM E INTEGRAÇÃO

1.8.4.5. Todos os equipamentos e soluções adotadas deverão ser compatíveis com a infraestrutura de conectividade prevista para o espaço filmado (auditório ou sala de treinamento), garantindo que a transmissão ao vivo não comprometa a capacidade mínima do link de internet dedicado para o espaço e assegurando que a banda não seja compartilhada para outras finalidades.

1.8.4.6. Toda a infraestrutura para filmagem e transmissão ao vivo deverá estar montada e testada até 24 horas antes do evento, salvo restrições de espaço ou alinhamento com a Coordenadoria de Eventos da DPE/PR.

#### 1.8.4.7. DIREITOS AUTORAIS, IMAGEM E LGPD

---

1.8.4.7.1. A execução deverá observar a política de imagem e a LGPD da DPE/PR, incluindo, quando aplicável, coleta de autorizações de uso de imagem e voz, sinalização em áreas de captação e tratamento adequado de dados pessoais.

1.8.4.7.2. Os direitos patrimoniais sobre as obras audiovisuais resultantes serão da DPE/PR, vedada a inserção de créditos promocionais de terceiros além dos estritamente técnicos, quando solicitados.

## 1.9. PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

1.9.1. Os custos relativos a uniformes, transporte, alimentação, tributos e encargos deverão estar incluídos nos preços ofertados.

1.9.2. Na proposta de preços, o valor da diária de 8h deve considerar um intervalo de 1h (uma hora) adicional, período esse destinado ao almoço.

1.9.3. Os profissionais deverão manter apresentação pessoal compatível com ambiente institucional, com vestimenta padronizada e identificação funcional.

1.9.4. Serviços concomitantes deverão ser executados por profissionais distintos, vedada a acumulação de funções críticas por um mesmo trabalhador.

1.9.5. Recepcionistas deverão possuir ensino médio completo e experiência comprovada em eventos similares.

1.9.6. Técnicos de som, iluminação, audiovisual e informática deverão possuir qualificação adequada.

1.9.7. Os profissionais indicados para prestarem os serviços de segurança deverão apresentar documentação comprobatória de que estão habilitados para exercerem as atividades de acordo com regulamentação da Polícia Federal.

1.9.8. Quando solicitado, a contratada deverá apresentar lista tríplice com currículos de candidatos ao serviço de mestre de cerimônias.

## 1.10. INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR

### 1.10.1. ILUMINAÇÃO DECORATIVA

1.10.1.1. Da iluminação decorativa, interna e externa:

1.10.1.1.1. Consiste na aplicação de iluminação especial, com intuito de tornar o ambiente visualmente agradável.

1.10.1.1.2. Deverão ser empregados recursos como iluminação indireta, holofotes e filtros de cores diferentes para valorização das peças de decoração e obras de arte dispostas.

1.10.1.1.3. Se necessário, deverá ser apresentado projeto de iluminação, a depender da complexidade do serviço.

1.10.1.1.4. Em caso de falha na iluminação durante o evento, a empresa deverá dispor de peças de reposição para a imediata correção.

1.10.1.1.5. O preço dos itens deve contemplar todos os custos necessários à sua realização plena.

## 1.10.2. MOBILIÁRIO

1.10.2.1. As estruturas e mobiliário deverão ser entregues no local do evento, instalados e testados, com antecedência mínima de 24 horas antes do início do evento.

1.10.2.2. A Ordem de Serviço incluirá as diárias necessárias para a montagem e desmontagem das estruturas e mobiliário.

1.10.2.3. Os móveis colocados à disposição da DPE/PR deverão estar em bom estado de conservação e manutenção, não podendo apresentar:

1.10.2.3.1. Arranhões visíveis;

1.10.2.3.2. Estofamento manchado, furado ou rasgado;

1.10.2.3.3. Vidros trincados ou quebrados;

1.10.2.3.4. Marcas de ferrugem ou revestimentos descascados;

1.10.2.3.5. Instabilidades;

1.10.2.3.6. Estruturas descoladas ou quebradas;

1.10.2.3.7. Qualquer defeito que apresente aparência desagradável, bem como coloque em risco a segurança dos usuários.

1.10.2.4. Os móveis devem seguir um mesmo padrão de forma que o ambiente se apresente harmonioso e agradável.

## 1.10.3. ORNAMENTAÇÃO

1.10.3.1. As flores a serem utilizadas nos arranjos e buquês serão definidas pela DPE/PR no momento da solicitação dos serviços, podendo ser dos seguintes tipos: rosas de cores variadas, flores nobres, flores tropicais, flores campestres e flores sazonais.

1.10.3.2. Todos os arranjos e buquês deverão ser montados com os complementos que os tornem harmônicos e visualmente agradáveis.

1.10.3.3. Os vasos de chão incluem plantas como bromélias, fícos, palmeiras de vários tipos, incluindo arecas, entre outras.

---

1.10.3.4. A DPE/PR poderá exigir o fornecimento de arranjos de flores elaborados por profissional com experiência comprovada em eventos do mesmo porte.

1.10.3.5. A entrega e posicionamento dos itens de ornamentação deverão ser realizados até duas horas antes do início de cada evento.

## **2. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

2.1. A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual, conforme autorização contida nos autos de instrução, sob o número 081/2025.

## **3. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO**

3.1. Tipo de contratação: Pregão eletrônico, em conformidade com o Plano de Contratações Anual (PCA) 2025.

3.2. Adoção de Sistema de Registro de Preços: será adotado o Sistema de Registro de Preços (SRP), uma vez que a contratação dos serviços de maneira parcelada se mostra mais compatível com a estimativa incerta na quantidade e no tempo em relação à realização dos eventos institucionais.

3.3. Critério de julgamento: o critério de julgamento será o menor preço, uma vez que se trata de objeto de natureza comum e com padrões de desempenho e qualidade passíveis de definição objetiva por meio de especificações usuais do mercado.

3.4. Critério de adjudicação: o critério de adjudicação será por lote, tendo em vista que não há viabilidade técnica ou vantajosidade econômica para o parcelamento do objeto.

3.5. Possibilidade de participação de consórcios de empresas: será permitida a participação de consórcios na presente licitação, desde que atendidas as disposições do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

3.5.1. A formação de consórcios deverá observar as condições estabelecidas na legislação, de modo que as empresas associadas atendam plenamente às exigências técnicas e operacionais estabelecidas para a execução do objeto contratual.

3.6. Previsão de subcontratação: será permitida a subcontratação parcial do objeto, sobretudo acerca da locação dos itens necessários para estruturação do evento.

---

3.6.1. Independentemente da subcontratação dos serviços nos termos descritos, a CONTRATADA se compromete a fornecer serviços padronizados em todos os locais de prestação dos serviços.

3.7. A subcontratação deverá ser previamente autorizada pela DPE/PR, mediante apresentação de pedido formal e os documentos capazes de demonstrar que a(s) SUBCONTRATADA(S) possuem habilitação fiscal, trabalhista e jurídica, bem como qualificação técnica para os serviços subcontratados, nos mesmos limites exigidos na habilitação da contratada.

3.8. Aplicação do tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte: não há óbices para a aplicação de adoção do tratamento diferenciado para microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e da Lei n.º 11.488/2007.

3.9. Aplicação do direito de preferência: considerando o objeto da contratação, não há direito de preferência.

#### **4. DOS REQUISITOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

4.1. O Prestador de Serviços deverá comprovar sua capacidade técnica e experiência na organização, planejamento, coordenação e execução de eventos de grande porte, com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, incluindo a organização de congressos e reuniões institucionais.

4.2. A comprovação da capacidade técnica se dará mediante a apresentação pela empresa licitante de 1 (um) ou mais atestados como comprovação da capacidade técnica em seu nome, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que permitam auferir sua aptidão compatível com o objeto da licitação, que comprove a prestação dos serviços de organização de eventos com, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) participantes.

4.3. Os atestados deverão descrever detalhadamente os serviços prestados, incluindo o período de execução, o número de participantes e as atividades desenvolvidas, além de conter informações de contato da pessoa jurídica emissora para fins de confirmação da veracidade do documento.

4.4. Considerando a natureza do objeto, não há o que se falar em amostras e vistoria prévia para a formulação das propostas.

4.5. Para fins de análise da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, bem como para verificar se há algum impedimento para contratação do fornecedor beneficiário, serão considerados os seguintes documentos:

4.5.1. Certidão de regularidade fiscal e previdenciária federal emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

4.5.2. Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual ou Distrital;

4.5.3. Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal, caso a sede da empresa não seja no Distrito Federal;

4.5.4. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) emitido pela Caixa Econômica Federal;

4.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST);

4.5.6. As certidões poderão ser substituídas pela certidão emitida pelo Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF).

4.5.7. Para verificar a existência de impedimentos para a contratação do fornecedor beneficiário, serão consultadas as seguintes bases de dados:

4.5.7.1. Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF);

4.5.7.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);

4.5.7.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;

4.5.7.4. Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná;

4.5.7.5. Cadastro de Sanções Administrativas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

## **5. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

5.1. Haverá adoção de Sistema de Registro de Preços.

5.2. A CONTRATADA será convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço (ARP), e deverá assinar o respectivo documento, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis, no máximo, por igual prazo, a critério exclusivo da DPE/PR, desde que solicitado tempestivamente pela CONTRATADA e apresentada devida justificativa.

5.3. A convocação para a assinatura da ARP será realizada de forma eletrônica no e-mail indicado pela licitante em sua proposta de preços, modo pelo qual também serão formalizadas

---

outras comunicações acerca dos atos do presente procedimento licitatório, como a convocação para assinatura de contrato(s).

5.4. A ARP terá vigência de 1 (um) ano, excluído o dia do termo final, contados da sua publicação no Diário Eletrônico da DPE/PR.

5.5. A partir da assinatura da ARP, a CONTRATADA assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

5.6. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço, a compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.7. A partir da assinatura da ARP, a CONTRATADA assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

5.8. A ARP, poderá ser prorrogada por mais 1 (um) ano, atendendo exclusivamente ao interesse da administração pública, desde que comprovado preço vantajoso.

5.9. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços terá início com sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR) e vigerá por 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, sendo prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021.

5.10. Após a formalização da ARP, as contratações serão formalizadas mediante o envio de Ordens de Fornecimento (OF).

## 6. DO MODELO DE GESTÃO

6.1. As comunicações durante a execução contratual serão realizadas através de ofício e/ou correspondência eletrônica: [cerimonial@defensoria.pr.def.br](mailto:cerimonial@defensoria.pr.def.br) e serão expedidas pela Diretoria de Comunicação ou órgão competente.

6.2. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude da responsabilidade da CONTRATADA, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços contratados.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Cumprir todas as normas e condições previstas na legislação correlata.
- 7.2. Fornecer todas as informações, esclarecimentos, documentos e as condições necessárias à execução do objeto desta licitação.
- 7.3. Aplicar as penalidades previstas no Edital e no Termo de Referência, quando cabível.
- 7.4. Cientificar a CONTRATADA, por escrito, de quaisquer anormalidades verificadas no serviço ora contratado, para fim de adoção das providências cabíveis.
- 7.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com este termo e seus anexos.
- 7.6. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 7.7. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 7.8. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA.
- 7.9. Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas no Contrato e no Termo de Referência.
- 7.10. Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na lei, no Edital e no Termo de Referência.
- 7.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do objeto, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.13. As demais obrigações da CONTRATANTE encontram-se dispostas no procedimento da contratação, Termo de Referência e demais documentos pertinentes à contratação.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 
- 8.1. Executar fielmente os serviços, de acordo com a Especificação Técnica e ainda nos termos da Legislação que rege a matéria vigente, bem como em observância às cláusulas e condições estabelecidas no futuro contrato e às normas e procedimentos técnicos e tudo o mais que necessário for à perfeita execução dos serviços, ainda que não expressamente mencionado.
  - 8.2. Providenciar a permissão da entrada dos seus funcionários no período de vigência dos eventos nas dependências dos locais de suas realizações.
  - 8.3. Participar de reuniões quando convocada.
  - 8.4. Realizar testes e vistoria prévia dos equipamentos/estrutura antes da realização do evento.
  - 8.5. Elaborar o Plano de Trabalho para a realização dos eventos.
  - 8.6. Atender e manter, durante a execução do futuro contrato, os níveis mínimos de qualificação técnico/operacional para prestar os serviços contratados com qualidade, utilizando-se de técnicos qualificados, atendendo aos prazos e condições convencionados.
  - 8.7. Executar os serviços objeto da contratação com perfeição, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, apresentando a respectiva nota fiscal, quando de sua conclusão, na qual constarão as indicações necessárias, prazos de garantia, entre outras informações, conforme o caso.
  - 8.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços, de acordo com os artigos 14, 17 e 20 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990).
  - 8.9. De acordo com o inciso II do Artigo 68 da Lei 14.133/2021, a CONTRATADA deverá ser de ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.
  - 8.10. A CONTRATADA não poderá divulgar quaisquer informações da DPE/PR sem prévia autorização formal.
  - 8.11. A CONTRATADA deverá atuar em estreita colaboração com a Coordenadoria de Eventos da DPE/PR, mantendo comunicação contínua e relatórios atualizados sobre o andamento das atividades.
  - 8.12. A CONTRATADA deverá zelar pela qualidade dos materiais e equipamentos fornecidos pela DPE/PR, quando for o caso, garantindo que estejam em perfeitas condições de uso, sem defeitos ou falhas que possam comprometer a realização do evento.
  - 8.13. A CONTRATADA deverá prover todo o pessoal necessário para a execução dos serviços, conforme os quantitativos e qualificações exigidos neste instrumento, garantindo que todos os profissionais estejam devidamente treinados e identificados.

---

8.14. A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados à infraestrutura dos locais dos eventos, equipamentos, mobiliário ou bens de terceiros, devendo reparar ou ressarcir eventuais prejuízos ocasionados pela execução inadequada dos serviços.

8.15. A CONTRATADA deverá cumprir todas as normas e regulamentos aplicáveis aos eventos, incluindo legislação trabalhista, normas de segurança do trabalho, regulamentações ambientais e exigências específicas dos locais de realização dos eventos.

8.16. A empresa CONTRATADA deverá comunicar à Defensoria Pública imediatamente e por escrito, toda e qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.

8.17. A CONTRATADA deverá disponibilizar um responsável técnico para cada evento, que permanecerá à disposição da Coordenadoria de Eventos da DPE/PR durante todo o período de execução, para solução de imprevistos e tomada de decisões emergenciais.

## **9. DO REGIME DE EXECUÇÃO**

9.1. A Coordenadoria de Formalização de Contratos e Convênios da DPE/PR informará a CONTRATADA do início da vigência, bem como os dados de contato do (a) Gestor(a) da ARP.

9.2. A cada evento, a DPE/PR elaborará um Plano de Execução de Serviços (PES) com todas as informações necessárias para a CONTRATADA elaborar o Plano de Trabalho dimensionando custos e quantitativos de espaços, equipamentos, insumos, móveis e recursos humanos necessários.

9.3. O PES deverá ser enviado à CONTRATADA com, no mínimo, 20 (vinte) dias úteis de antecedência à data de realização do evento.

9.4. A CONTRATADA deverá elaborar o Plano de Trabalho, contemplando o orçamento detalhado, em até 3 (três) dias úteis do recebimento do PES.

9.5. Quando houver solicitação de locação de espaços, a CONTRATADA deverá apresentar no Plano de Trabalho 2 (duas) possíveis opções de escolha.

9.6. A DPE/PR terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para realizar a aprovação do Plano de Trabalho, contemplando a escolha pelo espaço de realização do evento, caso isso se aplique ao evento em análise.

9.6.1. Caso o Plano de Trabalho não seja aprovado, a CONTRATADA terá o prazo de 1 (um) dia útil para apresentar as adequações.

9.7. Após a aprovação do Plano de Trabalho, a DPE/PR emitirá Ordem de Serviço, com no mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência à data de realização do evento, com todos os serviços necessários discriminados.

9.8. Caso o evento venha a ser cancelado, em parte ou integralmente, após a emissão da Ordem de Serviço, a DPE/PR ressarcirá as despesas comprovadamente incorridas e irrecuperáveis, desde que devidamente comprovadas.

9.9. Nas hipóteses de cancelamento do evento por caso fortuito ou de força maior, não será cabível nenhuma indenização, sendo este risco assumido pela CONTRATADA.

9.10. Com a presença de representante da Coordenadoria de Eventos da DPE/PR, a CONTRATADA deverá realizar testes de áudio, vídeo, sonorização, iluminação e transmissão ao vivo, se for o caso, no local de realização dos eventos no dia anterior à sua realização ou em horário previamente acordado com a Coordenadoria de Eventos da DPE/PR.

9.11. Durante a execução dos eventos, caso seja constatada qualquer desconformidade do objeto em relação às especificações do Termo de Referência, a CONTRATADA deverá corrigir, refazer ou substituir o objeto, sem ônus adicional para a CONTRATANTE e dentro do prazo máximo de até 01 (uma) hora, improrrogável, contado a partir da comunicação da CONTRATANTE à CONTRATADA.

9.12. O recebimento provisório do objeto se dará em até 5 (cinco) dias úteis da finalização dos serviços.

9.13. O recebimento definitivo do objeto se dará em até 5 (cinco) dias úteis após a data do recebimento provisório, com a emissão do Termo de Recebimento definitivo.

9.13.1. O recebimento definitivo do objeto fica condicionado à demonstração de cumprimento, pela CONTRATADA, de todas as suas obrigações assumidas, bem como à apresentação do documento de cobrança e dos documentos relacionados à sua categoria empresarial que permitam à CONTRATANTE prestar as informações necessárias perante o fisco, nos termos da legislação vigente.

9.14. Se a CONTRATANTE verificar inconsistência na execução do objeto ou na documentação/instrumento de cobrança, o recebimento definitivo ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

9.14.1. Na hipótese anterior, o prazo para recebimento será interrompido, apenas sendo iniciado novamente – ou seja, os dias já decorridos serão restituídos e o prazo reiniciará do zero – após a regularização da pendência.

9.15. Esgotado o prazo de vencimento do recebimento definitivo sem qualquer manifestação da CONTRATANTE, não dispondo de modo diverso o Termo de Referência e os demais documentos vinculados a esta contratação, considerar-se-á definitivamente aceito pela CONTRATANTE o objeto contratual, para todos os efeitos.

9.16. Os recebimentos provisório e definitivo do objeto não excluem a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

## 10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

10.1. A Licitante, a Adjudicatária e a CONTRATADA que incorrerem em infrações cometidas durante o procedimento licitatório ou de contratação direta, na execução contratual e/ou na entrega do objeto sujeitam-se às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e na Deliberação CSDP nº 043/2023, sem prejuízo de implicações em outras esferas legais.

## 11. DO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

11.1. Considerando o contexto da presente contratação, verificou-se a necessidade de criação de instrumento de medição de resultados que contemplasse atrasos no cronograma de entrega dos serviços e falhas na infraestrutura do evento causadas por itens de responsabilidade da contratada.

11.2. Desse modo, os resultados serão medidos observando os critérios abaixo assinalados.

| ITEM | DESCRÍÇÃO DO CRITÉRIO DE DESEMPENHO  | GRAU | INCIDÊNCIA  |
|------|--|------|---|
| 1    | Atraso no cronograma de entrega dos serviços de responsabilidade da contratada | 1    | Por 15 (quinze) minutos completos de atraso na execução do serviço (considerando o prazo concedido para resolução). |
| 2    | Falha na infraestrutura do evento (itens de responsabilidade da contratada)    | 1    | Por falha identificada e solucionada  |
| 3    | Falha na infraestrutura do evento (itens de responsabilidade da contratada)    | 3    | Por falha identificada e não solucionada  |

11.3. Pelo descumprimento dos critérios, a DPE/PR realizará os descontos de acordo com o somatório de pontuação das ocorrências, conforme quadro abaixo.

| <b>AFERIÇÃO</b>          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Grau de infração</b>  | <b>Correspondência</b>                   |
| <b>Pontos acumulados</b> | <b>Liberação da nota fiscal</b>          |
| Até 5 pontos             | Liberação total do valor da nota fiscal  |
| De 6 a 10 pontos         | Liberação de 95% do valor da nota fiscal |
| De 11 a 15 pontos        | Liberação de 90% do valor da nota fiscal |
| De 16 a 20 pontos        | Liberação de 85% do valor da nota fiscal |
| De 21 a 25 pontos        | Liberação de 80% do valor da nota fiscal |
| De 26 a 30 pontos        | Liberação de 75% do valor da nota fiscal |
| Acima de 30 pontos       | Liberação de 70% do valor da nota fiscal |

## **12. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

12.1. No preço estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, assim como custos referentes à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida, da geração até a destinação ambientalmente adequada dos produtos embalagens e serviços, não cabendo à DPE/PR quaisquer custos adicionais.

12.2. Após o recebimento definitivo pelo responsável pelo acompanhamento, os pagamentos serão efetuados na forma de depósito ou crédito em conta bancária em favor da CONTRATADA em até 10 (dez) dias úteis.

12.3. O faturamento deverá ser realizado em face do CNPJ 13.950.733/0001-39 da CONTRATANTE.

12.4. Para a liberação do pagamento, a pessoa responsável pelo acompanhamento encaminhará o documento de cobrança e documentação complementar à Diretoria de Orçamento e Finanças que então providenciará a liquidação da obrigação.

12.5. Havendo erro ou apresentação incompleta do documento de cobrança o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, hipótese em que o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se novamente após a regularização.

---

12.6. A pendência de liquidação de obrigação financeira imposta em virtude de penalidade ou inadimplência poderá gerar a retenção e/ou o desconto dos pagamentos devidos à CONTRATADA, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

12.6.1. Eventuais retenções e/ou descontos dos pagamentos serão apreciados em procedimento específico para apuração do eventual inadimplemento.

12.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a fornecedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela DPE-PR, entre a última data prevista para pagamento e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, serão pagos, mediante solicitação da fornecedora, e calculados, desconsiderado o critério pro rata die, com juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo índice IGP-M/FGV.

12.8. A DPE/PR fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

12.9. Eventuais encargos decorrentes de atrasos nas retenções de responsabilidade da DPE/PR serão imputáveis exclusivamente à fornecedora quando esta deixar de apresentar os documentos necessários em tempo hábil.

12.10. Com o fim de salvaguardar a transparência administrativa, nos termos da Resolução DPG nº 375/2023, a Defensoria Pública do Estado do Paraná disponibilizará, mensalmente, em área específica no Portal da Transparência, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentem a eventual modificação da ordem.

12.11. Excepcional antecipação de pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado deverá observar o disciplinado no Art.75 da Resolução DPG nº 375/2023.

### **13. DA ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DOS PREÇOS REGISTRADOS**

13.1.1.1. É permitida a atualização periódica dos preços inicialmente registrados referentes aos custos decorrentes do mercado (insumos) mediante reajuste por índice, de acordo com a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou de índice oficial que venha a substituí-lo, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado do procedimento desta contratação, compreendendo o período de XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX.

## **14. DA GARANTIA CONTRATUAL**

14.1. Dadas as particularidades e natureza do fornecimento do serviço envolvido, não haverá exigência de garantia contratual.

## **15. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

15.1. Os serviços prestados pela CONTRATADA deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos e gases de efeito estufa (GEE), a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental.

15.2. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados, **quando possível**, pela CONTRATADA.

15.2.1. Logística e transporte sustentável:

15.2.1.1. Utilização de veículos com manutenção preventiva em dia, a fim de reduzir emissões e garantir maior eficiência no consumo de combustíveis.

15.2.1.2. Planejamento de rotas logísticas mais curtas e eficientes, visando reduzir o tempo de deslocamento e, consequentemente, as emissões de CO<sub>2</sub> e outros poluentes.

15.2.1.3. Priorização, sempre que possível, do uso de veículos menos poluentes, como aqueles movidos a combustíveis alternativos ou elétricos.

15.2.2. Eficiência energética e consumo de recursos:

15.2.2.1. Utilização de equipamentos audiovisuais, iluminação e demais dispositivos eletrônicos com selo de eficiência energética, visando a redução do consumo elétrico.

15.2.2.2. Implementação de práticas de economia de energia, como o desligamento de equipamentos quando não estiverem em uso.

15.2.2.3. Priorização, sempre que viável, de fontes de energia renováveis para a operação dos equipamentos utilizados no evento.

15.2.3. Gestão e descarte de resíduos:

15.2.3.1. Utilização de materiais recicláveis ou biodegradáveis na produção de materiais gráficos.

15.2.3.2. Redução do uso de materiais impressos, priorizando a comunicação digital sempre que possível.

---

15.2.3.3. Implementação de um plano de gestão de resíduos sólidos, incluindo a separação adequada dos materiais para reciclagem e destinação correta dos resíduos gerados durante o evento.

15.2.3.4. Remoção e descarte sustentável de todo o material utilizado no evento, garantindo a preferência pelo reaproveitamento e reciclagem em parceria com cooperativas e organizações especializadas.

15.2.4. Consumo consciente de água e itens do *coffee break*:

15.2.4.1. Adoção de práticas que reduzam o consumo de água, especialmente em processos de limpeza e manutenção dos espaços utilizados para o evento.

15.2.4.2. Priorização do uso de embalagens compostáveis e sustentáveis, quando possível, para materiais fornecidos aos participantes.

15.2.4.3. Incentivo à utilização de copos reutilizáveis ou biodegradáveis, visando reduzir a quantidade de resíduos gerados.

## **16. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

16.1. Aplicam-se ao presente as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, Resolução DPG nº 375/2023, Deliberação CSDP nº 043, de 04 de dezembro de 2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e na Deliberação CSDP 21/2022 (Disciplina a aplicação da LGPD no âmbito da Defensoria Pública do Paraná), Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei Brasileira de Inclusão - LBI) e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto da contratação, aplicando-se referida legislação especialmente aos casos omissos.

16.2. Os diplomas legais acima indicados aplicam-se especialmente quanto aos casos omissos.

## **17. DO FORO**

17.1. Eventuais litígios que não possam ser dirimidos administrativamente serão processados e julgados na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

# Audit trail

## Details

FILE NAME 081.2025 - ETP - Solução para organização de eventos. 10.09.2025 - 10/09/2025, 15:08

STATUS  Signed

STATUS TIMESTAMP 2025/09/10  
18:35:27 UTC

## Activity



SENT

diogo.maoski@defensoria.pr.def.br **sent** a signature request to:

- Diogo Bonin Maoski (diogo.maoski@defensoria.pr.def.br)
- Diego Ribeiro Hamdar (diego.hamdar@defensoria.pr.def.br)

2025/09/10  
18:08:59 UTC



SIGNED

**Signed** by Diogo Bonin Maoski (diogo.maoski@defensoria.pr.def.br)

2025/09/10  
18:10:24 UTC



SIGNED

**Signed** by Diego Ribeiro Hamdar (diego.hamdar@defensoria.pr.def.br)

2025/09/10  
18:35:27 UTC



COMPLETED

This document has been signed by all signers and is **complete**

2025/09/10  
18:35:27 UTC

The email address indicated above for each signer may be associated with a Google account, and may either be the primary email address or secondary email address associated with that account.



**DPE** **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Geral de Administração  
Departamento de Compras e Aquisições

---

**3**

# **ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA**

---

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriaburgos.pr.def.br/>

## INFORMAÇÃO

1. Certifico ter procedido à Anotação Orçamentária de Licitação que tem por objeto a formação de Registro de Preços para a futura despesa objeto deste procedimento administrativo, sendo consignado no prognóstico orçamentário o custo ao valor máximo especificado na Minuta do Edital.
2. Frisa-se que esta não é uma Indicação Orçamentária, com lastro na emissão da nota de reserva, seguida da Declaração do Ordenador de Despesas, atos a serem requeridos quando da geração da despesa, ao quantitativo da efetiva aquisição do objeto.
3. Encaminha-se à COJ para realização do controle de legalidade por meio de análise jurídica da contratação.



Documento assinado digitalmente por **TAÍZA OLIVEIRA LOPES, Assessora**, em 14/11/2025, às 16:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 6474258808059650771



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0193709** e o código CRC **D15A7853**.



**DPE** **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Geral de Administração  
Departamento de Compras e Aquisições

---

# 4

# **PESQUISA DE PREÇO**

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

*Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300*

MAPA DE PREÇOS - SEI N°25.0.000005794-3

| LOTE | ITEM | QTD | DETALHAMENTO DA VENDA DE SERVIÇOS DE EVENTOS  |  |                 |                    |                          |  |   |                |              |                |          |                 |                 |                |               |                |
|------|------|-----|---|--|-----------------|--------------------|--------------------------|--|---|----------------|--------------|----------------|----------|-----------------|-----------------|----------------|---------------|----------------|
|      |      |     | DESCRIÇÃO   |  | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE |  | DADOS DA FONTE                                | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED  | DESPAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL    | MEDIANA       | TOTAL MEDIANA  |
| 1    | 1    | 32  | LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO Auditório: 01 (um) auditório na cidade do evento com capacidade mínima para 150 (cento e cinquenta) pessoas.   |  |                 |                    |                          |  |   |                |              |                |          |                 |                 |                |               |                |
|      |      |     |   |  | Preços Públicos | 44.857.968/0001-04 |                          | CWB Soluções Ltda                              | ALEP - ATA n°002/2024                         | R\$2.750,18    | R\$11.410,01 | R\$ 14.170,46  | 124,19%  | -R\$ 2.760,45   | R\$ 25.580,47   | R\$ 365.120,32 | R\$ 5.704,93  | R\$ 182.557,76 |
|      |      |     |   |  | Preços Públicos | 75.431.734/0001-24 |                          | ALVO EVENTOS LTDA                              | COFEN - Pregão n°90006/2025                   | R\$6.409,86    | R\$5.692,01  | R\$ 2.405,46   | 42,26%   | R\$ 3.286,55    | R\$ 8.097,47    | R\$ 182.144,32 | R\$ 5.000,00  | R\$ 160.000,00 |
|      |      |     |   |  | Preços Públicos | 14.449.728/0001-00 |                          | A.H. Administração Hotelaria Ltda              | IFMG - Dispensa n°525/2025                    | R\$5.000,00    |              |                |          |                 |                 |                |               |                |
|      |      |     |   |  | Cotação direta  |                    |                          |  | Orçamento n° 33/2025                          | R\$9.300,00    |              |                |          |                 |                 |                |               |                |
|      |      |     |   |  | Cotação direta  |                    |                          |  | Orçamento n° 33/2025                          | R\$40.000,00   |              |                |          |                 |                 |                |               |                |
|      |      |     |   |  | Cotação direta  |                    |                          |  | Orçamento n° 33/2025                          | R\$5.000,00    |              |                |          |                 |                 |                |               |                |
| 1    | 2    | 3   | LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO Auditório: 01 (um) auditório na cidade do evento com capacidade mínima para 300 (trezentas) pessoas.   |  |                 |                    |                          |  |   |                |              |                |          |                 |                 |                |               |                |
|      |      |     |   |  | Preços Públicos | 44.857.968/0001-04 |                          | CWB Soluções Ltda                              | ALEP - ATA n°002/2024                         | R\$3.890,42    | R\$11.683,09 | R\$ 3.739,91   | 102,32%  | -R\$ 271,10     | R\$ 23.637,28   | R\$ 35.049,27  | R\$ 6.704,93  | R\$ 20.114,75  |
|      |      |     |   |  | Preços Públicos | 13.325.593/0001-08 |                          | RD7 PRODUÇOES DE EVENTOS INTELIGENTES          | CRM PR - Pregão Eletrônico 90026/2025         | R\$10.150,00   | R\$7.637,81  | R\$ 3.739,91   | 48,97%   | R\$ 3.897,90    | R\$ 11.377,72   | R\$ 22.913,43  | R\$ 6.409,86  | R\$ 19.299,56  |
|      |      |     |   |  | Preços Públicos | 75.431.734/0001-24 |                          | ALVO EVENTOS LTDA                              | COFEN - Pregão n°90006/2025                   | R\$6.409,86    |              |                |          |                 |                 |                |               |                |
|      |      |     |   |  | Preços Públicos | 17.298.641/0001-77 |                          | Arena View Empreendimentos Turísticos Ltda     | Público do Rio Grande do Norte - Pregão I     | R\$6.128,00    |              |                |          |                 |                 |                |               |                |
|      |      |     |   |  | Preços Públicos | 17.465.579/0001-60 |                          | Vitoria Serviços Gerais e Empreendimentos Ltda | Municipal de São Luiz - MA / Pregão 90043     | R\$5.006,42    |              |                |          |                 |                 |                |               |                |
|      |      |     |   |  | Cotação direta  |                    |                          |  | Orçamento n° 33/2025                          | R\$14.880,00   |              |                |          |                 |                 |                |               |                |
| 1    | 3    | 2   | LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO Auditório: 01 (um) auditório na cidade do evento com capacidade mínima para 400 (quatrocentas) pessoas.  |  |                 |                    |                          |  |   |                |              |                |          |                 |                 |                |               |                |
|      |      |     |   |  | Preços Públicos | 75.431.734/0001-24 |                          | ALVO EVENTOS LTDA                              | COFEN - Pregão n°90006/2025                   | R\$6.408,86    | R\$15.439,48 | R\$ 5.042,52   | 83,23%   | R\$ 2.589,80    | R\$ 28.289,16   | R\$ 10.750,00  | R\$ 21.500,00 |                |
|      |      |     |   |  | Preços Públicos | 17.298.641/0001-77 |                          | Arena View Empreendimentos Turísticos Ltda     | Público do Rio Grande do Norte - Pregão I     | R\$6.128,00    | R\$10.527,37 | R\$ 5.042,52   | 47,90%   | R\$ 5.484,85    | R\$ 15.569,89   | R\$ 21.054,74  | R\$ 10.500,00 | R\$ 21.000,00  |
|      |      |     |   |  | Preços Públicos | 13.881.077/0001-60 |                          | Ilha dos Sabores gastronomia e Eventos Ltda    | Secretaria da Adm-SC - Pregão n°310/2025      | R\$10.500,00   |              |                |          |                 |                 |                |               |                |
|      |      |     |   |  | Cotação direta  |                    |                          |  | Orçamento n° 33/2025                          | R\$18.600,00   |              |                |          |                 |                 |                |               |                |
|      |      |     |   |  | Cotação direta  |                    |                          |  | Orçamento n° 33/2025                          | R\$40.000,00   |              |                |          |                 |                 |                |               |                |
|      |      |     |   |  | Cotação direta  |                    |                          |  | Orçamento n° 33/2025                          | R\$11.000,00   |              |                |          |                 |                 |                |               |                |
| 1    | 4    | 2   | LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO 01 (um) auditório na cidade do evento com capacidade mínima para 500 (quinhentas) pessoas.   |  |                 |                    |                          |  |   |                |              |                |          |                 |                 |                |               |                |
|      |      |     |   |  | Preços Públicos | 33.641.663/0001-44 |                          | Fundação Getúlio Vargas                        | Secretaria de Educação - SC - Dispensa n°34/2 | R\$6.651,10    | R\$18.890,43 | R\$ 7.875,76   | 85,29%   | R\$ 2.779,72    | R\$ 35.001,14   | R\$ 37.780,86  | R\$ 15.000,00 | R\$ 21.000,00  |
|      |      |     |   |  | Preços Públicos | 44.857.968/0001-04 |                          | CWB Soluções Ltda                              | ALEP - ATA n°002/2024                         | R\$5.481,04    | R\$12.363,04 | R\$ 5.042,52   | 63,70%   | R\$ 4.487,28    | R\$ 20.238,80   | R\$ 24.726,08  | R\$ 10.825,55 | R\$ 21.651,10  |
|      |      |     |   |  | Cotação direta  |                    |                          |  | Orçamento n° 33/2025                          | R\$22.320,00   |              |                |          |                 |                 |                |               |                |
|      |      |     |   |  | Cotação direta  |                    |                          |  | Orçamento n° 33/2025                          | R\$45.000,00   |              |                |          |                 |                 |                |               |                |
|      |      |     |   |  | Cotação direta  |                    |                          |  | Orçamento n° 33/2025                          | R\$15.000,00   |              |                |          |                 |                 |                |               |                |
|      |      |     |   |  | Cotação direta  |                    |                          |  | Orçamento n° 33/2025                          | R\$3.000,00    |              |                |          |                 |                 |                |               |                |
| 1    | 5    | 10  | LOCAÇÃO DE SALAS DE APOIO Salas para acomodar a equipe da Defensoria e outros profissionais. Capacidade de até 30 pessoas.  |  |                 |                    |                          |  |   |                |              |                |          |                 |                 |                |               |                |
|      |      |     |   |  | Preços Públicos | 14.449.728/0001-00 |                          | A.H. Administração Hotelaria Ltda              | IFMG - Dispensa n°525/2025                    | R\$1.200,00    | R\$2.619,77  | R\$ 1.490,32   | 56,89%   | R\$ 1.129,45    | R\$ 4.110,09    | R\$ 26.197,70  | R\$ 2.232,00  | R\$ 22.320,00  |
|      |      |     |   |  | Preços Públicos | 75.431.734/0001-24 |                          | ALVO EVENTOS LTDA                              | COFEN - Pregão n°90006/2025                   | R\$1.666,86    | R\$2.024,72  | R\$ 775,10     | 38,28%   | R\$ 1.249,62    | R\$ 2.799,82    | R\$ 20.247,20  | R\$ 1.949,43  | R\$ 19.494,30  |
|      |      |     |   |  | Cotação direta  |                    |                          |  | Orçamento n° 33/2025                          | R\$2.232,00    |              |                |          |                 |                 |                |               |                |
|      |      |     |   |  | Cotação direta  |                    |                          |  | Orçamento n° 33/2025                          | R\$5.000,00    |              |                |          |                 |                 |                |               |                |
|      |      |     |   |  | Cotação direta  |                    |                          |  | Orçamento n° 33/2025                          | R\$3.000,00    |              |                |          |                 |                 |                |               |                |
|      |      |     |   |  | Cotação direta  |                    |                          |  | Orçamento n° 33/2025                          | R\$3.000,00    |              |                |          |                 |                 |                |               |                |
| 1    | 6    | 10  | LOCAÇÃO DE SALAS PARA IMPRENSA Salas com mobiliário e equipamento para atender profissionais de imprensa (totens de energia, carregadores de celular, impressora, mesas e cadeiras). Capacidade de até 30 pessoas   |  |                 |                    |                          |  |   |                |              |                |          |                 |                 |                |               |                |
|      |      |     |   |  | Preços Públicos | 14.449.728/0001-00 |                          | A.H. Administração Hotelaria Ltda              | IFMG - Dispensa n°525/2025                    | R\$1.200,00    | R\$3.431,37  | R\$ 2.710,21   | 78,98%   | R\$ 721,16      | R\$ 6.141,58    | R\$ 34.313,70  | R\$ 2.790,00  | R\$ 27.900,00  |
|      |      |     |   |  | Preços Públicos | 75.431.734/0001-24 |                          | ALVO EVENTOS LTDA                              | COFEN - Pregão n°90006/2025                   | R\$1.666,86    | R\$2.289,22  | R\$ 1.047,30   | 45,75%   | R\$ 1.241,92    | R\$ 3.336,52    | R\$ 22.892,20  | R\$ 2.228,43  | R\$ 22.284,30  |
|      |      |     |   |  | Cotação direta  |                    |                          |  | Orçamento n° 33/2025                          | R\$2.790,00    |              |                |          |                 |                 |                |               |                |
|      |      |     |   |  | Cotação direta  |                    |                          |  | Orçamento n° 33/2025                          | R\$8.000,00    |              |                |          |                 |                 |                |               |                |
|      |      |     |   |  | Cotação direta  |                    |                          |  | Orçamento n° 33/2025                          | R\$3.500,00    |              |                |          |                 |                 |                |               |                |
|      |      |     |   |  | Cotação direta  |                    |                          |  | Orçamento n° 33/2025                          | R\$3.500,00    |              |                |          |                 |                 |                |               |                |
| 1    | 7    | 10  | LOCAÇÃO DE SALAS PARA TREINAMENTO Salas com capacidade para 30 e 50 pessoas, com mobiliário próprio para a realização de treinamentos (cadeiras com assento acolchoado, telão, projetor, mesa de som, microfone, sistemas de som, etc.). Capacidade de até 50 pessoas |  |                 |                    |                          |  |   |                |              |                |          |                 |                 |                |               |                |
|      |      |     |   |  | Preços Públicos | 75.431.734/0001-24 |                          | ALVO EVENTOS LTDA                              | COFEN - Pregão n°90006/2025                   | R\$1.666,86    | R\$4.596,72  | R\$ 2.651,90   | 57,69%   | R\$ 1.944,82    | R\$ 7.248,62    | R\$ 45.967,20  | R\$ 4.360,00  | R\$ 43.600,00  |
|      |      |     |   |  | Preços Públicos | 75.431.734/0001-24 |                          | ALVO EVENTOS LTDA                              | COFEN - Pregão n°90006/2025                   | R\$1.681,45    | R\$3.462,29  | R\$ 1.681,45   | 48,56%   | R\$ 1.780,84    | R\$ 5.143,74    | R\$ 34.622,90  | R\$ 3.720,00  | R\$ 37.200,00  |

MAPA DE PREÇOS - SEI N°25.0.000005794-3

| LOTE | ITEM | QTD | Descrição  | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE  | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESPAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL   | MEDIANA      | TOTAL MEDIANA |
|------|------|-----|--|-----------------|--------------------|---|---|----------------|-------------|----------------|----------|-----------------|-----------------|---------------|--------------|---------------|
|      |      |     | Cotação direta   |                 |                    |   | Orçamento nº 33/2025                        | R\$3.720,00    | R\$3.720,00 |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     | Cotação direta   |                 |                    |   | Orçamento nº 33/2025                        | R\$8.000,00    | desc.       |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     | Cotação direta   |                 |                    |   | Orçamento nº 33/2025                        | R\$5.000,00    | R\$5.000,00 |                |          |                 |                 |               |              |               |
| LOTE | ITEM | QTD | Descrição  | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE  | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESPAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL   | MEDIANA      | TOTAL MEDIANA |
| 1    | 8    | 5   | AR-CONDICIONADO TIPO ROOFTOP Aparelho de ar condicionado modelo rooftop com potência mínima de 15TR, com abafador de som no compressor.  |                 |                    |   |   |                | R\$1.662,58 | R\$ 1.042,49   | 62,70%   | R\$ 620,09      | R\$ 2.705,07    | R\$ 8.312,90  | R\$ 1.206,88 | R\$ 6.034,38  |
|      |      |     |  | Preços Públicos | 19.086.382/0001-46 | Barcelo Eventos Ltda  | Geral de Recursos Logístico - Pregão nº9000 | R\$800,00      | R\$800,00   |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     |  | Preços Públicos | 12.941.636/0001-17 | SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA   | MTE - ARP nº 1/2025                         | R\$913,75      | R\$913,75   |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     |  | Preços Públicos | 15.392.953/0001-10 | Mchecon Design e Cenografia Ltda  | MTE - ARP nº 2/2025                         | R\$913,75      | R\$913,75   |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     |  | Cotação direta  |                    |   | Orçamento nº 33/2025                        | R\$3.348,00    | desc.       |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     |  | Cotação direta  |                    |   | Orçamento nº 33/2025                        | R\$2.500,00    | desc.       |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     |  | Cotação direta  |                    |   | Orçamento nº 33/2025                        | R\$1.500,00    | R\$1.500,00 |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     |  |                 |                    |   |   |                | R\$1.031,88 | R\$ 316,66     | 30,69%   | R\$ 715,22      | R\$ 1.348,54    | R\$ 5.159,40  | R\$ 913,75   | R\$ 4.568,75  |
| LOTE | ITEM | QTD | Descrição  | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE  | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESPAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL   | MEDIANA      | TOTAL MEDIANA |
| 1    | 9    | 5   | AR-CONDICIONADO TIPO SLPLIT Ar condicionado modelo split, inverter, com 12.000 BTU   |                 |                    |   |   |                | R\$648,89   | R\$ 476,52     | 73,44%   | R\$ 172,37      | R\$ 1.125,41    | R\$ 3.244,45  | R\$ 575,50   | R\$ 2.877,50  |
|      |      |     |  | Preços Públicos | 44.857.968/0001-04 | CWB Soluções Ltda   | ALEP - ATA nº002/2024                       | R\$225,32      | R\$225,32   |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     |  | Preços Públicos | 19.086.382/0001-46 | Barcelo Eventos Ltda  | Geral de Recursos Logístico - Pregão nº9000 | R\$500,00      | R\$500,00   |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     |  | Preços Públicos | 08.492.145/0001-69 | Radc Serviços Eirele  | Municipal de Ribeirão das Neves - Pregão 81 | R\$217,00      | R\$217,00   |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     |  | Cotação direta  |                    |   | Orçamento nº 33/2025                        | R\$651,00      | R\$651,00   |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     |  | Cotação direta  |                    |   | Orçamento nº 33/2025                        | R\$1.500,00    | desc.       |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     |  | Cotação direta  |                    |   | Orçamento nº 33/2025                        | R\$800,00      | desc.       |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     |  |                 |                    |   |   |                | R\$398,33   | R\$ 213,69     | 53,65%   | R\$ 184,64      | R\$ 612,02      | R\$ 1.991,65  | R\$ 362,66   | R\$ 1.813,30  |
| LOTE | ITEM | QTD | Descrição  | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE  | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESPAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL   | MEDIANA      | TOTAL MEDIANA |
| 1    | 10   | 5   | AR-CONDICIONADO TIPO SLPLIT Ar condicionado modelo split, inverter, com 60.000 BTU   |                 |                    |   |   |                | R\$2.282,00 | R\$ 2.169,94   | 95,09%   | R\$ 112,06      | R\$ 4.451,94    | R\$ 11.410,00 | R\$ 1.860,00 | R\$ 9.300,00  |
|      |      |     |  | Preços Públicos | 19.086.382/0001-46 | Barcelo Eventos Ltda  | Geral de Recursos Logístico - Pregão nº9000 | R\$450,00      | R\$450,00   |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     |  | Preços Públicos | 12.941.636/0001-17 | SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA   | MTE - ARP nº 1/2025                         | R\$1.100,00    | R\$1.100,00 |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     |  | Cotação direta  |                    |   | Orçamento nº 33/2025                        | R\$1.860,00    | desc.       |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     |  | Cotação direta  |                    |   | Orçamento nº 33/2025                        | R\$6.000,00    | desc.       |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     |  | Cotação direta  |                    |   | Orçamento nº 33/2025                        | R\$2.000,00    | desc.       |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     |  |                 |                    |   |   |                | R\$775,00   | R\$ 459,62     | 59,31%   | R\$ 315,38      | R\$ 1.234,62    | R\$ 3.875,00  | R\$ 775,00   | R\$ 3.875,00  |
|      |      |     |  |                 |                    |   |   |                |             |                |          |                 |                 |               |              |               |
| LOTE | ITEM | QTD | Descrição  | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE  | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESPAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL   | MEDIANA      | TOTAL MEDIANA |
| 1    | 11   | 10  | BALCÃO - Balcão de MDF em excelente estado de conservação para plotagem da logomarca, se necessário.   |                 |                    |   |   |                | R\$418,31   | R\$ 307,89     | 73,60%   | R\$ 110,42      | R\$ 726,20      | R\$ 4.183,10  | R\$ 363,89   | R\$ 3.638,90  |
|      |      |     |  | Preços Públicos | 44.857.968/0001-04 | CWB Soluções Ltda   | ALEP - ATA nº002/2024                       | R\$111,08      | R\$111,08   |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     |  | Preços Públicos | 02.977.786/0001-27 | EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA  | Embrapa/SP - PE 9009/2024                   | R\$127,00      | R\$127,00   |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     |  | Preços Públicos | 04.960.429/0001-81 | RESULTADOS SOLUÇOES   | FUNDARPE - PE 3/2025                        | R\$227,78      | R\$227,78   |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     |  | Cotação direta  |                    |   | Orçamento nº 33/2025                        | R\$744,00      | desc.       |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     |  | Cotação direta  |                    |   | Orçamento nº 33/2025                        | R\$500,00      | R\$500,00   |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     |  | Cotação direta  |                    |   | Orçamento nº 33/2025                        | R\$800,00      | desc.       |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     |  |                 |                    |   |   |                | R\$241,47   | R\$ 179,94     | 74,52%   | R\$ 61,53       | R\$ 421,41      | R\$ 2.414,70  | R\$ 177,39   | R\$ 1.773,90  |
| LOTE | ITEM | QTD | Descrição  | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE  | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESPAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL   | MEDIANA      | TOTAL MEDIANA |
| 1    | 12   | 3   | BALCÃO GUARDA-VOLUMES Com prateleiras em madeira ou similar, com altura de aproximadamente 2m e comprimento de, aproximadamente, 1,50m. Com vãos de, aproximadamente, 0,5mx0,5x. |                 |                    |   |   |                | R\$711,50   | R\$ 706,69     | 99,32%   | R\$ 4,81        | R\$ 1.418,19    | R\$ 2.134,50  | R\$ 628,00   | R\$ 1.884,00  |
|      |      |     |  | Preços Públicos | 75.431.734/0001-24 | ALVO EVENTOS LTDA   | REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUI - IN        | R\$ 117,48     | R\$ 117,48  |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     |  | Preços Públicos | 12.941.636/0001-17 | SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA   | MTE - ARP nº 1/2025                         | R\$140,00      | R\$140,00   |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     |  | Preços Públicos | 15.392.953/0001-10 | Mchecon Design e Cenografia Ltda  | MTE - ARP nº 2/2025                         | R\$90,00       | R\$90,00    |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     |  | Cotação direta  |                    |   | Orçamento nº 33/2025                        | R\$1.116,00    | desc.       |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     |  | Cotação direta  |                    |   | Orçamento nº 33/2025                        | R\$1.500,00    | desc.       |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     |  | Cotação direta  |                    |   | Orçamento nº 33/2025                        | R\$1.000,00    | desc.       |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     |  |                 |                    |   |   |                | R\$115,00   | R\$ 35,36      | 30,75%   | R\$ 79,64       | R\$ 150,36      | R\$ 345,00    | R\$ 115,00   | R\$ 345,00    |
| LOTE | ITEM | QTD | Descrição  | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE  | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESPAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL   | MEDIANA      | TOTAL MEDIANA |
| 1    | 13   | 20  | BANHEIRO QUÍMICO   |                 |                    |   |   |                | R\$517,42   | R\$ 371,39     | 71,78%   | R\$ 146,03      | R\$ 888,81      | R\$ 10.348,40 | R\$ 370,00   | R\$ 7.400,00  |
|      |      |     |  | Preços Públicos | 16.819.228/0001-48 | MANDALA PROMOCAO E MARKETING LTDA   | COREN SE - Pregão nº90003/2025              | R\$190,00      | R\$190,00   |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     |  | Preços Públicos | 19.086.382/0001-46 | Barcelo Eventos Ltda  | Geral de Recursos Logístico - Pregão nº9000 | R\$370,00      | R\$370,00   |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     |  | Preços Públicos | 25.245.017/0001-30 | VEGA PRODUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA MUNI SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ - ARP 0 | MTE - ARP nº 2/2025                         | R\$274,96      | R\$274,96   |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     |  | Preços Públicos | 15.392.953/0001-10 | Mchecon Design e Cenografia Ltda  | MTE - ARP nº 2/2025                         | R\$250,00      | R\$250,00   |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     |  | Cotação direta  |                    |   | Orçamento nº 33/2025                        | R\$837,00      | R\$837,00   |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     |  | Cotação direta  |                    |   | Orçamento nº 33/2025                        | R\$1.200,00    | desc.       |                |          |                 |                 |               |              |               |
|      |      |     |  |                 |                    |   |   |                | R\$403,66   | R\$ 238,34     | 59,04%   | R\$ 165,32      | R\$ 642,00      | R\$ 8.073,20  | R\$ 322,48   | R\$ 6.449,60  |

## MAPA DE PREÇOS - SEI N°25.0.000005794-3

| LOTE | ITEM | QTD | Descrição  | FONTE              | CNPJ  | EMPRESA / DADOS DA FONTE                    | DADOS DA FONTE       | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV.PAD.A ARRED | COEF VAR   | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL   | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
|------|------|-----|--|--------------------|---|---|----------------------|----------------|-------------|------------------|------------|-----------------|-----------------|---------------|------------|---------------|
|      |      |     | Cotação direta   |                    |   |   | Orçamento n° 33/2025 | R\$500,00      | R\$500,00   |                  |            |                 |                 |               |            |               |
| LOTE | ITEM | QTD | Descrição  | FONTE              | CNPJ  | EMPRESA / DADOS DA FONTE                    | DADOS DA FONTE       | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV.PAD.A ARRED | COEF VAR   | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL   | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
| 1    | 14   | 5   | BANHEIRO QUÍMICO PCD   |                    |   |   |                      |                | R\$687,70   | R\$ 403,80       | 58,72%     | R\$ 283,90      | R\$ 1.091,50    | R\$ 3.438,50  | R\$ 470,00 | R\$ 2.350,00  |
|      |      |     |  |                    |   |   | R\$402,98            | R\$ 68,52      | 17,00%      | R\$ 334,46       | R\$ 471,50 | R\$ 2.014,90    | R\$ 408,45      | R\$ 2.042,25  |            |               |
|      |      |     | Preços Públicos  | 16.819.228/0001-48 | MANDALA PROMOCAO E MARKETING LTDA   | COREN SE - Pregão nº90003/2025              | R\$470,00            | R\$470,00      |             |                  |            |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     | Preços Públicos  | 25.245.017/0001-30 | VEGA PRODUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA MUNI SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ - ARP 08      | R\$366,90                                   | R\$366,90            |                |             |                  |            |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     | Preços Públicos  | 07.959.221/0001-30 | DDHIG, DESINTUPIDORA, DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA . Espírito Santo do Pinhal - SP - ARP nº 169, | R\$450,00                                   | R\$450,00            |                |             |                  |            |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     | Preços Públicos  | 15.392.953/0001-10 | Mchecon Design e Cenografia Ltda  | MTE - ARP nº2/2025                          | R\$325,00            | R\$325,00      |             |                  |            |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     | Cotação direta   |                    |   | Orçamento n° 33/2025                        | R\$1.302,00          | R\$1.302,00    |             |                  |            |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     | Cotação direta   |                    |   | Orçamento n° 33/2025                        | R\$1.200,00          | R\$1.200,00    |             |                  |            |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     | Cotação direta   |                    |   | Orçamento n° 33/2025                        | R\$700,00            | R\$700,00      |             |                  |            |                 |                 |               |            |               |
| LOTE | ITEM | QTD | Descrição  | FONTE              | CNPJ  | EMPRESA / DADOS DA FONTE                    | DADOS DA FONTE       | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV.PAD.A ARRED | COEF VAR   | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL   | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
| 1    | 15   | 5   | BEBEDOURO ELÉTRICO Bebedouros elétricos, para garrafas de 20 (vinte) litros;   |                    |   |   |                      |                | R\$267,53   | R\$ 193,80       | 72,44%     | R\$ 73,73       | R\$ 461,33      | R\$ 1.337,65  | R\$ 169,24 | R\$ 846,20    |
|      |      |     |  |                    |   |   | R\$161,55            | R\$ 70,10      | 43,39%      | R\$ 91,45        | R\$ 231,65 | R\$ 807,75      | R\$ 132,50      | R\$ 662,50    |            |               |
|      |      |     | Preços Públicos  | 44.857.968/0001-04 | CWB Soluções Ltda   | ALEP - ATA nº002/2024                       | R\$169,24            | R\$169,24      |             |                  |            |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     | Preços Públicos  | 16.819.228/0001-48 | MANDALA PROMOCAO E MARKETING LTDA   | COREN SE - Pregão nº90003/2025              | R\$111,00            | R\$111,00      |             |                  |            |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     | Preços Públicos  | 47.726.570/0001-27 | C R S DA SILVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  | Estado de Goiás - Contrato nº007/2025       | R\$115,00            | R\$115,00      |             |                  |            |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     | Preços Públicos  | 15.392.953/0001-10 | Mchecon Design e Cenografia Ltda  | MTE - ARP nº2/2025                          | R\$132,50            | R\$132,50      |             |                  |            |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     | Cotação direta   |                    |   | Orçamento n° 33/2025                        | R\$465,00            | R\$465,00      |             |                  |            |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     | Cotação direta   |                    |   | Orçamento n° 33/2025                        | R\$600,00            | R\$600,00      |             |                  |            |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     | Cotação direta   |                    |   | Orçamento n° 33/2025                        | R\$280,00            | R\$280,00      |             |                  |            |                 |                 |               |            |               |
| LOTE | ITEM | QTD | Descrição  | FONTE              | CNPJ  | EMPRESA / DADOS DA FONTE                    | DADOS DA FONTE       | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV.PAD.A ARRED | COEF VAR   | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL   | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
| 1    | 16   | 200 | ESTRUTURA TRELIÇADA TIPO BOX STRUSS Estrutura metálica, adaptável para Fundo de Palco e Telões conforme a necessidade do evento, com lona instalada confeccionada conforme a arte fornecida pela Contratante, incluindo ir |                    |   |   |                      |                | R\$106,24   | R\$ 78,43        | 73,82%     | R\$ 27,81       | R\$ 184,67      | R\$ 21.248,00 | R\$ 68,02  | R\$ 13.604,00 |
|      |      |     |  |                    |   |   | R\$52,67             | R\$ 14,20      | 26,96%      | R\$ 38,47        | R\$ 66,87  | R\$ 10.534,00   | R\$ 50,00       | R\$ 10.000,00 |            |               |
|      |      |     | Preços Públicos  | 44.857.968/0001-04 | CWB Soluções Ltda   | ALEP - ATA nº002/2024                       | R\$68,02             | R\$68,02       |             |                  |            |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     | Preços Públicos  | 15.392.953/0001-10 | Mchecon Design e Cenografia Ltda  | MTE - ARP nº2/2025                          | R\$40,00             | R\$40,00       |             |                  |            |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     | Cotação direta   |                    |   | Orçamento n° 33/2025                        | R\$223,20            | R\$223,20      |             |                  |            |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     | Cotação direta   |                    |   | Orçamento n° 33/2025                        | R\$50,00             | R\$50,00       |             |                  |            |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     | Cotação direta   |                    |   | Orçamento n° 33/2025                        | R\$150,00            | R\$150,00      |             |                  |            |                 |                 |               |            |               |
| LOTE | ITEM | QTD | Descrição  | FONTE              | CNPJ  | EMPRESA / DADOS DA FONTE                    | DADOS DA FONTE       | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV.PAD.A ARRED | COEF VAR   | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL   | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
| 1    | 17   | 10  | CABO HDMI Cabo HDMI de 15,20m para conexão do projetor à Cabine Técnica  |                    |   |   |                      |                | R\$113,81   | R\$ 74,29        | 65,28%     | R\$ 39,52       | R\$ 188,10      | R\$ 1.138,10  | R\$ 109,40 | R\$ 1.094,00  |
|      |      |     |  |                    |   |   | R\$53,22             | R\$ 23,73      | 44,59%      | R\$ 29,49        | R\$ 76,95  | R\$ 532,20      | R\$ 53,22       | R\$ 532,20    |            |               |
|      |      |     | Preços Públicos  | 44.857.968/0001-04 | CWB Soluções Ltda   | ALEP - ATA nº002/2024                       | R\$36,44             | R\$36,44       |             |                  |            |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     | Cotação direta   |                    |   | Orçamento n° 33/2025                        | R\$148,80            | R\$148,80      |             |                  |            |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     | Cotação direta   |                    |   | Orçamento n° 33/2025                        | R\$200,00            | R\$200,00      |             |                  |            |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     | Cotação direta   |                    |   | Orçamento n° 33/2025                        | R\$70,00             | R\$70,00       |             |                  |            |                 |                 |               |            |               |
| LOTE | ITEM | QTD | Descrição  | FONTE              | CNPJ  | EMPRESA / DADOS DA FONTE                    | DADOS DA FONTE       | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV.PAD.A ARRED | COEF VAR   | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL   | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
| 1    | 18   | 10  | CABO HDMI Cabo HDMI de 180 cm para conexão do transmissor/receptor   |                    |   |   |                      |                | R\$70,69    | R\$ 57,01        | 80,65%     | R\$ 13,68       | R\$ 127,70      | R\$ 706,90    | R\$ 52,20  | R\$ 522,00    |
|      |      |     |  |                    |   |   | R\$29,19             | R\$ 1,15       | 3,94%       | R\$ 28,04        | R\$ 30,34  | R\$ 291,90      | R\$ 29,19       | R\$ 291,85    |            |               |
|      |      |     | Preços Públicos  | 44.857.968/0001-04 | CWB Soluções Ltda   | ALEP - ATA nº002/2024                       | R\$28,37             | R\$28,37       |             |                  |            |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     | Cotação direta   |                    |   | Orçamento n° 33/2025                        | R\$74,40             | R\$74,40       |             |                  |            |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     | Cotação direta   |                    |   | Orçamento n° 33/2025                        | R\$150,00            | R\$150,00      |             |                  |            |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     | Cotação direta   |                    |   | Orçamento n° 33/2025                        | R\$30,00             | R\$30,00       |             |                  |            |                 |                 |               |            |               |
| LOTE | ITEM | QTD | Descrição  | FONTE              | CNPJ  | EMPRESA / DADOS DA FONTE                    | DADOS DA FONTE       | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV.PAD.A ARRED | COEF VAR   | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL   | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
| 1    | 19   | 100 | CADEIRA DE FERRO ESTOFADA  |                    |   |   |                      |                | R\$54,85    | R\$ 99,87        | 182,08%    | R\$ 45,02       | R\$ 154,72      | R\$ 5.485,00  | R\$ 14,21  | R\$ 1.420,50  |
|      |      |     |  |                    |   |   | R\$12,06             | R\$ 2,20       | 18,24%      | R\$ 9,86         | R\$ 14,26  | R\$ 1.206,00    | R\$ 12,00       | R\$ 1.200,00  |            |               |
|      |      |     | Preços Públicos  | 44.857.968/0001-04 | CWB Soluções Ltda   | ALEP - ATA nº002/2024                       | R\$13,41             | R\$13,41       |             |                  |            |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     | Preços Públicos  | 08.472.572/0001-85 | AMBP Promoções e Eventos Empresariais Ltda  | Ital de Compras Seges-ME - Pregão nº35/2    | R\$12,00             | R\$12,00       |             |                  |            |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     | Preços Públicos  | 19.086.382/0001-46 | Barcelo Eventos Ltda  | Serjal de Recursos Logístico - Pregão nº900 | R\$15,00             | R\$15,00       |             |                  |            |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     | Preços Públicos  | 17.688.208/0001-48 | ASSCON-PP Assessoria e Consultoria Pública e Privada Ltda   | UFSC - ARP nº 10.005/2025                   | R\$10,00             | R\$10,00       |             |                  |            |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     | Preços Públicos  | 03.118.191/0001-89 | PREMIER EVENTOS LTDA  | MGI - ARP 11/2025                           | R\$9,91              | R\$9,91        |             |                  |            |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     | Cotação direta   |                    |   | Orçamento n° 33/2025                        | R\$33,48             | R\$33,48       |             |                  |            |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     | Cotação direta   |                    |   | Orçamento n° 33/2025                        | R\$300,00            | R\$300,00      |             |                  |            |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     | Cotação direta   |                    |   | Orçamento n° 33/2025                        | R\$45,00             | R\$45,00       |             |                  |            |                 |                 |               |            |               |
| LOTE | ITEM | QTD | Descrição  | FONTE              | CNPJ  | EMPRESA / DADOS DA FONTE                    | DADOS DA FONTE       | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV.PAD.A ARRED | COEF VAR   | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL   | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |

MAPA DE PREÇOS - SEI N°25.0.000005794-3

| LOTE | ITEM | QTD | Descrição  | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                                | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV.PAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL  | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
|------|------|-----|--|-----------------|--------------------|---|---|----------------|-------------|------------------|----------|-----------------|-----------------|--------------|------------|---------------|
| 20   | 100  | 100 | CADEIRA MODELO TIFFANY CRYSTAL   |                 |                    |   |   |                | R\$47,63    | R\$ 52,30        | 109,80%  | R\$ 4,67        | R\$ 99,93       | R\$ 4.763,00 | R\$ 23,50  | R\$ 2.350,00  |
|      |      |     |  | Preços Públicos | 44.857.968/0001-04 | CWB Soluções Ltda                                       | ALEP - ATA n°002/2024                       | R\$17,36       | R\$17,36    |                  |          |                 |                 |              |            |               |
| 1    |      |     |  | Preços Públicos | 28.700.832/0001-30 | Its Cerimoniais e Eventos Ltda                          | COFEN-Acre - Pregão n°9006/2024             | R\$15,61       | R\$15,61    |                  |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |     |  | Preços Públicos | 15.392.953/0001-10 | Mchecon Design e Cenografia Ltda                        | MTE - ARP n°2/2025                          | R\$20,00       | R\$20,00    |                  |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |     |  | Cotação direta  |                    |   | Orçamento n° 33/2025                        | R\$55,80       | desc.       |                  |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |     |  | Cotação direta  |                    |   | Orçamento n° 33/2025                        | R\$150,00      | desc.       |                  |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |     |  | Cotação direta  |                    |   | Orçamento n° 33/2025                        | R\$27,00       | R\$27,00    |                  |          |                 |                 |              |            |               |
| LOTE | ITEM | QTD | Descrição  | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                                | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV.PAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL  | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
| 21   | 200  | 200 | CADEIRA PLÁSTICA EM PVC CERTIFICADA PELO INMETRO   |                 |                    |   |   |                | R\$9,20     | R\$ 6,73         | 73,15%   | R\$ 2,47        | R\$ 15,93       | R\$ 1.840,00 | R\$ 6,50   | R\$ 1.300,00  |
|      |      |     |  | Preços Públicos | 44.857.968/0001-04 | CWB Soluções Ltda                                       | ALEP - ATA n°002/2024                       | R\$4,19        | R\$4,19     |                  |          |                 |                 |              |            |               |
| 1    |      |     |  | Preços Públicos | 19.086.382/0001-46 | Barcelo Eventos Ltda                                    | Geral de Recursos Logístico - Pregão n°9001 | R\$6,00        | R\$6,00     |                  |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |     |  | Preços Públicos | 33.083.309/0001-41 | VITA SERVICOS DE CERIMONIAL E EVENTOS LTDA              | PGI/RN - PE 90002/2025                      | R\$3,10        | R\$3,10     |                  |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |     |  | Cotação direta  |                    |   | Orçamento n° 33/2025                        | R\$14,88       | desc.       |                  |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |     |  | Cotação direta  |                    |   | Orçamento n° 33/2025                        | R\$20,00       | desc.       |                  |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |     |  | Cotação direta  |                    |   | Orçamento n° 33/2025                        | R\$7,00        | R\$7,00     |                  |          |                 |                 |              |            |               |
| LOTE | ITEM | QTD | Descrição  | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                                | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV.PAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL  | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
| 22   | 10   | 10  | CLIMATIZADOR DE AR - Climatizador de ar com torre, rodinhas e reservatório de água para climatização de ambientes. Alcance frontal mínimo de 10 m. Ruído máximo 60 dB. Baixo consumo de energia. Manutenção de água, trans |                 |                    |   |   |                | R\$561,07   | R\$ 536,01       | 95,53%   | R\$ 25,06       | R\$ 1.097,08    | R\$ 5.610,70 | R\$ 243,51 | R\$ 2.435,10  |
|      |      |     |  | Preços Públicos | 44.857.968/0001-04 | CWB Soluções Ltda                                       | ALEP - ATA n°002/2024                       | R\$243,51      | R\$243,51   |                  |          |                 |                 |              |            |               |
| 1    |      |     |  | Preços Públicos | 19.086.382/0001-46 | Barcelo Eventos Ltda                                    | Geral de Recursos Logístico - Pregão n°9001 | R\$140,00      | R\$140,00   |                  |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |     |  | Preços Públicos | 12.941.636/0001-17 | SOLUTION LOGÍSTICA E EVENTOS LTDA                       | MTE - ARP nº 1/2025                         | R\$150,00      | R\$150,00   |                  |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |     |  | Preços Públicos | 15.392.953/0001-10 | Mchecon Design e Cenografia Ltda                        | MTE - ARP nº 2/2025                         | R\$150,00      | R\$150,00   |                  |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |     |  | Cotação direta  |                    |   | Orçamento n° 33/2025                        | R\$744,00      | desc.       |                  |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |     |  | Cotação direta  |                    |   | Orçamento n° 33/2025                        | R\$1.000,00    | desc.       |                  |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |     |  | Cotação direta  |                    |   | Orçamento n° 33/2025                        | R\$1.500,00    | desc.       |                  |          |                 |                 |              |            |               |
| LOTE | ITEM | QTD | Descrição  | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                                | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV.PAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL  | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
| 23   | 10   | 10  | COOLER Caixa Térmica - Cooler capacidade 20 litros.  |                 |                    |   |   |                | R\$114,09   | R\$ 100,97       | 88,50%   | R\$ 13,12       | R\$ 215,06      | R\$ 1.140,90 | R\$ 87,53  | R\$ 875,30    |
|      |      |     |  | Preços Públicos | 44.857.968/0001-04 | CWB Soluções Ltda                                       | ALEP - ATA n°002/2024                       | R\$45,06       | R\$45,06    |                  |          |                 |                 |              |            |               |
| 1    |      |     |  | Preços Públicos | 23.799.384/0001-50 | Josiane Cristina Silva Silveira                         | Muni. LADARIO - PE 7/2025                   | R\$44,26       | R\$44,26    |                  |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |     |  | Preços Públicos | 44.754.576/0001-10 | M. M. W. INDUSTRIA E SERVICOS LTDA                      | Muni. Alta Floresta - Dispensa 147/2025     | R\$35,00       | R\$35,00    |                  |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |     |  | Cotação direta  |                    |   | Orçamento n° 33/2025                        | R\$130,20      | desc.       |                  |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |     |  | Cotação direta  |                    |   | Orçamento n° 33/2025                        | R\$300,00      | desc.       |                  |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |     |  | Cotação direta  |                    |   | Orçamento n° 33/2025                        | R\$130,00      | desc.       |                  |          |                 |                 |              |            |               |
| LOTE | ITEM | QTD | Descrição  | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                                | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV.PAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL  | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
| 24   | 37   | 37  | DISPENSER DE ÁLCOOL AUTOMÁTICO Dispensador de álcool gel com sensor de proximidade, de estrutura robusta e resistente, com no mínimo 1,20m de altura.  |                 |                    |   |   |                | R\$205,53   | R\$ 79,82        | 38,84%   | R\$ 125,71      | R\$ 285,35      | R\$ 7.604,61 | R\$ 185,00 | R\$ 6.845,00  |
|      |      |     |  | Preços Públicos | 19.086.382/0001-46 | Barcelo Eventos Ltda                                    | Geral de Recursos Logístico - Pregão n°9000 | R\$150,00      | R\$150,00   |                  |          |                 |                 |              |            |               |
| 1    |      |     |  | Preços Públicos | 12.941.636/0001-17 | Solution Logística e Eventos Ltda                       | Geral de Recursos Logístico - Pregão n°9000 | R\$150,00      | R\$150,00   |                  |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |     |  | Preços Públicos | 00.171.391/0001-07 | Gtq Planejamento, Promoções Artísticas e Culturais Ltda | sidência da República - Pregão nº 90016/2   | R\$140,00      | R\$140,00   |                  |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |     |  | Cotação direta  |                    |   | Orçamento n° 33/2025                        | R\$223,20      | R\$223,20   |                  |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |     |  | Cotação direta  |                    |   | Orçamento n° 33/2025                        | R\$350,00      | desc.       |                  |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |     |  | Cotação direta  |                    |   | Orçamento n° 33/2025                        | R\$220,00      | R\$220,00   |                  |          |                 |                 |              |            |               |
| LOTE | ITEM | QTD | Descrição  | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                                | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV.PAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL  | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
| 25   | 5    | 5   | DISTRIBUIDOR DE VÍDEO - Distribuidor splitter HDMI.  |                 |                    |   |   |                | R\$168,55   | R\$ 156,46       | 92,83%   | R\$ 12,09       | R\$ 325,01      | R\$ 842,75   | R\$ 90,00  | R\$ 450,00    |
|      |      |     |  | Preços Públicos | 44.857.968/0001-04 | CWB Soluções Ltda                                       | ALEP - ATA n°002/2024                       | R\$50,73       | R\$50,73    |                  |          |                 |                 |              |            |               |
| 1    |      |     |  | Preços Públicos | 75.431.734/0001-24 | Alvo Eventos Ltda                                       | COFEN - Pregão nº90006/2025                 | R\$30,00       | R\$30,00    |                  |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |     |  | Cotação direta  |                    |   | Orçamento n° 33/2025                        | R\$372,00      | desc.       |                  |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |     |  | Cotação direta  |                    |   | Orçamento n° 33/2025                        | R\$300,00      | desc.       |                  |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |     |  | Cotação direta  |                    |   | Orçamento n° 33/2025                        | R\$90,00       | R\$90,00    |                  |          |                 |                 |              |            |               |
| LOTE | ITEM | QTD | Descrição  | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                                | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV.PAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL  | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
| 26   | 20   | 20  | EXTENSÃO Cabo tipo PP na bitola de 3x0,75 mm <sup>2</sup> , com conectores XLR macho/fêmea nas extremidades e comprimento de 10 metros.  |                 |                    |   |   |                | R\$40,47    | R\$ 19,30        | 47,69%   | R\$ 21,17       | R\$ 59,77       | R\$ 809,40   | R\$ 40,00  | R\$ 800,00    |
| 1    |      |     |  |                 |                    |   |   |                | R\$30,71    | R\$ 13,15        | 42,82%   | R\$ 17,56       | R\$ 43,86       | R\$ 614,20   | R\$ 30,71  | R\$ 614,10    |

## MAPA DE PREÇOS - SEI N°25.0.000005794-3

| LOTE | ITEM | QTD   | Descrição | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                       | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED  | DESVPAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL    | MEDIANA      | TOTAL MEDIANA |
|------|------|---|-----------|-----------------|--------------------|--|---|----------------|--------------|-----------------|----------|-----------------|-----------------|----------------|--------------|---------------|
|      |      |   |           | Preços Públicos | 44.857.968/0001-04 | CWB Soluções Ltda                              | ALEP - ATA n°002/2024                       | R\$21,41       | R\$21,41     |                 |          |                 |                 |                |              |               |
|      |      |   |           | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$60,00       |              |                 |          |                 |                 |                |              |               |
|      |      |   |           | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$40,00       | R\$40,00     |                 |          |                 |                 |                |              |               |
| LOTE | ITEM | QTD   | Descrição | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                       | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED  | DESVPAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL    | MEDIANA      | TOTAL MEDIANA |
| 27   | 5    | EXTENSORES DE SINAL HDMI Kit de extensores de sinal HDMI via cabo UTP para interligar o projetor ao Palco   |           |                 |                    |  |   |                | R\$115,27    | R\$ 51,74       | 44,89%   | R\$ 63,53       | R\$ 167,01      | R\$ 576,35     | R\$ 140,00   | R\$ 700,00    |
| 1    |      |   |           | Preços Públicos | 44.857.968/0001-04 | CWB Soluções Ltda                              | ALEP - ATA n°002/2024                       | R\$55,80       | R\$55,80     |                 |          |                 |                 |                |              |               |
|      |      |   |           | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$150,00      |              |                 |          |                 |                 |                |              |               |
|      |      |   |           | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$140,00      | R\$140,00    |                 |          |                 |                 |                |              |               |
| LOTE | ITEM | QTD   | Descrição | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                       | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED  | DESVPAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL    | MEDIANA      | TOTAL MEDIANA |
| 28   | 15   | FILMAGEM DO EVENTO (COM TRANSMISSÃO ONLINE)   |           |                 |                    |  |   |                | R\$2.374,98  | R\$ 1.960,56    | 82,55%   | R\$ 414,42      | R\$ 4.335,54    | R\$ 35.624,70  | R\$ 1.324,95 | R\$ 19.874,25 |
| 1    |      |   |           | Preços Públicos | 28.700.832/0001-30 | Its Cerimoniais e Eventos Ltda                 | COFEN-Acre - Pregão n°9006/2024             | R\$1.249,90    | R\$1.249,90  |                 |          |                 |                 |                |              |               |
|      |      |   |           | Preços Públicos | 75.431.734/0001-24 | Alvo Eventos Ltda                              | ho Federal de Enfermagem - Pregão n°900     | R\$1.200,00    | R\$1.200,00  |                 |          |                 |                 |                |              |               |
|      |      |   |           | Preços Públicos | 33.744.643/0001-07 | LAURINDO KASCHINSKI 29093848968 (KS FILMAGENS) | EREADORES DE MASSARANDUBA - SC - Dis        | R\$1.100,00    | R\$1.100,00  |                 |          |                 |                 |                |              |               |
|      |      |   |           | Preços Públicos | 15.392.953/0001-10 | Mchecon Design e Cenografia Ltda               | MTE - ARP n°2/2025                          | R\$1.400,00    | R\$1.400,00  |                 |          |                 |                 |                |              |               |
|      |      |   |           | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$6.000,00    |              |                 |          |                 |                 |                |              |               |
|      |      |   |           | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$3.300,00    | R\$3.300,00  |                 |          |                 |                 |                |              |               |
| LOTE | ITEM | QTD   | Descrição | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                       | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED  | DESVPAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL    | MEDIANA      | TOTAL MEDIANA |
| 29   | 5    | FILMAGEM DO EVENTO (SEM TRANSMISSÃO ONLINE)   |           |                 |                    |  |   |                | R\$3.033,33  | R\$ 1.903,51    | 62,75%   | R\$ 1.129,82    | R\$ 4.936,84    | R\$ 15.166,65  | R\$ 2.900,00 | R\$ 14.500,00 |
| 1    |      |   |           | Preços Públicos | 15.392.953/0001-10 | MCHECON DESIGN E CENOGRAFIA LTDA               | MTE - Contrato n° 10/2025                   | R\$1.200,00    | R\$1.200,00  |                 |          |                 |                 |                |              |               |
|      |      |   |           | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$5.000,00    |              |                 |          |                 |                 |                |              |               |
|      |      |   |           | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$2.900,00    | R\$2.900,00  |                 |          |                 |                 |                |              |               |
| LOTE | ITEM | QTD   | Descrição | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                       | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED  | DESVPAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL    | MEDIANA      | TOTAL MEDIANA |
| 30   | 5    | IMPRESSORA Impressora colorida A4 com todos os suprimentos necessários - inclusive papéis para impressão de até 500 páginas                               |           |                 |                    |  |   |                | R\$258,74    | R\$ 165,51      | 63,97%   | R\$ 93,23       | R\$ 424,25      | R\$ 1.293,70   | R\$ 196,21   | R\$ 981,05    |
| 1    |      |   |           | Preços Públicos | 44.857.968/0001-04 | CWB Soluções Ltda                              | ALEP - ATA n°002/2024                       | R\$252,06      |              |                 |          |                 |                 |                |              |               |
|      |      |   |           | Preços Públicos | 08.472.572/0001-85 | AMBP Promoções e Eventos Empresariais Ltda     | itral de Compras Seges-ME - Pregão n°35/2   | R\$110,00      |              |                 |          |                 |                 |                |              |               |
|      |      |   |           | Preços Públicos | 19.086.382/0001-46 | Barcelo Eventos Ltda                           | Serial de Recursos Logístico - Pregão n°900 | R\$130,00      |              |                 |          |                 |                 |                |              |               |
|      |      |   |           | Preços Públicos | 03.118.191/0001-89 | PREMIER EVENTOS LTDA                           | MGI - ARP 11/2025                           | R\$140,36      |              |                 |          |                 |                 |                |              |               |
|      |      |   |           | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$500,00      |              |                 |          |                 |                 |                |              |               |
|      |      |   |           | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$420,00      | R\$420,00    |                 |          |                 |                 |                |              |               |
| LOTE | ITEM | QTD   | Descrição | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                       | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED  | DESVPAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL    | MEDIANA      | TOTAL MEDIANA |
| 31   | 5    | IMPRESSORA Impressora do tipo multifuncional colorida laser com todos os suprimentos necessários - inclusive papéis para impressão de até 500 páginas     |           |                 |                    |  |   |                | R\$435,75    | R\$ 169,77      | 38,96%   | R\$ 265,98      | R\$ 605,52      | R\$ 2.178,75   | R\$ 445,26   | R\$ 2.226,30  |
| 1    |      |   |           | Preços Públicos | 44.857.968/0001-04 | CWB Soluções Ltda                              | ALEP - ATA n°002/2024                       | R\$445,26      |              |                 |          |                 |                 |                |              |               |
|      |      |   |           | Preços Públicos | 75.431.734/0001-24 | Alvo Eventos Ltda                              | ho Federal de Enfermagem - Pregão n°900     | R\$320,00      |              |                 |          |                 |                 |                |              |               |
|      |      |   |           | Preços Públicos | 15.392.953/0001-10 | MCHECON DESIGN E CENOGRAFIA LTDA               | MTE - Contrato n° 10/2025                   | R\$260,00      |              |                 |          |                 |                 |                |              |               |
|      |      |   |           | Preços Públicos | 12.941.636/0001-17 | SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA              | MTE - ARP n° 1/2025                         | R\$260,00      |              |                 |          |                 |                 |                |              |               |
|      |      |   |           | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$465,00      |              |                 |          |                 |                 |                |              |               |
|      |      |   |           | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$600,00      |              |                 |          |                 |                 |                |              |               |
|      |      |   |           | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$700,00      | R\$700,00    |                 |          |                 |                 |                |              |               |
| LOTE | ITEM | QTD   | Descrição | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                       | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED  | DESVPAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL    | MEDIANA      | TOTAL MEDIANA |
| 32   | 5    | IMPRESSORA TÉRMICA Locação de impressora de alta tecnologia em transparência térmica para produção de etiquetas com textos, logotipos e código de barras. |           |                 |                    |  |   |                | R\$441,78    | R\$ 240,23      | 54,38%   | R\$ 201,55      | R\$ 682,01      | R\$ 2.208,90   | R\$ 321,88   | R\$ 1.609,40  |
| 1    |      |   |           | Preços Públicos | 15.392.953/0001-10 | MCHECON DESIGN E CENOGRAFIA LTDA               | MTE - Contrato n° 10/2025                   | R\$250,00      | R\$250,00    |                 |          |                 |                 |                |              |               |
|      |      |   |           | Preços Públicos | 15.392.953/0001-10 | Mchecon Design e Cenografia Ltda               | MTE - ARP n°2/2025                          | R\$321,88      | R\$321,88    |                 |          |                 |                 |                |              |               |
|      |      |   |           | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$837,00      |              |                 |          |                 |                 |                |              |               |
|      |      |   |           | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$300,00      | R\$300,00    |                 |          |                 |                 |                |              |               |
|      |      |   |           | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$500,00      | R\$500,00    |                 |          |                 |                 |                |              |               |
| LOTE | ITEM | QTD   | Descrição | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                       | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED  | DESVPAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL    | MEDIANA      | TOTAL MEDIANA |
| 33   | 37   | LINK DEDICADO Acesso à internet banda larga, com acesso e tempo ilimitado, de no mínimo 25Mb/s de velocidade  |           |                 |                    |  |   |                | R\$3.881,38  | R\$ 4.171,01    | 107,46%  | R\$ 289,63      | R\$ 8.052,39    | R\$ 143.611,06 | R\$ 2.312,75 | R\$ 85.571,75 |
| 1    |      |   |           | Preços Públicos | 75.431.734/0001-24 | Alvo Eventos Ltda                              | ho Federal de Enfermagem - Pregão n°900     | R\$900,00      | R\$900,00    |                 |          |                 |                 |                |              |               |
|      |      |   |           | Preços Públicos | 19.086.382/0001-46 | Barcelo Eventos Ltda                           | Ministério de Minas e Energia - Ata n°01/20 | R\$1.625,50    | R\$1.625,50  |                 |          |                 |                 |                |              |               |
|      |      |   |           | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$10.000,00   | R\$10.000,00 |                 |          |                 |                 |                |              |               |

## MAPA DE PREÇOS - SEI N°25.0.000005794-3

| LOTE | ITEM | QTD | Descrição   | FONTE              | CNPJ | EMPRESA / DADOS DA FONTE                   | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED            | DESVPAD.ARRED            | COEF VAR          | LIMITE INFERIOR         | LIMITE SUPERIOR            | VALOR TOTAL                    | MEDIANA                  | TOTAL MEDIANA                  |
|------|------|-----|---|--------------------|------|--|---|----------------|------------------------|--------------------------|-------------------|-------------------------|----------------------------|--------------------------------|--------------------------|--------------------------------|
|      |      |     | Cotação direta  |                    |      |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$3.000,00    |                        |                          |                   |                         |                            |                                |                          |                                |
| LOTE | ITEM | QTD | Descrição   | FONTE              | CNPJ | EMPRESA / DADOS DA FONTE                   | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED            | DESVPAD.ARRED            | COEF VAR          | LIMITE INFERIOR         | LIMITE SUPERIOR            | VALOR TOTAL                    | MEDIANA                  | TOTAL MEDIANA                  |
| 1    | 34   | 37  | LIXEIRA Lixeira inox para vários ambientes  |                    |      |  |   |                | R\$65,80<br>R\$27,39   | R\$ 36,49<br>#DIV/0!     | 55,46%<br>#DIV/0! | R\$ 29,31<br>#DIV/0!    | R\$ 102,29<br>#DIV/0!      | R\$ 2.434,60<br>R\$ 1.013,43   | R\$ 70,00<br>R\$ 27,39   | R\$ 2.590,00<br>R\$ 1.013,43   |
|      |      |     | Preços Públicos   | 44.857.968/0001-04 |      | CWB Soluções Ltda                          | ALEP - ATA n°002/2024                       | R\$27,39       |                        |                          |                   |                         |                            |                                |                          |                                |
|      |      |     | Cotação direta  |                    |      |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$100,00      |                        |                          |                   |                         |                            |                                |                          |                                |
|      |      |     | Cotação direta  |                    |      |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$70,00       |                        |                          |                   |                         |                            |                                |                          |                                |
| LOTE | ITEM | QTD | Descrição   | FONTE              | CNPJ | EMPRESA / DADOS DA FONTE                   | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED            | DESVPAD.ARRED            | COEF VAR          | LIMITE INFERIOR         | LIMITE SUPERIOR            | VALOR TOTAL                    | MEDIANA                  | TOTAL MEDIANA                  |
| 1    | 35   | 45  | MASTROS E BANDEIRAS Bandeira de três (03) panos, em tamanho padrão acompanhada de mastros. O mínimo de bandeiras utilizadas será de três: Brasil, Paraná e Defensoria Pública do Paraná |                    |      |  |   |                | R\$245,57<br>R\$68,35  | R\$ 277,16<br>R\$ 49,08  | 112,86%<br>71,81% | R\$ 31,59<br>R\$ 19,27  | R\$ 522,73<br>R\$ 117,43   | R\$ 11.050,65<br>R\$ 3.075,75  | R\$ 110,00<br>R\$ 66,71  | R\$ 4.950,00<br>R\$ 3.001,73   |
|      |      |     | Preços Públicos   | 08.472.572/0001-85 |      | AMBP Promoções e Eventos Empresariais Ltda | Itural de Compras Segeas-ME - Pregão n°35/2 | R\$20,00       |                        |                          |                   |                         |                            |                                |                          |                                |
|      |      |     | Preços Públicos   | 19.086.382/0001-46 |      | Barcelo Eventos Ltda                       | Geral de Recursos Logístico - Pregão n°900  | R\$100,00      |                        |                          |                   |                         |                            |                                |                          |                                |
|      |      |     | Preços Públicos   | 15.392.953/0001-10 |      | Mchecon Design e Cenografia Ltda           | MTE - ARP n°2/2025                          | R\$120,00      |                        |                          |                   |                         |                            |                                |                          |                                |
|      |      |     | Preços Públicos   | 03.118.191/0001-89 |      | PREMIER EVENTOS LTDA                       | MGI - ARP 11/2025                           | R\$33,41       |                        |                          |                   |                         |                            |                                |                          |                                |
|      |      |     | Cotação direta  |                    |      |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$600,00      |                        |                          |                   |                         |                            |                                |                          |                                |
|      |      |     | Cotação direta  |                    |      |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$600,00      |                        |                          |                   |                         |                            |                                |                          |                                |
| LOTE | ITEM | QTD | Descrição   | FONTE              | CNPJ | EMPRESA / DADOS DA FONTE                   | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED            | DESVPAD.ARRED            | COEF VAR          | LIMITE INFERIOR         | LIMITE SUPERIOR            | VALOR TOTAL                    | MEDIANA                  | TOTAL MEDIANA                  |
| 1    | 36   | 20  | MESA DE CENTRO PARA AMBIENTAÇÃO - Mesa de centro com pé em alumínio. Tampa em vidro em excelente conservação e limpeza.   |                    |      |  |   |                | R\$184,57<br>R\$104,65 | R\$ 100,15<br>R\$ 64,14  | 54,26%<br>61,29%  | R\$ 84,42<br>R\$ 40,51  | R\$ 284,72<br>R\$ 168,79   | R\$ 3.691,40<br>R\$ 2.093,00   | R\$ 200,00<br>R\$ 104,65 | R\$ 4.000,00<br>R\$ 2.092,90   |
|      |      |     | Preços Públicos   | 44.857.968/0001-04 |      | CWB Soluções Ltda                          | ALEP - ATA n°002/2024                       | R\$59,29       |                        |                          |                   |                         |                            |                                |                          |                                |
|      |      |     | Cotação direta  |                    |      |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$279,00      |                        |                          |                   |                         |                            |                                |                          |                                |
|      |      |     | Cotação direta  |                    |      |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$150,00      |                        |                          |                   |                         |                            |                                |                          |                                |
|      |      |     | Cotação direta  |                    |      |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$250,00      |                        |                          |                   |                         |                            |                                |                          |                                |
| LOTE | ITEM | QTD | Descrição   | FONTE              | CNPJ | EMPRESA / DADOS DA FONTE                   | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED            | DESVPAD.ARRED            | COEF VAR          | LIMITE INFERIOR         | LIMITE SUPERIOR            | VALOR TOTAL                    | MEDIANA                  | TOTAL MEDIANA                  |
| 1    | 37   | 20  | MESA DE CENTRO PARA AMBIENTAÇÃO - Mesa de centro com pé em madeira. Tampa de madeira ou vidro em excelente conservação e limpeza  |                    |      |  |   |                | R\$191,81<br>R\$112,72 | R\$ 141,98<br>R\$ 52,73  | 74,02%<br>46,78%  | R\$ 49,83<br>R\$ 59,99  | R\$ 333,79<br>R\$ 165,45   | R\$ 3.836,20<br>R\$ 2.254,40   | R\$ 150,00<br>R\$ 112,72 | R\$ 3.000,00<br>R\$ 2.254,30   |
|      |      |     | Preços Públicos   | 44.857.968/0001-04 |      | CWB Soluções Ltda                          | ALEP - ATA n°002/2024                       | R\$75,43       |                        |                          |                   |                         |                            |                                |                          |                                |
|      |      |     | Cotação direta  |                    |      |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$150,00      |                        |                          |                   |                         |                            |                                |                          |                                |
|      |      |     | Cotação direta  |                    |      |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$350,00      |                        |                          |                   |                         |                            |                                |                          |                                |
| LOTE | ITEM | QTD | Descrição   | FONTE              | CNPJ | EMPRESA / DADOS DA FONTE                   | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED            | DESVPAD.ARRED            | COEF VAR          | LIMITE INFERIOR         | LIMITE SUPERIOR            | VALOR TOTAL                    | MEDIANA                  | TOTAL MEDIANA                  |
| 1    | 38   | 37  | MESA DE SOM 16 CANAIS DIGITAL   |                    |      |  |   |                | R\$744,07<br>R\$315,30 | R\$ 788,83<br>R\$ 206,23 | 106,02%<br>65,41% | R\$ 44,76<br>R\$ 109,07 | R\$ 1.532,90<br>R\$ 521,53 | R\$ 27.530,59<br>R\$ 11.666,10 | R\$ 450,00<br>R\$ 281,66 | R\$ 16.650,00<br>R\$ 10.421,42 |
|      |      |     | Preços Públicos   | 44.857.968/0001-04 |      | CWB Soluções Ltda                          | ALEP - ATA n°002/2024                       | R\$593,86      |                        |                          |                   |                         |                            |                                |                          |                                |
|      |      |     | Preços Públicos   | 46.298.880/0001-25 |      | PHD SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA               | Muni. Santana de Parnaíba - Pregão nº 043   | R\$101,00      |                        |                          |                   |                         |                            |                                |                          |                                |
|      |      |     | Preços Públicos   | 63.781.835/0001-46 |      | MAXIMUS SOTTILE HOTEL LTDA                 | COREN/RO - PE nº 90001/2025                 | R\$281,66      |                        |                          |                   |                         |                            |                                |                          |                                |
|      |      |     | Cotação direta  |                    |      |  | Orcamento nº 63950/2025                     | R\$150,00      |                        |                          |                   |                         |                            |                                |                          |                                |
|      |      |     | Cotação direta  |                    |      |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$2.232,00    |                        |                          |                   |                         |                            |                                |                          |                                |
|      |      |     | Cotação direta  |                    |      |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$450,00      |                        |                          |                   |                         |                            |                                |                          |                                |
|      |      |     | Cotação direta  |                    |      |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$1.400,00    |                        |                          |                   |                         |                            |                                |                          |                                |
| LOTE | ITEM | QTD | Descrição   | FONTE              | CNPJ | EMPRESA / DADOS DA FONTE                   | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED            | DESVPAD.ARRED            | COEF VAR          | LIMITE INFERIOR         | LIMITE SUPERIOR            | VALOR TOTAL                    | MEDIANA                  | TOTAL MEDIANA                  |
| 1    | 39   | 25  | MESA ESTILO BISTRÔ COM CADEIRAS   |                    |      |  |   |                | R\$145,96<br>R\$105,15 | R\$ 116,67<br>R\$ 67,28  | 79,93%<br>63,98%  | R\$ 29,29<br>R\$ 37,87  | R\$ 262,63<br>R\$ 172,43   | R\$ 3.649,00<br>R\$ 2.628,75   | R\$ 119,38<br>R\$ 75,00  | R\$ 2.984,38<br>R\$ 1.875,00   |
|      |      |     | Preços Públicos   | 44.857.968/0001-04 |      | CWB Soluções Ltda                          | ALEP - ATA n°002/2024                       | R\$163,75      |                        |                          |                   |                         |                            |                                |                          |                                |
|      |      |     | Preços Públicos   | 08.472.572/0001-85 |      | AMBP Promoções e Eventos Empresariais Ltda | Itural de Compras Segeas-ME - Pregão n°35/2 | R\$75,00       |                        |                          |                   |                         |                            |                                |                          |                                |
|      |      |     | Preços Públicos   | 19.086.382/0001-46 |      | Barcelo Eventos Ltda                       | Geral de Recursos Logístico - Pregão n°900  | R\$40,00       |                        |                          |                   |                         |                            |                                |                          |                                |
|      |      |     | Preços Públicos   | 16.819.228/0001-48 |      | MANDALA PROMOCAO E MARKETING LTDA          | COREN SE - Pregão nº90003/2025              | R\$57,00       |                        |                          |                   |                         |                            |                                |                          |                                |
|      |      |     | Cotação direta  |                    |      |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$350,00      |                        |                          |                   |                         |                            |                                |                          |                                |
|      |      |     | Cotação direta  |                    |      |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$190,00      |                        |                          |                   |                         |                            |                                |                          |                                |
| LOTE | ITEM | QTD | Descrição   | FONTE              | CNPJ | EMPRESA / DADOS DA FONTE                   | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED            | DESVPAD.ARRED            | COEF VAR          | LIMITE INFERIOR         | LIMITE SUPERIOR            | VALOR TOTAL                    | MEDIANA                  | TOTAL MEDIANA                  |
| 1    | 40   | 5   | MESA PARA REUNIÃO COM CADEIRAS. Mesa com o pé de alumínio com topo de vidro temperado e cadeiras.   |                    |      |  |   |                | R\$332,27<br>R\$164,53 | R\$ 237,21<br>#DIV/0!    | 71,39%<br>#DIV/0! | R\$ 95,06<br>#DIV/0!    | R\$ 569,48<br>#DIV/0!      | R\$ 1.661,35<br>R\$ 822,65     | R\$ 332,27<br>R\$ 164,53 | R\$ 1.661,33<br>R\$ 822,65     |
|      |      |     | Preços Públicos   | 44.857.968/0001-04 |      | CWB Soluções Ltda                          | ALEP - ATA n°002/2024                       | R\$164,53      |                        |                          |                   |                         |                            |                                |                          |                                |
|      |      |     | Cotação direta  |                    |      |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$500,00      |                        |                          |                   |                         |                            |                                |                          |                                |
|      |      |     | Cotação direta  |                    |      |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$600,00      |                        |                          |                   |                         |                            |                                |                          |                                |
| LOTE | ITEM | QTD | Descrição   | FONTE              | CNPJ | EMPRESA / DADOS DA FONTE                   | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED            | DESVPAD.ARRED            | COEF VAR          | LIMITE INFERIOR         | LIMITE SUPERIOR            | VALOR TOTAL                    | MEDIANA                  | TOTAL MEDIANA                  |

MAPA DE PREÇOS - SEI N°25.0.000005794-3

| LOTE | ITEM | QTD  | DESCRIÇÃO       | FONTE              | CNPJ | EMPRESA / DADOS DA FONTE                   | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV PAD. A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL  | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
|------|------|--|-----------------|--------------------|------|--|---|----------------|-------------|-------------------|----------|-----------------|-----------------|--------------|------------|---------------|
| 41   | 5    | MESA PARA REUNIÃO COM CADEIRAS. Mesa de madeira com cadeiras.  |                 |                    |      |  |   |                | R\$1.317,67 | R\$ 1.492,43      | 113,26%  | -R\$ 174,76     | R\$ 2.810,10    | R\$ 6.588,35 | R\$ 800,00 | R\$ 4.000,00  |
| 1    |      |  | Preços Públicos | 44.857.968/0001-04 |      | CWB Soluções Ltda                          | ALEP - ATA n°002/2024                       | R\$153,00      | R\$153,00   | #DIV/0!           | #DIV/0!  | #DIV/0!         | #DIV/0!         | R\$ 765,00   | R\$ 153,00 | R\$ 765,00    |
|      |      |  | Cotação direta  |                    |      |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$3.000,00    |             |                   |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |  | Cotação direta  |                    |      |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$800,00      |             |                   |          |                 |                 |              |            |               |
| LOTE | ITEM | QTD  | DESCRIÇÃO       | FONTE              | CNPJ | EMPRESA / DADOS DA FONTE                   | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV PAD. A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL  | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
| 42   | 50   | MESA PLÁSTICA EM PVC CERTIFICADA PELO INMETRO  |                 |                    |      |  |   |                | R\$31,16    | R\$ 16,41         | 52,66%   | R\$ 14,75       | R\$ 47,57       | R\$ 1.558,00 | R\$ 23,47  | R\$ 1.173,50  |
| 1    |      |  | Preços Públicos | 44.857.968/0001-04 |      | CWB Soluções Ltda                          | ALEP - ATA n°002/2024                       | R\$23,47       | R\$ 21,74   | R\$ 2,45          | 11,27%   | R\$ 19,29       | R\$ 24,19       | R\$ 1.087,00 | R\$ 35,00  | R\$ 1.750,00  |
|      |      |  | Cotação direta  |                    |      |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$50,00       |             |                   |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |  | Cotação direta  |                    |      |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$20,00       |             |                   |          |                 |                 |              |            |               |
| LOTE | ITEM | QTD  | DESCRIÇÃO       | FONTE              | CNPJ | EMPRESA / DADOS DA FONTE                   | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV PAD. A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL  | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
| 43   | 3    | MICROFONE AURICULAR OU DE LAPELA   |                 |                    |      |  |   |                | R\$226,62   | R\$ 124,71        | 55,03%   | R\$ 101,91      | R\$ 351,33      | R\$ 679,86   | R\$ 218,13 | R\$ 654,39    |
| 1    |      |  | Preços Públicos | 44.857.968/0001-04 |      | CWB Soluções Ltda                          | ALEP - ATA n°002/2024                       | R\$137,18      | R\$137,18   |                   |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |  | Preços Públicos | 19.086.382/0001-46 |      | Barcelo Eventos Ltda                       | Geral de Recursos Logístico - Pregão n°9000 | R\$63,03       | R\$63,03    |                   |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |  | Preços Públicos | 15.392.953/0001-10 |      | Mchecon Design e Cenografia Ltda           | MTE - ARP n°2/2025                          | R\$218,13      | R\$218,13   |                   |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |  | Preços Públicos | 15.784.588/0001-99 |      | ANA PAULA VIEIRA FURRIGO BELMONTE LTDA     | IPHAN/PR - ARP 1/2023                       | R\$203,00      | R\$203,00   |                   |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |  | Cotação direta  |                    |      |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$465,00      |             |                   |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |  | Cotação direta  |                    |      |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$250,00      |             |                   |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |  | Cotação direta  |                    |      |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$250,00      |             |                   |          |                 |                 |              |            |               |
| LOTE | ITEM | QTD  | DESCRIÇÃO       | FONTE              | CNPJ | EMPRESA / DADOS DA FONTE                   | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV PAD. A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL  | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
| 44   | 10   | MICROFONE DE MESA  |                 |                    |      |  |   |                | R\$160,53   | R\$ 95,66         | 59,59%   | R\$ 64,87       | R\$ 256,19      | R\$ 1.605,30 | R\$ 180,00 | R\$ 1.800,00  |
| 1    |      |  | Preços Públicos | 44.857.968/0001-04 |      | CWB Soluções Ltda                          | ALEP - ATA n°002/2024                       | R\$60,62       | R\$60,62    |                   |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |  | Preços Públicos | 19.086.382/0001-46 |      | Barcelo Eventos Ltda                       | Geral de Recursos Logístico - Pregão n°9000 | R\$50,73       | R\$50,73    |                   |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |  | Preços Públicos | 75.431.734/0001-24 |      | Alvo Eventos Ltda                          | ho Federal de Enfermagem - Pregão n°9000    | R\$80,00       | R\$80,00    |                   |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |  | Preços Públicos | 15.392.953/0001-10 |      | Mchecon Design e Cenografia Ltda           | MTE - ARP n°2/2025                          | R\$279,17      | R\$279,17   |                   |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |  | Cotação direta  |                    |      |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$223,20      |             |                   |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |  | Cotação direta  |                    |      |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$250,00      |             |                   |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |  | Cotação direta  |                    |      |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$180,00      |             |                   |          |                 |                 |              |            |               |
| LOTE | ITEM | QTD  | DESCRIÇÃO       | FONTE              | CNPJ | EMPRESA / DADOS DA FONTE                   | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV PAD. A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL  | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
| 45   | 45   | MICROFONE SEM FIO  |                 |                    |      |  |   |                | R\$143,90   | R\$ 93,63         | 65,07%   | R\$ 50,27       | R\$ 237,53      | R\$ 6.475,50 | R\$ 125,00 | R\$ 5.625,00  |
| 1    |      |  | Preços Públicos | 44.857.968/0001-04 |      | CWB Soluções Ltda                          | ALEP - ATA n°002/2024                       | R\$136,80      | R\$136,80   |                   |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |  | Preços Públicos | 08.472.572/0001-85 |      | AMBP Promações e Eventos Empresariais Ltda | Ital de Compras Segeis-ME - Pregão n°35/2   | R\$50,00       | R\$50,00    |                   |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |  | Preços Públicos | 19.086.382/0001-46 |      | Barcelo Eventos Ltda                       | Geral de Recursos Logístico - Pregão n°9000 | R\$50,02       | R\$50,02    |                   |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |  | Preços Públicos | 75.431.734/0001-24 |      | Alvo Eventos Ltda                          | ho Federal de Enfermagem - Pregão n°9000    | R\$70,00       | R\$70,00    |                   |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |  | Preços Públicos | 15.392.953/0001-10 |      | Mchecon Design e Cenografia Ltda           | MTE - ARP n°2/2025                          | R\$108,46      | R\$108,46   |                   |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |  | Cotação direta  |                    |      |  | Orcamento n° 63950/2025                     | R\$125,00      | R\$125,00   |                   |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |  | Cotação direta  |                    |      |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$334,80      | R\$334,80   |                   |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |  | Cotação direta  |                    |      |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$200,00      | R\$200,00   |                   |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |  | Cotação direta  |                    |      |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$220,00      | R\$220,00   |                   |          |                 |                 |              |            |               |
| LOTE | ITEM | QTD  | DESCRIÇÃO       | FONTE              | CNPJ | EMPRESA / DADOS DA FONTE                   | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV PAD. A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL  | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
| 46   | 10   | MOVING HEAD BEAM   |                 |                    |      |  |   |                | R\$850,87   | R\$ 997,90        | 117,28%  | -R\$ 147,03     | R\$ 1.848,77    | R\$ 8.508,70 | R\$ 350,00 | R\$ 3.500,00  |
| 1    |      |  | Preços Públicos | 44.857.968/0001-04 |      | CWB Soluções Ltda                          | ALEP - ATA n°002/2024                       | R\$202,60      | R\$202,60   |                   |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |  | Cotação direta  |                    |      |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$350,00      | R\$350,00   |                   |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |  | Cotação direta  |                    |      |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$2.000,00    | R\$2.000,00 |                   |          |                 |                 |              |            |               |
| LOTE | ITEM | QTD  | DESCRIÇÃO       | FONTE              | CNPJ | EMPRESA / DADOS DA FONTE                   | DADOS DA FONTE                              | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV PAD. A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL  | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
| 47   | 10   | NOTEBOOK I7, 8 GB 8GB, Leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC), Bivolt, Bluetooth, Intel Core i7 (ou similar), USB, Windows 10, Computador, adaptador AC, cabo de força, acompanha mouse. |                 |                    |      |  |   |                | R\$226,79   | R\$ 226,08        | 99,69%   | R\$ 0,71        | R\$ 452,87      | R\$ 2.267,90 | R\$ 147,64 | R\$ 1.476,40  |
| 1    |      |  | Preços Públicos | 44.857.968/0001-04 |      | CWB Soluções Ltda                          | ALEP - ATA n°002/2024                       | R\$115,28      | R\$115,28   |                   |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |  | Preços Públicos | 08.472.572/0001-85 |      | AMBP Promoções e Eventos Empresariais Ltda | Ital de Compras Segeis-ME - Pregão n°35/2   | R\$55,00       | R\$55,00    |                   |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |  | Preços Públicos | 19.086.382/0001-46 |      | Barcelo Eventos Ltda                       | Geral de Recursos Logístico - Pregão n°9000 | R\$80,00       | R\$80,00    |                   |          |                 |                 |              |            |               |
|      |      |  | Preços Públicos | 15.392.953/0001-10 |      | Mchecon Design e Cenografia Ltda           | MTE - ARP n°2/2025                          | R\$90,00       | R\$90,00    |                   |          |                 |                 |              |            |               |

MAPA DE PREÇOS - SEI N°25.0.000005794-3

| LOTE | ITEM | QTD  | EMPRESA / DADOS DA FONTE | DADOS DA FONTE     | PREÇO UNITÁRIO                              | MÉDIA ARRED                                 | DESPAD.A ARRED | COEF VAR  | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL      | MEDIANA       | TOTAL MEDIANA  |  |
|------|------|--|--------------------------|--------------------|---|---|----------------|-----------|-----------------|-----------------|------------------|---------------|----------------|--|
| LOTE | ITEM | QTD  | EMPRESA / DADOS DA FONTE | DADOS DA FONTE     | PREÇO UNITÁRIO                              | MÉDIA ARRED                                 | DESPAD.A ARRED | COEF VAR  | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL      | MEDIANA       | TOTAL MEDIANA  |  |
|      |      |  | Cotação direta           |                    | R\$180,00                                   | desc.                                       |                |           |                 |                 |                  |               |                |  |
|      |      |  | Cotação direta           |                    | R\$744,00                                   | desc.                                       |                |           |                 |                 |                  |               |                |  |
|      |      |  | Cotação direta           |                    | R\$250,00                                   | desc.                                       |                |           |                 |                 |                  |               |                |  |
|      |      |  | Cotação direta           |                    | R\$300,00                                   | desc.                                       |                |           |                 |                 |                  |               |                |  |
| LOTE | ITEM | QTD  | EMPRESA / DADOS DA FONTE | DADOS DA FONTE     | PREÇO UNITÁRIO                              | MÉDIA ARRED                                 | DESPAD.A ARRED | COEF VAR  | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL      | MEDIANA       | TOTAL MEDIANA  |  |
| 48   | 20   | ORGANIZADOR DE FILAS   |                          |                    |   | R\$78,75                                    | R\$ 53,91      | 68,46%    | R\$ 24,84       | R\$ 132,66      | R\$ 1.575,00     | R\$ 80,00     | R\$ 1.600,00   |  |
|      |      |  |                          |                    |   | R\$32,50                                    | R\$ 10,61      | 32,65%    | R\$ 21,89       | R\$ 43,11       | R\$ 650,00       | R\$ 32,50     | R\$ 650,00     |  |
| 1    |      |  | Preços Públicos          | 08.472.572/0001-85 | AMB P Promocões e Eventos Empresariais Ltda | Central de Compras Seges-ME - Pregão nº35/2 | R\$25,00       | R\$25,00  |                 |                 |                  |               |                |  |
|      |      |  | Preços Públicos          | 15.392.953/0001-10 | Mchecor Design e Cenografia Ltda            | MTE - ARP nº2/2025                          | R\$40,00       | R\$40,00  |                 |                 |                  |               |                |  |
|      |      |  | Cotação direta           |                    | Orçamento nº 33/2025                        | R\$120,00                                   | desc.          |           |                 |                 |                  |               |                |  |
|      |      |  | Cotação direta           |                    | Orçamento nº 33/2025                        | R\$130,00                                   | desc.          |           |                 |                 |                  |               |                |  |
| LOTE | ITEM | QTD  | EMPRESA / DADOS DA FONTE | DADOS DA FONTE     | PREÇO UNITÁRIO                              | MÉDIA ARRED                                 | DESPAD.A ARRED | COEF VAR  | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL      | MEDIANA       | TOTAL MEDIANA  |  |
| 49   | 10   | PAINEL DE LED Painel de LED 4K de alta definição nas medidas de 2,00 x 3,00. |                          |                    |   | R\$2.765,58                                 | R\$ 721,28     | 26,08%    | R\$ 2.044,30    | R\$ 3.486,86    | R\$ 27.655,80    | R\$ 2.894,50  | R\$ 28.945,00  |  |
|      |      |  | Preços Públicos          | 44.857.968/0001-04 | CWB Soluções Ltda                           | ALEP - ATA nº002/2024                       | R\$1.873,30    |           |                 |                 |                  |               |                |  |
|      |      |  | Preços Públicos          | 46.843.656/0001-77 | Igor Fonseca Pina                           | rsidade Federal de Viçosa - Pregão nº9005   | R\$2.489,00    |           |                 |                 |                  |               |                |  |
|      |      |  | Cotação direta           |                    | Orçamento nº 33/2025                        | R\$3.300,00                                 |                |           |                 |                 |                  |               |                |  |
|      |      |  | Cotação direta           |                    | Orçamento nº 33/2025                        | R\$3.400,00                                 |                |           |                 |                 |                  |               |                |  |
| LOTE | ITEM | QTD  | EMPRESA / DADOS DA FONTE | DADOS DA FONTE     | PREÇO UNITÁRIO                              | MÉDIA ARRED                                 | DESPAD.A ARRED | COEF VAR  | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL      | MEDIANA       | TOTAL MEDIANA  |  |
| 50   | 10   | PAINEL DE LED Painel de LED 4K de alta definição nas medidas de 7,00 x 3,00  |                          |                    |   | R\$8.679,67                                 | R\$ 3.356,54   | 38,67%    | R\$ 5.323,13    | R\$ 12.036,21   | R\$ 86.796,70    | R\$ 9.500,00  | R\$ 95.000,00  |  |
|      |      |  | Preços Públicos          | 46.843.656/0001-77 | Igor Fonseca Pina                           | rsidade Federal de Viçosa - Pregão nº9005   | R\$4.989,00    | #DIV/0!   | #DIV/0!         | #DIV/0!         | #DIV/0!          | R\$ 49.890,00 | R\$ 4.989,00   |  |
|      |      |  | Cotação direta           |                    | Orçamento nº 33/2025                        | R\$11.550,00                                | desc.          |           |                 |                 |                  |               |                |  |
|      |      |  | Cotação direta           |                    | Orçamento nº 33/2025                        | R\$9.500,00                                 | desc.          |           |                 |                 |                  |               |                |  |
| LOTE | ITEM | QTD  | EMPRESA / DADOS DA FONTE | DADOS DA FONTE     | PREÇO UNITÁRIO                              | MÉDIA ARRED                                 | DESPAD.A ARRED | COEF VAR  | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL      | MEDIANA       | TOTAL MEDIANA  |  |
| 51   | 2    | PAINEL INDOOR / OUTDOOR P4 (M <sup>2</sup> ) 1x1                             |                          |                    |   | R\$1.565,55                                 | R\$ 1.049,86   | 67,06%    | R\$ 515,69      | R\$ 2.615,41    | R\$ 3.131,10     | R\$ 1.500,00  | R\$ 3.000,00   |  |
|      |      |  | Preços Públicos          | 44.857.968/0001-04 | CWB Soluções Ltda                           | ALEP - ATA nº002/2024                       | R\$2.646,65    |           |                 |                 |                  |               |                |  |
|      |      |  | Cotação direta           |                    | Orçamento nº 33/2025                        | R\$550,00                                   |                |           |                 |                 |                  |               |                |  |
|      |      |  | Cotação direta           |                    | Orçamento nº 33/2025                        | R\$1.500,00                                 |                |           |                 |                 |                  |               |                |  |
| LOTE | ITEM | QTD  | EMPRESA / DADOS DA FONTE | DADOS DA FONTE     | PREÇO UNITÁRIO                              | MÉDIA ARRED                                 | DESPAD.A ARRED | COEF VAR  | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL      | MEDIANA       | TOTAL MEDIANA  |  |
| 52   | 500  | PALCO COBERTO  |                          |                    |   | R\$8.578,96                                 | R\$ 14.222,92  | 165,79%   | R\$ 5.643,96    | R\$ 22.801,88   | R\$ 4.289.480,00 | R\$ 600,00    | R\$ 300.000,00 |  |
|      |      |  | Preços Públicos          | 44.857.968/0001-04 | CWB Soluções Ltda                           | ALEP - ATA nº002/2024                       | R\$136,89      | #DIV/0!   | #DIV/0!         | #DIV/0!         | #DIV/0!          | R\$ 68.445,00 | R\$ 136,89     |  |
|      |      |  | Cotação direta           |                    | Orçamento nº 33/2025                        | R\$25.000,00                                | desc.          |           |                 |                 |                  |               |                |  |
|      |      |  | Cotação direta           |                    | Orçamento nº 33/2025                        | R\$600,00                                   | desc.          |           |                 |                 |                  |               |                |  |
| LOTE | ITEM | QTD  | EMPRESA / DADOS DA FONTE | DADOS DA FONTE     | PREÇO UNITÁRIO                              | MÉDIA ARRED                                 | DESPAD.A ARRED | COEF VAR  | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL      | MEDIANA       | TOTAL MEDIANA  |  |
| 53   | 20   | PAR LED 3W Par led RGBW 3W (por led).  |                          |                    |   | R\$53,29                                    | R\$ 25,23      | 47,34%    | R\$ 28,06       | R\$ 78,52       | R\$ 1.065,80     | R\$ 50,00     | R\$ 1.000,00   |  |
|      |      |  | Preços Públicos          | 44.857.968/0001-04 | CWB Soluções Ltda                           | Orçamento nº 33/2025                        | R\$39,93       | R\$ 14,24 | 35,66%          | R\$ 25,69       | R\$ 54,17        | R\$ 798,60    | R\$ 39,93      |  |
|      |      |  | Cotação direta           |                    | Orçamento nº 33/2025                        | R\$50,00                                    |                |           |                 |                 |                  |               |                |  |
|      |      |  | Cotação direta           |                    | Orçamento nº 33/2025                        | R\$80,00                                    | desc.          |           |                 |                 |                  |               |                |  |
| LOTE | ITEM | QTD  | EMPRESA / DADOS DA FONTE | DADOS DA FONTE     | PREÇO UNITÁRIO                              | MÉDIA ARRED                                 | DESPAD.A ARRED | COEF VAR  | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL      | MEDIANA       | TOTAL MEDIANA  |  |
| 54   | 37   | PASSADOR DE SLIDES COM APONTADOR LASER                                       |                          |                    |   | R\$43,39                                    | R\$ 20,93      | 48,24%    | R\$ 22,46       | R\$ 64,32       | R\$ 1.605,43     | R\$ 36,95     | R\$ 1.367,15   |  |
|      |      |  | Preços Públicos          | 75.431.734/0001-24 | Alvo Eventos Ltda                           | ho Federal de Enfermagem - Pregão nº900     | R\$20,00       | R\$20,00  |                 |                 |                  |               |                |  |
|      |      |  | Preços Públicos          | 15.392.953/0001-10 | Mchecor Design e Cenografia Ltda            | MTE - ARP nº2/2025                          | R\$36,95       | R\$36,95  |                 |                 |                  |               |                |  |
|      |      |  | Preços Públicos          | 19.086.382/0001-46 | Barcelo Eventos Ltda                        | linistério de Minas e Energia - Ata nº01/20 | R\$30,00       | R\$30,00  |                 |                 |                  |               |                |  |
|      |      |  | Cotação direta           |                    | Orçamento nº 33/2025                        | R\$60,00                                    | desc.          |           |                 |                 |                  |               |                |  |
|      |      |  | Cotação direta           |                    | Orçamento nº 33/2025                        | R\$70,00                                    | desc.          |           |                 |                 |                  |               |                |  |
| LOTE | ITEM | QTD  | EMPRESA / DADOS DA FONTE | DADOS DA FONTE     | PREÇO UNITÁRIO                              | MÉDIA ARRED                                 | DESPAD.A ARRED | COEF VAR  | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL      | MEDIANA       | TOTAL MEDIANA  |  |
| 55   | 100  | PISO ELEVADO MODULAR   |                          |                    |   | R\$91,02                                    | R\$ 62,55      | 68,72%    | R\$ 28,47       | R\$ 153,57      | R\$ 9.102,00     | R\$ 90,50     | R\$ 9.050,00   |  |
|      |      |  | Preços Públicos          | 19.086.382/0001-46 | Barcelo Eventos Ltda                        | geral de Recursos Logístico - Pregão nº9001 | R\$41,00       | R\$41,00  |                 |                 |                  |               |                |  |
|      |      |  | Preços Públicos          | 03.118.191/0001-89 | PREMIER EVENTOS LTDA                        | MGI - ARP 11/2025                           | R\$33,06       | R\$33,06  |                 |                 |                  |               |                |  |
|      |      |  | Cotação direta           |                    | Orçamento nº 33/2025                        | R\$150,00                                   | desc.          |           |                 |                 |                  |               |                |  |
|      |      |  | Cotação direta           |                    | Orçamento nº 33/2025                        | R\$140,00                                   | desc.          |           |                 |                 |                  |               |                |  |

## MAPA DE PREÇOS - SEI N°25.0.000005794-3

| LOTE | ITEM | QTD  | Descrição   |                    | Fonte | CNPJ                     | EMPRESA / DADOS DA FONTE              | Dados da Fonte                                | Preço Unitário | Média Arred     | Desvpad.A Arred |                 | Coef Var        | Limite Inferior |                | Limite Superior |               | Valor Total    | Mediana | Total Mediana |
|------|------|--|---|--------------------|-------|--------------------------|---------------------------------------|---|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|---------------|----------------|---------|---------------|
|      |      |  | Descrição   | Fonte              |       |                          |                                       |   |                |                 | Descrição       | Fonte           | CNPJ            | Descrição       | Fonte          | CNPJ            |               |                |         |               |
| 56   | 37   | PONTO DE ACESSO WIFI Até 500 pessoas, área de até 2000 m2, com no mínimo 12 Aps (Access Points wireless), 1 switch com no mínimo 24 portas, link mínimo 80 M de download e 40 de upload. |   |                    |       |                          |                                       |   |                |                 | R\$4.176,36     | R\$ 4.708,37    | 112,74%         | -R\$ 532,01     | R\$ 8.884,73   | R\$ 154.525,32  | R\$ 3.232,72  | R\$ 119.610,46 |         |               |
| 1    |      |  | Preços Públicos   | 44.857.968/0001-04 |       |                          | CWB Soluções Ltda                     | ALEP - ATA n°002/2024                         | R\$465,43      | R\$465,43       |                 |                 |                 |                 |                |                 |               |                |         |               |
|      |      |  | Preços Públicos   | 19.086.382/0001-46 |       |                          | Barcelo Eventos Ltda                  | Geral de Recursos Logístico - Pregão n°9000   | R\$240,00      | R\$240,00       |                 |                 |                 |                 |                |                 |               |                |         |               |
|      |      |  | Cotação direta  |                    |       |                          |                                       | Orçamento n° 33/2025                          | R\$10.000,00   | desc.           |                 |                 |                 |                 |                |                 |               |                |         |               |
|      |      |  | Cotação direta  |                    |       |                          |                                       | Orçamento n° 33/2025                          | R\$6.000,00    | desc.           |                 |                 |                 |                 |                |                 |               |                |         |               |
| LOTE | ITEM | QTD  | Descrição   | Fonte              | CNPJ  | EMPRESA / DADOS DA FONTE | Dados da Fonte                        | Preço Unitário                                | Média Arred    | Desvpad.A Arred | Coef Var        | Limite Inferior | Limite Superior | Valor Total     | Mediana        | Total Mediana   |               |                |         |               |
| 1    | 57   | 112  | PORTA BANNER Com altura de até 2m ou superior, tripé com garras de alumínio e ajuste de altura  |                    |       |                          |                                       |   |                | R\$59,00        | R\$ 37,32       | 63,25%          | R\$ 21,68       | R\$ 96,32       | R\$ 6.608,00   | R\$ 50,00       | R\$ 5.600,00  |                |         |               |
|      |      |  | Preços Públicos   | 19.086.382/0001-46 |       |                          | Barcelo Eventos Ltda                  | Ministério de Minas e Energia - Ata n°01/2024 | R\$27,00       | R\$27,00        |                 |                 |                 |                 |                |                 |               |                |         |               |
|      |      |  | Cotação direta  |                    |       |                          |                                       | Orçamento n° 33/2025                          | R\$100,00      | desc.           |                 |                 |                 |                 |                |                 |               |                |         |               |
|      |      |  | Cotação direta  |                    |       |                          |                                       | Orçamento n° 33/2025                          | R\$50,00       | R\$50,00        |                 |                 |                 |                 |                |                 |               |                |         |               |
| LOTE | ITEM | QTD  | Descrição   | Fonte              | CNPJ  | EMPRESA / DADOS DA FONTE | Dados da Fonte                        | Preço Unitário                                | Média Arred    | Desvpad.A Arred | Coef Var        | Limite Inferior | Limite Superior | Valor Total     | Mediana        | Total Mediana   |               |                |         |               |
| 1    | 58   | 100  | PRATICÁVEL - Praticável em aço com regulagem de altura  |                    |       |                          |                                       |   |                | R\$80,00        | R\$ 60,83       | 76,04%          | R\$ 19,17       | R\$ 140,83      | R\$ 8.000,00   | R\$ 50,00       | R\$ 5.000,00  |                |         |               |
|      |      |  | Preços Públicos   | 19.086.382/0001-46 |       |                          | Barcelo Eventos Ltda                  | Ministério de Minas e Energia - Ata n°01/2024 | R\$40,00       | R\$40,00        |                 |                 |                 |                 |                |                 |               |                |         |               |
|      |      |  | Cotação direta  |                    |       |                          |                                       | Orçamento n° 33/2025                          | R\$150,00      | desc.           |                 |                 |                 |                 |                |                 |               |                |         |               |
|      |      |  | Cotação direta  |                    |       |                          |                                       | Orçamento n° 33/2025                          | R\$50,00       | R\$50,00        |                 |                 |                 |                 |                |                 |               |                |         |               |
| LOTE | ITEM | QTD  | Descrição   | Fonte              | CNPJ  | EMPRESA / DADOS DA FONTE | Dados da Fonte                        | Preço Unitário                                | Média Arred    | Desvpad.A Arred | Coef Var        | Limite Inferior | Limite Superior | Valor Total     | Mediana        | Total Mediana   |               |                |         |               |
| 1    | 59   | 20   | PRISMAS - Prismas acrílicos ou hastes de metal cromado com comprimento de 25cm.   |                    |       |                          |                                       |   |                | R\$24,98        | R\$ 19,34       | 77,42%          | R\$ 5,64        | R\$ 44,32       | R\$ 499,60     | R\$ 21,50       | R\$ 430,00    |                |         |               |
|      |      |  | Preços Públicos   | 15.392.953/0001-10 |       |                          | Mchecon Design e Cenografia Ltda      | MTE - ARP n°2/2025                            | R\$6,90        | R\$6,90         |                 |                 |                 |                 |                |                 |               |                |         |               |
|      |      |  | Preços Públicos   | 19.086.382/0001-46 |       |                          | Barcelo Eventos Ltda                  | Ministério de Minas e Energia - Ata n°01/2024 | R\$13,00       | R\$13,00        |                 |                 |                 |                 |                |                 |               |                |         |               |
|      |      |  | Cotação direta  |                    |       |                          |                                       | Orçamento n° 33/2025                          | R\$50,00       | desc.           |                 |                 |                 |                 |                |                 |               |                |         |               |
|      |      |  | Cotação direta  |                    |       |                          |                                       | Orçamento n° 33/2025                          | R\$30,00       | R\$30,00        |                 |                 |                 |                 |                |                 |               |                |         |               |
| LOTE | ITEM | QTD  | Descrição   | Fonte              | CNPJ  | EMPRESA / DADOS DA FONTE | Dados da Fonte                        | Preço Unitário                                | Média Arred    | Desvpad.A Arred | Coef Var        | Limite Inferior | Limite Superior | Valor Total     | Mediana        | Total Mediana   |               |                |         |               |
| 1    | 60   | 5  | PROJETOR DE 16000 ANSI LUMENS Sistema de projeção LCD resolução Nativa WXGA (1024 x 768), resolução suportada XGA (1600 x 1200) - 16.000 Ansi Lúmens, com todos os cabos necessários. |                    |       |                          |                                       |   |                | R\$2.704,47     | R\$ 1.887,07    | 69,78%          | R\$ 817,40      | R\$ 4.591,54    | R\$ 13.522,35  | R\$ 2.350,00    | R\$ 11.750,00 |                |         |               |
|      |      |  | Preços Públicos   | 44.857.968/0001-04 |       |                          | CWB Soluções Ltda                     | ALEP - ATA n°002/2024                         | R\$1.117,87    | R\$1.117,87     |                 |                 |                 |                 |                |                 |               |                |         |               |
|      |      |  | Preços Públicos   | 75.431.734/0001-24 |       |                          | Alvo Eventos Ltda                     | ho Federal de Enfermagem - Pregão n°900       | R\$1.200,00    | R\$1.200,00     |                 |                 |                 |                 |                |                 |               |                |         |               |
|      |      |  | Cotação direta  |                    |       |                          |                                       | Orçamento n° 33/2025                          | R\$3.500,00    | desc.           |                 |                 |                 |                 |                |                 |               |                |         |               |
|      |      |  | Cotação direta  |                    |       |                          |                                       | Orçamento n° 33/2025                          | R\$5.000,00    | desc.           |                 |                 |                 |                 |                |                 |               |                |         |               |
| LOTE | ITEM | QTD  | Descrição   | Fonte              | CNPJ  | EMPRESA / DADOS DA FONTE | Dados da Fonte                        | Preço Unitário                                | Média Arred    | Desvpad.A Arred | Coef Var        | Limite Inferior | Limite Superior | Valor Total     | Mediana        | Total Mediana   |               |                |         |               |
| 1    | 61   | 30   | PUFE DE COURO PARA AMBIENTAÇÃO  |                    |       |                          |                                       |   |                | R\$81,44        | R\$ 30,17       | 37,05%          | R\$ 51,27       | R\$ 111,61      | R\$ 2.443,20   | R\$ 76,70       | R\$ 2.300,85  |                |         |               |
|      |      |  | Preços Públicos   | 44.857.968/0001-04 |       |                          | CWB Soluções Ltda                     | ALEP - ATA n°002/2024                         | R\$52,38       | R\$52,38        |                 |                 |                 |                 |                |                 |               |                |         |               |
|      |      |  | Preços Públicos   | 15.392.953/0001-10 |       |                          | Mchecon Design e Cenografia Ltda      | MTE - ARP n°2/2025                            | R\$63,39       | R\$63,39        |                 |                 |                 |                 |                |                 |               |                |         |               |
|      |      |  | Cotação direta  |                    |       |                          |                                       | Orçamento n° 33/2025                          | R\$120,00      | desc.           |                 |                 |                 |                 |                |                 |               |                |         |               |
|      |      |  | Cotação direta  |                    |       |                          |                                       | Orçamento n° 33/2025                          | R\$90,00       | R\$90,00        |                 |                 |                 |                 |                |                 |               |                |         |               |
| LOTE | ITEM | QTD  | Descrição   | Fonte              | CNPJ  | EMPRESA / DADOS DA FONTE | Dados da Fonte                        | Preço Unitário                                | Média Arred    | Desvpad.A Arred | Coef Var        | Limite Inferior | Limite Superior | Valor Total     | Mediana        | Total Mediana   |               |                |         |               |
| 1    | 62   | 37   | PÚLPITO DIGITAL   |                    |       |                          |                                       |   |                | R\$600,00       | R\$ 163,30      | 27,22%          | R\$ 436,70      | R\$ 763,30      | R\$ 22.200,00  | R\$ 600,00      | R\$ 22.200,00 |                |         |               |
|      |      |  | Preços Públicos   | 75.431.734/0001-24 |       |                          | Alvo Eventos Ltda                     | ho Federal de Enfermagem - Pregão n°900       | R\$600,00      |                 |                 |                 |                 |                 |                |                 |               |                |         |               |
|      |      |  | Preços Públicos   | 02.977.786/0001-27 |       |                          | Exemplus Agência de Viagens e Turismo | Embrapa SP - Pregão n°90009/2024              | R\$400,00      |                 |                 |                 |                 |                 |                |                 |               |                |         |               |
|      |      |  | Cotação direta  |                    |       |                          |                                       | Orçamento n° 33/2025                          | R\$600,00      |                 |                 |                 |                 |                 |                |                 |               |                |         |               |
|      |      |  | Cotação direta  |                    |       |                          |                                       | Orçamento n° 33/2025                          | R\$800,00      |                 |                 |                 |                 |                 |                |                 |               |                |         |               |
| LOTE | ITEM | QTD  | Descrição   | Fonte              | CNPJ  | EMPRESA / DADOS DA FONTE | Dados da Fonte                        | Preço Unitário                                | Média Arred    | Desvpad.A Arred | Coef Var        | Limite Inferior | Limite Superior | Valor Total     | Mediana        | Total Mediana   |               |                |         |               |
| 1    | 63   | 20   | RÁDIO COMUNICADOR   |                    |       |                          |                                       |   |                | R\$130,05       | R\$ 75,58       | 58,12%          | R\$ 54,47       | R\$ 205,63      | R\$ 2.601,00   | R\$ 120,00      | R\$ 2.400,00  |                |         |               |
|      |      |  | Preços Públicos   | 44.857.968/0001-04 |       |                          | CWB Soluções Ltda                     | ALEP - ATA n°002/2024                         | R\$210,16      | R\$210,16       |                 |                 |                 |                 |                |                 |               |                |         |               |
|      |      |  | Cotação direta  |                    |       |                          |                                       | Orçamento n° 33/2025                          | R\$60,00       | R\$60,00        |                 |                 |                 |                 |                |                 |               |                |         |               |
|      |      |  | Cotação direta  |                    |       |                          |                                       | Orçamento n° 33/2025                          | R\$120,00      | R\$120,00       |                 |                 |                 |                 |                |                 |               |                |         |               |
| LOTE | ITEM | QTD  | Descrição   | Fonte              | CNPJ  | EMPRESA / DADOS DA FONTE | Dados da Fonte                        | Preço Unitário                                | Média Arred    | Desvpad.A Arred | Coef Var        | Limite Inferior | Limite Superior | Valor Total     | Mediana        | Total Mediana   |               |                |         |               |
| 1    | 64   | 37   | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE ATÉ 150 PESSOAS   |                    |       |                          |                                       |   |                | R\$3.311,02     | R\$ 4.507,48    | 136,14%         | -R\$ 1.196,46   | R\$ 7.818,50    | R\$ 122.507,74 | R\$ 1.372,04    | R\$ 50.765,48 |                |         |               |
|      |      |  | Preços Públicos   | 44.857.968/0001-04 |       |                          |                                       |   |                | R\$1.081,36     | R\$ 804,87      | 74,43%          | R\$ 276,49      | R\$ 1.886,23    | R\$ 40.010,32  | R\$ 744,08      | R\$ 27.530,96 |                |         |               |

MAPA DE PREÇOS - SEI N°25.0.000005794-3

| LOTE | ITEM | QTD | Descrição   | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                  | DADOS DA FONTE                               | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV.PAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL | MEDIANA | TOTAL MEDIANA |
|------|------|-----|---|-----------------|--------------------|---|--|----------------|-------------|------------------|----------|-----------------|-----------------|-------------|---------|---------------|
| 1    |      |     |   | Preços Públicos | 44.857.968/0001-04 | CWB Soluções Ltda<br>Barcelo Eventos Ltda | ALEP - ATA n°002/2024                        | R\$744,08      | R\$744,08   |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   | Preços Públicos | 19.086.382/0001-46 |   | Ministério de Minas e Energia - Ata n°01/20: | R\$500,00      | R\$500,00   |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   | Cotação direta  |                    |   | Orçamento n° 33/2025                         | R\$10.000,00   | desc.       |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   | Cotação direta  |                    |   | Orçamento n° 33/2025                         | R\$2.000,00    | R\$2.000,00 |                  |          |                 |                 |             |         |               |
| LOTE | ITEM | QTD | Descrição   | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                  | DADOS DA FONTE                               | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV.PAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL | MEDIANA | TOTAL MEDIANA |
|      |      |     |   |                 |                    |   |  |                |             |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   |  |                |             |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   |  |                |             |                  |          |                 |                 |             |         |               |
| 1    |      | 65  | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE ATÉ 300 PESSOAS |                 |                    | Barcelo Eventos Ltda<br>Alvo Eventos Ltda | Geral de Recursos Logístico - Pregão n°900   | R\$600,00      | R\$600,00   |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   | ho Federal de Enfermagem - Pregão n°900      | R\$1.800,00    | R\$1.800,00 |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   | Orçamento n° 33/2025                         | R\$15.000,00   | desc.       |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   | Orçamento n° 33/2025                         | R\$3.000,00    | desc.       |                  |          |                 |                 |             |         |               |
| LOTE | ITEM | QTD | Descrição   | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                  | DADOS DA FONTE                               | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV.PAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL | MEDIANA | TOTAL MEDIANA |
|      |      |     |   |                 |                    |   |  |                |             |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   |  |                |             |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   |  |                |             |                  |          |                 |                 |             |         |               |
| 1    |      | 66  | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE ATÉ 400 PESSOAS |                 |                    | CWB Soluções Ltda                         | ALEP - ATA n°002/2024                        | R\$1.945,35    | R\$1.945,35 |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   | Orçamento n° 33/2025                         | R\$18.000,00   | desc.       |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   | Orçamento n° 33/2025                         | R\$5.000,00    | R\$5.000,00 |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   |  |                |             |                  |          |                 |                 |             |         |               |
| LOTE | ITEM | QTD | Descrição   | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                  | DADOS DA FONTE                               | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV.PAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL | MEDIANA | TOTAL MEDIANA |
|      |      |     |   |                 |                    |   |  |                |             |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   |  |                |             |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   |  |                |             |                  |          |                 |                 |             |         |               |
| 1    |      | 67  | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE ATÉ 500 PESSOAS |                 |                    | Higor Savio Bandeira Vieira               | íncipio de Chorozinho-CE - Dispensa n°82/2   | R\$2.000,00    | R\$2.000,00 |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   | Orçamento n° 33/2025                         | R\$21.000,00   | desc.       |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   | Orçamento n° 33/2025                         | R\$7.000,00    | R\$7.000,00 |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   |  |                |             |                  |          |                 |                 |             |         |               |
| LOTE | ITEM | QTD | Descrição   | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                  | DADOS DA FONTE                               | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV.PAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL | MEDIANA | TOTAL MEDIANA |
|      |      |     |   |                 |                    |   |  |                |             |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   |  |                |             |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   |  |                |             |                  |          |                 |                 |             |         |               |
| 1    |      | 68  | SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA DECORAÇÃO         |                 |                    | Barcelo Eventos Ltda                      | Ministério de Minas e Energia - Ata n°01/20: | R\$1.100,00    | R\$1.100,00 |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   | Orçamento n° 33/2025                         | R\$10.000,00   | desc.       |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   | Orçamento n° 33/2025                         | R\$3.000,00    | R\$3.000,00 |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   |  |                |             |                  |          |                 |                 |             |         |               |
| LOTE | ITEM | QTD | Descrição   | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                  | DADOS DA FONTE                               | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV.PAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL | MEDIANA | TOTAL MEDIANA |
|      |      |     |   |                 |                    |   |  |                |             |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   |  |                |             |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   |  |                |             |                  |          |                 |                 |             |         |               |
| 1    |      | 69  | SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA PALCO             |                 |                    | Barcelo Eventos Ltda                      | Ministério de Minas e Energia - Ata n°01/20: | R\$810,00      | R\$810,00   |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   | Orçamento n° 33/2025                         | R\$399,00      | R\$399,00   |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   | Orçamento n° 33/2025                         | R\$15.000,00   | desc.       |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   | Orçamento n° 33/2025                         | R\$400,00      | desc.       |                  |          |                 |                 |             |         |               |
| LOTE | ITEM | QTD | Descrição   | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                  | DADOS DA FONTE                               | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV.PAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL | MEDIANA | TOTAL MEDIANA |
|      |      |     |   |                 |                    |   |  |                |             |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   |  |                |             |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   |  |                |             |                  |          |                 |                 |             |         |               |
| 1    |      | 70  | SISTEMA INFORMATIZADO PARA CREDENCIAMENTO             |                 |                    | Barcelo Eventos Ltda                      | Geral de Recursos Logístico - Pregão n°900   | R\$1.000,00    | R\$1.000,00 |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   | Orçamento n° 33/2025                         | R\$10.000,00   | desc.       |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   | Orçamento n° 33/2025                         | R\$3.000,00    | R\$3.000,00 |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   |  |                |             |                  |          |                 |                 |             |         |               |
| LOTE | ITEM | QTD | Descrição   | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                  | DADOS DA FONTE                               | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV.PAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL | MEDIANA | TOTAL MEDIANA |
|      |      |     |   |                 |                    |   |  |                |             |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   |  |                |             |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   |  |                |             |                  |          |                 |                 |             |         |               |
| 1    |      | 71  | 10 SOFÁ DE COURO PARA AMBIENTAÇÃO                     |                 |                    | CWB Soluções Ltda<br>Barcelo Eventos Ltda | ALEP - ATA n°002/2024                        | R\$207,11      | R\$207,11   |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   | Geral de Recursos Logístico - Pregão n°900   | R\$100,00      | R\$100,00   |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   | Orçamento n° 33/2025                         | R\$465,00      | R\$465,00   |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   | Orçamento n° 33/2025                         | R\$600,00      | desc.       |                  |          |                 |                 |             |         |               |
| LOTE | ITEM | QTD | Descrição   | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                  | DADOS DA FONTE                               | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV.PAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL | MEDIANA | TOTAL MEDIANA |
|      |      |     |   |                 |                    |   |  |                |             |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   |  |                |             |                  |          |                 |                 |             |         |               |
|      |      |     |   |                 |                    |   |  |                |             |                  |          |                 |                 |             |         |               |

MAPA DE PREÇOS - SEI N°25.0.000005794-3

## MAPA DE PREÇOS - SEI N°25.0.000005794-3

| LOTE | ITEM | QTD   | Descrição | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                   | DADOS DA FONTE                                | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV.PAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL   | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
|------|------|---|-----------|-----------------|--------------------|--|---|----------------|-------------|------------------|----------|-----------------|-----------------|---------------|------------|---------------|
| 1    |      |   |           | Preços Públicos | 33.306.448/0001-97 | Gabriel Vinicius de Paula Netto            | TRT 1ª Região - Pregão n°90019/2025           | R\$900,00      | R\$733,33   | R\$ 378,59       | 51,63%   | R\$ 354,74      | R\$ 1.111,92    | R\$ 27.133,21 | R\$ 900,00 | R\$ 33.300,00 |
|      |      |   |           | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                          | R\$1.000,00    | R\$1.000,00 |                  |          |                 |                 |               |            |               |
|      |      |   |           | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                          | R\$300,00      | R\$300,00   |                  |          |                 |                 |               |            |               |
| LOTE | ITEM | QTD   | Descrição | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                   | DADOS DA FONTE                                | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV.PAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL   | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
| 81   | 112  | TOTENS DE SINALIZAÇÃO                                   |           |                 |                    |  |   |                | R\$473,75   | R\$ 685,87       | 144,77%  | R\$ 212,12      | R\$ 1.159,62    | R\$ 53.060,00 | R\$ 150,00 | R\$ 16.800,00 |
| 1    |      |   |           | Preços Públicos | 19.086.382/0001-46 | Barcelo Eventos Ltda                       | Ministério de Minas e Energia - Ata n°01/2025 | R\$100,00      | R\$100,00   |                  |          |                 |                 |               |            |               |
|      |      |   |           | Preços Públicos | 08.472.572/0001-85 | AMBP Promoções e Eventos Empresariais Ltda | Ital de Compras Seges-ME - Pregão n°35/2      | R\$95,00       | R\$97,50    | 3,54             | 3,63%    | R\$ 93,96       | R\$ 101,04      | R\$ 10.920,00 | R\$ 97,50  | R\$ 10.920,00 |
|      |      |   |           | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                          | R\$1.500,00    | desc.       |                  |          |                 |                 |               |            |               |
|      |      |   |           | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                          | R\$200,00      | desc.       |                  |          |                 |                 |               |            |               |
| LOTE | ITEM | QTD   | Descrição | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                   | DADOS DA FONTE                                | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV.PAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL   | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
| 82   | 10   | TV LED 43"  |           |                 |                    |  |   |                | R\$241,06   | R\$ 133,31       | 55,30%   | R\$ 107,75      | R\$ 374,37      | R\$ 2.410,60  | R\$ 300,00 | R\$ 3.000,00  |
| 1    |      |   |           | Preços Públicos | 44.857.968/0001-04 | CWB Soluções Ltda                          | ALEP - ATA n°002/2024                         | R\$119,47      | R\$201,77   | R\$ 172,49       | 85,49%   | R\$ 29,28       | R\$ 374,26      | R\$ 2.017,70  | R\$ 119,47 | R\$ 1.194,70  |
|      |      |   |           | Preços Públicos | 15.392.953/0001-10 | MCHECON DESIGN E CENOGRAFIA LTDA           | MTE - ARP n° 2/2025                           | R\$85,84       | R\$85,84    |                  |          |                 |                 |               |            |               |
|      |      |   |           | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                          | R\$400,00      | R\$400,00   | desc.            |          |                 |                 |               |            |               |
|      |      |   |           | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                          | R\$300,00      | desc.       |                  |          |                 |                 |               |            |               |
|      |      |   |           | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                          | R\$300,00      | desc.       |                  |          |                 |                 |               |            |               |
| LOTE | ITEM | QTD   | Descrição | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                   | DADOS DA FONTE                                | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV.PAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL   | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
| 83   | 20   | TV LED 55"  |           |                 |                    |  |   |                | R\$434,37   | R\$ 296,08       | 68,16%   | R\$ 138,29      | R\$ 730,45      | R\$ 8.687,40  | R\$ 452,19 | R\$ 1.496,38  |
| 1    |      |   |           | Preços Públicos | 44.857.968/0001-04 | CWB Soluções Ltda                          | ALEP - ATA n°002/2024                         | R\$186,02      | R\$225,41   | R\$ 162,88       | 72,26%   | R\$ 62,53       | R\$ 388,29      | R\$ 4.508,20  | R\$ 186,02 | R\$ 3.720,40  |
|      |      |   |           | Preços Públicos |                    |  | MTE - Contrato n° 10/2025                     | R\$404,38      | R\$404,38   |                  |          |                 |                 |               |            |               |
|      |      |   |           | Cotação direta  |                    |  | MGI - ARP 11/2025                             | R\$85,84       | R\$85,84    |                  |          |                 |                 |               |            |               |
|      |      |   |           | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                          | R\$930,00      | desc.       |                  |          |                 |                 |               |            |               |
|      |      |   |           | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                          | R\$500,00      | desc.       |                  |          |                 |                 |               |            |               |
|      |      |   |           | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                          | R\$500,00      | desc.       |                  |          |                 |                 |               |            |               |
| LOTE | ITEM | QTD   | Descrição | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                   | DADOS DA FONTE                                | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV.PAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL   | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
| 84   | 37   | TV LED 65"  |           |                 |                    |  |   |                | R\$451,49   | R\$ 297,10       | 65,80%   | R\$ 154,39      | R\$ 748,59      | R\$ 16.705,13 | R\$ 404,38 | R\$ 14.962,06 |
| 1    |      |   |           | Preços Públicos | 44.857.968/0001-04 | CWB Soluções Ltda                          | ALEP - ATA n°002/2024                         | R\$267,24      | R\$252,49   | R\$ 159,78       | 63,28%   | R\$ 92,71       | R\$ 412,27      | R\$ 9.342,13  | R\$ 267,24 | R\$ 9.887,88  |
|      |      |   |           | Preços Públicos | 15.392.953/0001-10 | MCHECON DESIGN E CENOGRAFIA LTDA           | MTE - Contrato n° 10/2025                     | R\$404,38      | R\$404,38   |                  |          |                 |                 |               |            |               |
|      |      |   |           | Preços Públicos | 03.118.191/0001-89 | PREMIER EVENTOS LTDA                       | MGI - ARP 11/2025                             | R\$85,84       | R\$85,84    |                  |          |                 |                 |               |            |               |
|      |      |   |           | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                          | R\$700,00      | desc.       |                  |          |                 |                 |               |            |               |
|      |      |   |           | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                          | R\$800,00      | desc.       |                  |          |                 |                 |               |            |               |
| LOTE | ITEM | QTD   | Descrição | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                   | DADOS DA FONTE                                | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV.PAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL   | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
| 85   | 200  | VINIL ADESIVO   |           |                 |                    |  |   |                | R\$79,41    | R\$ 69,53        | 87,56%   | R\$ 9,88        | R\$ 148,94      | R\$ 15.882,00 | R\$ 58,36  | R\$ 11.671,00 |
| 1    |      |   |           | Preços Públicos | 08.472.572/0001-85 | AMBP Promoções e Eventos Empresariais Ltda | Ital de Compras Seges-ME - Pregão n°35/2      | R\$20,00       | R\$39,11    | R\$ 22,27        | 56,94%   | R\$ 16,84       | R\$ 61,38       | R\$ 7.822,00  | R\$ 38,36  | R\$ 7.671,00  |
|      |      |   |           | Preços Públicos | 19.086.382/0001-46 | Barcelo Eventos Ltda                       | Geral de Recursos Logístico - Pregão n°9001   | R\$60,00       | R\$60,00    |                  |          |                 |                 |               |            |               |
|      |      |   |           | Preços Públicos | 12.941.636/0001-17 | SOLUTION LOGÍSTICA E EVENTOS LTDA          | MTE - ARP n° 1/2025                           | R\$56,71       | R\$56,71    |                  |          |                 |                 |               |            |               |
|      |      |   |           | Preços Públicos | 03.118.191/0001-89 | PREMIER EVENTOS LTDA                       | MGI - ARP 11/2025                             | R\$19,72       | R\$19,72    |                  |          |                 |                 |               |            |               |
|      |      |   |           | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                          | R\$200,00      | desc.       |                  |          |                 |                 |               |            |               |
|      |      |   |           | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                          | R\$120,00      | desc.       |                  |          |                 |                 |               |            |               |
| LOTE | ITEM | QTD   | Descrição | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                   | DADOS DA FONTE                                | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV.PAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL   | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
| 86   | 56   | RAFIS Vaso decorativo com palmeira Rafis de 30 a 60 cm. |           |                 |                    |  |   |                | R\$283,96   | R\$ 207,12       | 72,94%   | R\$ 76,84       | R\$ 491,08      | R\$ 15.901,76 | R\$ 350,00 | R\$ 19.600,00 |
| 1    |      |   |           | Preços Públicos | 44.857.968/0001-04 | CWB Soluções Ltda                          | ALEP - ATA n°002/2024                         | R\$51,87       | R\$51,87    | #DIV/0!          | #DIV/0!  | #DIV/0!         | #DIV/0!         | R\$ 2.904,72  | R\$ 51,87  | R\$ 2.904,72  |
|      |      |   |           | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                          | R\$450,00      | desc.       |                  |          |                 |                 |               |            |               |
|      |      |   |           | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                          | R\$350,00      | desc.       |                  |          |                 |                 |               |            |               |
| LOTE | ITEM | QTD   | Descrição | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                   | DADOS DA FONTE                                | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV.PAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL   | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
| 87   | 56   | ARBUSTO FICUS Vaso decorativo com arbusto ficus.        |           |                 |                    |  |   |                | R\$301,28   | R\$ 215,74       | 71,61%   | R\$ 85,54       | R\$ 517,02      | R\$ 16.871,68 | R\$ 400,00 | R\$ 22.400,00 |
| 1    |      |   |           | Preços Públicos | 44.857.968/0001-04 | CWB Soluções Ltda                          | ALEP - ATA n°002/2024                         | R\$53,85       | R\$53,85    | #DIV/0!          | #DIV/0!  | #DIV/0!         | #DIV/0!         | R\$ 3.015,60  | R\$ 53,85  | R\$ 3.015,60  |

MAPA DE PREÇOS - SEI N°25.0.000005794-3

## MAPA DE PREÇOS - SEI N°25.0.000005794-3

| LOTE | ITEM | QTD | DESCRIÇÃO                      | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                                     | DADOS DA FONTE                             | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESVPAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL   | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
|------|------|-----|--------------------------------|-----------------|--------------------|--|--|----------------|-------------|-----------------|----------|-----------------|-----------------|---------------|------------|---------------|
|      |      |     |                                | Preços Públicos | 15.392.953/0001-10 | Mchecon Design e Cenografia Ltda                             | MTE - ARP n°2/2025                         | R\$275,00      | R\$275,00   |                 |          |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     |                                | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                       | R\$550,00      | desc.       |                 |          |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     |                                | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                       | R\$450,00      |             |                 |          |                 |                 |               |            |               |
| LOTE | ITEM | QTD | DESCRIÇÃO                      | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                                     | DADOS DA FONTE                             | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESVPAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL   | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
| 96   | 37   | 1   | PROFISSIONAL DE LIMPEZA        | Preços Públicos | 44.857.968/0001-04 | CWB Soluções Ltda  | ALEP - ATA n°002/2024                      | R\$130,69      | R\$241,34   | R\$ 95,70       | 39,65%   | R\$ 145,64      | R\$ 337,04      | R\$ 8.929,58  | R\$ 220,00 | R\$ 8.140,00  |
| 1    |      |     |                                | Preços Públicos | 16.819.228/0001-48 | MANDALA PROMOCAO E MARKETING LTDA                            | COREN SE - Pregão n°90003/2025             | R\$176,00      |             |                 |          |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     |                                | Preços Públicos | 12.941.636/0001-17 | SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA                            | MTE - ARP n° 1/2025                        | R\$220,00      |             |                 |          |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     |                                | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                       | R\$350,00      |             |                 |          |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     |                                | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                       | R\$330,00      |             |                 |          |                 |                 |               |            |               |
| LOTE | ITEM | QTD | DESCRIÇÃO                      | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                                     | DADOS DA FONTE                             | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESVPAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL   | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
| 97   | 37   | 1   | COORDENADOR/A GERAL DE EVENTOS | Preços Públicos | 08.472.572/0001-85 | AMBP Promoções e Eventos Empresariais Ltda                   | Ital de Compras Seges-ME - Pregão n°35/2   | R\$110,00      | R\$872,00   | R\$ 1.207,55    | 138,48%  | R\$ 335,55      | R\$ 2.079,55    | R\$ 32.264,00 | R\$ 400,00 | R\$ 14.800,00 |
| 1    |      |     |                                | Preços Públicos | 19.086.382/0001-46 | Barcelo Eventos Ltda   | Geral de Recursos Logístico - Pregão n°900 | R\$200,00      | R\$340,00   | R\$ 239,58      | 70,46%   | R\$ 100,42      | R\$ 579,58      | R\$ 12.580,00 | R\$ 300,00 | R\$ 11.100,00 |
|      |      |     |                                | Preços Públicos | 15.392.953/0001-10 | Mchecon Design e Cenografia Ltda                             | MTE - ARP n°2/2025                         | R\$400,00      |             |                 |          |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     |                                | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                       | R\$3.000,00    | desc.       |                 |          |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     |                                | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                       | R\$650,00      |             |                 |          |                 |                 |               |            |               |
| LOTE | ITEM | QTD | DESCRIÇÃO                      | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                                     | DADOS DA FONTE                             | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESVPAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL   | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
| 98   | 37   | 1   | DIRETOR DE PALCO               | Preços Públicos | 12.045.204/0001-28 | Hotel Terra do Sal Ltda                                      | ura Municipal de Areia Branca - Pregão n°2 | R\$260,00      | R\$1.303,33 | R\$ 1.482,24    | 113,73%  | R\$ 178,91      | R\$ 2.785,57    | R\$ 48.223,21 | R\$ 650,00 | R\$ 24.050,00 |
| 1    |      |     |                                | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                       | R\$3.000,00    | R\$455,00   | R\$ 275,77      | 60,61%   | R\$ 179,23      | R\$ 730,77      | R\$ 16.835,00 | R\$ 455,00 | R\$ 16.835,00 |
|      |      |     |                                | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                       | R\$650,00      |             |                 |          |                 |                 |               |            |               |
| LOTE | ITEM | QTD | DESCRIÇÃO                      | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                                     | DADOS DA FONTE                             | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESVPAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL   | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
| 99   | 37   | 1   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | Preços Públicos | 07.671.455/0001-88 | Comunika Agência de Publicidade e Instituto de Pesquisa Ltda | rsidade Federal de Viçosa - Pregão n°90052 | R\$150,00      | R\$183,44   | R\$ 114,61      | 62,48%   | R\$ 68,83       | R\$ 298,05      | R\$ 6.787,28  | R\$ 145,33 | R\$ 5.377,21  |
| 1    |      |     |                                | Preços Públicos | 08.472.572/0001-85 | AMBP Promoções e Eventos Empresariais Ltda                   | Ital de Compras Seges-ME - Pregão n°35/2   | R\$80,00       |             |                 |          |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     |                                | Preços Públicos | 17.688.208/0001-48 | ASSCON-PP ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA    | IV. FED. DE SANTA CATARINA - Pregão n°9    | R\$80,00       |             |                 |          |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     |                                | Preços Públicos | 15.392.953/0001-10 | Mchecon Design e Cenografia Ltda                             | MTE - ARP n°2/2025                         | R\$140,66      |             |                 |          |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     |                                | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                       | R\$350,00      |             |                 |          |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     |                                | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                       | R\$300,00      |             |                 |          |                 |                 |               |            |               |
| LOTE | ITEM | QTD | DESCRIÇÃO                      | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                                     | DADOS DA FONTE                             | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESVPAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL   | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
| 100  | 2    | 1   | BRIGADISTA                     | Preços Públicos | 07.671.455/0001-88 | Comunika Agência de Publicidade e Instituto de Pesquisa Ltda | rsidade Federal de Viçosa - Pregão n°90052 | R\$243,61      | R\$333,77   | R\$ 162,91      | 48,81%   | R\$ 170,86      | R\$ 496,68      | R\$ 667,54    | R\$ 281,81 | R\$ 563,61    |
| 1    |      |     |                                | Preços Públicos | 19.086.382/0001-46 | Barcelo Eventos Ltda   | Geral de Recursos Logístico - Pregão n°900 | R\$170,00      | R\$280,52   | R\$ 109,14      | 38,91%   | R\$ 171,38      | R\$ 389,66      | R\$ 561,04    | R\$ 243,61 | R\$ 487,22    |
|      |      |     |                                | Preços Públicos | 16.819.228/0001-48 | MANDALA PROMOCAO E MARKETING LTDA                            | COREN SE - Pregão n°90003/2025             | R\$219,00      |             |                 |          |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     |                                | Preços Públicos | 15.392.953/0001-10 | Mchecon Design e Cenografia Ltda                             | MTE - ARP n°2/2025                         | R\$320,00      |             |                 |          |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     |                                | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                       | R\$600,00      | desc.       |                 |          |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     |                                | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                       | R\$450,00      |             |                 |          |                 |                 |               |            |               |
| LOTE | ITEM | QTD | DESCRIÇÃO                      | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                                     | DADOS DA FONTE                             | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESVPAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL   | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
| 101  | 20   | 1   | GARÇOM/GARÇONETE               | Preços Públicos | 08.472.572/0001-85 | AMBP Promoções e Eventos Empresariais Ltda                   | Ital de Compras Seges-ME - Pregão n°35/2   | R\$120,00      | R\$248,50   | R\$ 188,51      | 75,86%   | R\$ 59,99       | R\$ 437,01      | R\$ 4.970,00  | R\$ 150,50 | R\$ 3.010,00  |
| 1    |      |     |                                | Preços Públicos | 19.086.382/0001-46 | Barcelo Eventos Ltda   | Geral de Recursos Logístico - Pregão n°900 | R\$140,00      | R\$178,20   | R\$ 85,77       | 48,13%   | R\$ 92,43       | R\$ 263,97      | R\$ 3.564,00  | R\$ 150,00 | R\$ 3.000,00  |
|      |      |     |                                | Preços Públicos | 16.819.228/0001-48 | MANDALA PROMOCAO E MARKETING LTDA                            | COREN SE - Pregão n°90003/2025             | R\$151,00      |             |                 |          |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     |                                | Preços Públicos | 15.392.953/0001-10 | Mchecon Design e Cenografia Ltda                             | MTE - ARP n°2/2025                         | R\$150,00      |             |                 |          |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     |                                | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                       | R\$600,00      | desc.       |                 |          |                 |                 |               |            |               |
|      |      |     |                                | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                       | R\$330,00      |             |                 |          |                 |                 |               |            |               |
| LOTE | ITEM | QTD | DESCRIÇÃO                      | FONTE           | CNPJ               | EMPRESA / DADOS DA FONTE                                     | DADOS DA FONTE                             | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESVPAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL   | MEDIANA    | TOTAL MEDIANA |
| 102  | 5    | 1   | MESTRE DE CERIMÔNIAS           | Preços Públicos | 08.472.572/0001-85 | AMBP Promoções e Eventos Empresariais Ltda                   | Ital de Compras Seges-ME - Pregão n°35/2   | R\$210,00      | R\$1.048,74 | R\$ 1.101,92    | 105,07%  | R\$ 53,18       | R\$ 2.150,66    | R\$ 5.243,70  | R\$ 581,16 | R\$ 2.905,80  |
| 1    |      |     |                                | Preços Públicos | 19.086.382/0001-46 | Barcelo Eventos Ltda   | Geral de Recursos Logístico - Pregão n°900 | R\$400,00      | R\$347,79   | R\$ 180,75      | 51,97%   | R\$ 167,04      | R\$ 528,54      | R\$ 1.738,95  | R\$ 305,00 | R\$ 1.525,00  |

MAPA DE PREÇOS - SEI N°25.0.000005794-3

MAPA DE PREÇOS - SEI N°25.0.000005794-3

| LOTE | ITEM  | QTD          | Descrição       | FONTE              | CNPJ                                       | EMPRESA / DADOS DA FONTE                    | DADOS DA FONTE       | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV.PAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL    | MEDIANA   | TOTAL MEDIANA  |
|------|-------|--------------|-----------------|--------------------|--|---|----------------------|----------------|-------------|------------------|----------|-----------------|-----------------|----------------|-----------|----------------|
|      |       |              | Cotação direta  |                    |  |   | Orçamento n° 33/2025 | R\$1.000,00    |             |                  |          |                 |                 |                |           |                |
|      |       |              | Cotação direta  |                    |  |   | Orçamento n° 33/2025 | R\$500,00      |             |                  |          |                 |                 |                |           |                |
| LOTE | ITEM  | QTD          | Descrição       | FONTE              | CNPJ                                       | EMPRESA / DADOS DA FONTE                    | DADOS DA FONTE       | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV.PAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL    | MEDIANA   | TOTAL MEDIANA  |
| 109  | 6950  | ÁGUA MINERAL |                 |                    |  |   |                      |                | R\$4,87     | R\$ 3,01         | 61,81%   | R\$ 1,86        | R\$ 7,88        | R\$ 33.846,50  | R\$ 3,49  | R\$ 24.220,75  |
|      |       |              |                 |                    |  |   |                      |                | R\$3,06     | R\$ 0,66         | 21,57%   | R\$ 2,40        | R\$ 3,72        | R\$ 21.267,00  | R\$ 2,86  | R\$ 19.877,00  |
| 1    |       |              | Preços Públicos | 08.472.572/0001-85 | AMBP Promoções e Eventos Empresariais Ltda | Ital de Compras Seges-ME - Pregão n°35/2    | R\$4,00              |                |             |                  |          |                 |                 |                |           |                |
|      |       |              | Preços Públicos | 19.086.382/0001-46 | Barcelo Eventos Ltda                       | Séral de Recursos Logístico - Pregão n°9001 | R\$2,97              |                |             |                  |          |                 |                 |                |           |                |
|      |       |              | Preços Públicos | 53.063.194/0001-30 | Cafeteria Tio Toninho Ltda                 | Previdência Municipal de Itapeva - Dispens  | R\$2,75              |                |             |                  |          |                 |                 |                |           |                |
|      |       |              | Preços Públicos | 15.392.953/0001-10 | Mchecon Design e Cenografia Ltda           | MTE - ARP n°2/2025                          | R\$2,50              |                |             |                  |          |                 |                 |                |           |                |
|      |       |              | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$10,00             |                |             |                  |          |                 |                 |                |           |                |
|      |       |              | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$7,00              |                |             |                  |          |                 |                 |                |           |                |
| LOTE | ITEM  | QTD          | Descrição       | FONTE              | CNPJ                                       | EMPRESA / DADOS DA FONTE                    | DADOS DA FONTE       | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV.PAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL    | MEDIANA   | TOTAL MEDIANA  |
| 110  | 400   | CAFÉ E CHÁ   |                 |                    |  |   |                      |                | R\$43,80    | R\$ 36,53        | 83,40%   | R\$ 7,27        | R\$ 80,33       | R\$ 17.520,00  | R\$ 25,00 | R\$ 10.000,00  |
|      |       |              |                 |                    |  |   |                      |                | R\$19,67    | R\$ 9,24         | 46,98%   | R\$ 10,43       | R\$ 28,91       | R\$ 7.868,00   | R\$ 25,00 | R\$ 10.000,00  |
| 1    |       |              | Preços Públicos | 08.472.572/0001-85 | AMBP Promoções e Eventos Empresariais Ltda | Ital de Compras Seges-ME - Pregão n°35/2    | R\$9,00              |                |             |                  |          |                 |                 |                |           |                |
|      |       |              | Preços Públicos | 12.941.636/0001-17 | SOLUTION LOGÍSTICA E EVENTOS LTDA          | MTE - ARP n° 1/2025                         | R\$25,00             |                |             |                  |          |                 |                 |                |           |                |
|      |       |              | Preços Públicos | 15.392.953/0001-10 | Mchecon Design e Cenografia Ltda           | MTE - ARP n°2/2025                          | R\$25,00             |                |             |                  |          |                 |                 |                |           |                |
|      |       |              | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$100,00            |                |             |                  |          |                 |                 |                |           |                |
|      |       |              | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$60,00             |                |             |                  |          |                 |                 |                |           |                |
| LOTE | ITEM  | QTD          | Descrição       | FONTE              | CNPJ                                       | EMPRESA / DADOS DA FONTE                    | DADOS DA FONTE       | PREÇO UNITÁRIO | MÉDIA ARRED | DESV.PAD.A ARRED | COEF VAR | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | VALOR TOTAL    | MEDIANA   | TOTAL MEDIANA  |
| 111  | 13900 | COFFEE BREAK |                 |                    |  |   |                      |                | R\$47,22    | R\$ 26,94        | 57,05%   | R\$ 20,28       | R\$ 74,16       | R\$ 656.358,00 | R\$ 34,39 | R\$ 478.021,00 |
|      |       |              |                 |                    |  |   |                      |                | R\$28,37    | R\$ 5,39         | 19,00%   | R\$ 22,98       | R\$ 33,76       | R\$ 394.343,00 | R\$ 26,72 | R\$ 371.408,00 |
| 1    |       |              | Preços Públicos | 08.472.572/0001-85 | AMBP Promoções e Eventos Empresariais Ltda | Ital de Compras Seges-ME - Pregão n°35/2    | R\$24,00             |                |             |                  |          |                 |                 |                |           |                |
|      |       |              | Preços Públicos | 19.086.382/0001-46 | Barcelo Eventos Ltda                       | Séral de Recursos Logístico - Pregão n°9001 | R\$34,39             |                |             |                  |          |                 |                 |                |           |                |
|      |       |              | Preços Públicos | 23.712.322/0001-69 | PRATO NORTE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.      | DPE-PR - Pregão n°900009/2025               | R\$26,72             |                |             |                  |          |                 |                 |                |           |                |
|      |       |              | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$85,00             |                |             |                  |          |                 |                 |                |           |                |
|      |       |              | Cotação direta  |                    |  | Orçamento n° 33/2025                        | R\$66,00             |                |             |                  |          |                 |                 |                |           |                |

Isadora Alberti  
Coordenadoria de Contratações

Jeferson Luiz Wanderley  
Coordenadoria de Contratações



**DPE** **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Geral de Administração  
Departamento de Compras e Aquisições

---

**5**

# **TERMO DE REFERÊNCIA**

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

*Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300*



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Definição do objeto:** Registro de Preços para a eventual Contratação de empresa para prestação de serviços não continuados de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos institucionais.

1.2. **Justificativa para a contratação.**

1.2.1. **Descrição da situação atual:** A Defensoria Pública do Estado do Paraná projeta para os próximos exercícios a realização de múltiplos eventos institucionais de médio e grande porte, em diferentes localidades do Estado, em razão da expansão de suas sedes e da celebração de marcos institucionais relevantes. A atual estrutura da DPE/PR, embora suficiente para atividades de pequeno porte, apresenta limitações significativas: o auditório institucional comporta apenas 80 pessoas e não há contrato vigente que contemple de forma abrangente as necessidades de infraestrutura, logística e serviços especializados para eventos de maior complexidade. Essa carência compromete a capacidade de planejamento, montagem de infraestrutura adequada, suporte tecnológico e operacional, além de limitar a execução simultânea de atividades em diferentes regiões. Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação de empresa especializada que assegure a execução qualificada das atividades, a segurança dos participantes e a preservação da imagem institucional da DPE/PR.

1.2.2. **Justificativa para as quantidades a serem contratadas:** As quantidades estimadas foram levantadas por meio de estudos internos realizados pela Diretoria de Comunicação (DICOM), considerando o quantitativo estimado de participantes e a infraestrutura percebida como necessária para realização dos eventos para um período de 12 (doze) meses.

1.2.3. **Resultados esperados com a contratação:** Fortalecimento da Imagem Institucional e Reconhecimento Público: eventos de alto nível de qualidade; aumento da visibilidade; melhora da percepção de eficiência. Otimização de

Recursos e Foco na Atividade Fim: liberação de equipe interna; redução de custos indiretos; aproveitamento de expertise e rede de contatos; padronização e qualidade dos eventos. Ampliação do Acesso à Justiça e Impacto Social: eventos mais acessíveis e inclusivos; impacto ampliado em campanhas e ações; criação de ambientes propícios à discussão e formação. Transparência e Conformidade: maior controle e auditoria; conformidade com as normativas.

### 1.3. Descrição básica dos itens a serem contratados

| Grupo 01 |        |                   | Participação geral ou Exclusivo para ME/EPP ou Cota reservada para ME/EPP |  |                             |                                  |
|----------|--------|-------------------|---|--|-----------------------------|----------------------------------|
|          |        |                   | Benefícios LC 123/2006  |  |                             | Sim ( ) Não ( )                  |
| Item     | Quant. | Unidade de Medida | CATSER/ CATMAT  | Especificações   | Valor Unitário Máximo (R\$) | Valor Total Máximo do Item (R\$) |
| 1        | 32     | Diária            | 22721   | LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO Auditório: 01 (um) auditório na cidade do evento com capacidade mínima para 150 (cento e cinquenta) pessoas. Com acessibilidade, conforme estabelece a Lei Federal nº 10.098/2000 e Decreto Federal nº 5.296/2000, bem como a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2016 e o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – Lei nº 18.419/2015. Composto por cadeiras estofadas, dispostas em fileiras em quantidade suficiente para acomodar todos os participantes do evento que possibilite a distribuição dos participantes sentados de modo que possam ter perfeita visualização e entendimento auditivo do apresentado pelos participantes da mesa solene, bem como dos demais participantes. Deverá disponibilizar ainda condições de ambiência (nível de ruídos, ventilação, aeração, iluminação, entre outros) adequada à realização do evento. O espaço deverá possuir palco/tablado compatível para a instalação de mesa solene. A mesa deve ter o mínimo de 7 (sete) lugares ou mínimo de 7 (sete) poltronas giratórias. Púlpito digital. Deve ter condições para disposição de banners e bandeiras, para projeção de multimídia e computadores. | R\$                         | R\$                              |

|   |   |        |       |   |     |     |
|---|---|--------|-------|---|-----|-----|
| 2 | 3 | Diária | 22721 | <p>LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO Auditório: 01 (um) auditório na cidade do evento com capacidade mínima para 300 (trezentas) pessoas. Com acessibilidade, conforme estabelece a Lei Federal nº 10.098/2000 e Decreto Federal nº 5.296/2000, bem como a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2016 e o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – Lei nº 18.419/2015. Composto por cadeiras estofadas, dispostas em fileiras em quantidade suficiente para acomodar todos os participantes do evento que possibilite a distribuição dos participantes sentados de modo que possam ter perfeita visualização e entendimento auditivo do apresentado pelos participantes da mesa solene, bem como dos demais participantes. Deverá disponibilizar ainda condições de ambiência (nível de ruídos, ventilação, aeração, iluminação, entre outros) adequada à realização do evento. O espaço deverá possuir palco/tablado compatível para a instalação de mesa solene. A mesa deve ter o mínimo de 7 (sete) lugares ou mínimo de 7 (sete) poltronas giratórias. Púlpito digital. Deve ter condições para disposição de banners e bandeiras, para projeção de multimídia e computadores.</p> | R\$ | R\$ |
| 3 | 2 | Diária | 22721 | <p>LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO Auditório: 01 (um) auditório na cidade do evento com capacidade mínima para 400 (quatrocentas) pessoas. Com acessibilidade, conforme estabelece a Lei Federal nº 10.098/2000 e Decreto Federal nº 5.296/2000, bem como a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2016 e o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – Lei nº 18.419/2015. Composto por cadeiras estofadas, dispostas em fileiras em quantidade suficiente para acomodar todos os participantes do evento que possibilite a distribuição dos participantes sentados de modo que possam ter perfeita visualização e entendimento auditivo do apresentado pelos participantes da mesa solene, bem como dos demais participantes. Deverá disponibilizar ainda condições de ambiência (nível de ruídos, ventilação,</p>  | R\$ | R\$ |

|   |    |        |       |   |     |     |
|---|----|--------|-------|---|-----|-----|
|   |    |        |       | aeração, iluminação, entre outros) adequada à realização do evento. O espaço deverá possuir palco/tablado compatível para a instalação de mesa solene. A mesa deve ter o mínimo de 10 (dez) lugares ou mínimo de 10 (dez) poltronas giratórias. Púlpito digital. Deve ter condições para disposição de banners e bandeiras, para projeção de multimídia e computadores.   |     |     |
| 4 | 2  | Diária | 22721 | LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO 01 (um) auditório na cidade do evento com capacidade mínima para 500 (quinhetas) pessoas. Com acessibilidade, conforme estabelece a Lei Federal nº 10.098/2000 e Decreto Federal nº 5.296/2000, bem como a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2016 e o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – Lei nº 18.419/2015. Composto por cadeiras estofadas, dispostas em fileiras em quantidade suficiente para acomodar todos os participantes do evento que possibilite a distribuição dos participantes sentados de modo que possam ter perfeita visualização e entendimento auditivo do apresentado pelos participantes da mesa solene, bem como dos demais participantes. Deverá disponibilizar ainda condições de ambientes (nível de ruídos, ventilação, aeração, iluminação, entre outros) adequada à realização do evento. O espaço deverá possuir palco/tablado compatível para a instalação de mesa solene. A mesa deve ter o mínimo de 10 (dez) lugares ou mínimo de 10 (dez) poltronas giratórias. Púlpito digital. Deve ter condições para disposição de banners e bandeiras, para projeção de multimídia e computadores. | R\$ | R\$ |
| 5 | 10 | Diária | 22721 | LOCAÇÃO DE SALAS DE APOIO Salas para acomodar a equipe da Defensoria e outros profissionais. Capacidade de até 30 pessoas.  | R\$ | R\$ |
| 6 | 10 | Diária | 22721 | LOCAÇÃO DE SALAS PARA IMPRENSA Salas com mobiliário e equipamento para atender profissionais de imprensa (totens de energia, carregadores de celular, impressora, mesas e cadeiras). Capacidade de até 30 pessoas   | R\$ | R\$ |

|    |    |                   |        |  |     |     |
|----|----|-------------------|--------|--|-----|-----|
| 7  | 10 | Diária            | 22721  | LOCAÇÃO DE SALAS PARA TREINAMENTO Salas com capacidade para 30 e 50 pessoas, com mobiliário próprio para a realização de treinamentos (cadeiras com assento acolchoado, telão, projetor, mesa de som, microfone, sistema de som).  | R\$ | R\$ |
| 8  | 5  | Diária da unidade | 603458 | AR-CONDICIONADO TIPO ROOFTOP Aparelho de ar condicionado modelo rooftop com potência mínima de 15TR, com abafador de som no compressor.  | R\$ | R\$ |
| 9  | 5  | Diária da unidade | 20818  | AR-CONDICIONADO TIPO SLPLIT Ar condicionado modelo split, inverter, com 12.000 BTU   | R\$ | R\$ |
| 10 | 5  | Diária da unidade | 20818  | AR-CONDICIONADO TIPO SLPLIT Ar condicionado modelo split, inverter, com 60.000 BTU   | R\$ | R\$ |
| 11 | 10 | Diária da unidade | 458129 | BALCÃO - Balcão de MDF em excelente estado de conservação para plotagem da logomarca, se necessário.   | R\$ | R\$ |
| 12 | 3  | Diária da unidade | 458129 | BALCÃO GUARDA-VOLUMES Com prateleiras em madeira ou similar, com altura de aproximadamente 2m e comprimento de, aproximadamente, 1,50m. Com vãos de, aproximadamente, 0,5mx0,5x.   | R\$ | R\$ |
| 13 | 20 | Diária da unidade | 17612  | BANHEIRO QUÍMICO Com assento, descarga, papel toalha, gel para mãos (com álcool), forro descartável para assento. Com tampa móvel no fundo (que evite a visualização de dejetos) e cuba; iluminação e ventilação interna; constituído de material de alta densidade, que proporcione grande resistência a choques e temperatura externa. Inclui também os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários. | R\$ | R\$ |
| 14 | 5  | Diária da unidade | 17612  | BANHEIRO QUÍMICO PCD Com assento e barra de apoio, descarga, papel toalha, gel para mãos (com álcool), forro descartável para assento. Com tampa móvel no fundo (que evite a visualização de dejetos) e cuba; iluminação e ventilação interna; constituído de material de alta densidade, que proporcione grande resistência a choques e temperatura externa.  | R\$ | R\$ |

|    |     |                   |        |  |     |     |
|----|-----|-------------------|--------|--|-----|-----|
|    |     |                   |        | Inclui também os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários.  |     |     |
| 15 | 5   | Diária da unidade | 351291 | BEBEDOURO ELÉTRICO Bebedouros elétricos, para garrafões de 20 (vinte) litros; 2 (duas) torneiras, gelada e natural, acompanhado com garrafão de 20 (vinte) litros com água; tamanho aproximado do bebedouro sem o garrafão de 0,90 cm de altura x 0,30cm de largura. Fornecimento de água mineral durante todo o evento, copos descartáveis em porta copos e cestos para lixo ao lado de cada bebedouro. Os garrafões de água e os copos descartáveis devem ser repostos durante todo o evento. Os cabos extensões necessários para ligar até o ponto de energia e montagem e desmontagem deverão ser de responsabilidade do fornecedor. Assegurar bom estado de conservação do material. A quantidade de fornecimento de galões de água, com reposição, deve ser adequada ao quantitativo de público do evento. | R\$ | R\$ |
| 16 | 200 | Metro Linear      | 7203   | ESTRUTURA TRELIÇADA TIPO BOX STRUSS Estrutura metálica, adaptável para Fundo de Palco e Telões conforme a necessidade do evento, com lona instalada confeccionada conforme a arte fornecida pela Contratante, incluindo impressão de banner.   | R\$ | R\$ |
| 17 | 10  | Diária da unidade | 4048   | CABO HDMI Cabo HDMI de 15,20m para conexão do projetor à Cabine Técnica e com as seguintes principais características: Conectores HDMI machos banhados a ouro; Suporta streaming de vídeo em 4K; Taxa de transmissão: até 18 Gbps; Tecnologia Deep Color de 12 BIT; Compatibilidade com os recursos Multiview e Multi-Stream de áudio; Condutor: cobre estanhado 28 AWG; Capa externa: proteção dupla contra interferências. GMS 0133.89495  | R\$ | R\$ |

|    |     |                   |        |   |     |     |
|----|-----|-------------------|--------|---|-----|-----|
| 18 | 10  | Diária da unidade | 4048   | CABO HDMI Cabo HDMI de 180 cm para conexão do transmissor/receptor e com as seguintes principais características: Conectores HDMI machos banhados a ouro; Suporta streaming de vídeo em 4K; Taxa de transmissão: até 18 Gbps; Tecnologia Deep Color de 12 BIT; Compatibilidade com os recursos Multiview e Multi-Stream de áudio; Condutor: cobre estanhado 28 AWG; Capa externa: proteção dupla contra interferências. | R\$ | R\$ |
| 19 | 100 | Diária da unidade | 20460  | CADEIRA DE FERRO ESTOFADA Material: Aço Cromado, Altura do Assento até o Chão: 47cm, Altura Total: 90cm, Dimensões do Assento: 37cm x 34cm, Dimensões Totais: 45cm x 39cm, Peso: 5,6kg, estofadas.  | R\$ | R\$ |
| 20 | 100 | Diária da unidade | 20460  | CADEIRA MODELO TIFFANY CRISTAL Dimensões: A92 P40 L41cm, Material: Policarbonato, Suporte até 180 Kg, Almofadas: Espuma revestida em Oxford com velcro para prender.  | R\$ | R\$ |
| 21 | 200 | Diária da unidade | 20460  | CADEIRA PLÁSTICA EM PVC CERTIFICADA PELO INMETRO Produzida em polipropileno, proteção contra raios UV, suporta até 182 kg, com encosto para os braços.  | R\$ | R\$ |
| 22 | 10  | Diária da unidade | 607875 | CLIMATIZADOR DE AR - Climatizador de ar com torre, rodinhas e reservatório de água para climatização de ambientes. Alcance frontal mínimo de 10 m. Ruído máximo 60 dB. Baixo consumo de energia. Manutenção de água, transporte, montagem e desmontagem inclusos.   | R\$ | R\$ |
| 23 | 10  | Diária da unidade | 4175   | COOLER Caixa Térmica - Cooler capacidade 20 litros.   | R\$ | R\$ |
| 24 | 37  | Diária da unidade | 470754 | DISPENSER DE ÁLCOOL AUTOMÁTICO Dispensador de álcool gel com sensor de proximidade, de estrutura robusta e resistente, com no mínimo 1,20m de altura.   | R\$ | R\$ |
| 25 | 5   | Diária da unidade | 5575   | DISTRIBUIDOR DE VÍDEO - Distribuidor splitter HDMI.   | R\$ | R\$ |

|    |    |                       |        |   |     |     |
|----|----|-----------------------|--------|---|-----|-----|
| 26 | 20 | Diária da unidade     | 5714   | EXTENSÃO Cabo tipo PP na bitola de 3x0,75 mm <sup>2</sup> , com conectores XLR macho/fêmea nas extremidades e comprimento de 10 metros.   | R\$ | R\$ |
| 27 | 5  | Diária/Kit            | 4048   | EXTENSORES DE SINAL HDMI Kit de extensores de sinal HDMI via cabo UTP para interligar o projetor ao Palco e com as seguintes principais características: Tecnologia HD Base T sobre IP; Suporta resolução até 1080p @60Hz Full HD; Distâncias de transmissão: até 60 m; Peso aproximado de cada unidade: 260g; Dimensões aproximadas (mm): 133x83x23 (L x P x A). | R\$ | R\$ |
| 28 | 15 | Diária                | 19658  | FILMAGEM DO EVENTO (COM TRANSMISSÃO ONLINE). Conforme especificação técnica detalhada   | R\$ | R\$ |
| 29 | 5  | Diária                | 19658  | FILMAGEM DO EVENTO (SEM TRANSMISSÃO ONLINE) Conforme especificação técnica detalhada  | R\$ | R\$ |
| 30 | 5  | Diária da unidade     | 604682 | IMPRESSORA Impressora colorida A4 com todos os suprimentos necessários - inclusive papéis para impressão de até 500 páginas   | R\$ | R\$ |
| 31 | 5  | Diária da unidade     | 604682 | IMPRESSORA Impressora do tipo multifuncional colorida laser com todos os suprimentos necessários - inclusive papéis para impressão de até 500 páginas   | R\$ | R\$ |
| 32 | 5  | Diária da unidade     | 430339 | IMPRESSORA TÉRMICA Locação de impressora de alta tecnologia em transparência térmica para produção de etiquetas com textos, logotipos e código de barras. A impressora deverá ser fornecida com os suprimentos necessários para o uso durante o período do evento   | R\$ | R\$ |
| 33 | 37 | Diária do serviço     | 26174  | LINK DEDICADO Acesso à internet banda larga, com acesso e tempo ilimitado, de no mínimo 25Mb/s de velocidade. O access point wireless deve contemplar link dedicado, provedor e roteador wireless e deverá suportar múltiplos computadores. Incluso cabeamento.   | R\$ | R\$ |
| 34 | 37 | Diária da unidade     | 302484 | LIXEIRA Lixeira inox para vários ambientes  | R\$ | R\$ |
| 35 | 45 | Diária do conjunto de | 245445 | MASTROS E BANDEIRAS Bandeira de três (03) panos, em tamanho padrão acompanhada de   | R\$ | R\$ |

|    |    |                         |       |   |     |     |
|----|----|-------------------------|-------|---|-----|-----|
|    |    | 3 mastros e 3 bandeiras |       | mastros. O mínimo de bandeiras utilizadas será de três: Brasil, Paraná e Defensoria Pública do Paraná   |     |     |
| 36 | 20 | Diária da unidade       | 20460 | MESA DE CENTRO PARA AMBIENTAÇÃO - Mesa de centro com pé em alumínio. Tampo em vidro em excelente conservação e limpeza.   | R\$ | R\$ |
| 37 | 20 | Diária da unidade       | 20460 | MESA DE CENTRO PARA AMBIENTAÇÃO - Mesa de centro com pé em madeira. Tampo de madeira ou vidro em excelente conservação e limpeza.   | R\$ | R\$ |
| 38 | 37 | Diária do conjunto      | 13757 | MESA DE SOM 16 CANAIS DIGITAL Mixer analógico de baixíssimo ruído e grande headroom. Pré-amplificadores para microfone de altíssimo desempenho. Interface estéreo de áudio/USB embutida para conexão direta com o computador. Gravação de áudio livre, software de edição e podcast, 2-4 aux sends por canal, LEDs de pico em todos os canais 2-4 auxiliares de retorno estéreo multifuncionais para roteamento flexível Saída MASTER balanceadas com conectores XLR banhados a ouro. Saídas de fone/ctrl room com matriz de fonte multi-entrada Potenciômetros de 60-mm com precisão logarítmica e controles rotatórios. Fonte de energia tipo "Full-Range" para maior flexibilidade (100 - 240 V--), 22 Entradas Mono/Estéreo: 8/4 Buses Mix: 2/2 Pré-Amplificadores XENYX (ou similar) para Microfones: 8 Eq de Canal MONO: 3-bandas Canal de Envio efeito MON/FX: 2/1 Retornos de Efeitos: 3 estéreo Interface/Saída USB: 2-entradas/2saídas, presets do Processador FX: 16 Medidores em LED: 12-LED Peso: 10.5 lbs/4,7kg Outros: Médio com semi-paramétrico nos canais mono, EQ fixo de 4 bandas nos canais estéreo, Phantom Power +48V, 2 sub-grupos. | R\$ | R\$ |
| 39 | 25 | Diária da unidade       | 20460 | MESA ESTILO BISTRÔ COM CADEIRAS - Mesa com medidas 60 cm de base x 100 cm altura e 60 cm de diâmetro com pé e tampo de madeira ou vidro, conforme projeto aprovado. Deve vir acompanhado de cadeiras. Em excelente estado de conservação e limpeza.   | R\$ | R\$ |

|    |    |                   |        |  |     |     |
|----|----|-------------------|--------|--|-----|-----|
| 40 | 5  | Diária da unidade | 20460  | MESA PARA REUNIÃO COM CADEIRAS - Mesa com o pé de alumínio com tampo de vidro temperado e cadeiras. Conforme projeto aprovado.   | R\$ | R\$ |
| 41 | 5  | Diária da unidade | 20460  | MESA PARA REUNIÃO COM CADEIRAS - Mesa de madeira com cadeiras. Conforme projeto aprovado.  | R\$ | R\$ |
| 42 | 50 | Diária da unidade | 20460  | MESA PLÁSTICA EM PVC CERTIFICADA PELO INMETRO Produzida em polipropileno, proteção contra raios UV, suporta até 10 kg.   | R\$ | R\$ |
| 43 | 3  | Diária da unidade | 610412 | MICROFONE AURICULAR OU DE LAPELA Microfone auricular sem fio com bateria ou pilha incluso, Shure BLX14Br/P31-J10, AKG PERCEPTION 45 WIRELESS ou similar  | R\$ | R\$ |
| 44 | 10 | Diária da unidade | 374925 | MICROFONE DE MESA - Microfone de mesa, de alta sensibilidade, com haste flexível e base sólida, com programação mínima de ligar/desligar; mute; ativar/desativar corte baixo, devidamente instalado e testado.   | R\$ | R\$ |
| 45 | 45 | Diária da unidade | 605377 | MICROFONE SEM FIO - Microfone sem fio com base de recepção, bateria carregada, distância de alcance de pelo menos 30 (trinta) metros, modulação FM ou UHF, devidamente instalado e testado.  | R\$ | R\$ |
| 46 | 10 | Diária/Kit        | 12556  | MOVING HEAD BEAM Moving Head Beam 200w Bivolt Dmx Spot Led Feixe de luz em movimento cabeça equipada com lâmpada 5R. 14 cores, 17 gobos, 1 prisma de 8 facetas rotativas com efeito de movimento, 1 efeito de gelo e ângulo de feixe 0-4°. Display Lcd touchscreen para acessar as configurações. O Pan / tilt é acionado por motor trifásico, movendo-se rápido e sem ruído. Pan: 540° e Tilt 270°. Temperatura de cor: 8000K. Modos de trabalho: DMX 512/Som/Auto/Master-Slave. 16 Canais: 01 - cor, 02 - strobo, 03 - dimmer/shuter, 04 - gobo, 05 - prisma, 06 - rotação prisma, 07 - vazio, 08 - frost, 09 - foco, 10 - pan, 11 - pan/fine, 12 - tilt, 13tilt/fine, 14 velocidade, 15 - start e 16 - reset. Possui cooler, proteção Contra O Calor - Nível de Ip: Ip20. Cor: 14 cores. Voltagem: 110V/220V, 50/60Hz (Bivolt). Potência: 200W. Material: Alumínio e capas emborrachadas anti-chama. Com cabo de energia. | R\$ | R\$ |

|    |    |                   |        |  |     |     |
|----|----|-------------------|--------|--|-----|-----|
| 47 | 10 | Diária da unidade | 603746 | NOTEBOOK I7, 8 GB 8GB, Leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC), Bivolt, Bluetooth, Intel Core i7 (ou similar), USB, Windows 10, Computador, adaptador AC, cabo de força, acompanha mouse.   | R\$ | R\$ |
| 48 | 20 | Diária da unidade | 396866 | ORGANIZADOR DE FILAS - Organizador de filas tubular, em alumínio com 0,96 m de altura, com fita retrátil nas cores azul, preta ou verde, com 5 cm de espessura e 2,00 m de comprimento, contendo 03 encaixes para fita retrátil e base redonda de 35cm.  | R\$ | R\$ |
| 49 | 10 | Diária da unidade | 12556  | PAINEL DE LED Painel de LED 4K de alta definição nas medidas de 2,00 x 3,00. Resolução: 3840 X 2160px. O painel deve ser conectado aos equipamentos que serão operados por um técnico de audiovisual capaz de operar o sistema. Com estrutura treliçada tipo box truss.  | R\$ | R\$ |
| 50 | 10 | Diária da unidade | 12556  | PAINEL DE LED Painel de LED 4K de alta definição nas medidas de 7,00 x 3,00. Resolução: 3840 x 2160px. Os painéis deverão ser conectados aos equipamentos que serão operados por um técnico de audiovisual capaz de operar o sistema. Com estrutura treliçada tipo box truss.  | R\$ | R\$ |
| 51 | 2  | Diária da unidade | 19248  | PAINEL INDOOR / OUTDOOR P4 (M <sup>2</sup> ) 1x1, Processador de áudio e vídeo para filmagem simultânea, Logomarca Pro Light (ou similar), Configuração do LED 1R1G1B (SMD 3in1), Resolução do módulo (pixels) 54x54, Tamanho do módulo Alt x Lar (mm) 208x208 Resolução física gabinete (pixels) 108x108, Tamanho do gabinete 576x576x40, Densidade física (Gabinete) 576, Quantidade de módulos p/gabinete 4 pcs (2altx2larg), Consumo médio (Watts/M2) 140, Consumo Máximo (Watts/M2) 240, Cores (milhões) 16,7 milhões, Ângulo de visão horizontal (graus) 140, Ângulo de visão vertical em (graus) 140, Visualizar mínima (metros) 2. Brilho do painel 1200cd/m <sup>2</sup> . Fonte de alimentação: AC 90-240V, 50/60Hz. | R\$ | R\$ |

|    |     |                          |        |  |     |     |
|----|-----|--------------------------|--------|--|-----|-----|
| 52 | 500 | Diária do M <sup>2</sup> | 20460  | PALCO COBERTO - Palco com rampa de acesso para portadores de necessidades especiais, com orelha, com cobertura em estrutura treliçada tipo box truss, de duro alumínio em forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm e forração em carpet cinza escuro, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. Escada de acesso ao palco. Estrutura de cobertura e fechamentos (laterais e de fundo) em lona anti-chamas, na cor branca. Atendimento ao Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (CSCIP) / Norma de Procedimento Técnico nº 001 Parte 2, item 5.3 - Instalação e Ocupação Temporária, com fornecimento de extintores de incêndio para a estrutura. Com grades de proteção. | R\$ | R\$ |
| 53 | 20  | Diária                   | 12556  | PAR LED 3W Par led RGBW 3W (por led).  | R\$ | R\$ |
| 54 | 37  | Diária da unidade        | 380948 | PASSADOR DE SLIDES COM APONTADOR LASER Dispositivo sem fio a ser utilizado para avançar, voltar, fazer pausas durante apresentação eletrônica de slides. Deverá possuir também a função de apontador laser (ou caneta laser) utilizada para destacar aspectos da apresentação. O dispositivo deve ser plug-and-play, utilizando receptor USB com alcance de pelo menos quinze (15) metros. O apontador laser deve emitir laser capaz de ser visto por pessoas presentes em grandes auditórios. Locação   | R\$ | R\$ |
| 55 | 100 | M <sup>2</sup>           | 5290   | PISO ELEVADO MODULAR Peças de plástico, emborrachado ou madeira injetadas de encaixe fácil e articulado, dimensões variáveis conforme a necessidade, a ser cobrado por metro quadrado.   | R\$ | R\$ |
| 56 | 37  | Diária do serviço        | 609339 | PONTO DE ACESSO WIFI Até 500 pessoas, área de até 2000 m2, com no mínimo 12 Aps (Access Points wireless), 1 switch com no mínimo 24 portas, link mínimo 80 M de download e 40 de upload.   | R\$ | R\$ |
| 57 | 112 | Diária da unidade        | 613332 | PORTA BANNER Com altura de até 2m ou superior, tripé com garras de alumínio e ajuste de altura   | R\$ | R\$ |

|    |     |                   |        |   |     |     |
|----|-----|-------------------|--------|---|-----|-----|
| 58 | 100 | M <sup>2</sup>    | 24376  | PRATICÁVEL - Praticável em aço com regulagem de altura, podendo ser de 60cm, 90cm ou 1m de altura e dimensões variáveis conforme a necessidade, a ser cobrado por metro quadrado.   | R\$ | R\$ |
| 59 | 20  | Unidade           | 323625 | PRISMAS - Prismas acrílicos ou hastas de metal cromado com comprimento de 25cm.   | R\$ | R\$ |
| 60 | 5   | Diária da unidade | 12556  | PROJETOR DE 16000 ANSI LUMENS Sistema de projeção LCD resolução Nativa WXGA (1024 x 768), resolução suportada XGA (1600 x 1200) - 16.000 Ansi Lúmens, com todos os cabos necessários. GMS 0133.89487  | R\$ | R\$ |
| 61 | 30  | Diária da unidade | 20460  | PUFE DE COURO PARA AMBIENTAÇÃO Pufe de couro ou outro material de excelente qualidade, sem furos, sem arranhões, em excelente conservação e limpeza. Na cor escolhida conforme projeto.   | R\$ | R\$ |
| 62 | 37  | Diária da unidade | 613391 | PÚLPITO DIGITAL Estrutura em madeira ou metal, altura aproximada de 1,10 m, superfície inclinada antirreflexo e espaço frontal acessível a PCD. Deve possuir suporte para microfone tipo gooseneck, passagem interna de cabos e rodízios traváveis. Inclui display integrado de no mínimo 15" em resolução Full HD, com entradas HDMI/USB para conexão de equipamentos externos. Conexões elétricas e de dados embutidas, com filtro de linha interno. Todos os cabos e acessórios necessários ao funcionamento devem ser fornecidos. | R\$ | R\$ |
| 63 | 20  | Diária da unidade | 15345  | RÁDIO COMUNICADOR Rádios comunicadores, tipo walk talk – média distância, com fone de ouvido e microfone. Deve ter no mínimo 12 canais. Deve conter estação bivolt para recarregar bateria e bateria recarregável de lítio, com no mínimo, 1100 mAH, com duração da carga de, no mínimo, 10 horas. Deve possuir controle de volume do rádio. Deve ser resistente à água e vir com clip para fixação no cinto.   | R\$ | R\$ |
| 64 | 37  | Diária do serviço | 13757  | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE ATÉ 150 PESSOAS Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para atender evento de até 150 pessoas   | R\$ | R\$ |

|    |   |                   |       |  |     |     |
|----|---|-------------------|-------|--|-----|-----|
|    |   |                   |       | com projeção de som no ambiente físico de forma cristalina, ininterrupta, sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente mesa de som, caixas acústicas, notebook c/ drive de DVD, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, incluindo 02 microfones sem fio.   |     |     |
| 65 | 3 | Diária do serviço | 13757 | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE ATÉ 300 PESSOAS Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para atender evento de até 300 pessoas com projeção de som no ambiente físico de forma cristalina, ininterrupta, sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente mesa de som, caixas acústicas, notebook c/ drive de DVD, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, incluindo 02 microfones sem fio. | R\$ | R\$ |
| 66 | 2 | Diária do serviço | 13757 | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE ATÉ 400 PESSOAS Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para atender evento de até 400 pessoas com projeção de som no ambiente físico de forma cristalina, ininterrupta, sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente mesa de som, caixas acústicas, notebook c/ drive de DVD, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, incluindo 04 microfones sem fio. | R\$ | R\$ |
| 67 | 2 | Diária do serviço | 13757 | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE ATÉ 500 PESSOAS Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para atender evento de até 500 pessoas com projeção de som no ambiente físico de forma cristalina, ininterrupta, sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente mesa de som, caixas acústicas, notebook c/ drive de DVD, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, incluindo 04 microfones sem fio. | R\$ | R\$ |

|    |    |                   |       |   |     |     |
|----|----|-------------------|-------|---|-----|-----|
| 68 | 7  | Diária do serviço | 24376 | SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA DECORAÇÃO Refletores de Led (RGBWAUV), com cores frias e quentes, lâmpadas a gás (HQI), refletores para Pim Bem, Par 38, Par 56, Par 64, Set Light, Moves Head de Led, toda estrutura para a montagem e desmontagem além das necessidades elétricas para o bom funcionamento devem ser incluídos.   | R\$ | R\$ |
| 69 | 7  | Diária do serviço | 24376 | SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA PALCO Refletores de Led (RGBWAUV), move head de 150 a 700 watts (wash, Spot e bean) , Elipsoidais, Fresnel, refletores Plano Convexo (PC), Colortram, strobos, , consoles digitais, estrutura de treliças, toda estrutura para a montagem e desmontagem além das necessidades elétricas para o bom funcionamento devem ser incluídos.   | R\$ | R\$ |
| 70 | 37 | Diária do serviço | 27430 | SISTEMA INFORMATIZADO PARA CREDENCIAMENTO Locação de software que utilize plataforma de desenvolvimento que possibilite: inscrições online e presencial, gerenciamento de inscrições e demais informações inerentes às atividades, geração de relatórios específicos com filtro de dados, impressão de crachás em cartão PVC, impressão de etiquetas adesivas para crachás impressos, controle de participantes com código de barras e leitor óptico sem fio. QRCode. e RFID, emissão de certificados e declarações de presença. Inclui profissional devidamente qualificado/a, com domínio do sistema para possíveis ajustes na operacionalização e insumos como papel para impressoras, etiquetas, material para impressão de certificados e crachás. | R\$ | R\$ |
| 71 | 10 | Diária da unidade | 20460 | SOFÁ DE COURO PARA AMBIENTAÇÃO - Sofá com dois e três lugares em excelente estado de conservação e limpo. Na cor escolhida conforme projeto.  | R\$ | R\$ |
| 72 | 10 | Diária da unidade | 12556 | SUPORTE DE CHÃO Estrutura metálica com angulação de 30° para fixação de televisor no piso a   | R\$ | R\$ |

|    |    |                   |       |  |     |     |
|----|----|-------------------|-------|--|-----|-----|
|    |    |                   |       | ser utilizado como retorno para mesa diretiva ou púlpito.  |     |     |
| 73 | 37 | Diária da unidade | 12556 | SUPORTE PEDESTAL - Suporte com base e torre de 2m de altura, com ganchos e travessas com parafusos necessários para fixação de tv.   | R\$ | R\$ |
| 74 | 5  | Diária da unidade | 12556 | SWITCHER DE VÍDEO - Switcher de Vídeo alta qualidade de entrelaçamento (com 3:2 e 2:2), redução de ruído e dimensionamento desempenho para sinais de definição padrão e de alta definição. Comutação FadeThru-Black (FTB™), Tecnologia de inserção de imagem Picture-in-Picture™ da K-IIIT XL™, Tecnologia Projector Anywhere™ – Controles de geometria horizontal e vertical para compensar o projetor fora de eixo colocação. Compatível com HDTV, Compatível com HDCP – O contrato de licença que permita proteção contra cópias. Entrada HDMI para passar apenas para a saída HDMI. Entradas de vídeo – 4 vídeos universais (composto, s-Video, componente), cada um em 3 RCAs, 2 vídeo de gráficos de computador, (15 pinos HD), 2 HDMI e 1 USB (para dados JPEG), Multi-Standard – Auto, NTSC (3,58 / 4,43), PAL (M / N / 60) e SECAM, Entrada de componente compatível com HDTV, Saídas de vídeo escalonadas – HDMI e HD de 15 pinos, Resoluções de saída HDTV – 720p, 1080i e 1080p, Companion AFV (Áudio-Follow-Video) – Para cada entrada de vídeo analógico; suportar Áudio integrado nos 2 HDMI, entradas e saídas. Entradas de Áudio – 4 áudio estéreo ou S/PDIF em 2 conectores RCA para cada uma das 4 entradas de vídeo universais; 2 desequilibrado áudio estéreo em mini-conectores de 3,5 mm para cada uma das duas entradas de vídeo de computação gráfica. Saídas de Áudio – S / PDIF e áudio estéreo (RCAs). Transcodifique estéreo ou áudio S/PDIF para estéreo e S/PDIF. | R\$ | R\$ |
| 75 | 56 | Diária da unidade | 12556 | TELA DE PROJEÇÃO - Tela de projeção motorizada, tensionada, de 300", formato 16:10 e com as seguintes principais características: Estojo sextavado confeccionado em alumínio; Pintura em epóxi na cor  | R\$ | R\$ |

|    |     |                   |        |  |     |     |
|----|-----|-------------------|--------|--|-----|-----|
|    |     |                   |        | branca; Formato widescreen 16:10; Área visual de projeção de 6,40 x 4,00 m; Medidas da área total do tecido: 6,55 x 4,25 m; Tensionamento reto Motor tubular de 220 V Tarja superior preta de 40 cm Bordas laterais e inferior preta de 4 cm Controle remoto sem fio via sinal RF.   |     |     |
| 76 | 20  | Diária da unidade | 21164  | TENDA 3X3M Tenda Piramidal 3x3m com estrutura fabricada em chapa de ferro tubular soldada por sistema MIG. Galvanização de alta resistência, reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura. Lona na cor branca de Cobertura em PVC calandrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, antichama, antimofa, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, sem a presença de lama, sujidades, tinta, rasgos, furos ou remendos. É composta por calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. | R\$ | R\$ |
| 77 | 12  | Diária da unidade | 21164  | TENDA 5X5M Tenda Piramidal 5x5m com estrutura fabricada em chapa de ferro tubular soldada por sistema MIG. Galvanização de alta resistência, reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura. Lona de Cobertura em PVC calandrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, anti chama e anti-mofa, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, sem a presença de lama, sujidades, tinta, rasgos, furos ou remendos. É composta por calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água.            | R\$ | R\$ |
| 78 | 112 | Diária da unidade | 610979 | TOALHA DE MESA - Toalha de mesa em Oxford 100% poliéster ou cetim visom, com 2,6 m de diâmetro/largura. Normalmente solicitada na cor branca.  | R\$ | R\$ |
| 79 | 20  | Diária da unidade | 474936 | TOTEM DE ENERGIA/ELETRICIDADE - Totem alimentador de energia de chão, com até 10 tomadas universais e 6 entradas USB, com o cabeamento necessário para instalação no local solicitado com a  | R\$ | R\$ |

|    |     |                   |        |   |     |     |
|----|-----|-------------------|--------|---|-----|-----|
|    |     |                   |        | finalidade de proporcionar pontos de energia para carregar celulares, computadores, etc.  |     |     |
| 80 | 37  | Diária da unidade | 474936 | TOTEM DE SINALIZAÇÃO DIGITAL Display de sinalização digital   | R\$ | R\$ |
| 81 | 112 | Diária da unidade | 474936 | TOTENS DE SINALIZAÇÃO Adesivado, tamanho 0,50m x 1,80m aproximadamente.   | R\$ | R\$ |
| 82 | 10  | Diária da unidade | 12556  | TV LED 43" Tecnologia led ou superior, 43 polegadas full hd (1920x1080p), 02 (duas) entradas HDMI, 01 (uma) entrada USB, 01 (uma) porta/fenda de segurança. Controle remoto e suporte para parede e chão. | R\$ | R\$ |
| 83 | 20  | Diária da unidade | 12556  | TV LED 55" Tecnologia led ou superior, 55 polegadas full hd (1920x1080p), 02 (duas) entradas HDMI, 01 (uma) entrada USB, 01 (uma) porta/fenda de segurança. Controle remoto e suporte para parede e chão. | R\$ | R\$ |
| 84 | 37  | Diária da unidade | 12556  | TV LED 65" Tecnologia led ou superior, 65 polegadas full hd (1920x1080p), 02 (duas) entradas HDMI, 01 (uma) entrada USB, 01 (uma) porta/fenda de segurança. Controle remoto e suporte para parede e chão. | R\$ | R\$ |
| 85 | 200 | M²                | 462786 | VINIL ADESIVO Com impressão em até 3 cores para identificação de balões, pórticos, painéis, placas de sinalização e similares   | R\$ | R\$ |
| 86 | 56  | Unidade           | 22047  | RAFIS Vaso decorativo com palmeira Rafis de 30 a 60 cm.   | R\$ | R\$ |
| 87 | 56  | Unidade           | 22047  | ARBUSTO FICUS Vaso decorativo com arbusto ficus.  | R\$ | R\$ |
| 88 | 56  | Unidade           | 22047  | COSTELA DE ADÃO Vaso decorativo com Costela de Adão.  | R\$ | R\$ |
| 89 | 56  | Unidade           | 22047  | ARRANJO DE FLORES PARA MESA DIRETIVA Arranjo com flores da estação, ou outras aprovadas pela coordenadora de evento da DPE-PR, com tamanho de 1 m X 0,25 m.   | R\$ | R\$ |
| 90 | 56  | Unidade           | 22047  | ARRANJO DE FLORES PARA CENTROS DE MESAS - Arranjos de flores para centro de mesa,   | R\$ | R\$ |

|    |     |  |        |   |     |     |
|----|-----|--|--------|---|-----|-----|
|    |     |  |        | medindo 30 cm de diâmetro por 30 cm de altura, com quantidade mínima de 20 flores.  |     |     |
| 91 | 135 | Unidade                                  | 263350 | BANDEIRA DE MESA - Bandeira de mesa, com suporte, em tamanho padrão, nacional, estaduais ou de países estrangeiros. As bandeiras de mesa devem ser repostas no caso de dano ou perda.   | R\$ | R\$ |
| 92 | 56  | Unidade                                  | 22047  | ARRANJO DE CHÃO - Arranjo com flores da estação, ou outras aprovadas pela coordenadora de evento da DPE-PR, com tamanho de 1 m X 0,60 m.  | R\$ | R\$ |
| 93 | 74  | Diária necessária para montagem completa | 14389  | MONTAGEM E DESMONTAGEM Serviço de montagem e desmontagem de toda a estrutura, equipamentos e mobiliários.   | R\$ | R\$ |
| 94 | 37  | Diária de 8 horas                        | 4081   | DIÁRIA TÉCNICA ESPECIALIZADA Acompanhamento de técnico especializado (operador) durante todo o evento.  | R\$ | R\$ |
| 95 | 37  | Diária de 8 horas                        | 8729   | RECEPCIONISTA Serviço de recepção. Proceder a abertura e fechamento de stand, ajudar na recepção na entrada dos eventos e distribuição dos materiais da Comunicação.  | R\$ | R\$ |
| 96 | 37  | Diária de 8 horas                        | 4081   | PROFISSIONAL DE LIMPEZA Mão de obra especializada em Serviço de limpeza e conservação, devidamente uniformizada, para as atividades de limpeza e higienização, incluindo remover com pano úmido o pó de objetos e equipamentos necessários. Proceder a limpeza geral e completa, utilizando flanela e produtos adequados. Varrer todas as dependências do local do evento. Limpar e desinfetar todos os gabinetes sanitários com frequência suficiente para mantê-los limpos e em condição de uso durante todo. | R\$ | R\$ |
| 97 | 37  | Diária de 8 horas                        | 14591  | COORDENADOR/A GERAL DE EVENTOS Profissional capacitado/a que deverá estar presente em todos os dias do evento e ser o ponto focal da empresa contratada para executar as funções de coordenação e orientação de todas as ações para garantir a perfeita execução da reunião.  | R\$ | R\$ |

|     |    |                   |       |   |     |     |
|-----|----|-------------------|-------|---|-----|-----|
| 98  | 37 | Diária de 8 horas | 4081  | DIRETOR DE PALCO Profissional responsável por coordenar toda a logística técnica e a execução de do evento no palco. As funções incluem o planejamento do evento, a comunicação com a equipe técnica e palestrantes, além da resolução de imprevistos.  | R\$ | R\$ |
| 99  | 37 | Diária de 8 horas | 25631 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Transporte, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliário, caixas diversas, pacotes, material de consumo, papéis, material gráfico, montagem de pastas, instalações de banners, faixas, limpeza de espaços e móveis em eventos e outras atividades correlatas.  | R\$ | R\$ |
| 100 | 2  | Diária de 8 horas | 25550 | BRIGADISTA Consiste nas tarefas de detecção de riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, promoção de medidas de segurança no local do evento, controle de situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros, primeiros socorros nos casos em que forem necessários. O profissional disponibilizado deverá apresentar certificado comprovando ter concluído o curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros e atender aos requisitos estabelecidos na Norma Brasileira de Registro NBR-14.276 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). | R\$ | R\$ |
| 101 | 20 | Diária de 8 horas | 5363  | GARÇOM/GARÇONETE Atendimento ao público servindo refeições e bebidas no local de sua realização, e, caso determinado pela Contratante, a montagem e desmontagem de praças, carrinhos, mesas, balcões e bares; organização, conferência e controle de materiais de trabalho, bebidas e alimentos, limpeza e higiene do local de trabalho.  | R\$ | R\$ |
| 102 | 5  | Diária de 8 horas | 12955 | MESTRE DE CERIMÔNIAS Condução de solenidades com atitudes discretas, boa dicção e atenção ao roteiro estabelecido pelo coordenador do ceremonial da DPE-PR, mediante roteiro fornecido pela Contratante. A Contratada deverá apresentar e manter atualizado banco de profissionais, com pelo menos quatro mestres de cerimônia, previamente   | R\$ | R\$ |

|     |   |        |       |   |     |     |
|-----|---|--------|-------|---|-----|-----|
|     |   |        |       | aprovados/as pela Contratante, em até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato.   |     |     |
| 103 | 5 | Diária | 23647 | SEGURANÇA DIURNO Vigilância e segurança de eventos no período das 7h às 19h. O/A profissional disponibilizado/a deverá possuir Carteira Nacional de Vigilante – CNV (instituída pela Portaria DG/DPPF 891/99) e apresentar-se devidamente uniformizado conforme o tipo de evento. A empresa subcontratada para esse serviço deverá possuir certificado de segurança emitido pelo Departamento de Polícia Federal, certificando que a empresa foi fiscalizada e está em condições técnicas de prestar serviços, bem como autorização de funcionamento atualizada emitida pelo Ministério da Justiça, com publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União), permitindo que a empresa possa atuar nesse segmento econômico. A documentação mencionada anteriormente deverá ser apresentada pela Contratada à Contratante, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização do evento. | R\$ | R\$ |
| 104 | 5 | Diária | 23957 | SEGURANÇA NOTURNO Vigilância e segurança de eventos no período das 19h às 7h. O/A profissional alocado/a deverá possuir Carteira Nacional de Vigilante – CNV (instituída pela Portaria DG/DPPF 891/99) e apresentar-se devidamente uniformizado/a conforme o tipo de evento. A empresa subcontratada para esse serviço deverá possuir certificado de segurança emitido pelo Departamento de Polícia Federal, certificando que a empresa foi fiscalizada e está em condições técnicas de prestar serviços, bem como autorização de funcionamento atualizada emitida pelo Ministério da Justiça, com publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União), permitindo que a empresa possa atuar nesse segmento econômico. A documentação mencionada anteriormente deverá ser apresentada pela Contratada à Contratante, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização do evento.      | R\$ | R\$ |

|     |       |                   |        |  |     |     |
|-----|-------|-------------------|--------|--|-----|-----|
| 105 | 37    | Diária de 8 horas | 13757  | TÉCNICO/A DE AUDIOVISUAL Instalação de equipamentos dos sistemas audiovisuais, tais como projetores, telas de projeção, pedestais, som e vídeo em geral, montagem e desmontagem dos equipamentos audiovisuais para eventos, responsabilização pelo bom funcionamento dos equipamentos durante a realização do evento, organização e gerenciamento de todos os arquivos eletrônicos do evento no computador ligado ao projetor, passagem de slides das apresentações. | R\$ | R\$ |
| 106 | 37    | Diária de 8 horas | 13757  | TÉCNICO/A DE ILUMINAÇÃO Atendimento de questões relativas à iluminação de ambientes, seja auxiliando o/a técnico/a de filmagem com fonte de iluminação móvel, seja na operação de iluminação de ambientes com os equipamentos e estrutura já disponíveis no local.   | R\$ | R\$ |
| 107 | 37    | Diária de 8 horas | 20570  | TÉCNICO/A DE INFORMÁTICA Instalação e bom funcionamento dos equipamentos de informática e manutenção de rede. Realização de configurações de sistemas, instalação de equipamentos, verificação e solução de falhas nos equipamentos de informática. O/A profissional alocado/a deverá ter conhecimentos nas várias versões de sistemas operacionais (Windows, Linux e IOS) e pacote Office, bem como em rede wireless ou cabeada e manutenção de computadores.       | R\$ | R\$ |
| 108 | 37    | Diária de 8 horas | 13757  | TÉCNICO/A DE SOM Cuidar da boa qualidade sonora do evento, gravação do áudio, caso necessário, realização de teste de todos os equipamentos, inserção de música nos momentos programados e regulagem de equipamentos durante as exposições, de modo a evitar efeitos indesejados (volume muito alto ou muito baixo, microfonia, som abafado ou outro problema técnico).  | R\$ | R\$ |
| 109 | 6.950 | Un./Garrafa       | 445484 | ÁGUA MINERAL Fornecimento de água mineral em garrafas individuais de 300 ou 500 ml.  | R\$ | R\$ |
| 110 | 400   | Un./Garrafa       | 12807  | CAFÉ E CHÁ Fornecimento de café e água quente para chá em garrafas térmicas de 2 litros, com copos descartáveis e térmicos, açúcar, adoçante e lixeiras  | R\$ | R\$ |

|   |        |                    |       |  |     |            |
|---|--------|--------------------|-------|--|-----|------------|
|   |        |                    |       | pelo período do evento. Para o chá devem ser disponibilizadas pelo menos três (3) variedades de sachês.  |     |            |
| 111   | 13.900 | Unidade/<br>pessoa | 12807 | COFFEE BREAK (com montagem e desmontagem de mesa) Biscoito salgado; pão de queijo tipo coquetel; 2 (duas) variedades de biscoito doce; 2 (duas) variedades de biscoito amanteigado; café preto em garrafa térmica não adoçado; água quente; 2 (duas) variedades de chá em saquinhos; sachês de açúcar e adoçante; suco de laranja; 1 (uma) variedade de refrigerante normal e 1 (uma) variedade de refrigerante zero); água potável em copos ou bombonas | R\$ | R\$        |
| <b>VALOR GLOBAL MÁXIMO DO GRUPO 01 R\$</b><br>(considera-se como global o somatório dos preços totais de cada item que compõe este grupo) |        |                    |       |  |     | <b>R\$</b> |

#### 1.4. Detalhamento do objeto

#### 1.5. CONDIÇÕES GERAIS DO OBJETO

- 1.5.1. Cada evento terá formatação própria, definida no respectivo **Plano de Trabalho**, em função da sua especificidade e do local de realização.
- 1.5.2. Os serviços, equipamentos e materiais poderão ser solicitados em conjunto ou isoladamente, conforme necessidade da DPE/PR, com vistas à realização ou complementação de eventos.
- 1.5.3. Os eventos poderão ocorrer em qualquer cidade do Estado do Paraná, com maior probabilidade nas seguintes localidades: Almirante Tamandaré, Antonina, Apucarana, Araucária, Cambé, Campo Largo, Campo Mourão, Cascavel, Castro, Cianorte, Colombo, Cornélio Procópio, Curitiba, Francisco Beltrão, Guarapuava, Guaratuba, Jandaia do Sul, Londrina, Maringá, Morretes, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Pontal do Paraná, São José dos Pinhais, Umuarama e União da Vitória.
- 1.5.4. A contratada será responsável por:

- 1.5.4.1. Disponibilizar e entregar todos os equipamentos em pleno funcionamento, incluindo cabeamentos, extensões, plugs, adaptadores e demais itens necessários;
- 1.5.4.2. Substituir imediatamente os itens que apresentarem falhas;
- 1.5.4.3. Realizar a montagem e desmontagem de todas as estruturas necessárias;
- 1.5.4.4. Providenciar o transporte, entrega, manuseio e integridade de materiais e equipamentos;
- 1.5.4.5. Executar a limpeza e conservação das áreas utilizadas antes, durante e após cada evento;
- 1.5.4.6. Arcar com deslocamento, transporte, alimentação e hospedagem (quando cabível) de seus funcionários e fornecedores;
- 1.5.4.7. Incluir nos preços ofertados todos os custos relacionados a uniformes, insumos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e tributários.
- 1.5.5. A contratada deverá disponibilizar preposto com telefone celular ativo durante todo o período de realização dos eventos, garantindo contato imediato com a DPE/PR e com fornecedores.
- 1.5.6. Todos os equipamentos fornecidos deverão vir acompanhados de cabos, conectores, adaptadores, fontes, extensões, filtros de linha, suportes e demais acessórios necessários ao seu pleno e seguro funcionamento, nas quantidades compatíveis com o Plano de Trabalho.
- 1.5.7. As referências a marcas, modelos, fabricantes ou especificações particulares constantes neste Termo de Referência têm caráter meramente exemplificativo, servindo apenas como parâmetro de qualidade e desempenho esperado.
  - 1.5.7.1. Será admitida a oferta de produtos/serviços equivalentes ou similares, desde que comprovadamente atendam às mesmas características técnicas mínimas e garantam funcionalidade, desempenho e qualidade compatíveis.
- 1.5.8. **Serviços por Etapas**

#### **1.5.8.1. Planejamento**

- 1.5.8.1.1. O planejamento compreenderá:
  - 1.5.8.1.1.1. Definição de espaços, equipamentos, cronograma e logística;
  - 1.5.8.1.1.2. Elaboração do Plano de Trabalho, contendo croquis e distribuição dos ambientes;
  - 1.5.8.1.1.3. Atribuição de funções e responsabilidades à equipe;
  - 1.5.8.1.1.4. Reuniões de alinhamento com fornecedores e demais envolvidos;
  - 1.5.8.1.1.5. Administração do cronograma de montagem e desmontagem;
  - 1.5.8.1.1.6. Ajustes finais com fornecedores e a Coordenadoria de Eventos;
  - 1.5.8.1.1.7. Definição dos horários de ocupação dos espaços;
  - 1.5.8.1.1.8. Registro de todas as ações no Plano de Trabalho, com cronograma detalhado, tarefas e funções da equipe.

#### **1.5.8.2. Organização**

- 1.5.8.2.1. A organização abrangerá:
  - 1.5.8.2.1.1. Avaliação da adequação dos espaços físicos, com verificação de acessibilidade;
  - 1.5.8.2.1.2. Definição da escala da equipe e dos pontos de apoio;
  - 1.5.8.2.1.3. Organização logística de transporte, materiais e insumos;
  - 1.5.8.2.1.4. Realização de testes de som, audiovisual e projeção;
  - 1.5.8.2.1.5. Atuação sob supervisão da Coordenadoria de Eventos da DPE/PR.

#### **1.5.9. Coordenação e Execução**

- 1.5.9.1. A coordenação e execução compreenderão:
  - 1.5.9.1.1. Supervisão das operações antes, durante e após o evento;
  - 1.5.9.1.2. Articulação entre fornecedores e equipe técnica;
  - 1.5.9.1.3. Monitoramento dos horários e da qualidade dos serviços;
  - 1.5.9.1.4. Resolução de falhas em tempo real e execução de planos de contingência;
  - 1.5.9.1.5. Operação de equipamentos audiovisuais e tecnológicos;
  - 1.5.9.1.6. Fornecimento de suporte técnico contínuo;

1.5.9.1.7. Disponibilização dos serviços de sala e de coffee break, quando solicitados;

1.5.9.1.8. Manutenção da limpeza e organização dos espaços durante a realização.

#### 1.5.9.2. **Pós-evento**

1.5.9.2.1. A fase pós-evento incluirá:

1.5.9.2.1.1. Desmontagem completa de todas as estruturas;

1.5.9.2.1.2. Devolução do espaço em condições originais;

1.5.9.2.1.3. Entrega de relatório de execução contendo registro dos serviços prestados, dificuldades encontradas e sugestões de melhoria;

1.5.9.2.1.4. Descarte sustentável dos resíduos sólidos.

#### 1.5.9.3. **Infraestrutura e Espaços**

#### 1.5.9.4. **Locação e Montagem/desmontagem de estruturas**

1.5.9.4.1. Os serviços consistirão na disponibilização de materiais, equipamentos e pessoal adequados para transporte, montagem e desmontagem das estruturas necessárias.

1.5.9.4.2. A montagem deverá ocorrer até 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, salvo restrições do espaço ou alinhamento com a Coordenadoria de Eventos da DPE/PR.

1.5.9.4.3. A desmontagem deverá ser realizada imediatamente após o encerramento.

1.5.9.4.4. A contratada deverá alinhar previamente com a Coordenadoria de Eventos todos os detalhes relacionados à montagem e desmontagem.

#### 1.5.9.5. **Auditórios**

1.5.9.5.1. Os auditórios deverão acomodar os participantes de forma confortável, segura e funcional.

1.5.9.5.2. Os espaços deverão garantir visibilidade plena e confortável do palco ou da apresentação para todos os participantes.

- 1.5.9.5.3. As cadeiras deverão ser acolchoadas, organizadas de modo a favorecer a visualização do palco, permitir circulação adequada, evitar bloqueios de passagem e obstruções.
  - 1.5.9.5.4. Os auditórios deverão contar com as seguintes condições estruturais mínimas:
    - 1.5.9.5.4.1. Conforto acústico.
    - 1.5.9.5.4.2. Climatização eficiente.
    - 1.5.9.5.4.3. Iluminação funcional para ambiente e palco.
    - 1.5.9.5.4.4. Acessibilidade universal, garantindo a locomoção de pessoas com deficiência.
    - 1.5.9.5.4.5. Banheiros em excelentes condições de uso.
    - 1.5.9.5.4.6. Segurança estrutural e condições adequadas de higiene.
    - 1.5.9.5.4.7. Estrutura para composição de mesa principal, posicionada em local de destaque (preferencialmente sobre palco ou tablado), com capacidade mínima de acordo com a especificação técnica e espaço para a instalação de microfones, iluminação e elementos de cenografia institucional.
  - 1.5.9.5.5. Os auditórios deverão estar situados em regiões com facilidade de acesso, com disponibilidade de transporte público ou estacionamento nas imediações.
  - 1.5.9.5.6. O entorno dos auditórios deverá contar com estabelecimentos distintos que ofereçam refeições completas, acessíveis a pé a partir dos locais dos eventos, e com estrutura capaz de atender o quantitativo estimado de acordo com a capacidade do auditório contratado.
  - 1.5.9.5.7. A contratada deverá garantir que os espaços estejam integralmente disponíveis para a DPE/PR durante o período contratado, incluindo o tempo necessário para montagem e desmontagem das estruturas complementares.
- 1.5.9.6. Infraestrutura audiovisual dos auditórios**

- 1.5.9.6.1. A contratada deverá disponibilizar, quando solicitado, infraestrutura audiovisual completa e funcional, capaz de garantir a adequada captação, amplificação e reprodução de som e imagem no auditório utilizado para o evento.
  - 1.5.9.6.2. O sistema audiovisual deverá ser dimensionado conforme Plano de Trabalho, com intuito de atender com qualidade o público estimado, garantindo cobertura sonora uniforme e projeção de imagem com boa visibilidade a todos os participantes e em transmissão.
  - 1.5.9.6.3. Todos os equipamentos solicitados deverão ser de qualidade compatível com uso profissional e estar em perfeito estado de funcionamento.
  - 1.5.9.6.4. Toda a infraestrutura audiovisual solicitada deverá estar montada e testada até 24 horas antes do início do evento; salvo restrições de espaço ou alinhamento com a Coordenadoria de Eventos da DPE/PR.
  - 1.5.9.6.5. A disposição dos equipamentos deverá observar critérios de segurança, acessibilidade e funcionalidade, sendo compatível com o layout do auditório e de cenografia.
- 1.5.10. Infraestrutura de conectividade dos auditórios**
- 1.5.10.1. Quando solicitado, os auditórios deverão dispor de link dedicado de internet com conexão estável e exclusiva para uso das atividades institucionais da DPE/PR, durante todo o período dos eventos.
  - 1.5.10.2. A conexão deverá ser disponibilizada por meio de ponto cabeado com roteador ou *access point* exclusivo no ambiente do auditório.
    - 1.5.10.2.1. Deverá ser disponibilizado também cabo de rede (Ethernet) para conexão cabeada de *notebook/desktop* na mesa do palco para apresentadores/as.
  - 1.5.10.3. A contratada será responsável por garantir o funcionamento contínuo da conexão, incluindo testes prévios e suporte técnico para resolução de eventuais instabilidades.

1.5.10.4. O sinal de internet sem fio (Wi-Fi) oriundo do link dedicado deverá cobrir todo o ambiente do auditório de forma estável, sem interrupções ou áreas de sombra, com intensidade de sinal compatível com a capacidade do espaço.

1.5.10.5. O equipamento a ser utilizado (roteador ou *access point*) deverá ter especificações técnicas compatíveis com o volume de acessos simultâneos e velocidade contratada, não sendo admitido o uso de equipamentos residenciais de pequeno porte.

#### **1.5.11. Salas de treinamento**

1.5.11.1. As salas de treinamento deverão estar situadas no mesmo local (ou em estrutura contígua) ao auditório principal solicitado, ou, alternativamente, em distância que permita fácil deslocamento a pé dos participantes, sem necessidade de transporte externo.

1.5.11.1.1. Cada espaço deverá ter capacidade para acomodar, de forma confortável, segura e funcional, no mínimo 50 (cinquenta) pessoas.

1.5.11.1.2. Os ambientes deverão permitir a realização de atividades com uso de computadores portáteis (notebooks), sendo obrigatória a existência de mesas ou bancadas que ofereçam suporte individual ou compartilhado para apoio adequado dos equipamentos.

1.5.11.1.3. As mesas deverão estar dispostas de forma que não comprometam a circulação entre os assentos, nem a visualização do(a) expositor(a).

1.5.11.1.4. As salas deverão contar com cadeiras acolchoadas e em bom estado de conservação, apropriadas para permanência prolongada.

1.5.11.1.5. Cada sala solicitada deverá dispor de pontos de energia elétrica distribuídos de forma funcional, em quantidade suficiente para atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos participantes, podendo ser por meio de torres de carregamento ou soluções similares, possibilitando o uso simultâneo de notebooks.

1.5.11.1.6. Os ambientes deverão dispor das seguintes condições estruturais mínimas:

- 1.5.11.1.6.1. Iluminação adequada para leitura e uso de notebooks.
  - 1.5.11.1.6.2. Climatização funcional.
  - 1.5.11.1.6.3. Ventilação apropriada.
  - 1.5.11.1.6.4. Acessibilidade universal, garantindo a locomoção de pessoas com deficiência.
  - 1.5.11.1.6.5. Segurança estrutural e excelentes condições de higiene.
  - 1.5.11.1.7. A contratada deverá garantir que as salas solicitadas estejam integralmente disponíveis para uso exclusivo da DPE/PR durante o período das oficinas, incluindo tempo para montagem e desmontagem dos equipamentos e materiais necessários.
  - 1.5.11.1.8. Os ambientes deverão ser entregues limpos, organizados e prontos para uso, conforme cronograma previamente acordado com a Coordenadoria de Eventos da DPE/PR.
  - 1.5.11.1.9. A disposição dos equipamentos deverá observar critérios de segurança, acessibilidade e funcionalidade, sendo compatível com o *layout* das salas e de cenografia.
  - 1.5.11.1.10. A contratada será responsável por garantir o funcionamento contínuo da conexão de internet nas salas de treinamento, incluindo testes prévios e suporte técnico para resolução de eventuais instabilidades.
- 1.5.11.2. A infraestrutura audiovisual deverá estar montada e testada até 24 horas antes do início do evento, salvo restrições de espaço ou alinhamento com a Coordenadoria de Eventos da DPE/PR.
- 1.5.12. Salas de apoio e de imprensa**
- 1.5.12.1. As salas de apoio e de imprensa deverão ter capacidade para acomodar, de forma confortável, no mínimo 30 (trinta) pessoas sentadas, com disposição flexível de mobiliário.
  - 1.5.12.2. O ambiente deverá conter, no mínimo:
    - 1.5.12.2.1. Mesas ou bancadas de apoio para uso administrativo.
    - 1.5.12.2.2. Cadeiras acolchoadas em bom estado de conservação.

1.5.12.2.3. Pontos elétricos distribuídos de forma funcional para uso de notebooks e outros equipamentos eletrônicos.

1.5.12.2.4. Acesso à internet sem fio (Wi-Fi) com estabilidade e velocidade compatíveis com uso simultâneo por equipe administrativa de até 30 (trinta) pessoas.

1.5.12.3.O ambiente deverá dispor das seguintes condições estruturais mínimas:

1.5.12.3.1. Iluminação adequada para leitura e trabalho técnico.

1.5.12.3.2. Climatização funcional.

1.5.12.3.3. Ventilação apropriada.

1.5.12.3.4. Acessibilidade universal, inclusive para pessoas com deficiência.

1.5.12.3.5. Segurança estrutural e boas condições de higiene.

1.5.12.4.A sala deverá estar situada nas proximidades do auditório e das salas de treinamento, permitindo deslocamento rápido da equipe organizadora.

1.5.12.5.A contratada deverá garantir que as salas estejam disponíveis para uso exclusivo da DPE/PR durante os dias de evento, incluindo períodos de preparação e desmontagem.

1.5.12.6. Os ambientes deverão ser entregues limpos, organizados e prontos para uso, conforme cronograma previamente acordado com a Coordenadoria de Eventos da DPE/PR.

### 1.5.13. **Serviços de apoio**

#### 1.5.13.1. **Café, chá e água**

1.5.13.2.O serviço compreenderá o fornecimento de café, chá, água, copos e pontos de apoio organizados em áreas adjacentes.

1.5.13.3.A contratada será responsável por montagem, reposição, higienização e desmontagem dos pontos.

1.5.13.4.O serviço deverá compreender o fornecimento e reposição de:

1.5.13.4.1. Garrafas térmicas com café ou chá, a depender da escolha.

1.5.13.4.2. Copos próprios para bebidas quentes.

- 1.5.13.4.3. Copos descartáveis para bebidas frias.
- 1.5.13.5. Os pontos de apoio para os serviços deverão ser instalados em áreas imediatamente adjacentes aos auditórios ou salas de treinamento, quando for o caso.
- 1.5.13.6. Os pontos de apoio deverão estar organizados, sinalizados e dispostos de modo a não comprometer a circulação de pessoas nem as atividades dos ambientes.
- 1.5.13.7. A contratada será responsável por disponibilizar as estruturas físicas necessárias (mesas ou bancadas), bem como por toda a montagem, reposição, higienização e desmontagem dos pontos de apoio.
- 1.5.13.8. Todo o material utilizado deverá estar em perfeito estado de conservação, limpo e compatível com padrões mínimos de higiene e apresentação.
- 1.5.13.9. Coffee break**
  - 1.5.13.10. O cardápio deverá incluir, no mínimo, os seguintes itens por turno:
    - 1.5.13.10.1. Biscoito salgado (*cream cracker* ou água e sal).
    - 1.5.13.10.2. Pão de queijo tipo coquetel.
    - 1.5.13.10.3. 2 (duas) variedades de biscoito doce (recheado e/ou *waffer*).
    - 1.5.13.10.4. 2 (duas) variedades de biscoito amanteigado.
    - 1.5.13.10.5. Café preto em garrafa térmica não adoçado.
    - 1.5.13.10.6. Água quente.
    - 1.5.13.10.7. 2 (duas) variedades de chá em saquinhos (mate/erva doce/hortelã/cidreira)
    - 1.5.13.10.8. Sachês de açúcar e adoçante.
    - 1.5.13.10.9. Suco de laranja (embalagem tetra pack).
    - 1.5.13.10.10. 1 (uma) variedade de refrigerante normal e 1 (uma) variedade de refrigerante zero açúcar.
    - 1.5.13.10.11. Água potável em copos ou bombonas.

- 1.5.13.11. Todos os itens alimentares deverão ser frescos, armazenados em condições adequadas de conservação e expostos de forma organizada e protegida.
- 1.5.13.12. Os utensílios fornecidos deverão atender aos seguintes requisitos:
- 1.5.13.12.1. Copos próprios para bebidas quentes.
  - 1.5.13.12.2. Copos descartáveis para bebidas frias.
  - 1.5.13.12.3. Guardanapos de papel em quantidade compatível com o número de participantes.
  - 1.5.13.12.4. Pratos e talheres descartáveis ou reutilizáveis higienizados, quando necessários.
- 1.5.13.13. A contratada será responsável pela montagem, organização, reposição e desmontagem do ponto de *coffee break*, bem como pela limpeza imediata da área utilizada ao final de cada serviço.
- 1.5.13.14. O local de montagem do *coffee break* deverá ser previamente acordado com a organização do evento, devendo estar situado em área de fácil acesso aos participantes, sem interferir nas dinâmicas do auditório ou das salas de oficina ou de apoio.
- 1.5.14. Filmagem do evento (sem transmissão online)**
- 1.5.14.1. A contratada deverá disponibilizar, quando solicitada, a captação audiovisual do evento, sem veiculação em tempo real, para fins de registro institucional, memória e posterior divulgação.
- 1.5.14.2. Escopo do serviço**
- 1.5.14.3. Captação integral das atividades do evento, incluindo planos gerais do ambiente, planos médios e fechados de palestrantes e participantes, bem como registros de apoio do local, sinalização, cenografia e interação do público, conforme aplicável.
- 1.5.14.3.1. Captação dedicada do conteúdo exibido em telões ou projeções, por meio de gravação direta do sinal de apresentação e/ou enquadramentos adequados.

1.5.14.4. Captação de depoimentos e “boas práticas” para peças institucionais, quando solicitado.

**1.5.14.5. Equipamentos e requisitos técnicos mínimos**

1.5.14.5.1. Câmeras digitais profissionais com capacidade de gravação em resolução mínima Full HD 1080p.

1.5.14.5.2. Mínimo de 2 (duas) câmeras por auditório/sala a ser filmada, sendo:

1.5.14.5.2.1. 1 (uma) câmera fixa para plano geral;

1.5.14.5.2.2. 1 (uma) câmera operada para planos médios/fechados e movimentações.

1.5.14.5.2.3. Tripés, monopés e, quando necessário, estabilizadores móveis, com acessórios de fixação e segurança.

1.5.14.5.3. Sistema de áudio com gravação multicanal, incluindo:

1.5.14.5.3.1. Captação direta do sistema de som do ambiente por saída apropriada da mesa de áudio;

1.5.14.5.3.2. Microfones reserva (lapela e/ou de mão) e microfones de ambiente para composição sonora;

1.5.14.5.3.3. Gravadores dedicados e monitoramento com fones;

1.5.14.5.3.4. Iluminação de apoio para entrevistas e registros em áreas com baixa iluminância, quando necessário;

1.5.14.5.3.5. Mídias, cartões e baterias suficientes, com cópia de segurança local diária durante o evento;

1.5.14.5.3.6. Integração técnica com a infraestrutura do local e com as equipes de sonorização, projeção e iluminação.

**1.5.14.6. Equipe técnica mínima**

1.5.14.6.1. 01 (um/a) coordenador(a) técnico para alinhamento com a equipe da DPE/PR e condução da operação;

1.5.14.6.2. 01 (um/a) operador(a) de câmera por câmera ativa;

1.5.14.6.3. 01 (um/a) técnico(a) de captação/áudio responsável por integrações, gravação e checagens.

**1.5.14.7. Acessibilidade**

1.5.14.7.1. Quando houver intérprete de Libras presencial, poderá ser exigida captação dedicada e contínua do(a) intérprete, a fim de viabilizar janela de Libras na pós-produção ou a disponibilização de arquivo de vídeo independente, conforme definido no Plano de Trabalho.

1.5.14.7.2. Quando solicitado, a contratada deverá providenciar a confecção de legendas em arquivo .SRT e, quando tecnicamente cabível, trilha de audiodescrição, observadas as diretrizes de acessibilidade comunicacional.

#### **1.5.14.8. Pós-produção e entregáveis**

1.5.14.8.1. Entregáveis mínimos:

1.5.14.8.1.1. Registro integral do evento editado (corte linear) com inserções institucionais de abertura/encerramento, quando aplicável;

1.5.14.8.1.2. Arquivos brutos organizados por câmera e por dia, com estrutura de pastas, identificação e relatório técnico de mídia;

1.5.14.8.1.3. Trilhas de áudio separadas quando houver gravação multicanal;

1.5.14.8.1.4. Peças derivadas, como vídeo-resumo/highlights, entrevistas e pílulas, quando previstas;

#### **1.5.14.9. Padrões técnicos de entrega**

1.5.14.9.1. Vídeo final: MP4 H.264, 1920×1080, 30 fps; bitrate compatível com boa qualidade de imagem;

1.5.14.9.2. Áudio final: 48 kHz, 24-bit, estéreo;

1.5.14.9.3. Materiais adicionais: legendas em .SRT quando houver; stills em .JPG ou .PNG a partir do material filmado, se demandado.

1.5.14.9.4. A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis da finalização do evento, incluindo link de transferência, mídia física ou depósito em repositório indicado pela DPE/PR.

1.5.14.9.5. Os arquivos finais não deverão conter marcas d'água ou inserções comerciais de terceiros.

#### **1.5.14.10. Testes, montagem e integração**

1.5.14.10.1. Quando tecnicamente necessário e não houver restrição do espaço, a infraestrutura de filmagem deverá estar montada e testada até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do evento; na impossibilidade, observar-se-á a janela acordada com a Coordenadoria de Eventos da DPE/PR;

1.5.14.10.2. Deverão ser realizados testes de áudio, de captação de sinal de apresentação e de sincronismo entre câmeras e gravadores; A contratada deverá manter registro das configurações adotadas (relatório técnico de set-up).

#### **1.5.14.11. Armazenamento, backup e guarda**

1.5.14.11.1. A contratada deverá manter, às suas expensas, ao menos 2 (duas) cópias de segurança do material bruto e dos masters até o recebimento definitivo do objeto.

1.5.14.11.2. A guarda deverá observar práticas de segurança da informação, com controle de acesso e registro de cadeia de custódia dos arquivos.

#### **1.5.14.12. Direitos autorais, imagem e LGPD**

1.5.14.12.1. A execução deverá observar a política de imagem e a LGPD da DPE/PR, incluindo, quando aplicável, coleta de autorizações de uso de imagem e voz, sinalização em áreas de captação e tratamento adequado de dados pessoais.

1.5.14.12.2. Os direitos patrimoniais sobre as obras audiovisuais resultantes serão da DPE/PR, vedada a inserção de créditos promocionais de terceiros além dos estritamente técnicos, quando solicitados.

#### **1.5.15. Filmagem do evento para transmissão online**

##### **1.5.15.1. Escopo do serviço**

1.5.15.1.1. A contratada deverá disponibilizar, quando solicitada, os serviços de captação, codificação, transmissão e suporte técnico para a veiculação ao vivo das atividades do evento por meio do canal oficial da DPE/PR em plataforma de vídeo on-line (exemplo:

YouTube), a partir do auditório contratado para a realização do evento.

1.5.15.1.2. A transmissão deverá ocorrer sem inserções de marcas comerciais ou propaganda de terceiros.

#### **1.5.15.2. Equipamentos e requisitos técnicos mínimos**

1.5.15.2.1. A contratada deverá disponibilizar os seguintes equipamentos e serviços técnicos mínimos:

1.5.15.2.1.1. Câmera(s) com tripé, regulagem de foco e mobilidade, com capacidade para captar palestrantes, público e projeções de forma simultânea.

1.5.15.2.1.2. Uma câmera exclusiva, dedicada à captação contínua e em alta qualidade para intérprete de Libras.

1.5.15.2.1.2.1. A DPE/PR será responsável por disponibilizar o profissional intérprete de Libras.

1.5.15.2.1.3. Equipamento de codificação e transmissão ao vivo (encoder dedicado ou equivalente).

1.5.15.2.1.4. Equipamento de *backup* para transmissão (encoder reserva ou solução equivalente).

1.5.15.2.1.5. Integração completa com o sistema de som do auditório, garantindo a captação direta e clara do áudio institucional.

1.5.15.2.1.6. Sistema técnico que assegure que o(a) intérprete de Libras apareça continuamente no canto inferior da tela durante toda a transmissão, conforme boas práticas em eventos institucionais.

#### **1.5.15.3. Equipe técnica mínima**

1.5.15.3.1. Operador(a) de câmera.

1.5.15.3.2. Técnico(a) responsável pela operação de transmissão (*streaming*).

1.5.15.3.3. Diretor(a) de Transmissão responsável pela coordenação geral dos conteúdos exibidos no telão/painel de LED e na transmissão ao vivo, garantindo o controle técnico e a fluidez das exibições,

evitando falhas e assegurando uma experiência satisfatória ao público.

1.5.15.3.4. Coordenador(a) técnico para alinhamento direto com a equipe da DPE/PR.

#### **1.5.15.4. Testes, montagem e integração**

1.5.15.4.1. Todos os equipamentos e soluções adotadas deverão ser compatíveis com a infraestrutura de conectividade prevista para o espaço filmado (auditório ou sala de treinamento), garantindo que a transmissão ao vivo não comprometa a capacidade mínima do link de internet dedicado para o espaço e assegurando que a banda não seja compartilhada para outras finalidades.

1.5.15.4.2. Toda a infraestrutura para filmagem e transmissão ao vivo deverá estar montada e testada até 24 horas antes do evento, salvo restrições de espaço ou alinhamento com a Coordenadoria de Eventos da DPE/PR.

#### **1.5.15.5. Direitos autorais, imagem e LGPD**

1.5.15.5.1. A execução deverá observar a política de imagem e a LGPD da DPE/PR, incluindo, quando aplicável, coleta de autorizações de uso de imagem e voz, sinalização em áreas de captação e tratamento adequado de dados pessoais.

1.5.15.5.2. Os direitos patrimoniais sobre as obras audiovisuais resultantes serão da DPE/PR, vedada a inserção de créditos promocionais de terceiros além dos estritamente técnicos, quando solicitados.

#### **1.5.15.6. Pessoal Técnico Especializado**

1.5.15.6.1. Os custos relativos a uniformes, transporte, alimentação, tributos e encargos deverão estar incluídos nos preços ofertados.

1.5.15.6.2. Na proposta de preços, o valor da diária de 8h deve considerar um intervalo de 1h (uma hora) adicional, período esse destinado ao almoço.

- 
- 1.5.15.6.3. Os profissionais deverão manter apresentação pessoal compatível com ambiente institucional, com vestimenta padronizada e identificação funcional.
- 1.5.15.6.4. Serviços concomitantes deverão ser executados por profissionais distintos, vedada a acumulação de funções críticas por um mesmo trabalhador.
- 1.5.15.6.5. Recepcionistas deverão possuir ensino médio completo e experiência comprovada em eventos similares.
- 1.5.15.6.6. Técnicos de som, iluminação, audiovisual e informática deverão possuir qualificação adequada.
- 1.5.15.6.7. Os profissionais indicados para prestarem os serviços de segurança deverão apresentar documentação comprobatória de que estão habilitados para exercerem as atividades de acordo com regulamentação da Polícia Federal.
- 1.5.15.6.8. Quando solicitado, a contratada deverá apresentar lista tríplice com currículos de candidatos ao serviço de mestre de cerimônias.

## 1.5.16. **Infraestrutura Complementar**

### 1.5.16.1. Iluminação Decorativa

#### 1.5.16.2. Da iluminação decorativa, interna e externa:

- 1.5.16.2.1. Consiste na aplicação de iluminação especial, com intuito de tornar o ambiente visualmente agradável.
- 1.5.16.2.2. Deverão ser empregados recursos como iluminação indireta, holofotes e filtros de cores diferentes para valorização das peças de decoração e obras de arte dispostas.
- 1.5.16.2.3. Se necessário, deverá ser apresentado projeto de iluminação, a depender da complexidade do serviço.
- 1.5.16.2.4. Em caso de falha na iluminação durante o evento, a empresa deverá dispor de peças de reposição para a imediata correção.
- 1.5.16.3. O preço dos itens deve contemplar todos os custos necessários à sua realização plena.

## 1.5.17. **Mobiliário**

1.5.17.1. As estruturas e mobiliário deverão ser entregues no local do evento, instalados e testados, com antecedência mínima de 24 horas antes do início do evento.

1.5.17.2. O Contrato incluirá as diárias necessárias para a montagem e desmontagem das estruturas e mobiliário.

1.5.17.3. Os móveis colocados à disposição da DPE/PR deverão estar em bom estado de conservação e manutenção, não podendo apresentar:

1.5.17.3.1. Arranhões visíveis;

1.5.17.3.2. Estofamento manchado, furado ou rasgado;

1.5.17.3.3. Vidros trincados ou quebrados;

1.5.17.3.4. Marcas de ferrugem ou revestimentos descascados;

1.5.17.3.5. Instabilidades;

1.5.17.3.6. Estruturas descoladas ou quebradas;

1.5.17.3.7. Qualquer defeito que apresente aparência desagradável, bem como coloque em risco a segurança dos usuários.

1.5.17.4. Os móveis devem seguir um mesmo padrão de forma que o ambiente se apresente harmonioso e agradável.

#### **1.5.18. Ornamentação**

1.5.18.1. As flores a serem utilizadas nos arranjos e buquês serão definidas pela DPE/PR no momento da solicitação dos serviços, podendo ser dos seguintes tipos: rosas de cores variadas, flores nobres, flores tropicais, flores campestres e flores sazonais.

1.5.18.2. Todos os arranjos e buquês deverão ser montados com os complementos que os tornem harmônicos e visualmente agradáveis.

1.5.18.3. Os vasos de chão incluem plantas como bromélias, ficus, palmeiras de vários tipos, incluindo arecas, entre outras.

1.5.18.4. A DPE/PR poderá exigir o fornecimento de arranjos de flores elaborados por profissional com experiência comprovada em eventos do mesmo porte.

1.5.18.5. A entrega e posicionamento dos itens de ornamentação deverão ser realizados até duas horas antes do início de cada evento.

### **1.5.19. DA PROPOSTA**

1.5.19.1. A proposta de preço inicial deverá ser cadastrada no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto e de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital, não sendo permitido ofertar ou cotar quantidades inferiores aos totais previstos para cada item, afastando-se a previsão contida no artigo 82, incisos II e IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

## **2. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

2.1. A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual, conforme autorização contida nos autos de instrução, sob o número 081/2025.

## **3. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO**

3.1. Tipo de contratação: Pregão eletrônico, em conformidade com o Plano de Contratações Anual (PCA) 2025.

3.2. Adoção de Sistema de Registro de Preços: será adotado o Sistema de Registro de Preços (SRP), uma vez que a contratação dos serviços de maneira parcelada se mostra mais compatível com a estimativa incerta na quantidade e no tempo em relação à realização dos eventos institucionais.

3.3. Critério de julgamento: o critério de julgamento será o menor preço, uma vez que se trata de objeto de natureza comum e com padrões de desempenho e qualidade passíveis de definição objetiva por meio de especificações usuais do mercado.

3.4. Critério de adjudicação: o critério de adjudicação será por grupo, tendo em vista que não há viabilidade técnica ou vantajosidade econômica para o parcelamento do objeto.

3.5. Possibilidade de participação de consórcios de empresas: será permitida a participação de consórcios na presente licitação, desde que atendidas as disposições do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

3.5.1. A formação de consórcios deverá observar as condições estabelecidas na legislação, de modo que as empresas associadas atendam plenamente às

exigências técnicas e operacionais estabelecidas para a execução do objeto contratual.

3.6. Previsão de subcontratação: será permitida a subcontratação parcial do objeto, sobretudo acerca da locação dos itens necessários para estruturação do evento.

3.6.1. Independentemente da subcontratação dos serviços nos termos descritos, a CONTRATADA se compromete a fornecer serviços padronizados em todos os locais de prestação dos serviços.

3.7. A subcontratação deverá ser previamente autorizada pela DPE/PR, mediante apresentação de pedido formal e os documentos capazes de demonstrar que a(s) SUBCONTRATADA(S) possuem habilitação fiscal, trabalhista e jurídica, bem como qualificação técnica para os serviços subcontratados, nos mesmos limites exigidos na habilitação da contratada.

3.8. Aplicação do tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte: não há óbices para a aplicação de adoção do tratamento diferenciado para microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e da Lei n.º 11.488/2007.

3.9. Aplicação do direito de preferência: considerando o objeto da contratação, não há direito de preferência.

#### **4. DOS REQUISITOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

4.1. O Prestador de Serviços deverá comprovar sua capacidade técnica e experiência na organização, planejamento, coordenação e execução de eventos de grande porte, com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, incluindo a organização de congressos e reuniões institucionais.

4.2. A comprovação da capacidade técnica se dará mediante a apresentação pela empresa licitante de 1 (um) ou mais atestados como comprovação da capacidade técnica em seu nome, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que permitam auferir sua aptidão compatível com o objeto

---

da licitação, que comprove a prestação dos serviços de organização de eventos com, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) participantes.

- 4.3. Os atestados deverão descrever detalhadamente os serviços prestados, incluindo o período de execução, o número de participantes e as atividades desenvolvidas, além de conter informações de contato da pessoa jurídica emissora para fins de confirmação da veracidade do documento.
- 4.4. Considerando a natureza do objeto, não há o que se falar em amostras e vistoria prévia para a formulação das propostas.

#### **4.5. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

- 4.6. Para fins de análise da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, bem como para verificar se há algum impedimento para contratação do fornecedor beneficiário, serão considerados os seguintes documentos:
  - 4.6.1. Cópia do contrato social ou instrumento equivalente (tais como estatuto social, requerimento de empresário ou certificado da condição de microempreendedor individual - CCMEI) com alterações e consolidação em vigor, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
  - 4.6.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda (comprovante emitido pela Receita Federal ou Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo SICAF);
  - 4.6.3. A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - 4.6.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede da arrematante;
  - 4.6.5. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
  - 4.6.6. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
  - 4.6.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

- 4.6.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST);
- 4.6.9. As certidões poderão ser substituídas pela certidão emitida pelo Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF.
- 4.6.10. Demonstração de cumprimento do disposto no art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.
- 4.6.11. Certidões negativas de licitante inidôneo e improbidade administrativa.
- 4.6.12. O fornecedor vencedor da disputa, deverá estar cadastrado no sistema SICAF, viabilizando a publicização dos atos da contratação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.
- 4.6.13. A CONTRATADA não cadastrada, poderá realizar o cadastro no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
- 4.6.14. Para verificar a existência de impedimentos para a contratação do fornecedor beneficiário, serão consultadas as seguintes bases de dados:
  - 4.6.14.1. Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF;
  - 4.6.14.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
  - 4.6.14.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;
  - 4.6.14.4. Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná;
  - 4.6.14.5. Cadastro de Sanções Administrativas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

## **5. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

- 5.1. Após a homologação da licitação, será formalizada Ata de Registro de Preços e, a partir dela, instrumento contratual, conforme a demanda de aquisição da Defensoria Pública do Estado do Paraná.
- 5.2. A CONTRATADA será convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço (ARP), e deverá assinar o respectivo documento, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis, no máximo, por igual prazo, a critério

exclusivo da DPE/PR, desde que solicitado tempestivamente pela CONTRATADA e apresentada devida justificativa.

- 5.3. A convocação para a assinatura da ARP será realizada de forma eletrônica no e-mail indicado pela licitante em sua proposta de preços, modo pelo qual também serão formalizadas outras comunicações acerca dos atos do presente procedimento licitatório, como a convocação para assinatura de contrato(s).
- 5.4. A ARP terá vigência de 1 (um) ano, excluído o dia do termo final, contados da sua publicação no Diário Eletrônico da DPE/PR.
- 5.5. A partir da assinatura da ARP, a CONTRATADA assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
- 5.6. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço, a compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.7. A Ata de Registro de Preço poderá ser prorrogada por mais 1 (um) ano, atendendo exclusivamente ao interesse da administração pública, desde que comprovado preço vantajoso, hipótese em que se renovarão os quantitativos originalmente registrados.
- 5.8. Após a formalização da ARP, as contratações dos serviços serão acionadas mediante Termo de Contrato.
- 5.9. Após a assinatura da Ata de Registro de Preço, e no decorrer de sua vigência, poderá(ão) ser firmado(s) Termo(s) de Contrato.
- 5.10. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 5.11. A assinatura do Termo de Contrato deverá ser promovida por representante legal da licitante, ou por mandatário mediante a apresentação de procuração com firma reconhecida outorgada por representante legal da licitante.

- 5.12. O prazo previsto para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela DPE/PR.
- 5.13. Antes da assinatura do Termo de Contrato, a Administração verificará se o adjudicatário mantém as condições de habilitação exigidas por ocasião da licitação.
- 5.14. O prazo de vigência da contratação terá início com sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR) e vigerá por 06 (seis) meses, excluído o dia do termo final, sendo prorrogável na forma do artigo 111 da Lei n.º 14.133/2021.

## 6. DO MODELO DE GESTÃO

- 6.1. As comunicações durante a execução contratual serão realizadas através de correspondência eletrônica: [cerimonial@defensoria.pr.def.br](mailto:cerimonial@defensoria.pr.def.br) e serão expedidas pela Diretoria de Comunicação ou órgão competente.
- 6.2. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude da responsabilidade da CONTRATADA, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços por intermédio da fiscalização contratual.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Providenciar a celebração da Ata de Registro de Preços ou instrumento jurídico equivalente com a empresa vencedora da licitação.
- 7.2. Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto licitado.
- 7.3. Atender a CONTRATADA no que tange o desempenho de sua obrigação dentro da normalidade do objeto.
- 7.4. Cumprir todas as normas e condições previstas na legislação correlata.
- 7.5. Fornecer todas as informações, esclarecimentos, documentos e as condições necessárias à execução do objeto desta licitação.
- 7.6. Aplicar as penalidades previstas no Edital e no Termo de Referência, quando cabível.

- 7.7. Cientificar a CONTRATADA, por escrito, de quaisquer anormalidades verificadas no serviço ora contratado, para fim de adoção das providências cabíveis.
- 7.8. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com este termo e seus anexos.
- 7.9. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 7.10. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 7.11. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA.
- 7.12. Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas no Contrato e no Termo de Referência.
- 7.13. Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na lei, no Contrato e no Termo de Referência.
- 7.14. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do objeto, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.16. As demais obrigações da CONTRATANTE encontram-se dispostas no procedimento da contratação, Termo de Referência e demais documentos pertinentes à contratação.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1. Executar fielmente os serviços, de acordo com a Especificação Técnica e ainda nos termos da Legislação que rege a matéria vigente, bem como em observância às cláusulas e condições estabelecidas no futuro contrato e às normas e procedimentos técnicos e tudo o mais que necessário for à perfeita execução dos serviços, ainda que não expressamente mencionado.
- 8.2. Providenciar a permissão da entrada dos funcionários da CONTRATADA, no período de vigência dos eventos, nas dependências dos locais de suas realizações.
- 8.3. Participar de reuniões quando convocada.
- 8.4. Realizar testes e vistoria prévia dos equipamentos/estrutura antes da realização do evento.
- 8.5. Elaborar o Plano de Trabalho para a realização dos eventos.
- 8.6. Atender e manter, durante a execução do futuro contrato, os níveis mínimos de qualificação técnico/operacional para prestar os serviços contratados com qualidade, utilizando-se de técnicos qualificados, atendendo aos prazos e condições convencionados.
- 8.7. Executar os serviços objeto da contratação com perfeição, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, apresentando a respectiva nota fiscal, quando de sua conclusão, na qual constarão as indicações necessárias, prazos de garantia, entre outras informações, conforme o caso.
- 8.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços, de acordo com os artigos 14, 17 e 20 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990).
- 8.9. De acordo com o inciso II do Artigo 68 da Lei 14.133/2021, a CONTRATADA deverá ser de ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.
- 8.10. A CONTRATADA não poderá divulgar quaisquer informações da DPE/PR sem prévia autorização formal.

- 8.11. A CONTRATADA deverá atuar em estreita colaboração com a Coordenadoria de Eventos da DPE/PR, mantendo comunicação contínua e relatórios atualizados sobre o andamento das atividades.
- 8.12. A CONTRATADA deverá zelar pela qualidade dos materiais e equipamentos fornecidos pela DPE/PR, quando for o caso, garantindo que estejam em perfeitas condições de uso, sem defeitos ou falhas que possam comprometer a realização do evento.
- 8.13. A CONTRATADA deverá prover todo o pessoal necessário para a execução dos serviços, conforme os quantitativos e qualificações exigidos neste instrumento, garantindo que todos os profissionais estejam devidamente treinados e identificados.
- 8.14. A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados à infraestrutura dos locais dos eventos, equipamentos, mobiliários ou bens de terceiros, devendo reparar ou ressarcir eventuais prejuízos ocasionados pela execução inadequada dos serviços.
- 8.15. A CONTRATADA deverá cumprir todas as normas e regulamentos aplicáveis aos eventos, incluindo legislação trabalhista, normas de segurança do trabalho, regulamentações ambientais e exigências específicas do local de realização dos eventos.
- 8.16. A empresa CONTRATADA deverá comunicar a Defensoria Pública imediatamente e por escrito, toda e qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.
- 8.17. A CONTRATADA deverá disponibilizar um responsável técnico pelo evento, que permanecerá à disposição da Coordenadoria de Eventos da DPE/PR durante todo o período de execução, para solução de imprevistos e tomada de decisões emergenciais.

## 9. DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 9.1. O regime de execução do objeto contratual será de empreitada por preço global.

- 9.2. A Coordenadoria de Formalização de Contratos e Convênios da DPE/PR informará a CONTRATADA do início da vigência, bem como os dados de contato do(a) Gestor(a) e do fiscal da ARP.
- 9.3. A cada evento, a DPE/PR elaborará um Plano de Execução de Serviços (PES) com todas as informações necessárias para a CONTRATADA elaborar o Plano de Trabalho dimensionando custos e quantitativos de espaços, equipamentos, insumos, móveis e recursos humanos necessários.
- 9.4. O PES deverá ser enviado à CONTRATADA com, no mínimo, 20 (vinte) dias úteis de antecedência à data de realização do evento.
- 9.5. A CONTRATADA deverá elaborar o Plano de Trabalho, contemplando o orçamento detalhado, em até 3 (três) dias úteis do recebimento do PES.
- 9.6. Quando houver solicitação de locação de espaços, a CONTRATADA deverá apresentar no Plano de Trabalho 2 (duas) possíveis opções de escolha.
- 9.7. A DPE/PR terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para realizar a aprovação do Plano de Trabalho, contemplando a escolha pelo espaço de realização do evento, caso isso se aplique ao evento em análise.
  - 9.7.1. Caso o Plano de Trabalho não seja aprovado, a CONTRATADA terá o prazo de 1 (um) dia útil para apresentar as adequações.
- 9.8. Após a aprovação do Plano de Trabalho, a DPE/PR emitirá Termo de Contrato, com no mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência à data de realização do evento, com todos os serviços necessários discriminados.
- 9.9. Caso o evento venha a ser cancelado, em parte ou integralmente, após a emissão do Termo de Contrato, a DPE/PR ressarcirá as despesas comprovadamente incorridas e irrecuperáveis, desde que devidamente comprovadas.
- 9.10. Nas hipóteses de cancelamento do evento por caso fortuito ou de força maior, não será cabível nenhuma indenização, sendo este risco assumido pela CONTRATADA.
- 9.11. Com a presença de representante da Coordenadoria de Eventos da DPE/PR, a CONTRATADA deverá realizar testes de áudio, vídeo,

sonorização, iluminação e transmissão ao vivo, se for o caso, no local de realização dos eventos no dia anterior à sua realização ou em horário previamente acordado com a Coordenadoria de Eventos da DPE/PR.

9.12. Durante a execução dos eventos, caso seja constatada qualquer desconformidade do objeto em relação às especificações do Termo de Referência, a CONTRATADA deverá corrigir, refazer ou substituir o objeto, sem ônus adicional para a CONTRATANTE e dentro do prazo máximo de até 01 (uma) hora, improrrogável, contado a partir da comunicação da CONTRATANTE à CONTRATADA.

9.13. O recebimento provisório do objeto se dará em até 5 (cinco) dias úteis da finalização dos serviços.

9.14. O recebimento definitivo do objeto se dará em até 5 (cinco) dias úteis após a data do recebimento provisório, com a emissão do Termo de Recebimento.

9.14.1. O recebimento definitivo do objeto fica condicionado à demonstração de cumprimento, pela CONTRATADA, de todas as suas obrigações assumidas, bem como à apresentação do documento de cobrança e dos documentos relacionados à sua categoria empresarial que permitam à CONTRATANTE prestar as informações necessárias perante o fisco, nos termos da legislação vigente.

9.15. Se a CONTRATANTE verificar inconsistência na execução do objeto ou na documentação/instrumento de cobrança, o recebimento definitivo ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

9.15.1. Na hipótese anterior, o prazo para recebimento será interrompido, apenas sendo iniciado novamente – ou seja, os dias já decorridos serão restituídos e o prazo reiniciará do zero – após a regularização da pendência.

9.16. Esgotado o prazo de vencimento do recebimento definitivo sem qualquer manifestação da CONTRATANTE, não dispondo de modo diverso o Termo de Referência e os demais documentos vinculados a esta contratação, considerar-se-á definitivamente aceito pela CONTRATANTE o objeto contratual, para todos os efeitos.

---

9.17. Os recebimentos provisório e definitivo do objeto não excluem a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

## **10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

10.1. A Licitante, a Adjudicatário e a CONTRATADA que incorrerem em infrações cometidas durante o procedimento licitatório ou de contratação direta, na execução contratual e/ou na entrega do objeto sujeitam-se às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e na Deliberação CSDP nº 043/2023, sem prejuízo de implicações em outras esferas legais, conforme disposição na Ata de Registro de Preços.

## **11. DO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO**

11.1. Considerando o contexto da presente contratação, verificou-se a necessidade de criação de instrumento de medição de resultados que contemplasse atrasos no cronograma de entrega dos serviços e falhas na infraestrutura do evento causadas por itens de responsabilidade da contratada.

11.2. Desse modo, os resultados serão medidos observando os critérios abaixo assinalados.

| ITEM | DESCRÍÇÃO DO CRITÉRIO DE DESEMPENHO  | GRAU | INCIDÊNCIA  |
|------|--|------|---|
| 1    | Atraso no cronograma de entrega dos serviços de responsabilidade da contratada | 1    | Por 15 (quinze) minutos completos de atraso na execução do serviço (considerando o prazo concedido para resolução). |
| 2    | Falha na infraestrutura do evento (itens de responsabilidade da contratada)    | 1    | Por falha identificada e solucionada  |
| 3    | Falha na infraestrutura do evento (itens de responsabilidade da contratada)    | 3    | Por falha identificada e não solucionada  |

11.3. Pelo descumprimento dos critérios, a DPE/PR realizará os descontos de acordo com o somatório de pontuação das ocorrências, conforme quadro abaixo.

| AFERIÇÃO                 |  |
|--------------------------|--|
| Grau de infração         | Correspondência                          |
| <b>Pontos acumulados</b> | <b>Liberação da nota fiscal</b>          |
| Até 5 pontos             | Liberação total do valor da nota fiscal  |
| De 6 a 10 pontos         | Liberação de 95% do valor da nota fiscal |
| De 11 a 15 pontos        | Liberação de 90% do valor da nota fiscal |
| De 16 a 20 pontos        | Liberação de 85% do valor da nota fiscal |
| De 21 a 25 pontos        | Liberação de 80% do valor da nota fiscal |
| De 26 a 30 pontos        | Liberação de 75% do valor da nota fiscal |
| Acima de 30 pontos       | Liberação de 70% do valor da nota fiscal |

## 12. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.1. No preço estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, assim como custos referentes à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida, da geração até a destinação ambientalmente adequada dos produtos embalagens e serviços, não cabendo à DPE/PR quaisquer custos adicionais.
- 12.2. Após o recebimento definitivo pelo responsável pelo acompanhamento, os pagamentos serão efetuados na forma de depósito ou crédito em conta bancária em favor da CONTRATADA em até 10 (dez) dias úteis.
- 12.3. O faturamento deverá ser realizado em face do CNPJ 13.950.733/0001-39 da CONTRATANTE.
- 12.4. Para a liberação do pagamento, a pessoa responsável pelo acompanhamento encaminhará o documento de cobrança e documentação complementar à Diretoria de Orçamento e Finanças que então providenciará a liquidação da obrigação.
- 12.5. Havendo erro ou apresentação incompleta do documento de cobrança o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas

saneadoras, hipótese em que o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se novamente após a regularização.

12.6. A pendência de liquidação de obrigação financeira imposta em virtude de penalidade ou inadimplência poderá gerar a retenção e/ou o desconto dos pagamentos devidos à CONTRATADA, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

12.6.1. Eventuais retenções e/ou descontos dos pagamentos serão apreciados em procedimento específico para apuração do eventual inadimplemento.

12.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a fornecedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela DPE-PR, entre a última data prevista para pagamento e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, serão pagos, mediante solicitação da fornecedora, e calculados, desconsiderado o critério pro rata die, com juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo índice IGP-M/FGV.

12.8. A DPE/PR fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

12.9. Eventuais encargos decorrentes de atrasos nas retenções de responsabilidade da DPE/PR serão imputáveis exclusivamente à fornecedora quando esta deixar de apresentar os documentos necessários em tempo hábil.

12.10. Com o fim de salvaguardar a transparência administrativa, nos termos da Resolução DPG nº 375/2023, a Defensoria Pública do Estado do Paraná disponibilizará, mensalmente, em área específica no Portal da Transparência, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentam a eventual modificação da ordem.

12.11. Excepcional antecipação de pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado deverá observar o disciplinado no Art.75 da Resolução DPG nº 375/2023.

## **13. DO REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO**

### **13.1. DO REAJUSTE POR ÍNDICE**

- 13.1.1. As condições de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro estão definidas em Contrato, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Resolução DPG nº 375/2023.
- 13.1.2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado desta contratação (data-base), compreendendo o período de [XX/XX/XXXX] a [XX/XX/XXXX], conforme disposições do contrato.
- 13.1.3. Os preços contratados serão reajustados anualmente pela CONTRATANTE, considerando a data-base: [dd/mmm.], mediante a aplicação da variação do **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)** acumulado em cada período ou, se for extinto, outro índice que o substitua, a critério da CONTRATANTE.

### **13.2. DA REVISÃO DO CONTRATO**

- 13.2.1. As eventuais revisões contratuais reger-se-ão em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, na Resolução DPG nº 375/2023 e em seu Anexo XIII, conforme disposições no Contrato.

## **14. REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **14.1. DO REAJUSTE POR ÍNDICE**

- 14.1.1. As condições de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro estão definidas em Ata de Registro de Preços (ARP), observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Resolução DPG nº 375/2023.
- 14.1.2. Os preços registrados poderão ser atualizados periodicamente (reajuste por índice) ou alterados (revisão), a pedido do fornecedor/prestador, ou por iniciativa da DPE-PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato superveniente que eleve os preços, conforme disposições da Ata de Registro de Preços.

14.1.3. É permitida a atualização periódica dos preços inicialmente registrados referentes aos custos decorrentes do mercado (insumos) mediante **reajuste por índice**, de acordo com a variação acumulada do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, ou de índice oficial que venha a substituí-lo, desde que observado o interregno mínimo de **1 (um) ano** contado da **data do orçamento estimado** do procedimento desta contratação, compreendendo o período de [dd/mm/aaaa] a [dd/mm/aaaa].

#### **14.2. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.2.1. As eventuais revisões (alterações) dos preços registrados reger-se-ão em conformidade com o previsto na Lei Federal n.º 14.133/2021 e na Resolução DPG n.º375/2023, de acordo com as disposições da Ata de Registro de Preços(ARP).

#### **15. DA GARANTIA CONTRATUAL**

15.1. Dadas as particularidades e natureza do fornecimento do serviço envolvido, não haverá exigência de garantia contratual.

#### **16. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

16.1. Os serviços prestados pela CONTRATADA deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos e gases de efeito estufa (GEE), a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental.

16.2. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados, quando possível, pela CONTRATADA.

16.2.1. Logística e transporte sustentável:

16.2.1.1. Utilização de veículos com manutenção preventiva em dia, a fim de reduzir emissões e garantir maior eficiência no consumo de combustíveis.

16.2.1.2. Planejamento de rotas logísticas mais curtas e eficientes, visando reduzir o tempo de deslocamento e, consequentemente, as emissões de CO<sub>2</sub> e outros poluentes.

16.2.1.3. Priorização, sempre que possível, do uso de veículos menos poluentes, como aqueles movidos a combustíveis alternativos ou elétricos.

16.2.2. Eficiência energética e consumo de recursos:

16.2.2.1. Utilização de equipamentos audiovisuais, iluminação e demais dispositivos eletrônicos com selo de eficiência energética, visando a redução do consumo elétrico.

16.2.2.2. Implementação de práticas de economia de energia, como o desligamento de equipamentos quando não estiverem em uso.

16.2.2.3. Priorização, sempre que viável, de fontes de energia renováveis para a operação dos equipamentos utilizados no evento.

16.2.3. Gestão e descarte de resíduos:

16.2.3.1. Utilização de materiais recicláveis ou biodegradáveis na produção de materiais gráficos.

16.2.3.2. Redução do uso de materiais impressos, priorizando a comunicação digital sempre que possível.

16.2.3.3. Implementação de um plano de gestão de resíduos sólidos, incluindo a separação adequada dos materiais para reciclagem e destinação correta dos resíduos gerados durante o evento.

16.2.3.4. Remoção e descarte sustentável de todo o material utilizado no evento, garantindo a preferência pelo reaproveitamento e reciclagem em parceria com cooperativas e organizações especializadas.

16.2.4. Consumo consciente de água e itens do *coffee break*:

16.2.4.1. Adoção de práticas que reduzam o consumo de água, especialmente em processos de limpeza e manutenção dos espaços utilizados para o evento.

16.2.4.2. Priorização do uso de embalagens compostáveis e sustentáveis, quando possível, para materiais fornecidos aos participantes.

---

16.2.4.3. Incentivo à utilização de copos reutilizáveis ou biodegradáveis, visando reduzir a quantidade de resíduos gerados.

## **17. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

- 17.1. Aplicam-se ao presente as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, Resolução DPG nº 375/2023, Deliberação CSDP nº 043, de 04 de dezembro de 2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e na Deliberação CSDP 21/2022 (Disciplina a aplicação da LGPD no âmbito da Defensoria Pública do Paraná), Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei Brasileira de Inclusão - LBI) e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto da contratação, aplicando-se referida legislação especialmente aos casos omissos.
- 17.2. Os diplomas legais acima indicados aplicam-se especialmente quanto aos casos omissos.

## **18. DO FORO**

- 18.1. Eventuais litígios que não possam ser dirimidos administrativamente serão processados e julgados na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

*Isadora Alberti*

**Isadora Alberti**  
Coordenadoria de Contratações

*Fabia Mariela De Biasi*

**Fabia Mariela De Biasi**  
Coordenadoria de Formalização de Contratações e Convênios

*Andrea Ribeiro de Paula*

**Andrea Ribeiro de Paula**  
Coordenadoria de Eventos

Aprova-se o presente Termo de Referência, conforme Resolução DPG n.º 522/2024,  
art. 4º, I.

*Mathias Loch*

**Mathias Loch**  
Diretor de Contratações

# Audit trail

## Details

FILE NAME 25000000005794-3 -TR -Eventos Institucionais\_V1.docx - 03/10/2025, 13:36

STATUS  Signed

STATUS TIMESTAMP 2025/10/07  
14:48:15 UTC

## Activity

isadora.alberti@defensoria.pr.def.br sent a signature request to:



SENT

- Mathias Loch (mathias.loch@defensoria.pr.def.br) 2025/10/03  
16:40:56 UTC
- Isadora Alberti (isadora.alberti@defensoria.pr.def.br)
- Fabia Mariela De Biasi (fabia.biasi@defensoria.pr.def.br)
- Andrea Ribeiro de Paula (andrea.paula@defensoria.pr.def.br)



SIGNED

**Signed** by Isadora Alberti (isadora.alberti@defensoria.pr.def.br)

2025/10/03  
16:41:35 UTC



SIGNED

**Signed** by Andrea Ribeiro de Paula (andrea.paula@defensoria.pr.def.br)

2025/10/03  
20:41:33 UTC



SIGNED

**Signed** by Mathias Loch (mathias.loch@defensoria.pr.def.br)

2025/10/07  
14:48:15 UTC



SIGNED

**Signed** by Fabia Mariela De Biasi (fabia.biasi@defensoria.pr.def.br)

2025/10/03  
17:00:51 UTC



COMPLETED

This document has been signed by all signers and is **complete**

2025/10/07  
14:48:15 UTC

The email address indicated above for each signer may be associated with a Google account, and may either be the primary email address or secondary email address associated with that account.



**DPE** **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Geral de Administração  
Departamento de Compras e Aquisições

---

**6**

# **PARECER JURÍDICO**

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

*Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300*



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriaburgos.com.br>

**PARECER JURÍDICO Nº 357/2025**

**SEI nº 25.0.000005794-3**

LICITAÇÃO PÚBLICA. MENOR PREÇO. MODO DE DISPUTA ABERTO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. RESOLUÇÃO DPG Nº 375/2023.

1.O sistema de registro de preços é o procedimento em que a Administração seleciona as propostas mais vantajosas mediante concorrência ou pregão e que os interessados concordam em conservar os valores e fornecer as quantidades por um período determinado de tempo.

2.É vantajosa a adoção do procedimento de registro formal de preços na medida em que as propostas selecionadas ficarão à prontidão da administração que poderá realizar tantas contratações quantas se mostrarem necessárias, promovendo-se maior celeridade, economicidade e eficiência ao evitar a abertura de sucessivos certames com o mesmo objeto de contratação.

3.A exigência de qualificação técnico-operacional como condição de habilitação é possível e respeitou o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.A exigência de balanço patrimonial e demonstração contábil é adequada ante a natureza da contratação e objetiva a redução de riscos na execução contratual.

5.Foram observados os requisitos estabelecidos na Resolução DPG nº 375/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021, o que leva à juridicidade da fase preparatória e encaminhamento à fase de divulgação do edital de licitação.

6.Parecer positivo.

**Ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral**

## I.RELATORIO

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado pela Diretoria de Comunicação objetivando a formação de registro de preços para eventual contratação de serviços não continuados de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos institucionais.
2. Instruiu-se o feito com documento de formalização de demanda (doc. 0116236), autorização (doc. 0117352 e 0136462), estudo técnico preliminar (doc. 0153757), termo de referência (doc. 0170475), minuta do contrato (doc. 0170629) e da ata de registro de preços (doc. 0170632).
3. Inseriu-se pesquisa de mercado (doc. 0192984), minuta do edital (doc. 0192989), despacho da Coordenadoria de Contratações (doc. 0192983) e anotação orçamentária (doc. 0193709). Em seguida, vieram os autos para análise de juridicidade por esta Coordenadoria Jurídica.
4. É o relato do essencial.

## II. FUNDAMENTAÇÃO

5. O presente parecer trata da análise de juridicidade da fase interna do processo licitatório que versa sobre a formação de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de serviços não continuados de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos institucionais.
6. Em virtude da segregação de funções, a manifestação desta assessoria jurídica recairá sobre a legalidade, excluindo-se o exame dos aspectos técnicos e econômicos relativos à presente demanda.

Assim, a segregação de funções se sobressai como um princípio do controle administrativo conferindo mais eficiência, racionalidade, imparcialidade, transparência e eficácia sobre os processos de execução das despesas públicas. Se não houver segregação de funções, certamente haverá fragilidade administrativa, politicagens, ingerências indevidas, leniência nos controles, favorecimentos e todo tipo de disfunções.<sup>[1]</sup>

7. Os requisitos que levam à adequação dos autos e juridicidade do processo licitatório foram estabelecidos internamente através da Resolução DPG nº 375/2023 e, de forma geral, pela Lei Federal nº 14.133/2021.
8. A estrita observância às normas e condições elencadas levará a legalidade do feito. O processo precisa conter, portanto, a motivação da estrutura editalícia e resultado das decisões dos agentes públicos tomadas na fase interna da licitação.
9. Realizadas considerações iniciais, passa-se a análise concreta da instrução do processo licitatório em cumprimento ao disposto art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 <sup>[2]</sup>.
10. Destaca-se, por fim, que se optou pela subdivisão em tópicos neste parecer, meio que permitirá a análise minuciosa de todos aspectos necessários à consecução do fim pretendido.

### **II.1. Da descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido**

11. A necessidade da contratação foi descrita no documento de formalização de demanda (doc. 0116236), no Estudo Técnico Preliminar (doc. 0153757) e no Termo de Referência (doc. 0170475).

### **II.2. Da definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso**

12. O objeto foi definido e detalhado na Cláusula Primeira do Termo de Referência (doc. 0170475), atendendo a exigência legal.

### **II.3. Da definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**

13. O regime de execução foi estabelecido na Cláusula Nona do Termo de Referência (fls. 49-52 - doc. 0170475), a forma de pagamento na Cláusula Décima Segunda (fls. 53-55 - doc. 0170475), as garantias exigidas e ofertadas na Cláusula Décima Quinta (fl. 56 - doc. 0170475) e as condições de recebimento na Cláusula Nona (fls. 49-52 - doc. 0170475).

### **II.4. Do orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação**

14. A estimativa do impacto orçamentário-financeiro se deu através da composição dos custos do objeto da contratação. Foi realizada pesquisa de mercado por meio de banco de preços públicos e com fornecedores diretos (doc. 0192984).

15. A Coordenadoria de Contratações descreveu as ações desenvolvidas e a metodologia empregada, destacando a utilização das fontes diversas para alcançar o resultado (doc. 0192983).

16. A medida administrativa adotada, além de observar a legislação federal (art. 23 da Lei Federal 14.133/2021) e regulamentação interna (Anexo VII da Resolução DPG nº 375/2023), atendeu às orientações exaradas pelas Cortes de Contas.

17. Neste sentido:

**A experiência tem indicado bons resultados quando a Administração amplia as fontes de pesquisa e, principalmente, realiza a depuração dos valores pesquisados.** Ou seja, a Administração deve se valer, além dos orçamentos de fornecedores, da referência de preços obtida com base em contratos anteriores do próprio órgão, de contratos de outros órgãos, de atas de registro de preços, de preços consignados nos sistemas de pagamentos, de valores divulgados em publicações técnicas especializadas e quaisquer outras fontes capazes de retratar o valor de mercado da contratação, podendo, inclusive, utilizar preços de contratações realizadas por corporações privadas em condições semelhantes àquelas pretendidas pela Administração Pública.<sup>[3]</sup>

**Este Tribunal já tem posicionamento firmado com relação à impossibilidade de utilização de fonte única para formação do preço. E mais, tal deficiência verificada no caso é reforçada pelo fato de terem sido ignorados os alertas feitos pela Procuradoria Jurídica Municipal, bem como por este Tribunal por meio do Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA).** Consta dos autos, que a falha na formação de preços dos certames não só contrariava a jurisprudência desta Corte de Contas, pois apenas se utilizou de uma fonte de pesquisas, como também desconsiderou os valores obtidos pelo próprio município em licitações anteriores, com preços significativamente menores, além do prejuízo à competitividade já que os certames foram presenciais, com a participação de apenas uma única empresa. (PROCESSO Nº: 34195/21. Acórdão n.º 633/22 - Segunda Câmara.

Relator Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares).<sup>[4]</sup>

18. De tal forma, tem-se que a pesquisa de mercado foi abrangente e utilizou de múltiplas fontes, mecanismos essenciais para garantir a economicidade da contratação e a competitividade do certame.

19. No mais, estabelecida a cotação do valor máximo do objeto da contratação, foi realizada a anotação orçamentária pela Diretoria de Orçamento e Finanças (doc. 0193709). Não se faz necessária a dotação orçamentária do valor máximo do registro de preços, porque há mera pretensão da Administração.

**A indicação da dotação orçamentária seria imprescindível apenas para a formalização dos**

**contratos** ou outros instrumentos hábeis. Ademais, esclarece-se que para a celebração do contrato, previamente deve ser emitida a nota de empenho de despesa. Desse modo, além da indicação da dotação orçamentária, deve haver disponibilidade financeira.<sup>[5]</sup>

A exigência de reserva orçamentária precedente à licitação frustraria a vantagem de utilizar o registro de preços para objetos de difícil previsibilidade. Além disso, não faz sentido exigir reserva orçamentária por ocasião da licitação porque em registro de preços a Administração, mesmo com a assinatura da ata de registro de preços, não assume a obrigação de contratar.<sup>[6]</sup>

20. Destaca-se, entretanto, que a ausência de obrigatoriedade da indicação/reserva orçamentária no procedimento não conduz a impossibilidade da Administração realizar a reserva de dotação.

21. Neste sentido, é a orientação da Consultoria Zênite:

Ainda que sob tais parâmetros não seja obrigatória referida indicação/reserva orçamentária já na própria licitação e processo administrativo, igualmente não se pode afirmar que seria ilegal caso a Administração assim o fizesse.<sup>[7]</sup>

22. Atente-se, todavia, para que sejam juntadas a Indicação Orçamentária e a Declaração de Ordenador de Despesas oportunamente.

## **II.5. Da elaboração do edital de licitação**

23. O edital de licitação foi elaborado pela Coordenadoria de Contratações e contém os elementos indispensáveis listados no artigo 25 da Lei Federal nº 14.133/2021 (doc. 0192989).

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

24. O objeto da contratação está descrito na Cláusula Segunda (fl. 01 - doc. 0192989), as regras relativas à convocação nas Cláusulas Quarta a Décima Primeira (fls. 02-11 - doc. 0192989) e o julgamento da proposta na Cláusula Décima Segunda (fls. 11-12 - doc. 0192989).

25. A habilitação na Cláusula Décima Terceira e Décima Quarta (fls. 12-16 - doc. 0192989), os recursos e as penalidades nas Cláusulas Décima Sexta e Vigésima Primeira (fls. 16-17 e 19 - doc. 0192989), a entrega do objeto e condições de pagamento na Cláusula Décima Nona (fl. 19 - doc. 0192989).

26. É de se atentar, entretanto, para que todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, sejam divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso (art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021).

## **II.6. Da elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação**

27. A minuta de contrato foi devidamente formulada pela Coordenadoria de Formalização de Contratações e Convênios (doc. 0170629), atendendo o disposto no art. 89 e ss. da Lei Federal nº 14.133/2021.

28. Foram observadas as cláusulas essenciais e disposições legais de observância obrigatória, para a regulação dos vínculos contratuais entre a Administração contratante e o privado contratado.

29. A minuta é decorrência direta do edital, do estudo técnico preliminar e termo de referência aprovado neste caderno processual, existindo fundamentação jurídica mínima suficiente ao atendimento da juridicidade da contratação pública.

## **II.7. Do regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala**

30. O regime de prestação de serviços foi estabelecido no Termo de Referência que está presente no Anexo I da minuta de edital (doc. 0192989).

## **II.8. Da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto**

31. A escolha da modalidade de pregão decorre da natureza do objeto da contratação que é de serviços comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital com base nas especificações usuais praticadas no mercado.

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedural comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. (Lei Federal nº 14.133/2021).

Art. 22. A licitação será processada em conformidade com a modalidade indicada no Termo de Referência ou Projeto Básico tendo em vista a natureza do objeto e os requisitos para a seleção da melhor proposta.

§1º Será obrigatória a adoção da modalidade pregão quando o bem ou o serviço, inclusive de engenharia, for considerado "comum", conforme análise empreendida pelo Órgão Técnico. (Resolução DPG nº 375/2023).

32. Não há motivação expressa para justificar o critério de julgamento adotado, todavia, o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração - menor preço - está em conformidade com o previsto na legislação, especificamente no art. 33 Lei Federal nº 14.133/2021.

33. O modo de disputa escolhido para a estruturação do processo licitatório foi, dentro das possibilidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 14.133/2021, o aberto.

34. A adequação e eficiência da combinação dos parâmetros derivou, portanto, das características do objeto e das considerações técnicas, mercadológicas e de gestão constantes dos artefatos de planejamento da contratação.

## **II.9. Da motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio**

35. A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos específica a necessidade de motivação das escolhas administrativas presentes na fase preparatória buscando que as condições e atos estejam efetivamente fundamentados.

36. Em relação à qualificação técnico-operacional, verifica-se que a exigência de apresentação de atestado de capacidade técnica (item 13.5 - fl. 14 - doc. 0192989) é válida diante da natureza do objeto de contratação que demanda certa especialização e da necessidade de assegurar a execução adequada com fornecedores experientes no ramo (art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021).

37. Ainda em relação à qualificação técnico-operacional, recomenda-se seja avaliada eventual necessidade de inclusão de apresentação de certificado de cadastramento no Cadastro de

Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur), emitido pelo Ministério do Turismo, como organizadora de evento, nos termos dos artigos 21, 22 e 30 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, a saber:

Art. 21. Consideram-se prestadores de serviços turísticos, para os fins desta Lei, as sociedades empresárias, as sociedades simples, os empresários individuais, os microempreendedores individuais, as sociedades limitadas unipessoais, os serviços sociais autônomos e as associações privadas de turismo que prestem serviços turísticos remunerados e que exerçam as seguintes atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do turismo:

[...]

IV - organizadoras de eventos;

[...]

Art. 22. Os prestadores de serviços turísticos estão obrigados ao cadastro no Ministério do Turismo, na forma e nas condições fixadas nesta Lei e na sua regulamentação.

Art. 30. Consideram-se organizadoras de eventos as pessoas jurídicas que exercem atividade econômica de prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria de eventos.

38. Quanto à qualificação econômico-financeira, a Administração adotou os critérios permitidos por lei, exatamente como estipulado no art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

39. Diante do valor da contratação, há respaldo legal para a exigência de balanço patrimonial e demonstração contábil, bem como de certidão negativa de falência, visto que estes visam assegurar a saúde financeira dos participantes, afastando eventuais riscos pela Administração.

40. No mais, como a licitação será realizada pelo menor preço é dispensável a manifestação sobre a escolha dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas.

41. Desta forma, tendo em vista que foram observados os requisitos determinados na legislação, continua-se com o exame da fase interna.

## **II.10. Da análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual**

42. O mapa de riscos foi elaborado pela Coordenadoria de Planejamento das Contratações considerando o planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução contratual (fls. 50-51- doc. 0153757), atendendo o disposto no art. 16 da Resolução DPG nº 375/2023.

## **II.11. Da motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24**

43. Embora não tenha motivação expressa para justificar o momento da divulgação do orçamento da licitação, os atos praticados no processo licitatório são, em regra, de natureza pública.

44. A legislação ressalva algumas hipóteses específicas em que a publicidade será diferida, nos termos do parágrafo único do art. 13 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Vemos que a nova lei estabelece uma competência discricionária, de forma que a autoridade responsável pela licitação decide se o orçamento estimado da contratação será ou não sigiloso.**

Isso porque, o art. 24 não obriga a adoção do caráter sigiloso, mas apenas prevê que: "Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso". A palavra "poderá" materializa a discricionariedade do agente responsável, que decidirá por divulgar ou não o orçamento.

**Essa orientação encontra amparo no inciso XI do art. 18 da nova Lei, o qual prevê que a fase**

preparatória do processo licitatório deverá compreender, dentre outras informações, “a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei”.

Optando por manter em sigilo o valor orçado da contratação, conforme dispõe o inciso I do art. 24 em comento, “o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo”.

Destacamos, por fim, que uma vez adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável deverá constar, obrigatoriamente, do edital da licitação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 24 da nova lei.<sup>[8]</sup>

45. Como não há manifestação do Órgão Supridor pela pertinência excepcional de atribuição de caráter sigiloso ao orçamento estimado (art. 15, § 8º da Resolução DPG nº 375/2023<sup>[9]</sup> ), é de se compreender que se optou pela regra geral de publicidade nestes autos, estando preenchido o disposto no art. 18, inciso XI da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

## **II.12. Do sistema de registro de preços**

46. A Lei Federal nº 14.133/2021 especifica alguns requisitos especiais que devem constar nos editais de Sistema de Registro de Preços em razão da singularidade deste conjunto de procedimentos formais.

47. Compulsando-se os autos, verifica-se que os elementos listados nos incisos I a IX do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 foram devidamente observados, atendendo ao disposto no art. art. 32, § 1º da Resolução DPG nº 375/2023, o que permite a continuidade do feito.

## **II.3. Da divulgação do edital de licitação**

48. A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos estabelece no art. 53 que ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento da Administração para controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

49. O exame de juridicidade foi realizado nos tópicos antecedentes, observando os elementos indispensáveis à contratação com a exposição dos pressupostos de fato e direito levados em consideração na análise.

50. Assim, encerrada a instrução sob o aspecto técnico e jurídico, os autos serão encaminhados à autoridade competente para a divulgação do edital, nos termos do art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021.

51. Atente-se, no entanto, antes da divulgação do edital, para a inclusão da resolução de designação do(a) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame.

## **III. CONCLUSÃO**

52. Diante do exposto, excetuada a recomendação constante do item 37, não se verificam irregularidades no procedimento para formação de Ata de Registro de Preços, em especial porque observou o disposto na Resolução DPG nº 375/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021.

53. É o parecer, ressalvada a análise conclusiva da Administração.

54. Remetam-se os autos ao *Gabinete da Defensoria Pública-Geral* para que proceda com as diligências necessárias à continuidade do procedimento, sem prejuízo de eventual retorno a este órgão auxiliar.

Curitiba/PR, data da assinatura digital

**LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA**

## Coordenadora Jurídica em exercício

(Art. 1º - Resolução DPG nº 554/2025)

[1] SILVA, Magno Antônio da. O princípio da segregação de funções e sua aplicação no controle processual das despesas: uma abordagem analítica pela ótica das licitações públicas e das contratações administrativas, 2013, p. 47.

[2] Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos [...].

[3] Preço – Estimado – Definição – Necessidade de refletir a realidade de mercado atual – Ampliação das fontes de pesquisa – Desconsideração dos orçamentos e preços discrepantes. Revista Zênite – Informativo de Licitações e Contratos (ILC), Curitiba: Zênite, n. 245, p. 702, jul., seção Perguntas e Respostas. (Grifo próprio).

[4] TCU. Acórdão nº 1.291/2011.

[5] Orientação Zênite. Registro de preços. Indicação de dotação orçamentária. Momento. Disponível em: <https://www.zenitefacil.com.br>. Acesso em: 26. set. 2025. (Grifo próprio).

[6] NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação pública e contrato administrativo. 4. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015. p. 676. (Grifo próprio).

[7] Orientação Zênite. Registro de preços. Planejamento. Indicação de dotação orçamentária. Disponível em: <https://www.zenitefacil.com.br>. Acesso em: 29. jul. 2025. (Grifo próprio).

[8] Disponível em: O orçamento será sigiloso na nova Lei de Licitações? | Blog da Zênite ([zenite.blog.br](http://zenite.blog.br)).

[9] Art. 15. §8º Diante das características e das particularidades da pesquisa de preços, bem como do histórico das licitações anteriormente realizadas para o objeto, caso o Órgão Supridor entenda pela pertinência excepcional de atribuição de caráter sigiloso ao orçamento estimado, deverá apresentar robusta justificativa para tanto, cabendo à Coordenadoria-Geral de Administração a deliberação sobre a matéria.



Documento assinado digitalmente por **LIVIA MARTINS SALOMAO BRODBECK E SILVA, Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná**, em 25/11/2025, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**0198877** e o código CRC **0CF00BB1**.



**DPE** **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Geral de Administração  
Departamento de Compras e Aquisições

---

7

# **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO DO CERTAME**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriaburgos.com.br/>

## DECISÃO

Trata-se de procedimento instaurado objetivando **o registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços não continuados de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos institucionais.**

Inicialmente, foi elaborado o documento de formalização de demanda (doc. 0116236), a autorização (docs. 0117352 e 0136462), o estudo técnico preliminar (doc. 0153757), o termo de referência (doc. 0170475), a minuta do contrato (doc. 0170629) e da ata de registro de preços (doc. 0170632).

Observa-se que os autos foram fundamentados na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Resolução DPG nº 375, de 15 de dezembro de 2023.

Assim, foram juntados ao protocolo a pesquisa de mercado (doc. 0192984), a minuta do edital (doc. 0192989), o despacho da Coordenadoria de Contratações (doc. 0192983) e a anotação orçamentária (doc. 0193709).

Em seguida, foram encaminhados os autos à Coordenadoria Jurídica para análise e emissão do parecer jurídico, que foi apresentado sob nº 357, de 25 de novembro de 2025, e concluiu não se verificarem irregularidades ao prosseguimento deste procedimento, com exceção do item 37 do parecer que trata da qualificação técnico-operacional (doc. 0055119).

É o breve relatório. Vieram os autos para análise e decisão por esta Defensoria Pública-Geral.

Analizando os autos e verificando as avaliações técnicas e jurídicas apresentadas, é possível concluir pela autorização de continuidade do procedimento, considerando os seguintes fundamentos.

Há **interesse público** na contratação, pois esta emerge da imperiosa necessidade de a Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR) garantir o pleno desenvolvimento de suas atividades institucionais, acadêmicas e sociais, especialmente aquelas que exigem a realização de solenidades e eventos oficiais.

Embora a Coordenadoria de Eventos da DPE/PR seja a unidade responsável pelo planejamento e organização de tais cerimônias, a Instituição não dispõe, atualmente, de uma infraestrutura própria e adequada, tampouco de contratos vigentes, para suprir as exigências de eventos de maior envergadura (acima de 100 (cem) participantes e/ou com alto nível de formalidade).

A ausência de recursos materiais e humanos especializados, como mobiliário, iluminação, sistemas audiovisuais complexos, cenografia/decoration e pessoal qualificado para recepção, compromete a capacidade da Defensoria Pública de realizar eventos com o planejamento meticuloso e a execução impecável que o seu papel institucional exige.

Logo, a aquisição é estratégica, pois visa suprir uma lacuna estrutural, convertendo-se em uma ferramenta fundamental para aprimorar a capacidade da DPE/PR de promover a comunicação, o aprimoramento técnico e a representação institucional, elementos essenciais para o cumprimento de sua missão constitucional.

A modalidade licitatória adotada, **pregão eletrônico**, se encontra compatível com o objeto em questão, pois este se enquadra ao conceito de “serviço comum”, em vista da padronização apontada ao longo da instrução.

De igual modo, o tipo de licitação adotado, **menor preço**, também se encontra adequado, visto que decorre de expressa disposição legal do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A Coordenação Jurídica entendeu por devidamente realizada a **pesquisa de mercado** e, considerando a cotação de valor máximo, verificou-se compatibilidade com o orçamento destinado pela instituição.

No que tange às **especificações do objeto**, o parecer jurídico entendeu que foi atendida a exigência legal.

Sobre a **qualificação técnica**, a Coordenadoria Jurídica registrou, no item 37, que não foi requerido o certificado de Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur), emitido pelo Ministério do Turismo, como organizadora de evento, nos termos dos artigos 21, 22 e 30 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, sugerindo-se a possibilidade de exigência de comprovação de capacidade técnica.

Sobre a qualificação **econômico-financeira**, foram adotados os critérios permitidos por lei, especialmente no que se refere à exigência da certidão negativa de falência.

Sobre o **momento da divulgação do orçamento estimado** para a aquisição, compreendeu-se que o requisito do art. 18, inciso XI da Lei n.º 14.133/2021 foi atendido.

Quanto à formalização por **instrumento de contrato**, houve o entendimento de que a mesma se encontra devidamente formulada, e a mesma decorre do edital, do estudo técnico preliminar e do termo de referência.

O **mapeamento de riscos** foi realizado pela Coordenadoria de Planejamento das Contratações, de acordo com o estabelecido na regulamentação interna.

Dessa forma, a considerar que se verifica a procedência dos fundamentos técnicos e jurídicos contidos no Parecer Jurídico nº 357/2025/COJ/DPPR, acolho-o nesta oportunidade.

Por conclusão, diante da legalidade procedural, do interesse e da conveniência **autorizo a continuidade do procedimento**, com o início da fase externa para **o registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços não continuados de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos institucionais, condicionado** ao atendimento do item 37 do referenciado parecer jurídico, que trata da solicitação de certificado de Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur).

Nada mais a acrescentar, encaminhe-se os autos à Diretoria de Contratações para providências.

Curitiba, data de inserção no sistema.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 01/12/2025, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**0203094** e o código CRC **ED6E9323**.

---

25.0.000005794-3

0203094v2